



# Diário Oficial

Nº 31.812

BELÉM-PARÁ, QUINTA-FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 2010

## Governo concede descontos para antecipação do pagamento do IPVA

A governadora do Estado assinou o Decreto 2.645/2010, que dispõe sobre a concessão de desconto pela antecipação do pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, referente aos fatos geradores ocorridos

em 1º de janeiro de 2011. De acordo com o decreto, o IPVA pago integralmente até a data limite terá um desconto de 15 por cento, calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver sofrido multas de trânsito, nos últimos dois anos.

O decreto também estabelece os casos em que o imposto terá descontos de 10 e 5 por cento. E também em até 3 parcelas iguais, mensais e sucessivas, hipótese em que não haverá desconto no valor do imposto. *(Cad. 1 - Pág. 5)*

### Acesso à informática

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDEC), a PRODEPA como interveniente, assina acordo de cooperação técnica e financeira com a Sociedade Porvir Científico. O objetivo do acordo é a implantação, na sede do Centro de Assistência Social Irmão La Salle, de um centro público de acesso à informática, denominado INFOCENTRO.

*(Cad. 2 - Pág. 10)*

### Proibição do "Batismo"

A 2ª Promotoria de Justiça Militar recomenda ao Comando do Regimento de Polícia Montada a proibição do chamado "Batismo" aos policiais militares concluintes do curso de polícia montada em face do tipo penal previsto no Código Penal Militar. A promotoria justifica a recomendação considerando, entre outros pontos, a utilização de meios vexatórios, que implicam em desrespeito ao princípio da dignidade humana.

*(Cad. 4 - Pág. 4)*

## IOEPA institui a Galeria dos ex-presidentes da Autarquia

Portaria 139/2010, editada pela Imprensa Oficial do Estado (IOEPA), institui a Galeria dos ex-presidentes da entidade, com a inauguração de fotos em sala adequada no prédio da Autarquia. A presidência justifica a iniciativa considerando, entre outros pontos, que

é um ato de justiça, memorizar as diversas administrações da IOEPA, homenageando os diretores que nesse órgão ocuparam cargos contribuindo assim para resgatar a importância dos períodos administrativos de acordo com o evoluir das gerações.

*(Cad. 1 - Pág. 7)*

## Criação de Escola

Portaria 70/2010, editada pela Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN), cria a Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Socorro Oliveira da Rocha, situado à Rua Hermenegildo Alves s/n, Bairro Dom Elizeu/Ourém, para atender, os alunos de Ensino Médio do município de Ourém/Pa.

*(Cad. 3 - Pág. 10)*

## Projeto Grãos de Leitura

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves celebra convênios com as prefeituras Municipais de Salinópolis e Santarém Novo, com vigência até 06/2011. O objetivo desses convênios é a implantação e execução do projeto "Mais Biblioteca" inserido no projeto "Grãos de Leitura" do Estado do Pará.

*(Cad. 3 - Pág. 9)*

## A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXIX)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 1.765, de 02 de setembro de 1959. Esta lei criava na Secretaria de Estado de Produção, junto ao gabinete do secretário e a este diretamente subordinado, a Assessoria Técnico-Administrativa.

A Assessoria criada teria as seguintes atribuições: colaborar na revisão ou elaboração dos ante-projetos de lei, decretos e regulamentos de iniciativa da Secretaria de Produção; distribuir processos; dar parecer sobre abertura de créditos e em todos os casos que se relacionasse com a vida administrativa e financeira da Secretaria; organizar o serviço de documentação e acompanhar, como órgão informativo, a discussão dos projetos de lei de interesse da Secretaria; e incumbir-se de quaisquer outros trabalhos determinados pelo secretário.

Para atender os serviços da Assessoria Técnico-Administrativa ficaria criado um cargo isolado de Chefe de Assessor, de provimento efetivo, com os vencimentos iguais ao do diretor da Secretaria de Estado de Produção.



*120 Anos*

IMPrensa OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ



## *Informação que faz história*

### ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

### PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

**cm x coluna de 8cm:** .....R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte VERDANA, com tamanho do corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

### EXEMPLAR

**Avulso:**.....R\$ 2,00

**Atrasado:**.....R\$ 3,00

### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**

**4009-7818**

**4009-7810**

sac@ioepa.com.br

#### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO**  
Presidente

**LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

**DO**

**online**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

## Executivo

**GABINETE DA GOVERNADORA** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 6  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 6  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 1 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 7  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... CAD. 1 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** .. CAD. 1 - PÁG. 7  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 8  
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 9  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 1 - PÁG. 9  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 10  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA** .... CAD. 1 - PÁG. 11  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 11  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER** ..... CAD. 2 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 2 - PÁG. 10  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI ..... CAD. 2 - PÁG. 10  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... CAD. 2 - PÁG. 13  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE** ..... CAD. 2 - PÁG. 13  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .. CAD. 2 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA** ..... CAD. 2 - PÁG. 14  
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 2 - PÁG. 14  
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 2 - PÁG. 15

CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 15  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 15  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 4  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 3 - PÁG. 7  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 7  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 3 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... CAD. 3 - PÁG. 8  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 3 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CAD. 3 - PÁG. 9  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** ..... CAD. 3 - PÁG. 12  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 3 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ... CAD. 3 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INTEGRAÇÃO REGIONAL** ..... CAD. 3 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA  
E AQUICULTURA** ..... CAD. 3 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... CAD. 3 - PÁG. 15

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** .. CAD. 3 - PÁG. 16

**ÓRGÃOS**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES ..... CAD. 4 - PÁG. 9  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 10  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 4 - PÁG. 10  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ... CAD. 4 - PÁG. 10  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 4 - PÁG. 10

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** .. CAD. 4 - PÁG. 11  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ... CAD. 5 - PÁG. 2  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 5 - PÁG. 3

**PARTICULARES** ..... CAD. 5 - PÁG. 6

# SECRETARIAS

## **GABINETE DA GOVERNADORA**

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

## **VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**

Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

## **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Chefe: Everaldo de Souza Martins Filho  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

## **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

## **CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE**

Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

## **AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE**

Auditora: Mary Joyce White Rocha  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

## **AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG**

Presidente: Josué Naur de Araújo  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

## **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

Secretário: Paulo Roberto Ferreira  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## **CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

## **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

## **SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR**

Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP**

Secretário: Geraldo José de Araújo  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercedes Rocha  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

## **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA**

Presidente: Florisvaldo Bentes Martins Filho  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

## **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Fábio de Melo Figueiras  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**

Secretário: Vando Vidal de Oliveira Rego  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

## **BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ**

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

## **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**

Secretário: Kleber Roberto Matos da Silva  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPÁ**

Secretário: Cláudio do Nascimento Vale  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

## **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

Secretária: Ana Lúcia de Lima Santos  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF**

Secretário: José Júlio Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

## **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**

Secretário: Cincinato Marques de Souza Junior  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT**

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER**

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

## **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

Secretário: João Bosco Lobo  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Secretário: Edivaldo Pereira da Silva  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB**

Secretário: José Andrade Raioli  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**

Secretário: Leandro Schillipake  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

## **SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

Secretário: Márcilio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

## **SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUÍCULTURA**

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

## **POLÍCIA CIVIL**

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM**

Comandante Geral: Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM**

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

## **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE**

Superintendente: Justiano Alves Júnior  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

## **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**

Diretora Superintendente: Rosymary Neves Teixeira  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

## **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

## **LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA**

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira  
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

## **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI**

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

## **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

Presidente: José Heder Benatti  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## **INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP**

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléio  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

## **CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC**

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV**

Presidente: Paulo Rocha Cunha  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

## **ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA**

Diretor Geral: Walter Vieira da Silva  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

## **HOSPITAL “OFIR LOYOLA”**

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

## **CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA**

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

## **FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”**

Presidente: Benedito Paulo Bezerra  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP**

Presidente: Euníciana Peloso da Silva  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## **FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”**

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

## **FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”**

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

## **INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP**

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR**

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR**

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

## **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**

Presidente: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

## **COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR**

Presidente: Luis Antonio da Silva Souto  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

## **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

## **COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz  
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

## **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER**

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## **EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE**

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE**

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE**

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

## **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM**

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

# Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

## GABINETE DA GOVERNADORA

### DECRETO Nº 2.645, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de desconto pela antecipação do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, DECRETA:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA incidente sobre veículo automotor rodoviário usado, referente aos fatos geradores ocorridos em 1º de janeiro de 2011, poderá ser pago:

I - integralmente, até a data-limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 15% (quinze por cento), calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver sofrido multas de trânsito, nos últimos 2 (dois) anos;  
II - integralmente, até a data-limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 10% (dez por cento), calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver multas de trânsito, no ano anterior;  
III - integralmente, até a data limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 5% (cinco por cento), calculado sobre o seu valor, nas demais situações;

IV - em até 3 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, hipótese em que não haverá desconto no valor do imposto. Parágrafo único. Os prazos e as formas de pagamento serão estabelecidos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Fica dispensada a cobrança da taxa de serviços de arrecadação, código de receita 1220-3, no recolhimento do IPVA efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, conforme o disposto no artigo anterior, nos códigos de receita 5005-9 (parcelamento do IPVA) e 5010-5 (antecipação do IPVA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, restabelecendo-se, ao final desse período, o tratamento tributário previsto no Capítulo VIII do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aprovado pelo Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de dezembro de 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

#### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SANDRA HELENA MORAIS LEITE, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 3 de dezembro de 2010 a 1º de janeiro de 2011, em gozo de férias regulamentares, exercício 2009/2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA, Diretora de Assistência.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

#### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a 3º SGT PM RG 14315 ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARMO a viajar para a cidade de Montevideo-Uruguai, no período de 4 de dezembro de 2010 a 2 de janeiro de 2011, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

#### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CB PM RG 23685 ANTONIO ROSSI PIRES SEGUNDES a viajar para a Inglaterra e a França, no período de 25 de dezembro de 2010 a 10 de janeiro de 2011, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 2010.3.006709-0, que tem como Autora JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES e Réu o Estado do Pará, para que seja suspensa a liminar que garantia à Autora o direito de permanecer concorrendo no Certame C-149 para o Cargo de Delegado de Polícia Civil; Considerando os termos do Ofício nº. 5387-GAB/PCTA, datado de 25 de novembro de 2010, da Procuradoria Geral do Estado - PGE; Considerando que a candidata abaixo relacionada foi nomeada através do Decreto datado de 14 de outubro de 2010, publicado no DOE nº. 31.773, de 15 de outubro de 2010, conforme Processo nº. 277553/2010, RESOLVE:

Art. 1º Excluir JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES do Decreto datado de 14 de outubro de 2010, publicado no DOE nº. 31.773, de 15 de outubro de 2010, de nomeação para o cargo de Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o encaminhamento, pelo Ministério Público do Estado, de lista tríplice; Considerando que compete a Chefe do Executivo Estadual nomear o Procurador-Geral de Justiça, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 135, inciso XV, combinado com o art. 179, § 2º, da Constituição Estadual, Considerando e, respeitando a expressiva votação(236 votos) obtida pelo 1º colocado no processo democrático de eleição realizada naquela Casa; DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, período de 18 de março 2011 a 18 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

#### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TÂNIA MARIA DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 20 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

#### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÂNGELO AFONSO DE SOUZA LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 20 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

#### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS JOSE FERNANDES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº. 1.695/2010-CCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 165/2010 - GS,

RESOLVE:

autorizar MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no período de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2010, a fim de participar, como palestrante, do "II Seminário Petrobras de Biocombustíveis".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.696/2010-CCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0236/2010/CH.GAB./SEFA, RESOLVE:

autorizar VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar a Vitória-ES, no período 8 a 10 de dezembro de 2010, a fim de participar da 140ª Reunião do CONFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário-Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.697/2010-CCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 8872/2010, RESOLVE:

autorizar EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Meio Ambiente, a viajar para Brasília-DF, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010, a fim de participar do V Fórum da Agenda Ambiental na Administração Pública e Prêmio A3P, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANDRÉA NAZARÉ LIMA MOTTA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.698/2010-CCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 973/2010-GAB/DGPC, RESOLVE:

nomear ELIETE CRISTINA PINHEIRO ALVES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº. 1.699/2010-CCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1369/2010 - Gab. SUSIPE, RESOLVE:

exonerar IVALDO SILVA DE SOUSA do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.646/2010-CCG, DATADA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 31.804, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Onde se lê: **a contar de 22 de novembro de 2010.**

**LEIA-SE: A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2010.**

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.172/2010-SCCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Aldo Luiz Viana Gatinho, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 15/12/2010 a 13/01/2011, referente o período aquisitivo 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.173/2010-SCCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

**R E S O L V E:**

Transferir por necessidades de serviços, de 01 a 30/12/2010 para 29/12/2010 a 27/01/2011, o período de gozo das férias da servidora, Lorena Giugni da Silva Cavalcante, lotada nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 2.106/2010-SCCG de 25/11/2010 publicada no DOE nº 31.799 de 26/11/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.174/2010-SCCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

**R E S O L V E:**

1- Conceder 12 (Doze) dias de férias regulamentares ao servidor, Sergio Fonseca Leite Junior, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 20 a 31/12/2010, interrompidas através da Portaria nº 693/2009-SCCG de 05/06/2009 publicada no DOE 31.436 de 09/06/2009.

2- Conceder 24 (Vinte e Quatro) dias de férias regulamentares ao servidor, Valciney Ferreira Gomes, com lotação na Governadoria do Estado, no período de 28/12 a 20/01/2011, interrompidas através da Portaria nº 1.437/2010-SCCG de 16/07/2010 publicada no DOE nº 31.711 de 19/07/2010.

3- Conceder 29 (Vinte e Nove) dias de férias regulamentares ao servidor, Fernando Silva de Assunção, com lotação na Governadoria do Estado, no período de 27/12 a 24/01/2011, interrompidas através da Portaria nº 1.601/2009-SCCG de 06/11/2009 publicada no DOE nº 31.540 de 09/11/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190153**

Partes: Estado do Pará, como Cedente e Universidade do Estado do Pará - UEPA, como Cessionário.

Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente, de parte do imóvel de propriedade do Estado, situado na Rua do Una, s/ nº, no Município de Belém e cadastrado no Sistema de bens Imóveis do Estado sob o nº. 319, com área de 2.170,09m², conforme memorial descritivo constante no Anexo Único.

Prazo: 30 anos, podendo ser renovado por ajuste expresso entre as partes.

Foro: Comarca de Belém

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Marília Brasil Xavier, pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS  
Nº. 004/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190197**

Partes: Estado do Pará - Cedente, Município de Terra Alta - Cessionário.

Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.

Vigência: 10/05/2010 a 31/05/2014.

Foro: Comarca de Belém.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Aroldo do Nascimento Pinto, pelo Município de Terra Alta.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS  
Nº. 036/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190198**

Partes: Estado do Pará - Cedente, Município de São Francisco do Pará - Cessionário.

Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do

Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.

Vigência: 14/05/2010 a 31/05/2014.

Foro: Comarca de Belém.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Edson Batista Leitão, pelo Município de São Francisco do Pará.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190145  
PORTARIA Nº 810/2010 - PGE. G.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, o uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Natanoel Sarmento da Silva, Assistente Administrativo da PGE, Matrícula 3153720/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 033/2010 - PGE e C. R. PAMPLONA - ME.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190152****ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2010**

Publicado no DOE nº 31809 de 13/12/2010.

Onde se lê:

FONTE DO RECURSO: 0101000000

Leia-se:

FONTE DO RECURSO: 0140000000

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190143****PORTARIA Nº 811/2010 - PGE. G.****BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Rosângela Teixeira Monteiro, Técnico de Nível Superior, Matrícula 5014131/2, para acompanhar e fiscalizar os convênios abaixo discriminados:

CONVÊNIO Nº 001/2009 - PGE e INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

CONVÊNIO Nº 002/2009 - PGE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**DELIBERAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189862**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da LCE nº 054/2006 e pela LCF nº 080/2004, reformada pela LCF nº 132/2009 e considerando o deliberado na 21ª sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2010, no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito à TV. Padre Prudêncio nº 154, decidiu à unanimidade de seus membros presentes

REFERENDAR:

I) as portarias 0072/09 DPG de 11/02/09, publicada no DOE 31359 de 13/02/09 e 0579/10 DPG de 20/09/10, publicada no DOE 31758 de 23/09/10 referentes a autorização de afastamento para estudos do Defensor Público ANTONIO RÉGIS MACÊDO, nos termos do art. 33, III c/c art. 48 da LCE nº 054/2006;

II) as portarias 0622/09 DPG de 21/09/09, publicada no DOE 31514 de 29/09/09 e 483/10 DPG de 10/08/10, publicada no DOE

31731 de 16/08/10 referentes a autorização de afastamento para estudos da Defensoria Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS, nos termos do art. 33, III c/c art. 48 da LCE nº 054/2006;

III) a portaria 0165/09 DPG de 27/02/09, publicada no DOE 31376 de 12/03/09, referente a autorização de afastamento para estudos do Defensor Público CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA, nos termos do art. 33, III c/c art. 48 da LCE nº 054/2006.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Presidente do Conselho

Conselheiro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Conselheira Nata

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Conselheira

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

Conselheira

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI

Conselheiro

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Conselheiro

**ERRATA:****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189973****PORTARIA Nº 699/10 DE 09/12/10**

Onde se lê: Para ser gozado em 09/01/11 a 08/02/2011

Leia-se: Para ser gozado em 10/01/11 a 08/02/2011

OBS: Publivada no D.O.E nº 31.810 de 14/12/10

**REPUBLICAÇÃO:****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189962****PORTARIA Nº 106/10DP-CG DE 04/03/10**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública e o IDESP : Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (extrato publicado no DOE 31595, de 28/01/10), tendo por objeto a elaboração do perfil quati/qualitativo dos atendimentos realizados pela Defensoria Pública e perfil socioeconômico dos assistidos e o estudo sobre a produtividade institucional da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de designar grupo de trabalho por parte desta instituição para iniciar as atividades descritas no referido Termo de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO o Memo. Nº 027/09 / NUPLAN, de 1º de março de 2010 do Coordenador do NUPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º : Instituir Grupo de Trabalho para iniciar as atividades descritas no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública e o IDESP - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (extrato publicado no DOE 31595, de 28/01/10), tendo por objeto a elaboração do perfil quati/qualitativo dos atendimentos realizados pela Defensoria Pública e perfil socioeconômico dos assistidos e o estudo sobre a produtividade institucional da Defensoria Pública, composta pelos Defensores Públicos e servidores abaixo indicados:

Coordenador:

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ: Defensor Público Colaboradores:

MARCUS VINÍCIUS GOMES HOLANDA : Tec. Gestão Pública - Econômica

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA DA COSTA : Tec. Gestão Pública - Estatístico

RAIDA RENATA REIS TRINDADE :Tec. Gestão Pública - Socióloga  
ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO: Assistente Administrativo  
Art. 2º Instituir GLEDON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ como o responsável, por parte da Defensoria Pública, para acompanhamento, controle e fiscalização do Projeto Redescobrimdo o Assistido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

OBS: Publicada no D.O.E nº 31620 de 09/03/2010

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**RESUMO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189959****PORTARIA Nº 829/2010 - ARCON/CAF BELÉM(PA),  
14 DE DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. O Diretor Geral da ARCON - Agência de Regulação e Controle

de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e; Considerando o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Considerando processo de Pregão Eletrônico nº 10/2010. RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Alexandre Marcos de Assis Nascimento como administrador do Contrato n.º 18/2010, cujo objeto é a migração de dados, celebrado com a EMPRESA DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Cryvaldo Moraes da Vera Cruz com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atestos das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Geral

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190111  
PORTARIA: 780**

Objetivo: Fiscalizar Transporte Rodoviário

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marituba/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3272540/Eurico Santa Brígida de Souza (Agente Fiscal/SETRAN) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2010 a 02/12/2010

3272761/José Affonso da Silva (Agente Fiscal/SETRAN) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2010 a 02/12/2010

2044293/Raimundo Nonato Pantoja da Silva (Agente Fiscal/SETRAN) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2010 a 02/12/2010

3272702/Stélio José Moraes da Costa (Agente Fiscal/SETRAN) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2010 a 02/12/2010

571934951/Zuleica Fabiana Colling (Supervisor II) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2010 a 02/12/2010<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190081  
PORTARIA: 781**

Objetivo: Fiscalizar Transporte Rodoviário

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Benevides/PA - Brasil

Castanhal/PA - Brasil

Marituba/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3272540/Eurico Santa Brígida de Souza (Agente Fiscal/SETRAN) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010

3270068/João Batista Henrique de Oliveira (Agente Fiscal/SETRAN) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010

3272761/José Affonso da Silva (Agente Fiscal/SETRAN) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010

2044293/Raimundo Nonato Pantoja da Silva (Agente Fiscal/SETRAN) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010

571934951/Zuleica Fabiana Kolling (Supervisor II) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190076  
PORTARIA Nº 828/2010 – ARCON-PA/CAF  
BELÉM (PA), 15 DE DEZEMBRO 2010.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando ainda os termos da CI nº. 176/2010-ARCON-PA/GTO, de 22 de novembro de 2010;

RESOLVE

SUSPENDER as férias do servidor ROBSON SERGIO DA ROSA RAMOS, matrícula nº. 57202504/1, ocupante do cargo

Supervisor II lotado no GTT, referente ao exercício de 2009/2010 concedida através da Portaria nº. 768/2010-ARCON-PA de 29 de novembro de 2010, publicada no DOE edição nº 31.802 de 01 de dezembro 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DO ESTADO DO PARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

**PORTARIA N.º 139, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189915**

O presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO o transcurso do 120º ano de criação da Imprensa Oficial do Estado, como entidade da administração pública, a ocorrer no dia 14 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a importância do trabalho desenvolvido pela Imprensa Oficial do Estado na forma das atribuições que são devidas, como entidade encarregada da divulgação dos atos oficiais, atendendo igualmente a uma considerável parcela de usuários particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da história que se faz pela ocorrência dos fatos no dia a dia, em plena consonância com o desenvolvimento das ações administrativas;

CONSIDERANDO também, que ao longo de sua trajetória de existência o Diário Oficial do Estado – principal produto da IOEPA - tem sido um repositório na inserção de publicações, que espelham e fazem a compreensão da própria história do Pará;

CONSIDERANDO que é um ato de justiça, memorizar as diversas administrações da entidade, homenageando os diretores que aqui ocuparam cargos contribuindo assim para resgatar a importância dos períodos administrativos de acordo com o evoluir das gerações;

CONSIDERANDO os valorosos e incontáveis serviços prestados pela Autarquia ao Governo do Estado e à coletividade paraense nas diversas fases de sua história;

CONSIDERANDO, por fim, que o evento assume grande importância para o Governo do Estado, tornando-se igualmente oportuno homenagear os ex-presidentes da entidade;

RESOLVE:

1 - Instituir a Galeria dos ex-presidentes da Imprensa Oficial do Estado do Pará, com a inauguração de fotos em sala adequada no prédio desta Autarquia;

2 - Designar os servidores José de Ribamar Castro, Rosângela Moraes Baldez, Maria de Nazaré Raposo Guedes, Raquel Leite Castro de Lima, Sebastião Silva Tavares, Nilton Nunes Dias e Emanuel de França Machado Lobo, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão que adotará as providências indispensáveis ao cumprimento dessa missão, recrutando o material necessário que passará a integrar o acervo da galeria.

Dê-se ciência,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO

Presidente

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190037  
PORTARIA: Nº 333/2010**

Objetivo: A serviço da implantação do sistema EAD nas escolas dos municípios

Fundamento Legal: Conforme CI nº 060/2010 de 10/12/2010 da Diretoria Técnica Operacional.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira do Piriá, Garrafão do Norte, /PA - Brasil

Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, /PA - Brasil

Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, /PA - Brasil

Santarém Novo, São Francisco do Pará/PA - Brasil

Traquateua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000000000/JOÃO ALDENOR PAES DE MORAES (colaborador)

/ 15.0 diárias (Completa) / de 11/12/2010 a 26/12/2010

000000000000/JUNIEL DE MOURA SOUSA (Colaborador) / 15.0

diárias (Completa) / de 11/12/2010 a 26/12/2010<br

Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

**CANCELAMENTO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190063**

Cancelar Portaria de Nº 326/2010 de 07 de Dezembro de 2010

Publicada dia 10/12/2010 de nº 31809

Número de Publicação 187804

Regina Lúcia Alves de Lima - Presidente da Funtelpa

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190051**

**PORTARIA: Nº 334/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: ANTONIO SÉRGIO DO CARMO COELHO

Cargo: Tec.Est.Repet.Retr.TV

Matrícula Funcional: 505711401

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

24122012545340000 0261000000 339030 800.00

Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189982**

**ATO: PORTARIA Nº 1322 DE 14 DE DEZEMBRO**

Término Vínculo: 01/02/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

Servidor(es):

Concurso / BENEDITA DALVA ALVES (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2010/242093, Matr. nº. 671738-1 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189987**

**ATO: PORTARIA Nº 1321 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO**

Término Vínculo: 02/09/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / ANDRE LUIS GOMES FARIAS (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/268267, Matr. nº. 57220018-1 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189971**

**ATO: PORTARIA Nº 1325 DE 14 DE DEZEMBRO**

Término Vínculo: 11/08/2008

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / WALDEMIR GONCALVES NASCIMENTO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/262646, Matr. nº. 5568463-2 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189977**

**ATO: PORTARIA Nº 1324 DE 14 DE DEZEMBRO**

Término Vínculo: 01/06/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / ROSANGELA MORAES BARBOSA (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2010/262607, Matr. nº. 485632-1 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189978**

**ATO: PORTARIA Nº 1323 DE 14 DE DEZEMBRO**

Término Vínculo: 01/10/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / LEONORA ALMEIDA MACEDO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/280345, Matr. nº. 57220683-1 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189966  
ATO: PORTARIA Nº 1326 DE 14 DE DEZEMBRO**  
Término Vínculo: 01/07/2009  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / SEBASTIÃO ANIBAL DE MELO MACHADO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/266574, Matr. nº. 57216662-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189934  
ATO: PORTARIA Nº 1327 DE 14 DE DEZEMBRO**  
Término Vínculo: 27/09/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / CRISTINA PANTOJA ROCHA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/277865, Matr. nº57233331-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190086  
ATO: PORTARIA Nº 1317 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO**  
Término Vínculo: 29/11/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL  
Servidor(es):  
Concurso / BENEDITA KELI CORREA DE SOUSA (Assistente de Desenvolvimento Social) / Proc.nº 2010/285194, Matr. nº. 54183343-2 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190091  
ATO: PORTARIA Nº 1318 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO**  
Término Vínculo: 08/11/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.  
Servidor(es):  
Concurso / MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/255831, Matr. nº.57191406-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190069  
ATO: PORTARIA Nº 1336 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO**  
Término Vínculo: 01/08/1988  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / ANA CARDOSO DE MORAES (Agente de Portaria) / Proc.nº 2010/46728, Matr. nº. 261270-017 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190074  
ATO: PORTARIA Nº 1338 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO**  
Término Vínculo: 01/10/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Concurso / PRISCILA KATIA MELO DA SILVA (Técnico em Enfermagem) / Proc.nº 2010/226751, Mat. nº 57199336-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190031  
ATO: PORTARIA Nº 1332 DE 14 DE DEZEMBRO**  
Término Vínculo: 01/04/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MATOS (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2010/277929, Matr. nº. 368334-1<br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190043  
ATO: PORTARIA Nº 1333 DE 14 DE DEZEMBRO**  
Término Vínculo: 28/10/2010  
**TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):  
Concurso / RONALDO AUGUSTO BARBOSA DE MORAES (Técnico em Gestão Publica) / Proc.nº 2010/277693, Matr. nº. 57211654-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190048  
ATO: PORTARIA Nº 1334 DE 14 DE DEZEMBRO**  
Término Vínculo: 28/09/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / ANTONIO MARIA DOS SANTOS FARIAS (Vigia) / Proc. nº 2010/277832, Matr. nº. 57218411-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190064  
ATO: PORTARIA Nº 1335 DE 14 DE DEZEMBRO**  
Término Vínculo: 02/10/2009  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / JOÃO FLAVIO DE CASTRO MOREIRA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/262476, Matr. nº. 57201931-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189992  
ATO: PORTARIA Nº 1320 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO**  
Término Vínculo: 28/10/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / CARLOS EDUARDO RODRIGUES MATOS (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/277703, Matr. nº. 57212472-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189999  
ATO: PORTARIA Nº 1319 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO**  
Término Vínculo: 28/10/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / ROSENILDA ARNAUD GARCIA (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/280714, Matr. nº. 57213957-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190003  
ATO: PORTARIA Nº 1328 DE 14 DE DEZEMBRO**  
Término Vínculo: 03/11/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / CLENILSON PENICHE GALISA (Motorista) / Proc.nº 2010/277683, Matr. nº. 57210563-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190009  
ATO: PORTARIA Nº 1329 DE 14 DE DEZEMBRO**  
Término Vínculo: 30/08/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / DELCI CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA (Datilografo) / Proc.nº 2010/266584, Matr. nº. 5177448-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190016  
ATO: PORTARIA Nº 1330 DE 14 DE DEZEMBRO**  
Término Vínculo: 01/09/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / JUSSUIORKY PEREIRA DA COSTA (Vigia) / Proc.nº 2010/262631, Matr. nº. 57210589-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190026  
ATO: PORTARIA Nº 1331 DE 14 DE DEZEMBRO**  
Término Vínculo: 01/06/2006  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / MARIA DO CARMO BEZERRA PINHEIRO (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2005/392545, Matr. nº. 684554-3 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190149  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os concursados abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 05 dias, a contar de 16.12.2010, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratar de assunto referente a concurso público.  
- SABRINA DANIELY DOS SANTOS FRANÇA: Concurso C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Publica – SESPA, Cargo: Enfermeiro, Nomeação em 24.11.2010.  
- ANTONIO NILTON SOUSA MATOS: Concurso C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Publica – SESPA, Cargo: Farmaceutico, Nomeação em 24.11.2010.  
- LUCAS VILLELA AMARAL: Concurso C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Publica – SESPA, Cargo: Assistente Administrativo, Nomeação em 24.11.2010.  
- ANTONIO CARLOS DE ANDRADE: Concurso C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Publica – SESPA, Cargo: Técnico em Patologia, Nomeação em 24.11.2010.  
- NILZELE DE VILHENA GOMES: Concurso C-139 da Secretaria de Estado de Meio ambiente – SEMA, Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente- Metrologia, Nomeação em 26.11.2010.  
Belém, 15 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 0394/2010 – DAF/SEAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190248  
PORTARIA DE EXCLUIR DOS EFEITOS  
PORTARIA Nº 0394/2010 – DAF/SEAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 0264/2010-DAF/SEAD de 23 de Agosto de 2010, publicada no DOE nº 31.742 em 31.08.2010 que concede férias a servidora ELIANE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº. 337382/4 ocupante do cargo de Gerente.

**PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190266  
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
PORTARIA Nº. 395/2010-DAF/SEAD DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELIANE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº. 337382/4, ocupante o cargo de Gerente, lotada no Gabinete do Secretário – GAB/SEAD, no período de 13/12/2010 a 11/01/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189890**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE DIA 03/12/2010, QUE TRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2010 - BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E ERRATA PUBLICADA EM 09/12/2010.

BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DO IASEP EM EXERCÍCIO

Comissão, Exoneração, Nomeação, Designação e Férias - COGP

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190130**

**PORTARIA Nº 616 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

INCLUIR, os servidores MARIA TEREZA BEZERRA FALCÃO, matrícula nº 3152588/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e EDUARDO LIMA PAES, matrícula 57220207/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como membros da equipe de apoio no auxílio aos pregões, JORGE JOSÉ FARO PAULO, matrícula 57232990/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, este em substituição a servidora REGINA ROSA AIRES SILVA, CHARLIANA ARGÃO DAMASCENO, matrícula 57232980/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde e ANGLA SIVIE FIGUEIRA MARINHO, matrícula 57233112/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, como membros de apoio técnico na área de saúde, da Comissão constituída através de Portaria nº 404 de 09/09/10, publicada no DOE de nº 31.750 de 13/09/2010, Número de Publicação: 155034, que tem como objeto os trabalhos advindo da modalidade de Licitação Pregão Eletrônico para o exercício 2010.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09.09.10.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Presidente

**PORTARIA Nº 617 DE 14 DE DEZEMBROEMBOMBRO DE 2010.**

EXONERAR, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57176602/3, do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16/12/10. SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Presidente

**PORTARIA Nº 618 DE 14 DE DEZEMBROEMBOMBRO DE 2010.**

EXONERAR, o servidor AGOSTINHO LOBO DO NASCIMENTO, matrícula nº 80845614/2, do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16/12/10. SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Presidente

**PORTARIA Nº 619 DE 14 DE DEZEMBROEMBOMBRO DE 2010.**

NOMEAR, o servidor ELINALDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 3157270/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16/12/10. SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Presidente

**PORTARIA Nº 620 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

DESIGNAR, a servidora LIDIA DE FÁTIMA DE PINHO TAVARES, Matrícula Nº 57196136/3, ocupante do cargo de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, para responder cumulativamente, pela Diretoria Administrativa Financeira, até ulterior deliberação.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16/12/2010. SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Presidente

**PORTARIA Nº 621 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

INTERROMPER, a partir do dia 03 de dezembro de 2010, por necessidade de serviço, as férias concedidas a servidora LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS, matrícula 2010062/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Gerente, lotada na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, através da Portaria nº 592 de 01 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.803 de 02/12/10, publicação nº 184736. A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de dezembro de 2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES  
Diretora Administrativa Financeira/IASEP

**PORTARIA Nº 622 DE 15 DE DEZEMBRO**

INTERROMPER, a partir do dia 03 de dezembro de 2010, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor JASONN CARDOSO MORAIS, matrícula 57217074/1, ocupante do cargo de Técnico de Estatística e Atuária, lotado na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, através da Portaria nº 592 de 01 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.803 de 02/12/10, publicação nº 184736.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de dezembro de 2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES  
Diretora Administrativa Financeira/IASEP

**PORTARIA Nº 623 DE 15 DE DEZEMBRO**

INTERROMPER, a partir do dia 06 de dezembro de 2010, por necessidade de serviço, as férias concedidas a servidora NÁDIA SALOMÃO BARROS, matrícula 3156141/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Assistência Saúde-DAS/Secretaria, através da Portaria nº 592 de 01 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.803 de 02/12/10, publicação nº 184736.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de dezembro de 2010. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES

Diretora Administrativa Financeira/IASEP

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190271  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 185645  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 01/12/2010  
Vigência: 01/12/2010 a 01/12/2011  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO  
Contrato: 15  
Exercício: 2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: EMPRESA GPM COMÉRCIO LTDA  
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1298  
CEP. 66053-320 - Belém/PA  
Telefone: 9132228588  
Ordenador: Sandra Helena Moraes Leite

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190255  
TERMO ADITIVO: 7**

Data de Assinatura: 10/12/2010  
Valor: 321.608,52  
Vigência: 12/12/2010 a 11/12/2011  
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência, Preço e Dotação Orçamentária.  
Contrato: 40-06  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04122012545340000 339037 0261000000 Estadual  
Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.  
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 234  
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA  
Complemento: Santa Isabel do Pará, Estado do Pará, sito na Rua Amália Carmona, nº. 234 - No  
Telefone: 9132262889  
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS  
Contrato  
Número de Publicação: 189990  
Errata da Publicação: 151233  
Contrato: 13-10  
Exercício: 2010  
Objeto: Fabricação e Instalação de Torre metálicas de Telecomunicações e Informática.  
Valor Total: 269.200,00  
Data Assinatura: 23/08/2010  
Vigência: 23/08/2010 a 22/08/2011  
Registro de Preços: 11/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04126126161370000 449039 0261000000 Estadual  
Contratado: C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA.  
Endereço: Avenida Padre Natal Pigatto 680, 108  
CEP. 83601-980 - Campo Largo/PR  
Complemento: Município de Campo Largo, Estado de Paraná, sito a BR 277 Km 108, bairro Rondinh  
Telefone: 4121025600  
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189940  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 186879  
CONTRATO: 28-10**

Exercício: 2010  
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos Tipo Pick-UP com Mão de Obra.  
Valor Total: 55.200,00  
Data Assinatura: 30/11/2010  
Vigência: 30/11/2010 a 29/12/2010  
Registro de Preços: 5/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04126120342190000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: A H T DOS SANTOS - ME / MARAJÓ VEÍCULOS.  
Endereço: Tv Apinagés, 1340  
CEP. 66045-110 - Belém/PATelefone: 9132715464  
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

**INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA CONJUNTA SPOF-SEAD-PGE-IGEPREV  
Nº 004/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189918****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMNISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ  
PORTARIA****PORTARIA CONJUNTA SEPOF-SEAD-PGE-  
IGEPREV Nº 004/2010**

Belém, 29 de Novembro de 2010.  
Os Secretários de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, de Administração, o Procurador Geral do Estado e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos definidos pelas portarias nº 216/2008, 219/2008 e 001/2010 RESOLVEM:

I – REABRIR os trabalhos de que trata a Portaria nº 001/2010/IGEPREV;

II – O Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 001/2010, passa a ser composta, na forma constante no anexo desta portaria;

III – Fixar o percentual de 20% sobre o vencimento base do cargo dos servidores que integram o grupo de trabalho relacionados no anexo desta portaria, com base no art. 139 da Lei nº 5.810/94 e o Decreto nº 0442, de 12 do junho de 2010, que será pago pelo Órgão de lotação do servidor;

IV - Fixar o prazo de 90 dias, a contar publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período;

V - Fixar o horário de trabalho do grupo das 15h00min às 20h00min;

VI - O Grupo se reunirá na Sala de Reuniões da Presidência do IGEPREV;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Júlio Ferreira Lima  
Secretário de Estado de Planejamento Participativo, Orçamento e Finanças  
Wilson Modesto Figueiredo  
Secretário de Estado de Administração  
Ibraim José das Mercês Rocha  
Procurador Geral do Estado  
Walter Silveira Franco  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2010, DE 29 DE  
NOVEMBRO DE 2010**

GRUPO DE TRABALHO  
- GILSON ROCHA PIRES, Procurador Autárquico, mat: 5606519-2, servidor do IGEPREV (Presidente);  
- CAMILA BUSARELLO DISARZ, Procuradora Autárquica, mat: 5558763, servidora do IGEPREV (membro);  
- PATRÍCIA FARIAS DO NASCIMENTO AGUIAR, Gerente do Núcleo de Informática, mat: 55590014-1, servidora do IGEPREV (membro);  
- MARCO ANTÔNIO MARTINS, Técnico de Gestão em Informática, mat: 55589560-1, servidor do IGEPREV (membro);  
- TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS, Subgerente de Concessão de Benefícios, mat: 0003832-1, servidora do IGEPREV (membro);  
- UTAN DIAS DE LIMA, Técnico de Estatística e Atuária, mat: 5419565-4, servidor do IGEPREV (membro)  
- ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, Consultor Jurídico, mat: 3468/1, servidora da SEAD (membro);  
- ELOINA AGRIA DA LUZ, Consultor Jurídico, mat. 57176519-1, servidora da SEAD (membro)  
- MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES, Procurador, mat: 5784590-2, servidora da PGE (membro)  
- MARIA DE NAZARÉ COSTA DE MOURA, Técnica, mat.: 27758-1, servidora da SEPOF. (membro)

**PORTARIA DE FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189903  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 340 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 09 DE JANEIRO DE 2002 E PELA LEI Nº 6.564, DE 01 DE AGOSTO DE 2003 E AINDA MEMº 074/2010 – NUTI, DE 01/12/2010. RESOLVE:

I - CONCEDER 19 (dezenove) dias de gozo de férias, no período de 14/12/2010 a 01/01/2011, à servidora CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, matrícula 54195652-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática e lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, interrompidas através da Portaria nº 125/2010, de 07/07/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.705, de 09/07/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO ROCHA CUNHA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL****EXTRATO DA PORTARIA Nº 1457/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190235  
EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1457/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1420/2010 de 07 de dezembro de 2010, publicada no DOE Nº 31.807 de 09/12/2010, referente à concessão de diárias, a servidora DANIELLE SANTOS CARDOSO, Técnica, Matrícula 57231918.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1454/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190216****EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1454/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
Autorizar o Deslocamento, do servidor GILMAR FRANCO MOTA, Motorista, Matrícula 54195705, ao município de Cametá, no período de 16 a 17/12/2010, com objetivo de conduzir o veículo para o Secretário de Estado, José de Andrade Raiol, que irá realizar a fiscalização da Obra do Mercado Municipal e tratar com o prefeito a cerca da inauguração do mesmo, no âmbito do programa Pará Urbe.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1455/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190224****EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1455/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1434/2010 de 09 de Dezembro de 2010, publicada no DOE Nº 31.809 de 10/12/2010, referente à concessão de diárias, ao servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Gerente, Matrícula 57196791.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1456/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190231****EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1456/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 468/2010 de 15 de abril de 2010, publicada no DOE Nº 31.647 de 16/04/2010, referente à concessão de diárias, a servidora AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES, Técnica, Matrícula 773603.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**TORNAR SEM EFEITO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190161****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO  
ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2009 - SEDURB**

PUBLICADA NO DOE Nº 31765 DE 04/10/2010.

TERMO ADITIVO: 4º

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2010

CONTRATO: NORTE ENGENHARIA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

TORNAR SEM EFEITO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190175**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2009 - SEDURB, PUBLICADA NO DOE Nº 31794 DE 19/11/2010.

TERMO ADITIVO: 4º

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2010

CONTRATO: NORTE ENGENHARIA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1453/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190207****EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1453/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
Autorizar o Deslocamento, do servidor JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Secretário de Estado, Matrícula 5195128, ao município de Cametá, no período de 16 a 17/12/2010, com objetivo de realizar a fiscalização da Obra do Mercado Municipal e tratar com o prefeito a cerca da inauguração do mesmo, no âmbito do programa Pará Urbe.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional – Em Exercício.

**PORTARIA Nº. 1451/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190050****PORTARIA Nº. 1451/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93; CONSIDERANDO o Memorando nº. 1045/2010 – DIP, datado de 10/12/2010.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor MAIKENN EMANUEL SANTOS DE SOUZA, Técnico em Gestão de infraestrutura – Engenheiro Sanitarista, matrícula nº. 57231930/1, para fiscalizar o Convênio nº 08/2010, cujo objeto é a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Soure- PAC/FUNASA.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**PORTARIA Nº. 1452/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190056****PORTARIA Nº. 1452/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93; CONSIDERANDO o Memorando nº. 1044/2010 – DIP, datado de 10/12/2010.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor MAIKENN EMANUEL SANTOS DE SOUZA, Técnico em Gestão de infraestrutura – Engenheiro Sanitarista, matrícula nº. 57231930/1, para fiscalizar o Convênio nº 012/2010, cujo objeto é a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Oeiras do Pará - PAC/FUNASA.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**PORTARIA Nº. 1449/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190040****PORTARIA Nº. 1449/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93; CONSIDERANDO o Memorando nº. 1040/2010 – DIP, datado de 10/12/2010.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor CARLOS IGOR CARVALHO FARO, Técnico em Gestão de infraestrutura – Engenheiro Civil, matrícula nº. 57231913/1, para fiscalizar o Convênio nº 10/2010, cujo objeto é a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Cachoeira do Pirá.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**PORTARIA Nº. 1450/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190044****PORTARIA Nº. 1450/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93; CONSIDERANDO o Memorando nº. 1043/2010 – DIP, datado de 10/12/2010.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor CARLOS IGOR CARVALHO FARO, Técnico em Gestão de infraestrutura – Engenheiro Civil, matrícula nº. 57231913/1, para fiscalizar o Convênio nº 01/2010, cujo objeto é a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Jacundá.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**PORTARIA Nº. 1447/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189928****PORTARIA Nº. 1447/2010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o Memorando nº. 036/2010 - ACI de 17/11/2010 e o Art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias para 21/12/2010 a 19/01/2011, da servidora HEDILY MOREIRA ALAMAR, matrícula nº. 55589907/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública – Contadora, anteriormente transferidas através da Portaria nº. 946/2010, de 30 de julho de 2010, publicada no DOE nº. 31.721 de 02.08.2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**PORTARIA Nº. 1445/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189914****PORTARIA Nº. 1445/2010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o Memorando nº. 236/2010 - GAB./SEDURB de 09/12/2010 e o Art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 17 (dezessete) dias de férias a servidora PERPÉTUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, mat. 57200433/1, no período de 19/01/2011 a 04/02/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, anteriormente interrompidas através da Portaria nº. 1308/2010, de 22.10.2010, publicada no D.O.E nº. 31.781, de 27.10.2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**PORTARIA Nº. 1446/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189917****PORTARIA Nº. 1446/2010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o Memorando nº. 1047/2010 - DIP de 13/12/2010 e o Art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias para 14/02/2011 a 15/03/2011, do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57196791/1, ocupante do cargo de Gerente, anteriormente transferidas através da Portaria nº. 1140/2010, de 10 de setembro de 2010, publicada no DOE nº. 31.750 de 13.09.2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189908  
TERMO ADITIVO: 6**

Data de Assinatura: 07/12/2010

Valor: 5.993.744,58

Justificativa: Ajuste de quantitativo com alteração do valor contratual.

Contrato: 86

Exercício: 2008

Contratado: Delta Construções S/A.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 49

CEP: 66056-210 - Belém/PA

Complemento: sala 502 e 504

Telefone: 9132238355

Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189937  
CONTRATO: 94**

Exercício: 2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA COSANPA.

Valor Total: 120.000,00

Data Assinatura: 14/12/2010

Vigência: 14/12/2010 a 14/12/2011

Inexigibilidade: 7/2010

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, 498

CEP: 66017-900 - Belém/PA Telefone: 9132113148

Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190155  
TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 04/01/2010

Vigência: 09/12/2010 a 07/02/2011

Justificativa: Período chuvoso, atraso nos pagamentos de faturas.

Contrato: 23

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

16482119915410000 449051 0109000000 Estadual

Contratado: Arteplan Projetos e Construções Ltda

Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 674

CEP: 66055-050 - Belém/PA

Telefone: 9132415688

Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190201  
CONTRATO: 10-OES**

Exercício: 2010

Objeto: Execução de furos de sondagem e elaboração de projetos

executivos de fundação, estrutura, instalações hidro-sanitárias, elétricas, iluminação pública e combate a incêndio, em feira na Comunidade Riacho Doce.

Valor Total: 38.875,00

Data Assinatura: 13/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 15/03/2011

Convite: 8/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

16482119919100000 449051 0261000000 Estadual

Contratado: COPS ENGENHARIA LTDA

Endereço: Al Quatorze, 28

CEP. 66823-077 - Belém/PATelefone: 9132895336

Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

### EXTRATO DE CESSÃO DE USO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189904

Nº da Cessão de Uso: 123/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura o Município de Anapú.

OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO, MODELO: AGRAL / 8500 TCA, ANO : 2009, PLACA: JVV 1754.

Vigência: 31/12/2015.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Francisco de Assis dos Santos Sousa.

### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190120 CONVÊNIO: 96-010

Exercício: 2010

Objeto: Apoiar ao desenvolvimento da Apicultura e Meliponicultura do Pará mediante a realização do APIPARÁ 2010, no Município de Eldorado dos Carajás.

Valor Total: 47.500,00

Assinatura: 10/12/2010

Vigência: 10/12/2010 a 13/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

20122127760970000 335041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO HEXÁGONO

Endereço: Psg Cabedelo, 54

CEP. 66120320 - Belém/PA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Ordenador: Cássio Alves Pereira

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190227 PORTARIA: 1223/2010

Objetivo: Averiguar denuncia de uma suposta desmontagem de um barracão e distribuição do material na UAGRO de Terra Alta.

Fundamento Legal: Lei 5.810/93

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Terra Alta/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57197852/Jorge Luiz dos Santos Cardoso (Gerente da GEMP) /

0,5 diárias (Completa) / de 14/12/2010 a 14/12/2010<br

Ordenador: Cássio Alves Pereira

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190214 PORTARIA: 1222/2010

Objetivo: Dar apoio ao gerente da GEMP.

Fundamento Legal: Lei 5.810/93

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Terra Alta/PA - Brasil<br

Servidor(es):

15440/Sidônio Bonifácio (Aux.de Atividades Agropecuárias) / 0,5

diárias (Completa) / de 14/12/2010 a 14/12/2010<br

Ordenador: Cássio Alves Pereira

### EXTRATO DE CESSÃO DE USO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190249 Nº DA CESSÃO DE USO: 122/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura o Município de Porto de Moz.

OBJETO: Veículo Tipo Caminhonete, Modelo 2000, na cor Branca, Marca GM/S10 2.8 D 4X4, Placa JVV 2660, RENAVAL 745784267. Número do R.P 08570.

Vigência: 31/12/2015.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Rosibergue Torres Campos.

### EXTRATO DE CESSÃO DE USO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190252 Nº DA CESSÃO DE USO: 121/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA.

OBJETO: - Patrulha mecanizada, composta de: Trator agrícola de rodas modelo TT4030, tração 4x4, transmissão 8x2, potência 75CV, marca New Holland, série nº T75CR401262, Chassi nº ZACG69344, MOTOR 04375N, NF 718, RP Nº18846; Plaina agrícola dianteira, modelo PDF-BT-CT, largura de operação 2,400 MM, regulagem de inclinação vertical e horizontal, marca BALDAN, série nº 60197303001007, NF 719, RP Nº18861; Grade aradora com controle remoto 14 X 26 X 6,00MM, mancal a óleo, modelo CRSG, marca BALDAN, série 00584183001010. NF: 2437, RP Nº18660; Pá agrícola hidráulica Mod. PH 1700 BT P/MF 290 A299, série: 060199333001033. NF: 8205, RP Nº18226; Carreta agrícola em madeira, 04 toneladas, 02 eixos, com pneus, marca CEMAG, série 0A228760210. NF: 7121, RP Nº18464.

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: CLEUMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### RETIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190096

#### PROCESSO Nº: 1999/19303

INTERESSADO: COMUNIDADES PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA e ITABATINGA, através da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO 2º DISTRITO DE PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA e ITABATINGA - ARQDMO MUNICÍPIO: MOCAJUBA

‘AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, em favor de ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO 2º DISTRITO DE PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA e ITABATINGA, expedido em data de 02 de dezembro de 2008 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo-ITERPA nº 1999/19303, cujo inteiro teor segue: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, ANA JULIA CAREPA e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, JOSÉ HEDER BENATTI, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 – ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos das Comunidades do 2º DISTRITO DE PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA e ITABATINGA, no município de MOCAJUBA, expedindo TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO 2º DISTRITO DE PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA e ITABATINGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.907.487/0001-04, legalmente representada pela sua Coordenadora Geral, senhora Marlene Rodrigues Conceição, portadora do R.G. nº 3.441.398-SSP/PA e CPF nº 671.436.792-91. A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 1999/119.303, localizada na margem esquerda do rio Tocantins, município de MOCAJUBA, com área total de 17.220,3792ha (dezessete mil, duzentos e vinte hectares, trinta e sete ares e noventa e dois centiares), perímetro de 54.921,71m, na forma de um polígono IRREGULAR de 09 (nove) lados, tendo como limites e confrontações: Ao Norte: Do marco M-1 ao marco M-10, com uma distância de 11.920,06 metros, limitando com a margem direita do igarapé Cupijó. A Leste: Do marco M-10 ao marco M-5, com uma distância de 21.005,64 metros, confinando com a margem esquerda do rio Tocantins (Vizeu), nos seguintes segmentos e distâncias: do marco M-10 ao marco M-9, com uma distância de 2.812,35 metros; do marco M-9 ao marco M-8, com uma distância de 4.703,43 metros; do marco M-8 ao marco M-7, com uma distância de 3.310,83 metros; do marco M-7 ao marco M-6, com uma distância de 5.930,27 metros; do marco M-6 ao marco M-5, com uma distância de 4.248,76 metros; Ao Sul: do

marco M-5 ao marco M-4, confrontando com a comunidade França, com uma distância de 5.501,89 metros; A Oeste: do marco M-4 ao marco M-1, confinando com a margem direita do rio Anauerá, com uma distância de 16.494,93, nos seguintes segmentos e distâncias: do marco M-4 ao marco M-3, com uma distância de 7.975,09 metros; e do marco M-3 ao marco M-1, com uma distância de 8.519,03 metros. Descrição topográfica (memorial descritivo): “Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º30’46,02” Sul e Longitude 49º39’04,00” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.722.182,406m Norte e 649.968,650m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, seguindo pela margem direita do igarapé Cupijó, com uma distância de 11.920,06 metros e com o azimute plano de 98º12’31”, chega-se no marco M-10 de coordenada N = 9.720.480,507m e E = 661.766,586m; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Tocantins nos seguintes trechos: com uma distância de 2.812,35 metros e com o azimute plano de 227º26’50”, chega-se no marco M-9 de coordenada N = 9.718.578,594m e E = 659.694,856m; deste, seguindo com uma distância de 4.703,43 metros e com o azimute plano de 207º25’56”, chega-se no marco M-8 de coordenada N = 9.714.404,027m e E = 657.527,994m; deste, seguindo com uma distância de 3.310,83 metros e com o azimute plano de 213º27’37”, chega-se no marco M-7 de coordenada N = 9.711.641,901m e E = 655.702,542m; deste, seguindo com uma distância de 5.930,27 metros e com o azimute plano de 259º55’15”, chega-se no marco M-6 de coordenada N = 9.710.604,064m e E = 649.863,791m; deste, seguindo com uma distância de 4.248,76 metros e com o azimute plano de 226º41’30”, chega-se no marco M-5 de coordenada N = 9.707.689,736m e E = 646.772,085m; deste segue confrontando cos a comunidade França, seguindo com uma distância de 5.501,89 metros e com o azimute plano de 291º20’01”, chega-se no marco M-4 de coordenada N = 9.709.691,316m e E = 641.647,202m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Anauerá, nos seguintes trechos: com uma distância de 7.975,09 metros e com o azimute plano de 8º17’47”, chega-se no marco M-3 de coordenada N = 9.717.582,942m e E = 642.797,955m; deste, seguindo com uma distância de 8.519,03 metros e com o azimute plano de 57º19’22”, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Belém (Pa), 02 de outubro de 2003”, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro e descrição do perímetro, para 15.073,2371 ha (quinze mil, setenta e três hectares, vinte e três ares e setenta e um centiares), perímetro de 56.607,85 metros, no município de Mocajuba/PA, obedecendo o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D5LM-0502, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º30’45,99” Sul e Longitude 49º39’04,27” Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.722.183,193m Norte e 649.960,143m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta segue confrontando com as Terras devolutas do Estado nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 10.967,44 metros e com o azimute plano de 96º00’13”, chega-se no vértice D5LM-0095 de coordenada N = 9.721.036,098m e E = 660.867,431m; desta, seguindo com uma distância de 1.026,48 metros e com o azimute plano de 123º29’15”, chega-se no vértice D5LM-0094 de coordenada N = 9.720.469,735m e E = 661.723,520m; desta segue pela margem esquerda do Rio Tocantins nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 5.131,85 metros e com o azimute plano de 220º57’23”, chega-se no ponto D5LP-0007 de coordenada N = 9.716.594,115m e E = 658.359,675m; desta, seguindo com uma distância de 2.284,94 metros e com o azimute plano de 200º36’49”, chega-se no ponto D5LP-0005 de coordenada N = 9.714.455,468m e E = 657.555,230m; desta, seguindo com uma distância de 793,99 metros e com o azimute plano de 218º05’02”, chega-se no ponto D5LP-0004 de coordenada N = 9.713.830,511m e E = 657.065,487m; desta, seguindo com uma distância de 606,13 metros e com o azimute plano de 194º41’08”, chega-se no ponto D5LP-0003 de coordenada N = 9.713.244,179m e E = 656.911,825m; desta, seguindo com uma distância de 753,09 metros e com o azimute plano de 216º35’47”, chega-se no vértice D5LM-0507 de coordenada N = 9.712.639,561m e E = 656.462,854m; desta segue confrontando com Doracy Nunes Tristão nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 2.223,04 metros e com o azimute plano de 301º01’48”, chega-se no vértice D5LM-0504 de coordenada N = 9.713.785,505m e E = 654.557,940m; desta, seguindo com uma distância de 259,77 metros e com o azimute plano de 250º55’36”, chega-se no vértice D5LM-0505 de coordenada N = 9.713.700,619m e E = 654.312,433m; desta, seguindo com uma distância de 2.278,84 metros e com o azimute plano de 125º58’26”, chega-se no vértice D5LM-0508 de coordenada N = 9.712.361,992m e E = 656.156,659m; desta, seguindo com uma distância de 45,78 metros e com o azimute plano de 132º02’50”, chega-se no vértice D5LM-0506 de coordenada N = 9.712.331,332m e E = 656.190,654m; desta segue pela margem esquerda do Rio Tocantins nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 230,37 metros e com o azimute plano de 200º56’23”, chega-se no ponto D5LP-0002 de coordenada N = 9.712.116,173m e E =

656.108,322m; desta, seguindo com uma distância de 960,72 metros e com o azimute plano de 225°04'03", chega-se no ponto D5LP-0016 de coordenada N = 9.711.437,639m e E = 655.428,187m; desta, seguindo com uma distância de 999,49 metros e com o azimute plano de 251°09'18", chega-se no ponto D5LP-0015 de coordenada N = 9.711.114,793m e E = 654.482,274m; desta, seguindo com uma distância de 3.227,96 metros e com o azimute plano de 268°52'49", chega-se no ponto D5LP-0014 de coordenada N = 9.711.051,707m e E = 651.254,927m; desta, seguindo com uma distância de 2.872,76 metros e com o azimute plano de 257°38'43", chega-se no ponto D5LP-0012 de coordenada N = 9.710.437,037m e E = 648.448,692m; desta, seguindo com uma distância de 878,95 metros e com o azimute plano de 228°59'46", chega-se no ponto D5LP-0011 de coordenada N = 9.709.860,350m e E = 647.785,380m; desta, seguindo com uma distância de 2.196,59 metros e com o azimute plano de 211°25'56", chega-se no vértice D5LM-0097 de coordenada N = 9.707.986,091m e E = 646.639,878m; desta segue confrontando com as Terras devolutas do Estado nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 68,21 metros e com o azimute plano de 293°03'10", chega-se no vértice D5LM-0098 de coordenada N = 9.708.012,801m e E = 646.577,114m; desta, seguindo com uma distância de 10.265,97 metros e com o azimute plano de 338°20'43", chega-se no vértice D5LM-0501 de coordenada N = 9.717.554,252m e E = 642.788,860m; desta segue confrontando com Campos Naturais, seguindo com uma distância de 8.535,48 metros e com o azimute plano de 57°09'30", chega-se no vértice D5LM-0502, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da de Marabá de coordenadas E = 708.069,761 e N = 9.406.959,977, Referência ao Meridiano Central nº 51° WGr, RBMC de Belém de coordenadas E = 782.362,747 e N = 9.844.131,659, Referência ao Meridiano Central nº -51° WGr encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

Convergência = -0°03'32,93"

Varição Anual = -0°03'17"

Belém(PA), 15 de dezembro de 2010

José Heder Benatti-Presidente

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190097**  
**CONTRATO: 59**

Exercício: 2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA COMPLEMENTAR O USO DE APARELHO GPS NAS AÇÕES DE CAMPO DE GEORREFERENCIAMENTO.

Valor Total: 18.245,00

Data Assinatura: 06/12/2010

Vigência: 06/12/2010 a 05/01/2011

Pregão Eletrônico: 12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

21631124749100000 339030 0261000000 Estadual

21631124749100000 339030 0101000000 Estadual

21631124749100000 339030 0146000000 Estadual

21631124749100000 339030 0661000000 Estadual

Contratado: INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP

Endereço: A, 79

CEP. 66615-180 - Belém/PAComplemento: CONJ.PEDRO ALVES

CABRAL

Telefone: 9132302723

Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

**RETIFICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190106**  
**PROCESSO Nº: 2006/169594**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUILOMBOS DE SANTA LUZIA DE MACAPAZINHO**  
**MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ**

"AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE MACAPAZINHO, expedido em data de 13 de maio de 2008 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos - ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo-ITERPA nº 2006/169594, cujo inteiro teor segue: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, ANA JULIA CAREPA e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, representado pelo seu Presidente, JOSÉ HEDER BENATTI, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade de MACAPAZINHO no município de SANTA IZABEL DO PARÁ, expedindo TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com

CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE MACAPAZINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.735.242/0001-23, representada pelo senhor NERCI DE AGUIAR DOS SANTOS, portador do R.G. Nº 1.907.884 (2ª via) - SSP/PA e CPF Nº 334.502.182-04, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2006/169594, localizada no km 14 do rodovia PA-140, município de SANTA IZABEL DO PARÁ, com área total de 68,7834ha (sessenta e oito hectares, setenta e oito ares e trinta e quatro centiares), perímetro de 4.821,97m, na forma de um polígono IRREGULAR de 15 (quinze) lados, tendo como limites e confrontações: Ao Norte: Do marco M-1 ao marco M-9, passando pelos marcos M-13, M-1A, M-10, M-10A e M-B, com uma distância de 1.597,08 metros, nos seguintes segmentos e confrontantes: do M-1 aos marcos M-13 e M-1A, com uma distância de 192,37 metros, confrontando com a Travessa Paraíso, nos seguintes segmentos: Do marco M-1 ao marco M-13, com uma distância de 162,37 metros; e do marco M-13 ao marco M-1A, com uma distância de 30,00 metros; Do marco M-1A ao marco M-10, com uma distância de 949,48 metros, confrontando com a rodovia PA-140; Do marco M-10 aos marcos M-10A, M-B e M-9, com uma distância de 455,23 metros, confinando com Quem de Direito, nos seguintes segmentos e confrontações: Do marco M-10 ao marco M-10A, com uma distância de 30,00 metros; do marco M-10A ao marco M-B, com uma distância de 30,00 metros; e do marco M-B ao marco M-9, com uma distância de 395,23 metros. A Leste: Do marco M-9 ao marco M-8, passando pelo marco M-9A, com uma distância de 709,45 metros, confinando com Quem de Direito, nos seguintes segmentos e confrontações: Do marco M-9 ao marco M-9A, com uma distância de 674,45 metros; e do marco M-9A ao marco M-8, com uma distância de 35,00 metros. Ao Sul: Do marco M-8 ao marco M-5, passando pelos marcos M-14 e M-14A, com uma distância de 1.266,14 metros, nos seguintes segmentos e confrontações: Do marco M-8 ao marco M-14, com uma distância de 516,20 metros, confinando com a rodovia PA-140; Do marco M-14 aos marcos M-14A e M-5, com uma distância de 749,94 metros, confrontando com Quem de Direto, nos seguintes segmentos: Do marco M-14 ao marco M-14A, com uma distância de 30,00 metros; e do marco M-14A ao marco M-5, com uma distância de 719,94 metros. A Oeste: Do marco M-5 ao marco M-1, passando pelos marcos M-4, M-3 e M-2, com uma distância de 1.249,30 metros, confinando com a Comunidade do Travessão, nos seguintes segmentos: Do marco M-5 ao marco M-4, com uma distância de 322,06 metros; do marco M-4 ao marco M-3, com uma distância de 65,00 metros; do marco M-3 ao marco M-2, com uma distância de 398,28 metros; e do marco M-2 ao marco M-1, com uma distância de 463,96 metros. Descrição topográfica (memorial descritivo): "Partindo do marco M-1A, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°22'08,66" Sul e Longitude 48°06'54,05" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.848.483,660m Norte e 821.073,221m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 949,48 metros e com o azimute plano de 131°27'41", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 30,00 metros e com o azimute plano de 53°44'35", chega-se no marco M-10A; deste, seguindo com uma distância de 30,00 metros e com o azimute plano de 53°44'35", chega-se no marco M-10B; deste, seguindo com uma distância de 395,23 metros e com o azimute plano de 53°44'38", chega-se no marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 674,45 metros e com o azimute plano de 165°08'43", chega-se no marco M-9A; deste, seguindo com uma distância de 35,00 metros e com o azimute plano de 165°25'21", chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 516,20 metros e com o azimute plano de 307°11'59", chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 30,00 metros e com o azimute plano de 227°24'31", chega-se no marco M-14A; deste, seguindo com uma distância de 719,94 metros e com o azimute plano de 227°24'26", chega-se no marco M-5; deste, seguindo com uma distância de 322,06 metros e com o azimute plano de 335°42'14", chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 65,00 metros e com o azimute plano de 339°07'01", chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 398,28 metros e com o azimute plano de 339°07'54", chega-se no marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 463,96 metros e com o azimute plano de 338°08'25", chega-se no marco M-1; deste, seguindo com uma distância de 162,37 metros e com o azimute plano de 64°13'16", chega-se no marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 30,00 metros e com o azimute plano de 64°13'15", chega-se no marco M-1A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Obs: Foram desmembrados 5,5899ha, correspondentes a faixa de domínio da PA-140". Belém, 13 de maio de 2008. Resp. Técnico Augusto José Pinheiro. Agrimensor CREA: 206 TAD.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos - ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei

Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973", com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro e descrição do perímetro, para 91,1505 ha ha (noventa e um mil hectares, quinze ares hectares e cinco centiares), perímetro de 5.005,13 metros, no município de Santa Izabel do Pará/PA, obedecendo o seguinte roteiro: Partindo do marco D6A-M-0008, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°22'01,96" Sul e Longitude 48°06'20,31" Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.848.688,890m Norte e 822.116,214m Leste, referida ao meridiano central 51° (cinquenta e um graus) WGr; deste, confrontando neste trecho com área de Maria de Fátima Cancio dos Santos, seguindo com uma distância de 957,90 metros e com o azimute plano de 174°28'06", chega-se no marco D6A-M-0009 de Latitude 1°22'32,97" Sul e Longitude 48°06'17,29" Oeste e de coordenada N = 9.847.735,450m e E = 822.208,554m; deste, confrontando neste trecho com área de Maria de Fátima Cancio dos Santos, seguindo com uma distância de 192,40 metros e com o azimute plano de 151°20'12", chega-se no marco D6A-M-0010 de Latitude 1°22'38,46" Sul e Longitude 48°06'14,30" Oeste e de coordenada N = 9.847.566,626m e E = 822.300,842m; deste, confrontando neste trecho com área de Maria de Fátima Cancio dos Santos, seguindo com uma distância de 57,97 metros e com o azimute plano de 180°08'54", chega-se no marco D6A-M-0011 de Latitude 1°22'40,34" Sul e Longitude 48°06'14,30" Oeste e de coordenada N = 9.847.508,654m e E = 822.300,692m; deste, confrontando neste trecho com área da Rodovia PA-140 - Km-14, seguindo com uma distância de 433,83 metros e com o azimute plano de 310°40'20", chega-se no marco D6A-M-0012 de Latitude 1°22'31,16" Sul e Longitude 48°06'24,95" Oeste e de coordenada N = 9.847.791,396m e E = 821.971,651m; deste, confrontando neste trecho com área da Rodovia PA-140 - Km-14, seguindo com uma distância de 31,00 metros e com o azimute plano de 223°56'24", chega-se no marco D6A-M-0013 de Latitude 1°22'31,89" Sul e Longitude 48°06'25,64" Oeste e de coordenada N = 9.847.769,074m e E = 821.950,140m; deste, confrontando neste trecho com área de Rosa Borges de Souza, seguindo com uma distância de 739,05 metros e com o azimute plano de 236°02'57", chega-se no marco D6A-M-0014 de Latitude 1°22'45,34" Sul e Longitude 48°06'45,44" Oeste e de coordenada N = 9.847.356,327m e E = 821.337,081m; deste, confrontando neste trecho com área do Sr. Almeida, seguindo com uma distância de 524,65 metros e com o azimute plano de 337°49'55", chega-se no marco D6A-M-0015 de Latitude 1°22'29,54" Sul e Longitude 48°06'51,86" Oeste e de coordenada N = 9.847.842,193m e E = 821.139,119m; deste, confrontando neste trecho com área de Moacir Ferreira da Cruz, seguindo com uma distância de 574,06 metros e com o azimute plano de 337°56'56", chega-se no marco D6A-M-0016 de Latitude 1°22'12,24" Sul e Longitude 48°06'58,84" Oeste e de coordenada N = 9.848.374,264m e E = 820.923,596m; deste, confrontando neste trecho com área do Ramal do Travessão, seguindo com uma distância de 206,05 metros e com o azimute plano de 53°58'56", chega-se no marco D6A-M-0017 de Latitude 1°22'08,29" Sul e Longitude 48°06'53,46" Oeste e de coordenada N = 9.848.495,432m e E = 821.090,260m; deste, confrontando neste trecho com área da Rodovia PA-140 - Km-14, seguindo com uma distância de 455,54 metros e com o azimute plano de 129°41'52", chega-se no marco D6A-M-0018 de Latitude 1°22'17,74" Sul e Longitude 48°06'42,12" Oeste e de coordenada N = 9.848.204,459m e E = 821.440,766m; deste, confrontando com área da Rodovia PA-140 - Km-14, seguindo com uma distância de 30,37 metros e com o azimute plano de 36°46'32", chega-se no marco D6A-M-0019 de Latitude 1°22'16,95" Sul e Longitude 48°06'41,54" Oeste e de coordenada N = 9.848.228,781m e E = 821.458,945m; deste, confrontando neste trecho com área de Francisco Rocha de Brito, seguindo com uma distância de 802,31 metros e com o azimute plano de 55°00'24", chega-se no marco D6A-M-0008, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 2,0578 ha correspondentes a área da Rodovia PA-140 Km 14.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a parti das estações ativas da RBMC de São Luiz de coordenadas E = 587.544,986m e N = 9.713.315,615m e de Macapá de coordenadas E = 489.168,852m e N = 5.160,189m, representadas no Sistema UTM. Referência ao Meridiano Central nº 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Convergência = -0°03'08,66" Varição Mensal = -0°02'01" K = 1,000875"

Belém(Pa), 15 de dezembro de 2010.

José Heder Benatti-Presidente

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189882**  
**PORTARIA: 2917/2010**

Objetivo: Proceder vistorias das áreas na região da Fazendinha e conduzir o veículo, ao município de Marapanim/PA. Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1994 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro

de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32810781/JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 22/12/2010

31700981/LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA (AGRIMENSSOR) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 22/12/2010

31689481/SAMUEL SILVA ALMEIDA (ENG. FLORESTAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 22/12/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189855**

**PORTARIA: 2916/2010**

Objetivo: Conduzir o veículo ao município de Tomé-Açu.

Fundamento Legal: Lei nº4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31670701/JOSÉ ENÍCIO FERREIRA CHAVES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 20/12/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

#### PORTARIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189898**

**PORTARIA Nº 2892/2010**

**14 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o memorando nº 184/2010 – GLT, de 13.12.2010

**RESOLVE:**

CONCEDER, o usufruto de 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor EDMILSON ALVES TAVARES, Continuo, matrícula nº 3166520/1, no período de 14.12.10 a 12.01.2011, concedidas através da Portaria nº 2788/2010 de 29 de novembro de 2010, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31803 de 02/12/2010, e transferida através da Portaria nº 2818/2010 de 02 de dezembro de 2010, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31805 de 06/12/2010

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 2893/2010 DE 14.12.2010**

Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA

Matrícula: 3166724/1

Período: 02.01 a 31.01.2011

Período Aquisitivo: 15.01.1998 a 14.01.2001

Processo: 20268/2004, datado de 26.01.04, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.

**PORTARIA Nº 2894/2010**

**14 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o memorando nº 106/2010 – CDI, datado de 10.12.2010;

**RESOLVE:**

CONCEDER, o usufruto de 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidora ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166007/1, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, concedidas através da Portaria nº 237/2009 de 17.04.2009, publicada no DOE nº. 31403 de 22/04/09, e transferidas através da Portaria nº 311/2009 de 19.05.2009, publicada no DOE nº 31442 de 20.05.09, referente ao exercício de 2007.

**PORTARIA Nº 2895 /2010**

**14 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Memorando nº 106/2010-CDI, datado de 10.12.2010

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora SHIRLEY RENE DE PAIVA CATUABA, Tec. Gest. Desenv. Agr. Fund. - Biblioteconomista, matrícula nº 80845079/1, para responder pela Gerência de Documentação

e Arquivo, no período de 03.01 a 01.02.11, na ausência da titular ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Gerente, matrícula nº 3166007/1, por motivo de férias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189889**

**PORTARIA Nº 2918/2010**

**DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23/10/2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/219773 de 04/10/2010; Considerando o memorando nº 172/2010 – CAF

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a transferência do período da viagem, de 11/10 a 09/11/2010, para 13/10 a 11/11/2010, concedida através das Portarias nºs 2514/2010, 2515/2010, 2516/2010, 2517/2010, 2518/2010 e 2519/2010 de 05/10/2010, publicado no DOE nº 31.768 de 07/10/2010, para o município de São Felix do Xingu/PA, dos servidores: Mariceli Nascimento Moura, Sonia Suely dos Reis Pedroso, Ruy Guilherme de Carvalho Carreira e Jorge do Carmo dos Santos Farias, Raimundo Hugo de Moraes Filho, José Maria de Oliveira Picanço, Alexandre Medeiros Costa e Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Leila Márcia S. De Lima Elias

Dirª.DAF/ITERPA

#### PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189902**

**PORTARIA Nº 2919/2010**

**DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23/10/2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/219760 de 04/10/2010; Considerando o memorando nº 172/2010 – CAF

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a transferência do período da viagem, de 11/10 a 09/11/2010, para 13/10 a 11/11/2010, concedida através da Portaria nº 2507/2010 de 05/10/2010, publicado no DOE nº 31.768 de 07/10/2010, do servidor Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Júnior, para o município de São Felix do Xingu/PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Leila Márcia S. De Lima Elias

Dirª.DAF/ITERPA

#### HOMOLOGAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190202**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PRÓFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA, NA MODALIDADE DE PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL, DENOMINADO PINDORAMA I, II e III, FEITO QUE TRAMITA NESTE INSTITUTO SOB O Nº 2007/164036, DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO DO PEAS PINDORAMA, EM QUE FIGURAM COMO BENEFICIÁRIOS:

#### LISTAGEM ATUALIZADA DOS OCUPANTES DO PEAS PINDORAMA - MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

Nº ORDEM	INTERESSADO	Nº PROCESSO	MUNICÍPIO
1	Aideijane Silva e Silva	2009/1456	TAILÂNDIA
2	Alberto Lino Almeida	2009/1457	TAILÂNDIA
3	Aldenira Barbosa de Souza	2008/172254	TAILÂNDIA
4	Alecio Hoffmann	2008/487653	TAILÂNDIA
5	Alex Oberdan Silva dos Santos	2009/1464	TAILÂNDIA
6	Alexandro dos Santos Almeida	2008/1468	TAILÂNDIA
7	Antonilde Pereira de Sousa	2009/1471	TAILÂNDIA
8	Antonio Laurentino dos Santos	2008/487605	TAILÂNDIA
9	Antonio Rocha da Silva	2009/64725	TAILÂNDIA
10	Antonio Vieira de Castro	2008/172257	TAILÂNDIA

11	Auri da Silva	2009/1481	TAILÂNDIA
12	Auricelia Vieira da Silva	2009/1483	TAILÂNDIA
13	Doralice Guimarães Lopes	2008/141370	TAILÂNDIA
14	Edi Maria Endler	2008/487599	TAILÂNDIA
15	Edilson Neves dos Santos	2009/1487	TAILÂNDIA
16	Euclides Placito Cordeiro	2008/141391	TAILÂNDIA
17	Evaldo Vasconcelos de Souza	2008/141403	TAILÂNDIA
18	Evandro Mendes Pantoja	2008/141413	TAILÂNDIA
19	Fabiano de Souza Reis	2009/1490	TAILÂNDIA
20	Francidalva de Carvalho Lima	2008/487623	TAILÂNDIA
21	Francisca das Chagas Carvalho	2008/141421	TAILÂNDIA
22	Francisca Lopes Cunha	2009/1497	TAILÂNDIA
23	Francisca Oliveira Gusmão	2009/1495	TAILÂNDIA
24	Francisco Carlos da Silva	2008/141426	TAILÂNDIA
25	Francisco Pinho dos Santos	2009/1498	TAILÂNDIA
26	Francisco Rodrigues de Lima	2008/141228	TAILÂNDIA
27	Gilberto Barata Cardoso Junior	2010/42218	TAILÂNDIA
28	Gilmara da Silva Cardoso	2010/42210	TAILÂNDIA
29	Giovane Carvalho Souza	2009/1501	TAILÂNDIA
30	Jarbas Rodrigues Gonçalves	2009/1397	TAILÂNDIA
31	Jeremias Alves dos Santos	2009/1409	TAILÂNDIA
32	João Amaral	2008/141232	TAILÂNDIA
33	Joelmir Endler	2008/487565	TAILÂNDIA
34	José Fernandes dos Santos	2009/1404	TAILÂNDIA
35	Jose Luiz de Souza	2008/487593	TAILÂNDIA
36	José Nazion Venancio de Sousa	2009/1419	TAILÂNDIA
37	José Raimundo dos Santos Lisboa	2009/1400	TAILÂNDIA
38	Lucicleia Santos Sousa	2008/172264	TAILÂNDIA
39	Luiz Jorge Carvalho de Souza	2009/1416	TAILÂNDIA
40	Luiz Pinho dos Santos	2008/141241	TAILÂNDIA
41	Luiz Sousa Costa	2008/172260	TAILÂNDIA
42	Lyndon Johnson Rodrigues Souza	2009/1413	TAILÂNDIA
43	Manoel Ferreira de Almeida	2008/487611	TAILÂNDIA
44	Manoel Pereira Lima	2008/487579	TAILÂNDIA
45	Maria de Nazaré Silva Borges	2008/141338	TAILÂNDIA
46	Maria Lindalva de Almeida Sousa	2008/487585	TAILÂNDIA
47	Marli Madalena Hoffmann	2009/1422	TAILÂNDIA
48	Paulo Venancio Jales	2009/1423	TAILÂNDIA
49	Raimundo da Conceição Rosa	2008/172266	TAILÂNDIA
50	Raimundo Edivano Carvalho de Souza	2009/1430	TAILÂNDIA
51	Raimundo Nonato Alves Lima	2008/141342	TAILÂNDIA
52	Raimundo Souza Lima	2008/172271	TAILÂNDIA
53	Renato Oliveira Gusmão	2009/1438	TAILÂNDIA
54	Salatiel Pereira Sousa	2008/172286	TAILÂNDIA
55	Sebastião Ferreira Neto	2009/1442	TAILÂNDIA
56	Severino Soares de Souza	2008/141324	TAILÂNDIA
57	Terezinha Vasconcelos da Silva	2009/1447	TAILÂNDIA
58	Valdemar Almeida de Sousa	2008/141333	TAILÂNDIA
59	Wilson Gomes do Nascimento	2009/1451	TAILÂNDIA

Belém(Pa), 15 de dezembro de 2010.

José Heder Benatti - Presidente

**HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190191**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA NA MODALIDADE DE PROJETO DE ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL DENOMINADO PEAS BORBA GATO, FEITO QUE TRAMITA NESTE INSTITUTO SOB O Nº 2007/164041, DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO DO PEAS BORBA GATO, EM QUE FIGURAM COMO BENEFICIÁRIOS:  
LISTAGEM ATUALIZADA DOS OCUPANTES DO PEAS BORBA GATO - MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

	INTERESSADO	Nº PROCESSO	MUNICÍPIO
1	ADELSON PERES DA SILVA	2009/384909	TAILÂNDIA
2	ADERALDO SOARES DA SILVA	2009/384913	TAILÂNDIA
3	ADRIANA ALVES FERNANDES	2008/141252	TAILÂNDIA
4	AGOSTINHO CARLOS DO NASCIMENTO BRILHANTE	2009/384922	TAILÂNDIA
5	AGRIPINO DE LIMA ALMEIDA	2009/384938	TAILÂNDIA
6	AILTON DA SILVA LIMA	2009/384943	TAILÂNDIA
7	ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	2008/129651	TAILÂNDIA
8	ALDECI PORTO CHAVES	2009/344700	TAILÂNDIA
9	ALDENIR DA SILVA RODRIGUES	2009/141256	TAILÂNDIA
10	ANTONIA ALCILENE VITOR DOS REIS	2009/384948	TAILÂNDIA
11	ANTONIA CELIA COSTA SILVA	2009/384954	TAILÂNDIA
12	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	2010/187035	TAILÂNDIA
13	ANTONIO CELIO MONTEIRO DE PAULA	2008/129661	TAILÂNDIA
14	ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS	2009/384962	TAILÂNDIA
15	ANTONIO DE JESUS AMORIM	2008/129645	TAILÂNDIA
16	ANTONIO DEUSIDETE MENDES DA SILVA	2009/384969	TAILÂNDIA
17	ANTONIO DIOGO RIBEIRO	2009/384972	TAILÂNDIA
18	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	2008/129667	TAILÂNDIA
19	ANTONIO GENIVAL LINHARES DE SOUZA	2010/187053	TAILÂNDIA
20	ANTONIO JOSE AVELINO DA SILVA	2009/384979	TAILÂNDIA
21	ANTONIO JOSE DE SOUZA SANTOS	2009/464336	TAILÂNDIA
22	ANTONIO ROMÃO DA MOTA	2009/384981	TAILÂNDIA
23	ANTONIO VALDIVINO NASCIMENTO	2008/172300	TAILÂNDIA
24	ANTONIO VIEIRA DA COSTA	2009/425046	TAILÂNDIA
25	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	2009/385007	TAILÂNDIA
26	ARNALDO PAULINO DE ALENCAR	2008/172309	TAILÂNDIA
27	ASSOC. DOS TRABALHADORES UNIDOS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA - ATUCNE	2009/425067	TAILÂNDIA
28	AURELIO BRAZA RODRIGUES	2009/385031	TAILÂNDIA
29	AURELIO MONTEIRO DE PAULA	2008/129638	TAILÂNDIA
30	AURENILDA DE SOUZA FERREIRA	2008/141259	TAILÂNDIA
31	AURINO ALVES PEREIRA	2008/172304	TAILÂNDIA
32	BENEDITO RAIMUNDO SOUSA	2009/424984	TAILÂNDIA
33	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO SILVA	2008/129676	TAILÂNDIA
34	CARLOS DA SILVA RODRIGUES	2008/129696	TAILÂNDIA
35	CERLIANE ALVES DA COSTA	2009/385035	TAILÂNDIA
36	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	2008/172326	TAILÂNDIA
37	CLENIA ALMEIDA DE MELO	2008/129682	TAILÂNDIA
38	DAMARES FELIX FREITAS	2009/385039	TAILÂNDIA
39	DANIEL PEREIRA SANTOS	2008/129701	TAILÂNDIA

40	DELI ROCHA DE OLIVEIRA	20010/187068	TAILÂNDIA
41	DIANA DE OLIVEIRA DIAS	2009/385047	TAILÂNDIA
42	EDIANE TAINÉ COELHO DE SOUZA		TAILÂNDIA
43	EDIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	2008/129709	TAILÂNDIA
44	EDINAR DE OLIVEIRA	2009/385050	TAILÂNDIA
45	EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	2009/385060	TAILÂNDIA
46	EDNA SOUSA DE SOUSA	2008/129710	TAILÂNDIA
47	EDSON DOS SANTOS GALVÃO	2009/385091	TAILÂNDIA
48	EILSON FERREIRA RAMOS	2009/425055	TAILÂNDIA
49	ELAINE PEREIRA DA SILVA	2009/425009	TAILÂNDIA
50	ELBERRANDE ROSENO DA COSTA	2009/385081	TAILÂNDIA
51	ELIANDRA RAMOS DA SILVA	2009/425026	TAILÂNDIA
52	ELILTON DE OLIVEIRA MENDES	2009/385102	TAILÂNDIA
53	ELISETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2009/385135	TAILÂNDIA
54	ELIZABETE VIEIRA CHAVES	2009/385154	TAILÂNDIA
55	ELTON FURTADO SANTOS	2009/385161	TAILÂNDIA
56	ERICA ROSA DO NASCIMENTO	2009/464339	TAILÂNDIA
57	ESMAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2009/464366	TAILÂNDIA
58	EUBENES ALVES GOMES	2009/385171	TAILÂNDIA
59	IVALDO DOS SANTOS GALVÃO	2009/385179	TAILÂNDIA
60	FAGNER KERLEM DOS SANTOS PEREIRA	2010/187088	TAILÂNDIA
61	FRANCINEIDE SOUZA DE SOUZA	2009/464335	TAILÂNDIA
62	FRANCISCA DE FATIMA BATISTA CHAVES	2009/385187	TAILÂNDIA
63	FRANCISCO ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	2008/141297	TAILÂNDIA
64	FRANCISCO ANTONIO SANTOS SILVA	2009/385192	TAILÂNDIA
65	FRANCISCO CLARO DA SILVA	2008/141292	TAILÂNDIA
66	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA	2008/129715	TAILÂNDIA
67	FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	2009/425072	TAILÂNDIA
68	FRANCISCO FLAVIO MONTEIRO DE PAULA	2009/385196	TAILÂNDIA
69	FRANCISCO NELSON MONTEIRO DA SILVA	2008/129725	TAILÂNDIA
70	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	2008/129717	TAILÂNDIA
71	FRANCISCO SAMPAIO DE SOUSA	2008/129734	TAILÂNDIA
72	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	2008/129742	TAILÂNDIA
73	GECINA RODRIGUES DE SALES	2009/385202	TAILÂNDIA
74	GELSON PINHEIRO BEZERRA	2008/172352	TAILÂNDIA
75	GERUS RIBEIRO DE SOUSA	2008/141304	TAILÂNDIA
76	GILCIVANO DA SILVA LE?O	2009/385204	TAILÂNDIA
77	GLEICIANNE OLIVEIRA DE CASTRO	2009/385206	TAILÂNDIA
78	GREGORIO COSTA	2008/141300	TAILÂNDIA
79	HELIANA DA SILVA CHERMONT	2009/424995	TAILÂNDIA
80	HELIZEMAR DO NASCIMENTO VIANA	2008/129748	TAILÂNDIA
81	IRANETE DA SILVA DOS SANTOS	2008/129751	TAILÂNDIA
82	IRENE RIBEIRO DA SILVA	2009/464342	TAILÂNDIA
83	JOÃO PEREIRA DA CRUZ	2008/129761	TAILÂNDIA
84	JONAS FE GOMES	2008/141363	TAILÂNDIA
85	JORGE PANTOJA LEÃO	2009/385212	TAILÂNDIA
86	JORGE RYAN BARROS DE ALMEIDA	2009/385215	TAILÂNDIA
87	JOSE XAVIER DA SILVA	2008/141319	TAILÂNDIA
88	JOSE AUGUSTO DE SOUSA SILVA	2008/129783	TAILÂNDIA
89	JOSE AURIMAR DOS SANTOS	2008/129767	TAILÂNDIA

90	JOSE MARIA BARBOSA DOS SANTOS	2008/172361	TAILÂNDIA
91	JOSE NELSON SOUSA RIBEIRO	2009/464360	TAILÂNDIA
92	JOSE NILTON DO CARMO BRITO	2009/385226	TAILÂNDIA
93	JOSE RAIMUNDO PINTO LOPES	2009/425039	TAILÂNDIA
94	JOSE VALE DE OLIVEIRA	2009/385228	TAILÂNDIA
95	JOSICLEICE TANIA SOUSA DA SILVA	2009/425032	TAILÂNDIA
96	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	2008/141309	TAILÂNDIA
97	JOSE CLEDIOMAR DE SOUZA MOURA	2009/425785	TAILÂNDIA
98	JOSE FRUTUOSO DA SILVA	2009/385218	TAILÂNDIA
99	JOSE LUIZ SOUZA COSTA	2008/129779	TAILÂNDIA
100	JOSE MARIA DA FONSECA	2009/385222	TAILÂNDIA
101	JOSE PAZ DA PAIXÃO	2009/425818	TAILÂNDIA
102	JOÃO PEREIRA DA CRUZ	2008/129761	TAILÂNDIA
103	JUSCELINO DE SOUZA FARIAS	2008/141355	TAILÂNDIA
104	LEIDIANE DA SILVA GUSMÃO	2009/385235	TAILÂNDIA
105	LEOCY PAULINO DE SOUZA	2009/464388	TAILÂNDIA
106	LEONIAS GOMES DOS SANTOS	2008/172365	TAILÂNDIA
107	LEONILDES PAULINO DE SOUZA	2009/464368	TAILÂNDIA
108	LICINIA NASCIMENTO RIBEIRO	2008/141076	TAILÂNDIA
109	LUCIMAR DIONISIO MONTEIRO	2008/141082	TAILÂNDIA
110	LUCIRENE DE LIMA CORDEIRO	2008/129792	TAILÂNDIA
111	MANOEL ANTONIO DA CONCEIÇÃO	2009/385251	TAILÂNDIA
112	MANOEL DA CONCEIÇÃO LAMEIRA	2008/141096	TAILÂNDIA
113	MARCIANE LIMA GUIMARÃES	2009/425815	TAILÂNDIA
114	MARCOS BRUNO PORTO DA SILVA	2009/385255	TAILÂNDIA
115	MARIA CAROLINA MARTINS SERRA	2009/385259	TAILÂNDIA
116	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2008/141093	TAILÂNDIA
117	MARIA DALVA SEVERINA DE MOURA	2009/385265	TAILÂNDIA
118	MARIA DAS GRAÇAS LAMEIRA SEVERINO	2008/129798	TAILÂNDIA
119	MARIA DE FATIMA SANTOS MORAES	2009/385269	TAILÂNDIA
120	MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA	2008/141129	TAILÂNDIA
121	MARIA DE NAZARE CAMPELO DE SOUSA	2009/464326	TAILÂNDIA
122	MARIA EDNA PESSOA DA SILVA	209/385272	TAILÂNDIA
123	MARIA IRANILDA DE ARAUJO SILVA	2009/385274	TAILÂNDIA
124	MARIA LEANIS ALVES FERREIRA	2008/141126	TAILÂNDIA
125	MARIA LOPES DA SILVA DE CARVALHO	2009/385288	TAILÂNDIA
126	MARIA LUCINETE EVANGELISTA DA SILVA	2009/385289	TAILÂNDIA
127	MARIA LUIZA DOS SANTOS	2009/385294	TAILÂNDIA
128	MARIA LUCIA DIAS DA SILVA	2008/141123	TAILÂNDIA
129	GETULIO REGO DE SOUZA		TAILÂNDIA
130	MOISES LEITE DE GUSMÃO	2009/425019	TAILÂNDIA
131	NILZABETH SOBREIRA SANTOS	2008/141136	TAILÂNDIA
132	ODENI GONÇALVES DE ALMEIDA	2009/385302	TAILÂNDIA
133	ONEDO PEREIRA DOS SANTOS	2008/129821	TAILÂNDIA
134	ORLANDO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	2008/172368	TAILÂNDIA
135	PEDRO ESTEVAM BARBOSA	2009/385305	TAILÂNDIA
136	PEDRO GOMES DA SILVA	2009/385319	TAILÂNDIA
137	RAIMUNDA NIUCIENE DA SILVA LIMA	2009/425007	TAILÂNDIA
138	RAIMUNDO CANDIDO DE SOUZA	2008/141152	TAILÂNDIA
139	RAIMUNDO CLOVES DE SOUZA MOURA	2009/385320	TAILÂNDIA

140	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	2008/129828	TAILÂNDIA
141	RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA	2008/129831	TAILÂNDIA
142	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO CARVALHO	2008/124823	TAILÂNDIA
143	REGINALDO DO CARMO BRITO	2009/385330	TAILÂNDIA
144	ROSICLEIA FURTADO	2009/385334	TAILÂNDIA
145	ROSIVALDO FELIX FREITAS	2009/385337	TAILÂNDIA
146	RUBENS ALVES TEIXEIRA	2008/129842	TAILÂNDIA
147	RUBENS PEREIRA SANTOS	2009/385344	TAILÂNDIA
148	SANDRA REGINA MONTEIRO DE PAULA DO NASCIMENTO	2009/385349	TAILÂNDIA
149	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NUNES	2009/385354	TAILÂNDIA
150	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA NETO	2008/172382	TAILÂNDIA
151	SHEILA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS	2008/172392	TAILÂNDIA
152	TANIA FERREIRA AMARAL	2008/141164	TAILÂNDIA
153	TEREZINHA DOS SANTOS GALVÃO	2009/385364	TAILÂNDIA
154	UERANDE BARRETO DOS SANTOS	2008/129851	TAILÂNDIA
155	VALDENORA PAULINO DE SOUZA	2008/129844	TAILÂNDIA
156	VALENTIM AMORIM QUEIROZ	2008/141180	TAILÂNDIA
157	VALMIR JUVINO PEREIRA	2009/385384	TAILÂNDIA
158	VANIZIA LONDRES CORREA	2008/141175	TAILÂNDIA

Belém(Pa), 15 de dezembro de 2010.

José Heder Benatti-Presidente

#### PORTARIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190169 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 2896/2010 – 15.12.2010

Servidor: ELSON TEMBRA ALEIXO

Matrícula: 80845378/1

Período: 03.01.11 a 01.02.11

Período Aquisitivo: 30.01.2007 a 29.01.2010

Processo nº: 163366/2010, datado de 18.08.2010

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 2897/2010 – 15.12.2010

Servidor: ALLISON REYNALDO DA COSTA CASTRO

Matrícula: 80845072/1

Período: 03.01.11 a 01.02.11

Período Aquisitivo: 22.01.2007 a 21.01.2010

Processo nº: 87087/2010, datado de 07.06.2010

#### RETIFICAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190283

#### PROCESSO Nº: 2001/274554

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA – ARQUIA  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA

‘AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, em favor da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA - ARQUIA, expedido em data de 05 de junho de 2002 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo-ITERPA nº 2001/274554, cujo inteiro teor segue: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos das comunidades de ALTO E BAIXO ITACURUÇÁ, CAPOEMA, JENIPAÚBA,ACARAQUI, IGARAPÉ SÃO JOÃO, ARAPAPU E RIO TAUERÁ-AÇU no município de ABAETETUBA, expedindo TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA - ARQUIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322/0001-14, representada pelo senhor GERCINO VILHENA DA COSTA, portador do R.G. Nº 1.740.274 – SEGUP-

PA, – SSP/PA, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2001/274554, localizada no município de ABAETETUBA, com área total de 1.458,5320 há, perímetro de 55.998,6 m, na forma de um polígono IRREGULAR de 31 lados, tendo como limites e confrontações: Ao Norte: Da estação M-23 chega-se na estação M-26, por uma linha quebrada de três (03) elementos totalizando uma distância de 2.226,04 metros confrontando com o Furo da Costa Maratauíra. A Leste: Da estação M-26 chega-se a estação M-37 por uma linha quebrada de onze (onze) elementos totalizando uma distância de 23.868,57 metros, confrontando com a margem esquerda do igarapé Genipaúba, ramal do Hernandez e margem esquerda do rio Curuperé. Ao Sul: Da estação M-37 chega-se a estação M-3ª, por uma linha quebrada de quatro (04) elementos de 5.073,90 metros, confrontando com a margem direita da PA-151 e margem direita do rio Itacuruçá. A Oeste: Da estação M-3ª chega-se a estação M-23, por uma linha quebrada de treze (13) elementos, totalizando uma distancia 24.829,75 metros, confrontando com a margem direita do rio Ipanema, margem direita do rio Arapapu e furo da Costa Maratauíra. Descrição topográfica: Partindo do M-26, definido pela coordenada geográfica de Latitude Partindo do marco M-26, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°44'09,50" Sul e Longitude 48°54'10,68" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.807.993,000m Norte e 733.294,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste seguindo pela margem esquerda do igarapé Genipaúba, com uma distância de 1.023,48 metros e com o azimute plano de 133°36'52", chega-se no marco M-28 deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Genipaúba, com uma distância de 688,76 metros e com o azimute plano de 248°32'18", chega-se no marco M-29; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Genipaúba, com uma distância de 4.310,35 metros e com o azimute plano de 162°25'06", chega-se no marco M-30; deste, pelo ramal do Hernandez, com uma distância de 4.205,43 metros e com o azimute plano de 166°22'13", chega-se no marco M-31; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curuperé, com uma distância de 2.075,68 metros e com o azimute plano de 193°47'43", chega-se no marco M-32; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curuperé, com uma distância de 2.044,59 metros e com o azimute plano de 221°28'14", chega-se no marco 33; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curuperé, com uma distância de 1.700,54 metros e com o azimute plano de 174°58'24", chega-se no marco M-34; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curupere, com uma distância de 1.352,83 metros e com o azimute plano de 306°27'48", chega-se no marco M-35; deste, seguindo com uma distância de 2.655,10 metros e com o azimute plano de 196°37'59", chega-se no marco M-36; deste, seguindo com uma distância de 2.921,55 metros e com o azimute plano de 12941'42", chega-se no marco M-37; deste, seguindo pela margem direita da PA-151, com uma distância de 1.976,67 metros e com o azimute plano de 29°27'08", chega-se no marco M-38; deste, seguindo pela margem direita da PA-151, com uma distância de 1.022,80 metros e com o azimute plano de 206°09'51", chega-se no marco M-1A; deste, seguindo pela margem direita do Rio Itacuruçá, com uma distância de 684,53 metros e com o azimute plano de 319°33'44", chega-se no marco M-3A; deste, seguindo com uma distancia de 7.990,62 metros e com o azimute plano de 318°59'37", chega-se o marco M-39, deste, seguindo pela margem direita do rio Itapopema, com uma distância de 1.451,16 metros e com o azimute plano de 45°53'36", chega-se no marco M-40, deste seguindo pela margem direita do rio Itapopema, com uma distância de 1.686,26 metros e com o azimute plano 32°15'27", chega-se no marco M-41; deste, seguindo pela margem direita do rio Ipanema, com uma distância de 501,76 metros e com o azimute plano de 265°11'54", chega-se no marco M-42, deste, seguindo pela margem direita do rio Ipanema, com uma distância de 1.294,92 metros e com o azimute plano de 10°20'48", chega-se o marco M-15A, deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapu, com uma distância de 1.384,19 metros e com o azimute plano de 34°42'01", chega-se no marco M-16A, deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapu, com uma distância de 937,11 metros e com o azimute plano de 349°21'42", chega-se o marco M-17A, deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapu, com uma distância de 728,62 metros e com o azimute plano de 16°40'09", chega-se no marco M-16A, deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapu, com uma distância de 937,11 metros e com o azimute plano de 349°21'42", chega-se o marco M-18A, deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapu, com uma distância de 972,49 metros e com o azimute plano de 307°38'51" chega-se no marco M-19, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauíra, com uma distância de 2.079,70 metros e com o azimute plano de 47°39'01", chega-se no marco M-20, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauíra, com uma

distância de 3.261,23 metros e com o azimute plano de 39°47'15", chega-se no marco M-22, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauíra, com uma distância de 1.410,54 metros e com o azimute plano de 6°18'32", chega-se no marco M-22, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauíra, com uma distância de 1.201,15 metros e com o azimute plano de 7°04'40", chega-se no marco M-23, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauíra, com uma distância de 1.038,86 metros e com o azimute plano de 73°06'00" chega-se no marco M-24, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauíra, com uma distância de 817,18 metros e com o azimute plano de 102°26'15", chega-se no marco M-25, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauíra, com uma distância de 370,00 metros e com o azimute plano de 0°00'00", chega-se o marco M-26, ponto inicial da descrição deste perímetro. Obs: Foram deduzidos 58,6499 ha correspondente a área do ramal São João e de 06 (seis)Títulos Definitivos. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 19°23'07" W (02/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescente de Quilombos – ITERPA. Belém, Pará, 05 de junho de 2002", com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro e descrição do perímetro, para 9.076,1909 ha (nove mil, setenta e seis hectares, dezenove ares e nove centiares), perímetro de 66.336,75 m metros, no município de Abaetetuba/PA, obedecendo o seguinte roteiro: Partindo da estação D18-P-0112, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°44'21,07" Sul e Longitude 48°53'47,26" Oeste, Elipsóide SIRGAS e pela coordenada plana UTM 9.807.637,578m Norte e 734.017,033m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO ABAETE seguindo com o azimute plano de 214°31'34" e distância de 481,70 metros, chega-se na estação D18-P-0113 de coordenada N = 9.807.240,723m e E = 733.744,017m; desta, seguindo com o azimute plano de 147°02'29" e distância de 547,28 metros, chega-se na estação D18-P-0115 de coordenada N = 9.806.781,522m e E = 734.041,754m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO ABAETE, seguindo com o azimute plano de 129°13'24" e distância de 472,79 metros, chega-se na estação D18-P-0114 de coordenada N = 9.806.482,555m e E = 734.408,019m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO ABAETE seguindo com o azimute plano de 190°50'18" e distância de 152,16 metros, chega-se na estação D18-P-0128 de coordenada N = 9.806.333,110m e E = 734.379,407m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO ABAETE, seguindo com o azimute plano de 248°57'24" e distância de 512,22 metros, chega-se na estação D18-P-0127 de coordenada N = 9.806.149,185m e E = 733.901,350m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 168°44'10" e distância de 705,83 metros, chega-se na estação D18-P-0126 de coordenada N = 9.805.456,949m e E = 734.039,220m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 222°43'13" e distância de 173,44 metros, chega-se na estação D18-P-0125 de coordenada N = 9.805.329,527m e E = 733.921,555m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 146°59'30" e distância de 157,13 metros, chega-se na estação D18-P-0124 de coordenada N = 9.805.197,757m e E = 734.007,155m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 161°48'51" e distância de 477,75 metros, chega-se na estação D18-P-0123 de coordenada N = 9.804.743,867m e E = 734.156,263m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 118°10'41" e distância de 146,74 metros, chega-se na estação D18-P-0122 de coordenada N = 9.804.674,573m e E = 734.285,614m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 171°59'27" e distância de 376,93 metros, chega-se na estação D18-P-0121 de coordenada N = 9.804.301,321m e E = 734.338,132m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 149°10'56" e distância de 238,07 metros, chega-se na estação D18-P-0120 de coordenada N = 9.804.096,868m e E = 734.460,097m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 187°05'28" e distância de 102,80 metros, chega-se na estação D18-P-0119 de coordenada N = 9.803.994,857m e E = 734.447,407m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 195°07'29" e distância de 179,02 metros, chega-se na estação D18-P-0118 de coordenada N = 9.803.822,037m e E = 734.400,697m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 147°17'16" e distância de

176,75 metros, chega-se na estação D18-P-0117 de coordenada N = 9.803.673,323m e E = 734.496,214m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 181°11'52" e distância de 221,90 metros, chega-se na estação D18-P-0116 de coordenada N = 9.803.451,473m e E = 734.491,575m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA seguindo com o azimute plano de 158°16'59" e distância de 913,80 metros, chega-se na estação D18-P-0132 de coordenada N = 9.802.602,528m e E = 734.829,704m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA seguindo com o azimute plano de 141°22'53" e distância de 357,75 metros, chega-se na estação D18-P-0131 de coordenada N = 9.802.323,008m e E = 735.052,991m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA seguindo com o azimute plano de 124°45'36" e distância de 247,37 metros, chega-se na estação D18-P-0130 de coordenada N = 9.802.181,971m e E = 735.256,219m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA seguindo com o azimute plano de 107°10'41" e distância de 112,67 metros, chega-se na estação D18-P-0129 de coordenada N = 9.802.148,696m e E = 735.363,859m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA seguindo com o azimute plano de 91°34'38" e distância de 108,60 metros, chega-se na estação D18-M-0041 de coordenada N = 9.802.145,707m e E = 735.472,420m; desta, confinando neste trecho com a faixa de domínio do RAMAL DO ITACURUÇA seguindo com o azimute plano de 170°40'46" e distância de 769,16 metros, chega-se na estação D18-M-0046 de coordenada N = 9.801.386,697m e E = 735.596,991m; desta, confinando neste trecho com o A AREA DO SENHOR LEVI seguindo com o azimute plano de 262°08'06" e distância de 572,85 metros, chega-se na estação D18-M-0044 de coordenada N = 9.801.308,308m e E = 735.029,527m; desta, confinando neste trecho com o A AREA DO SENHOR LEVI seguindo com o azimute plano de 197°43'15" e distância de 442,24 metros, chega-se na estação D18-M-0043 de coordenada N = 9.800.887,050m e E = 734.894,917m; desta, confinando neste trecho com o A AREA DO SENHOR LEVI seguindo com o azimute plano de 293°37'30" e distância de 1.463,78 metros, chega-se na estação D18-M-0048 de coordenada N = 9.801.473,654m e E = 733.553,822m; desta, confinando neste trecho com o A AREA DO SENHOR LEVI seguindo com o azimute plano de 305°27'55" e distância de 921,85 metros, chega-se na estação D18-M-0040 de coordenada N = 9.802.008,519m e E = 732.803,009m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 224°25'49" e distância de 1.119,87 metros, chega-se na estação D18-P-0097 de coordenada N = 9.801.208,819m e E = 732.019,053m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 188°02'28" e distância de 292,29 metros, chega-se na estação D18-P-0098 de coordenada N = 9.800.919,399m e E = 731.978,166m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 205°43'06" e distância de 490,61 metros, chega-se na estação D18-P-0099 de coordenada N = 9.800.477,391m e E = 731.765,268m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 173°07'06" e distância de 398,35 metros, chega-se na estação D18-P-0096 de coordenada N = 9.800.081,908m e E = 731.812,999m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 162°39'38" e distância de 251,84 metros, chega-se na estação D18-P-0095 de coordenada N = 9.799.841,516m e E = 731.888,054m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 125°45'14" e distância de 459,86 metros, chega-se na estação D18-P-0094 de coordenada N = 9.799.572,819m e E = 732.261,243m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 91°38'32" e distância de 322,62 metros, chega-se na estação D18-P-0093 de coordenada N = 9.799.563,573m e E = 732.583,732m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 121°47'58" e distância de 302,33 metros, chega-se na estação D18-P-0091 de coordenada N = 9.799.151,217m e E = 732.883,317m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 156°19'10" e distância de 285,97 metros, chega-se na estação D18-P-0092 de coordenada N = 9.798.889,325m e E = 732.998,173m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute

plano de 194°33'53" e distância de 204,31 metros, chega-se na estação D18-P-0089 de coordenada N = 9.798.691,581m e E = 732.946,795m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 186°15'59" e distância de 415,72 metros, chega-se na estação D18-P-0088 de coordenada N = 9.798.278,347m e E = 732.901,419m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 204°32'31" e distância de 301,79 metros, chega-se na estação D18-P-0087 de coordenada N = 9.798.003,821m e E = 732.776,068m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 192°10'29" e distância de 204,13 metros, chega-se na estação D18-P-0086 de coordenada N = 9.797.804,280m e E = 732.733,018m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 161°23'10" e distância de 250,86 metros, chega-se na estação D18-P-0085 de coordenada N = 9.797.566,540m e E = 732.813,090m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 162°46'01" e distância de 224,54 metros, chega-se na estação D18-P-0084 de coordenada N = 9.797.352,080m e E = 732.879,612m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 110°24'10" e distância de 273,43 metros, chega-se na estação D18-P-0083 de coordenada N = 9.797.256,757m e E = 733.135,888m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 128°24'30" e distância de 365,88 metros, chega-se na estação D18-P-0082 de coordenada N = 9.797.029,461m e E = 733.422,607m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 115°28'31" e distância de 129,20 metros, chega-se na estação D18-M-0057 de coordenada N = 9.796.973,889m e E = 733.539,245m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 153°21'37" e distância de 25,69 metros, chega-se na estação D18-M-0042 de coordenada N = 9.796.950,922m e E = 733.550,766m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 111°47'42" e distância de 170,65 metros, chega-se na estação D18-P-0042 de coordenada N = 9.796.887,561m e E = 733.709,219m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 128°33'12" e distância de 218,98 metros, chega-se na estação D18-P-0041 de coordenada N = 9.796.751,080m e E = 733.880,471m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 124°55'55" e distância de 151,30 metros, chega-se na estação D18-P-0040 de coordenada N = 9.796.664,445m e E = 734.004,512m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 123°04'22" e distância de 115,63 metros, chega-se na estação D18-P-0039 de coordenada N = 9.796.601,343m e E = 734.101,411m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 158°19'01" e distância de 222,94 metros, chega-se na estação D18-P-0038 de coordenada N = 9.796.394,178m e E = 734.183,781m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 224°39'39" e distância de 62,10 metros, chega-se na estação D18-P-0037 de coordenada N = 9.796.350,007m e E = 734.140,130m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 198°21'56" e distância de 176,53 metros, chega-se na estação D18-M-0045 de coordenada N = 9.796.182,467m e E = 734.084,509m; desta, confinando neste trecho com TERRAS PÚBLICAS seguindo com o azimute plano de 78°34'05" e distância de 575,81 metros, chega-se na estação D18-M-0016 de coordenada N = 9.796.296,595m e E = 734.648,898m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DO SENHOR ALACI ANDRÉ LOBATO seguindo com o azimute plano de 178°30'41" e distância de 173,26 metros, chega-se na estação D18-M-0047 de coordenada N = 9.796.123,393m e E = 734.653,399m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DA SENHORA ALZIRA MARQUES DA SILVA seguindo com o azimute plano de 189°18'06" e distância de 224,25 metros, chega-se na estação D18-M-0018 de coordenada N = 9.795.902,091m e E = 734.617,153m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DO SENHOR MIGUEL ALVES DA SILVA LOBATO seguindo com o azimute plano de 203°02'14" e distância de 267,28 metros, chega-se na estação D18-M-0021 de coordenada N = 9.795.656,129m e E = 734.512,559m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DA SENHORA BENEDITA F. DA SILVA seguindo com o azimute plano de 182°01'50" e

distância de 301,12 metros, chega-se na estação D18-M-0015 de coordenada N = 9.795.355,198m e E = 734.501,889m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DO SENHOR JOSÉ LITO S. FERREIRA seguindo com o azimute plano de 186°50'54" e distância de 297,51 metros, chega-se na estação D18-M-0019 de coordenada N = 9.795.059,810m e E = 734.466,413m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DO SENHOR GIOVANDO F. DA SILVA seguindo com o azimute plano de 192°26'03" e distância de 69,38 metros, chega-se na estação D18-M-0020 de coordenada N = 9.794.992,056m e E = 734.451,474m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 188°36'24" e distância de 736,54 metros, chega-se na estação BV5-M-3052 de coordenada N = 9.794.263,811m e E = 734.341,250m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 267°53'46" e distância de 699,24 metros, chega-se na estação BV5-M-3048 de coordenada N = 9.794.238,141m e E = 733.642,480m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 206°09'29" e distância de 574,55 metros, chega-se na estação D18-M-0017 de coordenada N = 9.793.722,432m e E = 733.389,189m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 278°57'24" e distância de 147,51 metros, chega-se na estação D18-P-0036 de coordenada N = 9.793.745,397m e E = 733.243,481m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 257°20'18" e distância de 321,52 metros, chega-se na estação D18-P-0035 de coordenada N = 9.793.674,921m e E = 732.929,779m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 231°45'05" e distância de 721,42 metros, chega-se na estação D18-P-0033 de coordenada N = 9.793.228,310m e E = 732.363,225m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 199°40'26" e distância de 330,68 metros, chega-se na estação D18-P-0032 de coordenada N = 9.792.916,932m e E = 732.251,895m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 187°43'50" e distância de 218,32 metros, chega-se na estação D18-P-0060 de coordenada N = 9.792.700,597m e E = 732.222,528m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 185°15'00" e distância de 66,22 metros, chega-se na estação D18-P-0059 de coordenada N = 9.792.634,659m e E = 732.216,469m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 134°45'20" e distância de 174,57 metros, chega-se na estação D18-P-0058 de coordenada N = 9.792.511,745m e E = 732.340,436m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 133°18'28" e distância de 112,07 metros, chega-se na estação D18-P-0057 de coordenada N = 9.792.434,876m e E = 732.421,985m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 158°45'01" e distância de 95,12 metros, chega-se na estação D18-M-0012 de coordenada N = 9.792.346,227m e E = 732.456,458m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 333°32'26" e distância de 28,38 metros, chega-se na estação D18-M-0026 de coordenada N = 9.792.371,630m e E = 732.443,815m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 110°43'08" e distância de 500,95 metros, chega-se na estação BV5-M-3141 de coordenada N = 9.792.194,401m e E = 732.912,370m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 198°37'10" e distância de 241,96 metros, chega-se na estação D18-M-0027 de coordenada N = 9.791.965,107m e E = 732.835,118m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 198°16'04" e distância de 891,26 metros, chega-se na estação D18-M-0023 de coordenada N = 9.791.118,768m e E = 732.555,748m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 128°31'46" e distância de 1.124,47 metros, chega-se na estação D18-M-0013 de coordenada N = 9.790.418,316m e E = 733.435,412m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DO SENHOR ADEMAR seguindo com o azimute plano de 220°22'37" e distância de 399,98 metros, chega-se na estação D18-M-0009 de coordenada N = 9.790.113,610m e E = 733.176,299m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DO SENHOR ADEMAR seguindo com o azimute plano de 119°36'23" e distância de 1.366,86 metros, chega-se na estação D18-M-0025 de coordenada N = 9.789.438,326m e E = 734.364,702m;

**CONTINUA NO CADERNO 2**

# Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 280°08'53" e distância de 1.118,93 metros, chega-se na estação D18-P-0010 de coordenada N = 9.789.635,470m e E = 733.263,278m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 218°22'09" e distância de 108,05 metros, chega-se na estação D18-P-0011 de coordenada N = 9.789.550,754m e E = 733.196,207m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 238°02'46" e distância de 70,76 metros, chega-se na estação D18-P-0012 de coordenada N = 9.789.513,306m e E = 733.136,170m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 215°52'37" e distância de 100,73 metros, chega-se na estação D18-P-0013 de coordenada N = 9.789.431,689m e E = 733.077,139m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 241°00'05" e distância de 139,68 metros, chega-se na estação D18-P-0015 de coordenada N = 9.789.238,637m e E = 732.905,977m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 276°14'38" e distância de 96,82 metros, chega-se na estação D18-P-0016 de coordenada N = 9.789.249,167m e E = 732.809,733m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 178°50'14" e distância de 32,62 metros, chega-se na estação D18-P-0017 de coordenada N = 9.789.216,555m e E = 732.810,395m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 229°38'25" e distância de 114,37 metros, chega-se na estação D18-P-0018 de coordenada N = 9.789.142,490m e E = 732.723,245m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 233°11'07" e distância de 221,43 metros, chega-se na estação D18-P-0019 de coordenada N = 9.789.009,805m e E = 732.545,976m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 231°49'00" e distância de 125,83 metros, chega-se na estação D18-P-0020 de coordenada N = 9.788.932,022m e E = 732.447,072m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 232°38'54" e distância de 116,21 metros, chega-se na estação D18-P-0021 de coordenada N = 9.788.861,518m e E = 732.354,695m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 221°52'14" e distância de 72,21 metros, chega-se na estação D18-P-0022 de coordenada N = 9.788.807,747m e E = 732.306,499m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 249°00'58" e distância de 87,99 metros, chega-se na estação D18-P-0023 de coordenada N = 9.788.776,238m e E = 732.224,346m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 264°21'29" e distância de 221,44 metros, chega-se na estação D18-P-0024 de coordenada N = 9.788.754,468m e E = 732.003,981m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 281°23'16" e distância de 136,93 metros, chega-se na estação D18-P-0025 de coordenada N = 9.788.781,504m e E = 731.869,749m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 282°00'37" e distância de 149,17 metros, chega-se na estação D18-P-0026 de coordenada N = 9.788.812,543m e E = 731.723,849m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM

DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 253°56'04" e distância de 130,20 metros, chega-se na estação D18-P-0009 de coordenada N = 9.788.776,511m e E = 731.598,732m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 226°32'54" e distância de 68,15 metros, chega-se na estação D18-P-0008 de coordenada N = 9.788.729,642m e E = 731.549,259m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 273°12'24" e distância de 104,76 metros, chega-se na estação D18-P-0007 de coordenada N = 9.788.735,502m e E = 731.444,663m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 254°46'26" e distância de 101,95 metros, chega-se na estação D18-P-0006 de coordenada N = 9.788.708,727m e E = 731.346,292m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 247°41'38" e distância de 44,69 metros, chega-se na estação D18-P-0005 de coordenada N = 9.788.691,765m e E = 731.304,947m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 224°56'14" e distância de 162,10 metros, chega-se na estação D18-P-0003 de coordenada N = 9.788.577,015m e E = 731.190,448m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 272°26'17" e distância de 92,88 metros, chega-se na estação D18-P-0002 de coordenada N = 9.788.580,966m e E = 731.097,657m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 272°21'10" e distância de 109,82 metros, chega-se na estação D18-P-0001 de coordenada N = 9.788.585,474m e E = 730.987,932m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 267°29'52" e distância de 36,88 metros, chega-se na estação D18-M-0032 de coordenada N = 9.788.583,864m e E = 730.951,091m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 160°56'46" e distância de 63,06 metros, chega-se na estação D18-M-0004 de coordenada N = 9.788.524,263m e E = 730.971,676m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 134°00'50" e distância de 228,24 metros, chega-se na estação D18-P-0031 de coordenada N = 9.788.365,675m e E = 731.135,819m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 184°02'15" e distância de 287,11 metros, chega-se na estação D18-P-0030 de coordenada N = 9.788.079,278m e E = 731.115,604m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 135°34'33" e distância de 357,40 metros, chega-se na estação D18-P-0029 de coordenada N = 9.787.824,032m e E = 731.365,771m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 130°31'42" e distância de 805,08 metros, chega-se na estação D18-P-0028 de coordenada N = 9.787.300,869m e E = 731.977,701m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 107°52'15" e distância de 889,03 metros, chega-se na estação D18-M-0003 de coordenada N = 9.787.028,048m e E = 732.823,838m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DA PA-151, seguindo com o azimute plano de 211°24'34" e distância de 423,69 metros, chega-se na estação D18-M-0054 de coordenada N = 9.786.666,442m e E = 732.603,031m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DA PA-151 seguindo com o azimute plano de 211°11'41" e distância de 535,47 metros, chega-se na estação D18-M-0051 de coordenada N = 9.786.208,391m e E = 732.325,682m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DO SENHOR OSIAS seguindo com o azimute plano de 302°12'40" e distância de 705,50 metros, chega-se na estação D18-M-0008 de coordenada N = 9.786.584,450m e E = 731.728,768m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DO SENHOR VALDECIR VIEIRA DA SILVA seguindo com o azimute plano de 302°38'45" e distância de 264,89 metros, chega-se na estação D18-M-0050 de coordenada N = 9.786.727,343m e E = 731.505,726m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DO SENHOR VALDECIR VIEIRA DA SILVA seguindo com o azimute plano de 302°32'47" e distância de 39,30 metros, chega-se na estação D18-M-0010 de coordenada N = 9.786.748,483m e E = 731.472,602m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO seguindo com o azimute plano de 302°50'03" e distância de 223,45 metros, chega-se na estação D18-M-0005 de coordenada N = 9.786.869,641m e E =

731.284,847m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DA SENHORA ELZA MARIA RIBEIRO seguindo com o azimute plano de 302°47'21" e distância de 871,20 metros, chega-se na estação D18-M-0006 de coordenada N = 9.787.341,441m e E = 730.552,452m; desta, confinando neste trecho com TERRAS PÚBLICAS seguindo com o azimute plano de 302°35'18" e distância de 1.798,52 metros, chega-se na estação D18-M-0007 de coordenada N = 9.788.310,122m e E = 729.037,082m; desta, confinando neste trecho com TERRAS PÚBLICAS seguindo com o azimute plano de 345°37'26" e distância de 5.042,83 metros, chega-se na estação D18-M-0049 de coordenada N = 9.793.195,041m e E = 727.785,011m; desta, confinando neste trecho com TERRAS PÚBLICAS seguindo com o azimute plano de 304°29'50" e distância de 1.685,00 metros, chega-se na estação D18-M-0056 de coordenada N = 9.794.149,367m e E = 726.396,308m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 22°12'50" e distância de 731,35 metros, chega-se na estação D18-P-0061 de coordenada N = 9.794.826,432m e E = 726.672,805m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 54°55'18" e distância de 354,76 metros, chega-se na estação D18-P-0062 de coordenada N = 9.795.030,311m e E = 726.963,128m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 7°31'06" e distância de 602,12 metros, chega-se na estação D18-P-0063 de coordenada N = 9.795.627,251m e E = 727.041,911m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 98°24'14" e distância de 330,00 metros, chega-se na estação D18-P-0064 de coordenada N = 9.795.579,021m e E = 727.368,371m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 20°36'08" e distância de 504,73 metros, chega-se na estação D18-P-0065 de coordenada N = 9.796.051,472m e E = 727.545,974m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 74°38'40" e distância de 239,66 metros, chega-se na estação D18-P-0066 de coordenada N = 9.796.114,935m e E = 727.777,076m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 345°15'18" e distância de 286,62 metros, chega-se na estação D18-P-0067 de coordenada N = 9.796.392,115m e E = 727.704,126m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 283°34'17" e distância de 373,49 metros, chega-se na estação D18-P-0068 de coordenada N = 9.796.479,758m e E = 727.341,063m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 5°37'02" e distância de 497,84 metros, chega-se na estação D18-P-0069 de coordenada N = 9.796.975,205m e E = 727.389,793m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 34°00'56" e distância de 478,25 metros, chega-se na estação D18-P-0070 de coordenada N = 9.797.371,623m e E = 727.657,336m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 348°08'39" e distância de 191,32 metros, chega-se na estação D18-P-0071 de coordenada N = 9.797.558,862m e E = 727.618,029m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 28°18'17" e distância de 1.352,83 metros, chega-se na estação D18-P-0072 de coordenada N = 9.798.749,942m e E = 728.259,485m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 356°14'49" e distância de 336,86 metros, chega-se na estação D18-P-0073 de coordenada N = 9.799.086,081m e E = 728.237,436m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 341°25'43" e distância de 584,95 metros, chega-se na estação D18-P-0074 de coordenada N = 9.799.640,568m e E = 728.051,138m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 21°13'31" e distância de 660,57 metros, chega-se na estação D18-P-0075 de coordenada N = 9.800.256,332m e E = 728.290,290m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 338°38'52" e distância de 294,04 metros, chega-se na estação D18-P-0076 de coordenada N = 9.800.530,188m e E = 728.183,231m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 303°47'34" e distância de 744,92 metros, chega-se na estação D18-P-0077 de coordenada N = 9.800.944,506m e E =

727.564,163m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 48°21'44" e distância de 724,29 metros, chega-se na estação D18-P-0078 de coordenada N = 9.801.425,738m e E = 728.105,468m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 38°45'39" e distância de 1.369,12 metros, chega-se na estação D18-P-0079 de coordenada N = 9.802.493,333m e E = 728.962,636m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO MARATAUIRA seguindo com o azimute plano de 40°31'34" e distância de 722,31 metros, chega-se na estação D18-P-0080 de coordenada N = 9.803.042,367m e E = 729.431,989m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO MARATAUIRA seguindo com o azimute plano de 47°01'50" e distância de 2.530,22 metros, chega-se na estação D18-P-0081 de coordenada N = 9.804.766,990m e E = 731.283,397m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO MARATAUIRA seguindo com o azimute plano de 48°39'08" e distância de 1.414,78 metros, chega-se na estação D18-P-0100 de coordenada N = 9.805.701,634m e E = 732.345,493m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 105°06'38" e distância de 189,54 metros, chega-se na estação D18-P-0101 de coordenada N = 9.805.652,224m e E = 732.528,482m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 45°00'44" e distância de 116,86 metros, chega-se na estação D18-P-0102 de coordenada N = 9.805.734,842m e E = 732.611,135m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 47°02'12" e distância de 297,16 metros, chega-se na estação D18-P-0103 de coordenada N = 9.805.937,364m e E = 732.828,593m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 29°44'31" e distância de 317,13 metros, chega-se na estação D18-P-0104 de coordenada N = 9.806.212,715m e E = 732.985,917m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 38°10'02" e distância de 270,06 metros, chega-se na estação D18-P-0105 de coordenada N = 9.806.425,040m e E = 733.152,804m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 344°16'55" e distância de 404,31 metros, chega-se na estação D18-P-0106 de coordenada N = 9.806.814,229m e E = 733.043,275m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 324°42'12" e distância de 562,12 metros, chega-se na estação D18-P-0107 de coordenada N = 9.807.273,018m e E = 732.718,473m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 74°19'06" e distância de 1.348,76 metros, chega-se na estação D18-P-0112, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 57,2632 ha correspondentes a área de títulos definitivos dentro da área Quiombola, Sendo eles:

- Sandoval Sena dos Santos de 23,3135 há
- Raimundo Costa dos Passos de 02,7604 há
- João Roberto Pinheiro de 11,4068 há
- Sebastiana Neri dos Santos Sena de 07,3180 há
- Orlandina de Sena da Costa de 00,3559 há
- Anaildo pinheiro dos santos de 12,1086 ha

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, aparti da estação ativa da RBMC de Imperatriz de coordenadas E 888280,758 e N 9391879,645, e BELÉM de coordenadas E 782.362,747 e N 9.844.131,659 representadas no Sistema UTM. Referência ao Meridiano Central nº 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Belém (PA).

Belém (Pa), 15 de dezembro de 2010.

José Heder Benatti-Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190239**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2010 - ITERPA**  
**PROCESSO Nº. 2010/259012**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, CRIAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO, ARTE FINAL E TRATAMENTO DE IMAGEM PARA AS SEGUINTE PUBLICAÇÕES: REVISTA ITERPA, RELATÓRIO DE GESTÃO E CADERNO/AGENDA. Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no processo nº. 2010/259012, adjudico e homologo o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 025/2010, referente aos itens 01, 02 e 03, para a empresa ROSE PEPE PRODUÇÕES E DESIGN LTDA, CNPJ: 04.181.024/0001-45, no valor total de R\$4.145,00 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais). Autorizo o empenho da despesa, a lavratura do termo de contrato e a notificação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo legal. Belém (PA), 15 de dezembro de 2010. LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS AUTORIDADE HOMOLOGADORA - ITERPA

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIAS 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190165**  
**PORTARIA Nº 0385/2010 – 30.11.10**

NOME: HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL

MATRICULA: 3174433/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

I - OBJETIVO: DESIGNAR, a contar de 01.12.2010 a 03.02.2011, para responder pela Chefia do Núcleo de Supervisão Estadual II, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.

**PORTARIA Nº 0386/2010 – 01.12.2010.**

NOME: JOVELINO JOSÉ DE SOUSA ITAPIREMA

MATRICULA: 54189297/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 01.12.2010, a Portaria nº 0262/2009, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional de Capanema.

Portaria nº 0391/2010 – 13.12.2010

NOME: PAULO CESAR BARROS DO NASCIMENTO

MATRICULA: 3177270/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0053/2010, que colocou a disposição do Sindicato dos Criadores Caprinos e Ovinos do Pará - SINDCCOPA, **Com ônus** para a EMATER-Pará

**PORTARIA Nº 0392/2010 – 13.12.2010**

NOME: NIZETE ALVES SIMÕES

MATRICULA: 2056550/2

Cargo/função: Técnica em Recursos Humanos

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0739/2009, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga, **Com ônus** para a EMATER-Pará

**PORTARIA Nº 0393/2010 – 13.12.2010**

NOME: RAIMUNDA DE SOUZA COSTA

MATRICULA: 3176649/1

Cargo/função: Assistente de Administração

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0685/2009, que colocou a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, **Sem ônus** para a EMATER-Pará

**PORTARIA Nº 0394/2010 – 13.12.2010**

NOME: GILBERTO JADER SERIQUE

MATRICULA: 3174883/1

Cargo/função: Advogado

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0686/2009, que colocou a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, **Sem ônus** para a EMATER-Pará

**PORTARIA Nº 0395/2010 – 13.12.2010**

NOME: MARCO ANTONIO ABREU DO AMARAL

MATRICULA: 3163237/4

Cargo/função: Extensionista Rural II

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0688/2009, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, **Com ônus** para a EMATER-Pará

**PORTARIA Nº 0396/2010 – 13.12.2010**

NOME: MANOEL JACI DE SOUSA BARROS

MATRICULA: 3177890/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0171/2010, que colocou a disposição da Câmara dos Deputados, **Com ônus** para a EMATER-Pará.

**PORTARIA Nº 0397/2010 – 13.12.2010**

NOME: AILTON SANTANA MARTINS

MATRICULA: 3177742/1

Cargo/função: Extensionista Rural II

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0037/2010, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, **Com ônus** para a EMATER-Pará.

**PORTARIA Nº 0404/2010 – 13.12.2010.**

NOME: VALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 57175793/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 02.01.2011, a Portaria nº 0535/2009, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisora Adjunta do Escritório Regional de Altamira.

**PORTARIA Nº 0405/2010 – 13.12.2010.**

NOME: JOSÉ FRANCISCO LIMA SEIXAS

MATRICULA: 55586192

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 01.12.2010, a Portaria nº 0429/2009, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Tucumã/ Regional de Conceição do Araguaia.

**PORTARIA Nº 0406/2010 – 13.12.2010.**

NOME: JEAN CARLOS RODRIGUES

MATRICULA: 54187567/2

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 13.12.2010, a Portaria nº 0409/2007, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Santa Maria do Pará/Regional de São Miguel do Guamá.

**PORTARIA Nº 0407/2010 – 13.12.2010.**

NOME: ADRIANO DA PAIXÃO FONSECA

MATRICULA: 55588865/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 01.12.2010, a Portaria nº 0049/2008, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Mojú/Regional de Tocantins.

**PORTARIA Nº 0417/2010 – 14.12.2010.**

CRIAR, a contar de 01.12.2010, a Unidade Didática de Conceição do Araguaia, vinculada ao Escritório Regional de Conceição do Araguaia, conforme referendado na V Reunião Extraordinária do Conselho Técnico Administrativo da EMATER –Pará – CTA, realizada em 05.08.2008.

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190179**  
**CONVÊNIO: 5**

Exercício: 2010

Objeto: A cooperação entre os partícipes de forma a promover ações visando apoiar e consolidar os programas de sanidade animal em nosso Estado, através da execução descentralizada, a nível estadual, de ações e atividades delegáveis e inerentes ao P Valor Total: 70.000,00 Assinatura: 30/11/2010 Vigência: 30/11/2010 a 31/01/2011 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20604123562040000 335041 0261000000 Estadual Partes:

Beneficiário ente Privado: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Endereço: Tv Dr Moraes, 21 CEP. 66035080 - Belém/PA

Complemento: Edifício Palácio da Agricultura, 6º andar Concedente: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189955**  
**ERRATA**

Na Portaria nº 4077/2010 de 18/11/10, publicada no DOE nº 31.794 de 19/11/10, que removeu o servidor EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO.

Onde se lê: Gerência Regional de Castanhal/ULSA de Castanhal Leia-se: Gerência de Programas de Pragas de Importância Quarentenária/SEDE.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189965**

Ato: Nº 4668 DE 15 DE DEZEMBRO 2010

Término Vínculo: 17/12/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA Servidor(es): Concurso / FABIOLA BARBOSA QUEIROZ (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)<br Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189994**  
**PORTARIA Nº 4669/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 984/2010 – Gerência Regional de Castanhal, de 23 de novembro de 2010, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da

lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 55588137/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para responder pela Gerência Regional de Castanhal, durante o período de gozo de férias da titular CLEANE PANTOJA PESSOA, matrícula nº 54180050/2, no período de 20/12/2010 A 18/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 4670/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 58/2010 – CAI, de 22 de novembro de 2010, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSANA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 57223246/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Auditoria Interna, durante o período de gozo de férias da titular ANA MARIA AVELAR FRAZÃO, matrícula nº 54192696/1, no período de 22.11.10 A 21.12.10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 4671/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO O MEMORANDO 119/2010 – CHEFIA DE GABINETE, DE 14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010, QUE SE REFERE À DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE DESEMPENHARÁ AS FUNÇÕES DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR.**

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GABRIELA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 57189783/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheira Agrônoma, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o período de licença prêmio do titular CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3173186/4, no período de 16/12/2010 A 14/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 4672/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o processo 2010/248395, de 03 de novembro de 2010, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 55589884/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Tucuruí/ULSA de Breu Branco, licença para tratar de interesse particular no período de 15/12/2010 a 14/12/2012, sem ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 4673/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 751/2010 – Gerência Regional de Capanema, de 30 de novembro de 2010, que solicita a interrupção do período de gozo de férias do servidor.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo IV – Das Férias, Art. 74, parágrafos 1º e 2º, Art. 75, incisos I e II, e Art. 76, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU).

RESOLVE:

INTERRUMPER a contar de 10/12/2010, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ALBERTO TAVARES PEREIRA, matrícula nº 51855476/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, lotado neste órgão, concedido através da Portaria nº 3755/2010 de 22 de outubro de 2010, publicada no DOE 31785 de 05/11/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 4674/2010-ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 873/2010 - Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, de 26 de novembro de 2010, que solicita a suspensão das férias do servidor.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
54185743/1	ELTON BANDEIRA TODA	2009/2010	20.12.10 A 18.01.11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 4675/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o requerimento, de 16 de novembro de 2010, que solicita a remoção do servidor e ainda o despacho do Diretor Operacional.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o servidor MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 54185735/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, da Gerência Regional de Marabá/ULSA de Marabá para a GEDV/Gerência de Programa de Pragas de Importância Quarentenária, a contar de 15 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 4676/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 326/2010 – DIOP, de 30 de novembro de 2010, que solicita a remoção da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, a servidora TALITA CRISTINA DE LIMA PINTO, matrícula nº 54189705/2, da Diretoria Operacional - DIOP/SEDE para a Gerência de Trânsito Agropecuário – GTAGRO/SEDE, a contar de 01 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº4677/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas

atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o requerimento de 03 de dezembro de 2010, e ainda o despacho da Gerente de Recursos Humanos, de 09 de dezembro de 2010, que solicita providências quanto à remoção da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, a servidora LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA, matrícula nº 57190342/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, da Gerência de Serviço de Inspeção Estadual/IZCAL - SIE 050 para a Gerência Regional de Oriximiná/Escritório de Atendimento de Faro, a contar de 13 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 4678/2010-ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (

trinta) dias de férias a servidora LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA, matrícula nº 57190342/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, no período de 15/12/2010 a 13/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

# SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190146  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
PORTARIA Nº 420 / 2010-SEEL, DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 72, I e Art. 74 a 76 da lei nº 5.810/94, e o memorando nº 042/2010-Transporte,

RESOLVE:

I -TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO matrícula nº 5309212/1 ocupante do cargo de motorista, lotado no setor de Transporte desta Secretaria de 01 a 30/12/10 para 01 a 30/01/11, referente ao exercício de 2009/2010.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

LEANDRO SCHILIPAKE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190008**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 176195**

**PORTARIA: 371/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DE ABERTURA DE ETAPA REGIONAL DOS V JOGOS ABERTOS DO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80844977/LEANDRO SCHILIPAKE (SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010<br

Ordenador: HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA













deste servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
em 10 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 982 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

AGRADECER e ELOGIAR o servidor WALTER ESTEVES DE MIRANDA FILHO, Identidade Funcional nº 57205696/1, pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso com que prestou relevantes serviços a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010.

Determino que esta portaria seja incluída na folha funcional deste servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
em 10 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 983 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

AGRADECER e ELOGIAR o servidor WELIGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso com que prestou relevantes serviços a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010.

Determino que esta portaria seja incluída na folha funcional deste servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
em 10 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 984 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

AGRADECER e ELOGIAR o servidor WLADIMIR BARBOSA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57197068/2, pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso com que prestou relevantes serviços a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010.

Determino que esta portaria seja incluída na folha funcional deste servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
em 10 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 985 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

AGRADECER e ELOGIAR a servidora ZILMA ROSA CARVALHO DE ALMEIDA, Identidade Funcional nº 2011166/1, pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso com que prestou relevantes serviços a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010.

Determino que esta portaria seja incluída na folha funcional deste servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,  
em 10 de dezembro de 2010.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190004**  
**NÚMERO DO ACORDO: 064 / 2010**

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede do CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃO LA SALLE, no qual a Sociedade Porvir Científico será responsável jurídico pelo mesmo, de um centro público de acesso à informática, denominado "INFOCENTRO", visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à Internet e aos serviços e informações do Governo do Estado Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 37.631,36 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2010

VIGÊNCIA DO ACORDO: 09/12/2010 a 09/12/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abru Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia  
FORO: Comarca de Belém/PA

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

**EXONERAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189884**

**PORTARIA Nº 423/2010-GRES**

EXONERAR, a empregada JULIANNA LEITE SARAIVA, matrícula nº 57174765/1, do cargo de Secretária do Núcleo Jurídico desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, a partir de 17 de

dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de dezembro de 2010

CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA

Presidente em exercício

**REVOGAR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189893**

**PORTARIA Nº 424/2010-GRES**

REVOGAR a Portaria de nº 366/2010-GRES, onde coloca as empregadas JULIANNA LEITE SARAIVA e DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA, para constituírem Comissão de Controle Interno - CCI , a partir de 17 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de dezembro de 2010.

CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA

Presidente em exercício

**NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189879**

Notificamos V.Sa. que compareça esta Empresa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a rescisão do seu contrato de trabalho por JUSTA CAUSA, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da CLT.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190089**

**PORTARIA: 231/2010**

Objetivo: Participar do XII FESTSOL

Fundamento Legal: Decreto Estadual

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Porto de Moz/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57226012/Moisés Sebastião Santos Rabelo (Assessor da Presidência) / 6,5 diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 27/07/2010<br

Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190068**

**DISPENSA: 11/2010**

Data: 17/12/2010

Valor: 4.403,00

Objeto: Compra de materiais de expediente.

Fundamento Legal: Art. 24, II c/c art. 26, parágrafo único da Lei nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando os documentos e elementos que instruem o Processo nr. 2009/437406.

Data de Ratificação: 17/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

23122012545340000	339092	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado(s):

Nome: R CASTILHO GOMES - ME

Endereço: R Bernal do Couto, Bairro: Umarizal, 744-A

CEP. 66055-080 - Belém/PA

Telefone: 9132492691

Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA**

**CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190273**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 189764**

**CONVÊNIO: 3**

Exercício: 2010

Objeto: Realização de diagnóstico sobre o grau de informatização de comunicação de empresas instaladas em Distritos Industriais do Estado do Pará, com vistas a construir propostas de "oportunidades de melhorias", possíveis e economicamente viáveis,

Valor Total: 410.589,52

Assinatura: 06/12/2010

Vigência: 06/12/2010 a 30/11/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04691125961430000	332014	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332030	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332033	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332039	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332093	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332018	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332020	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Partes:

Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Concedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA

Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

**CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190257**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 189789**

**CONVÊNIO: 4**

Exercício: 2010

Objeto: Apoio e a cooperação técnica e financeira para a edição e impressão de 3 (três) volumes sob o Título Geral de "Elementos de um Novo Modelo de Desenvolvimento", com tiragem de 1.000 (hum mil) exemplares de cada volume.

Valor Total: 150.000,00

Assinatura: 06/12/2010

Vigência: 06/12/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04691125961430000	339039	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Partes:

Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM

Concedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA

Interveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

**CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190262**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 189749**

**CONVÊNIO: 2**

Exercício: 2010

Objeto: Avaliar a capacidade das empresas com atuação no Pará, em especial as instaladas nos distritos industriais, de formular e implementar estratégias concorrenciais, que lhes permitam conservar, de forma duradoura, uma posição sustentável no me

Valor Total: 828.450,00

Assinatura: 06/12/2010

Vigência: 06/12/2010 a 30/11/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04691125961430000	332047	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332014	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332030	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332033	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332036	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332039	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332093	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332035	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

04691125961430000	332020	0661000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Partes:

Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Concedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA

Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ**

**REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189878**

**PORTARIA Nº 090 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais pela Lei Complementar de 061, de 24 de julho de 2007, CONSIDERANDO a autorização através do Ofício nº 196/2010-GAB/SEGOV, de 08 de Setembro de 2010 e processo de nº 2010/176977;

RESOLVE:

PRORROGAR, os Contratos Administrativos dos servidores temporários, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	MATRÍCULA
PATRICIA CRISTINA DANTAS MENDES VIRGULINO	TÉC.EM ADMIN.E FINAN.-PSICOLOGIA	04/09/2010 a 04/03/2011	57224696/1
ELIANE OLIVEIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2010 a 05/03/2011	57201615/2
MARIA NAZARÉ BRASIL DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/09/2010 a 08/03/2011	5483913/2
JOYCE RAQUEL SOBRINHO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/09/2010 a 11/03/2011	57224683/1
ALINE RIBEIRO BRIGIDO	TEC.EM ADMIN. E FINAN.-CIÊNCIAS CONTÁBEIS	16/09/2010 a 16/03/2011	55589701/2

ANDERSON JONATHAS VIEIRA DE BARROS	TEC.EM GEST. DE DESENVOLV.CT&I-TECNOL. EM PROCESSAM. DE DADOS	16/09/2010 a 16/03/2011	57224711/1
CILUMAR HUDSON SORIANO PANTOJA	TEC.EM GEST.DE DESENVOLV.CT&I-CIÊNCIAS SOCIAIS	16/09/2010 a 16/03/2011	57224705/1
FABIO NASCIMENTO DE CARVALHO	TEC.EM ADMIN. E FINAN.-ADMINISTRADOR	16/09/2010 a 16/03/2011	54196146/2
IZENETE GARCIA NOBRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2010 a 16/03/2011	57224707/1
JONATHAS ROBERTO BRITO PENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2010 a 16/03/2011	57203469/2
LUCINEIA VASCONCELOS TEIXEIRA	TEC.EM ADMIN. E FINAN.-ADMINISTRADOR	19/09/2010 a 19/03/2011	5567394/1
SANDRO ROGÉRIO DE LIMA NUNES	MOTORISTA	19/09/2010 a 19/03/2011	5869595/3
VANESSA BRENDA SILVA COIMBRA	TEC.EM GEST.DE DESENVOLV.CT&I-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	19/09/2010 a 19/03/2011	57224692/1
LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/09/2010 a 21/03/2011	57230241/1
NICOLLY LOURIANDA PINTO DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2010 a 22/03/2011	57201408/2
MARYANNE PACHECO ROSA	TEC.EM GEST.DE DESENVOLV.CT&I-CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	24/09/2010 a 24/03/2011	57225297/1
RAPHAEL DE PAIVA BARBOSA	TEC.EM ADMIN. E FINAN-CIÊNCIAS ECONOMICAS	05/10/2010 a 05/04/2011	57225420/1
ANA LUCIA LIMA FELGUEIRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/10/2010 a 05/04/2011	57225449/1
MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO	TEC.EM ADMIN. E FINAN-CIÊNCIAS CONTÁBEIS	07/10/2010 a 07/04/2011	5807620/2
DOUGLAS HENRIQUE NASCIMENTO DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/10/2010 a 20/04/2011	57226326/1
CLEIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	TEC.EM ADMIN. E FINAN-CIÊNCIAS CONTÁBEIS	04/11/2010 a 04/05/2011	5190681/2
WELLISON ANGELIM REIS	TEC.EM GEST.DE DESENVOLV.CT&I- ENGA DA COMPUTAÇÃO	24/11/2010 a 24/05/2011	57228505/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete do Diretor-Presidente, 15 de setembro de 2010.  
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA  
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA  
Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 31.753 de 16/09/2010.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189876  
PORTARIA Nº 134/10-FAPESPA, DE 14 DE  
DEZEMBRO DE 2010.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a viagem a serviço do Diretor-Presidente desta Fundação,  
RESOLVE:

Designar a servidora Rosilene Paracampos da Silva, Diretora de Planejamento, Administração e Finanças da FAPESPA, a responder pelo Diretor-Presidente na ausência do titular, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, 14 DE DEZEMBRO de 2010.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA  
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE  
CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A  
PROJETO - ICAAF Nº 109/2008 - GRUPOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190115  
Nº DO ICAAF: 109/2008  
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Sra. Diva Anelise de Araújo Guimarães e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT. ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Produção animal a partir de Recurso Faunístico da Amazônia: Criação Tayassu Tajacu um Avanço ao Bionegócio", aprovado através do EDITAL 017/2008 - Apoio a Grupos de Pesquisa Vinculados a programas de Pós - Graduação de Instituições Localizadas no Estado do Pará

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 109/2008, até 30 de julho de 2011.

**DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

VIGÊNCIA DO TERMO: até 30 de julho de 2011.

ADITIVOS ANTERIORES: Não  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS INSTRUMENTOS  
DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
A PROJETO - ICAAFS NOS 056/2008, 060/2008 E**

**062/2008 – POSGRAD  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190122  
Nº DO ICAAF: 056/2008  
Nº DO TERMO ADITIVO: 03**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, o Sr. Luis Carlos Bassalo Crispino e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT. ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Consolidação do Programa de Pós- Graduação em Física da UFPA", aprovado através do EDITAL 015/2008- Seleção de Projetos para Apoio a consolidação de Programas de pós- graduação Strictu sensu – POSGRAD FAPESPA

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 056/2008, até 31 de março de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 31 de março de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: SIM  
Nº DO ICAAF: 060/2008  
Nº DO TERMO ADITIVO: 02**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Sra. Edna Aoba Yassuy Ishikawa e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Resgate e Implementação de Banco de Dissertações Digitalizadas do Programa – de Pós-Graduação em Doenças Tropicais", aprovado através do EDITAL 015/2008- Seleção de Projetos para Apoio a consolidação de Programas de pós- graduação Strictu sensu – POSGRAD FAPESPA

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 060/2008, até 22 de Fevereiro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 22 de Fevereiro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: SIM  
Nº DO ICAAF: 062/2008  
Nº DO TERMO ADITIVO: 02**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, o Sr. Sérgio Roberto Bacury e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Responsabilidade Ambiental das Indústrias Paraenses no Período de 2000 a 2007", aprovado através do EDITAL 015/2008- Seleção de Projetos para Apoio a consolidação de Programas de pós- graduação Strictu sensu – POSGRAD FAPESPA

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 062/2008, até 22 de Junho de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 22 de Junho de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: SIM  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS INSTRUMENTOS  
DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A  
PROJETO - ICAAF – APOIO AS ATIVIDADES DE ENSINO  
DA UEPA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190118  
Nº DO ICAAF 078/2009  
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Ana Irene Alves de Oliveira

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto Intitulado "Curso e Treinamento em Desenvolvimento de Imobiliário Adaptado para Crianças Deficientes", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 078/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO  
Nº DO ICAAF 079/2009  
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e o Sr. Ana Lúcia Nunes Gutjahr

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Elaboração de Gibis e Pranchas Didáticas como Ferramentas de Educação Ambiental no Ensino de Ciências numa Escola de Periferia de Belém - PA", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 079/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO  
Nº DO ICAAF 080/2009  
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Andréa de Cássia Guimarães.

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Assessoria Técnica de Avaliação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Fisioterapia", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 080/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO  
Nº DO ICAAF 081/2009  
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Eliane de Castro Coutinho

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Impactos Ambientais na Região Metropolitana de Belém", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 081/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO  
Nº DO ICAAF 083/2009  
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Henriqueta da Conceição Brito Nunes

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Curso para Treinamento e Qualificação dos docentes do Departamento de Tecnologia da Madeira nas Áreas de propriedade e Processos Industriais", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 083/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO  
Nº DO ICAAF 084/2009  
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e o Sr. João da Silva Carneiro

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Utilização de resíduos orgânicos gerados nos laboratórios de química para o desenvolvimento de Atividade de Ensino de Ciências", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº

025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 084/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 085/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Joelma Cristina Parente

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Formação Continuada de Professores do Curso de Licenciatura Plena em Educação física: A Prática em construção no Espaço do trabalho Coletivo", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 085/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 086/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Luciléia Pereira da Silva

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "O uso de produção cinematográficas no Ensino de Ciências", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 086/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 087/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e o Sr. Lucivaldo da Silva Araújo

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "(RE) dimensionamentos curriculares na UEPA", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 087/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 088/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Márcia Bitar

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Aplicabilidade de Mapas Conceituais em um Currículo com Metodologias ativas de Aprendizagem", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 088/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 089/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e o Sr. Marcus Vinícius Henriques Brito

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Curso teórico-Prático de Cirurgia Experimental-Módulo básico", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 089/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: SIM**

**Nº DO ICAAF 090/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Maria de Jesus da Conceição Ferreira Fonseca

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Ações Educativas e Serviços em Educação Científica Ambiental e Saúde", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 090/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 091/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Maria Dulcimar de Brito Silva

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Capacitação de Professores para o Desenvolvimento de Atividades Experimentais Voltadas para as Séries Iniciais do ensino Fundamental", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 091/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 092/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Marília Brasil Xavier

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Debate e Pipoca: Uma Mistura que rola", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 092/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 093/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Miria de Nazaré do Nascimento Miranda

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Desenvolvimento do Laboratório Virtual de Fenômenos de Transportes", aprovado pelo Edital 056/2008

- Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 093/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 094/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e o Sr. Osvaldo dos Santos Alves

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Jogos Educativos: Uma Proposta Metodológica para melhorar o Ensino e a Aprendizagem em Matemática numa turma de 5ª série do ensino fundamental", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 094/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 095/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Sandra Suely da Veiga Baia

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Consultoria Técnica para Capacitação de Docentes em Metodologias Ativas de Ensino Aprendizagem", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 095/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 096/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Tânia Regina Lobato dos Santos

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Educação de Crianças, Jovens, adultos e Idosos: processo de inclusão Social e educacional", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 096/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO**

**Nº DO ICAAF 097/2009**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Vera Solange Pires Gomes de Sousa

ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "II Encontro das práticas Docentes do Curso de Educação Física", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 097/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**ACÓRDÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190018**

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.2626- 2a. CPJ. RECURSO N.4548 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 052008510000695-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve constar do AINF a infringência ao artigo de lei quando houver descumprimento de obrigação principal. É a inteligência do art. 97, inciso III do CTN. 3. É nula a decisão proferida sem atenção ao amplo direito de defesa, em virtude do não apontamento do dispositivo legal relativo à infração tributária material. 4. Recurso voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2010.

ACORDAO N.2627- 2a. CPJ. RECURSO N.5660 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 132007510003548-0) CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É assegurado o direito de crédito da mercadoria energia elétrica entrada no estabelecimento, quando consumida no processo de industrialização. É a inteligência do art. 51, § 2º, inciso II, alínea b, do Regulamento do ICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/2001. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2010.

PRIMEIRA CÂMARA ACORDAO N.2478- 1a. CPJ. RECURSO N.5283 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372007510002696-0) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Empresa de construção civil, com Inscrição Estadual suspensa no Cadastro de Contribuinte do ICMS, não tem o condão de revestir-se do "status" de contribuinte do imposto estadual quando comprovado nos autos que os materiais adquiridos se destinam à obra de construção civil. 3. Recurso conhecido e provido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2010. VOTO CONTRÁRIO: Do Conselheiro Antonio Carlos Amin de Moura, pela nulidade do AINF. A Secretaria Geral torna público que a PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos abaixo com a seguinte Ementa:

ACORDAO N.2479- 1a. CPJ. RECURSO N.5313 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000358-9); ACORDAO N.2480- 1a. CPJ. RECURSO N.5603 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000345-7); ACORDAO N.2481- 1a. CPJ. RECURSO N.5605 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000326-0); ACORDAO N.2482- 1a. CPJ. RECURSO N.5607 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000357-0). ACORDAO N.2483- 1a. CPJ. RECURSO N.5609 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000350-3); ACORDAO N.2484- 1a. CPJ. RECURSO N.5611 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000342-2). ACORDAO N.2485- 1a. CPJ. RECURSO N.5613 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000324-4). ACORDAO N.2486- 1a. CPJ. RECURSO N.5615 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000343-0). ACORDAO N.2487- 1a. CPJ. RECURSO N.5617 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000344-9). ACORDAO N.2488- 1a. CPJ. RECURSO N.5619 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000364-3). ACORDAO N.2489- 1a. CPJ. RECURSO N.5621 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000332-5). ACORDAO N.2490- 1a. CPJ. RECURSO N.5623 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000328-7). ACORDAO N.2491- 1a. CPJ. RECURSO N.5625 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000325-2). ACORDAO N.2492- 1a. CPJ. RECURSO N.5627 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000323-6). ACORDAO N.2493- 1a. CPJ. RECURSO N.5633 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000348-1). CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Descabe multa proporcional por descumprimento de obrigação acessória nas operações e/ou prestações sem imposto devido. 3. Recurso conhecido e provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2010.

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189905**

**PORTARIA Nº 0108 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº

002010730021240-5/SEFA,

RESOLVE : Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de REGINA LÚCIA DO NASCIMENTO MIRANDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 227.470.442-20, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo CITY EX AUTOMÁTICO, 115/116HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais), veículo automotor de transmissão automática com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 01 de agosto de 2008.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 13 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**EDITAL - CERAT REDEÇÃO - AINF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190210**

O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima Auditor Fiscal da Receita Estadual RAZÃO SOCIAL : Atacadão Giro Distribuicao e Logistica Ltda INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.294.520-2 A.I.N.F. Nº : Nº 07.2010.51.000.0703-3 ENDEREÇO : Ave. Fernando Guilhon - Centro Conceição do Araguaia - PA

**EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO** Coordenador – CERAT – Redenção

**ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190240**

**PORTARIA N.º 201004000342, DE 15/12/2010 - PROC N.º 2010730024796/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Albuquerque Farias – CPF: 643.389.162-49 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AB2170842

**PORTARIA N.º 201004000344, DE 15/12/2010 - PROC N.º 2010730024876/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdelice Ferreira da Silva – CPF: 243.340.902-06

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL/Pas/Automovel/9BD11054CB1533517

**ISENÇÃO DE IPVA - REVOGAÇÃO - CAT**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190237**

**PORTARIA N.º 201004000343, DE 15/12/2010 - PROC N.º 0020107300240689/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Helio Peixoto de Souza – CPF: 174.895.202-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73312162

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190221**

**PORTARIA N.º 201001000904 DE 15/12/2010 - PROC N.º 002010730024521/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Regis Augusto Cabral Borges – CPF: 330.597.562-87

Marca: GM/CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201001000903 DE 15/12/2010 - PROC N.º 002010730024829/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria Regina Fortes Cardoso – CPF: 587.126.662-20

Marca: VW/CROSSFOX T.FLEX/4 PTS. Tipo: Pas/Automóvel

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190041**

O Banpará S/A torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforma a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS: AD CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, PD CASE INFORMÁTICA LTDA e STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA E INFORMÁTICA S/A.

Abre-se o prazo para recurso e contra-recurso conforme legislação vigente. A Comissão.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**TORNAR SEM EFEITO HABILITAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190272**

Nº DA PUBLICAÇÃO: 188134

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/12/2010

Nº DA HABILITAÇÃO: 16/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Paragominas

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edivaldo Pereira da Silva

**HABILITAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL**

**COMPARTILHADA - PARAGOMINAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190276**

Nº DA HABILITAÇÃO: 01/2009-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Paragominas

OBJETO: Habilitação para Gestão Ambiental Compartilhada

VIGÊNCIA: Início 05/11/2009 e Término indeterminado

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente

ENDEREÇO COMPLETO DA PARTE: Rua do Contorno, nº 1212, Bairro Centro, CEP 68.625-970, Paragominas/PA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188325**

**PORTARIA: 3.785/2010**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI N.º 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571937521/ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 06/12/2010

572276301/MATHEUS CREA FERNANDES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0,5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 06/12/2010

571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 06/12/2010<br

Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

**PORTARIA Nº 601 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190128**

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR,

usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art.26 da Lei Ordinária Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda conforme processo nº 2010/244095.

R E S O L V E:

Conceder a servidora DANIELLE CRISTINA GONZAGA DOS

SANTOS, matrícula nº. 57202238, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Administração, lotada na Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, 46 (Quarenta e Seis) dias de Afastamento para Estudo ou Missão de Qualquer Natureza, conforme o Art.26 da Lei Ordinária Estadual nº5.810, de 24.01.1994, no período de 16.11.2010 a 31.12.2010, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 16.11.2010 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Belém, 15 de dezembro de 2010.

**ENOCK DA ROCHA NEGRÃO**

Diretor Geral, em exercício.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190292 PORTARIA N.º 571/2010-DG/SEGUP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 104645A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD de 01.12.2010.

RESOLVE: Prorrogar por 63 (sessenta e três) dias a Licença Saúde do servidor JOSÉ LUIZ CARRERA DE LIMA, Assistente de Informática, MF 2009951/1, no período de 10.10 a 12.12.2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**JOSÉ FERREIRA SALES**

Diretor Geral/SEGUP

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189974 TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 27/11/2010

Valor: 312.500,00

Vigência: 28/11/2010 a 27/11/2011

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, § 1º, IV, combinado com o artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 097/2008-SEGUP, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, além disso, reajustar os valores por hora trabalhada acordadas na Cláusula Quinta do Instrumento original, no percentual aproximado de 7%, em virtude das variações dos índices do IGP-M/FGV de 2008 a 2010.

Contrato: 97-08

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
21122012545340000 339039	0101000000 Estadual
21122012545340000 339030	0101000000 Estadual

Contratado: Sintonia Comércio e Serviços Automotivos Ltda - Epp

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 5027

CEP. 66073-160 - Belém/PA

Email: jsdata59@yahoo.com.br

Telefone: 9132220189 Fax: 9132211424

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

## POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA N.º133/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/10 DE DEZEMBRO DE 2010. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189901

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO:os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO:os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 081/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, instaurado com objetivo de apurar denúncias contra o servidor PAULO DOS SANTOS TORRES - Motorista Policial Civil, acusado, em tese, pela prática transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, o qual foi anulado parcialmente através da Portaria nº 049/2010-DGPC/PAD/Diversos, de 20/04/10, publicada através do DOE nº 31.659, de 05/05/10;

CONSIDERANDO:que através da Portaria nº 020/2010- DGPC/PAD, de 18/05/2010, publicada através do DOE nº 31.677,

de 31/05/10, foi instaurado novo Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar o fato delituoso atribuído, em tese, ao servidor, quando deveria ter sido designada outra comissão para dar continuidade ao ato apuratório;

RESOLVE:I - Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2010- DGPC/PAD, de 18/05/2010;II - Designar nova comissão constituída pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Delegados de Polícia Civil, e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, dar continuidade ao PAD nº 081/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, a partir do RELATÓRIO, pg. 200, convalidando os demais atos anteriormente praticados, em que figura como acusado o servidor PAULO DOS SANTOS TORRES - Motorista Policial Civil, conforme preceitua o art. 225 da Lei nº 5.810/94, assegurando ao servidor acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;III - Conceder 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem providências ao cumprimento do presente ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

### PORTARIA N.º134/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/10 DE DEZEMBRO DE 2010.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189911

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 013/ 2010-DGPC/PAD, de 23-09-2010, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2009-DGPC/PAD, de 28-07-2009, cujo sobrestamento foi cessado pela Portaria nº 088/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 27/07/2010, publicado no Diário Oficial 05-08-2010, em razão da impossibilidade da comissão em coletar todos os elementos necessários à instrução do processo.

R E S O L V E:I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores REGINA MARCIA RAIOL LIMA, IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2009-DGPC/PAD, de 28-07-2009, a contar de 04/10/2010, assegurando o prazo razoável para conclusão do processo, consoante o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

### PORTARIA N.º131/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/09 DE DEZEMBRO DE 2010.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189887

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 019/ 2010-DGPC/PAD, de 07-12-2010, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2010-DGPC/PAD, de 02-06-2009, publicado no Diário Oficial nº 31.442, de 18-06-2009, em razão da impossibilidade da comissão em coletar todos os elementos necessários à instrução do processo.

R E S O L V E:I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, IVONE FERNANDES SHERRING e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, 02 04-06-2009, a contar de 18/12/2010, assegurando o prazo razoável para conclusão do processo, consoante o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

### PORTARIA N.º132/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/09 DE DEZEMBRO DE 2010. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189891

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 004/ 2010-DGPC, de 07-12-2010, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 035/2010-DGPC/PAD, de 14-10-2010, publicada no Diário Oficial nº 31.776, de 19-10-2010.

R E S O L V E:I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 035/2010-DGPC/PAD, de 14-10-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 19-12-2010;II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

### EXTRATO DO TAC. Nº 125/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189929

LOCAL E DATA : Belém, 13 de Dezembro de 2010.  
PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 54189364/1;  
OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;  
DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

### PORTARIA N.º135/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/10 DE DEZEMBRO DE 2010.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189920

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores....

CONSIDERANDO:os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO:a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº. 018/2008-DGPC/PAD, de 07.07.2008, que apurou ilícito administrativo em desfavor do servidor LUIS PAULO MIRANDA BRAGANÇA, Investigador de Polícia Civil, conduta que, em tese, constitui transgressão disciplinar contida no art. 74 incisos XIII, XXXV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO:o Relatório final firmado pela Comissão Processante, que após cumprir todos os atos legais, concluiu com base nas provas carreadas aos autos que o policial em questão incorreu nas transgressões disciplinares apontadas, opinando pela responsabilidade funcional em desfavor do servidor;

CONSIDERANDO:o teor do Exame e Parecer nº. 1471/2008-CONJUR, de 20/11/2008, da lavra do Delegado de Polícia Civil Edilberto do Nascimento Santos, Consultor Jurídico, concordando integralmente com o entendimento da Comissão Processante;

CONSIDERANDO:os termos do Parecer nº. 0036/2010-ASJUR/GAB/GOV, firmado pelo Assessor Jurídico do Gabinete da Governadoria, que após percorrer o bojo dos autos e analisar a verdade real dos fatos que levaram o servidor ao cometimento da falta funcional opinou pela penalidade compatível com a acusação atribuída ao servidor;

CONSIDERANDO:que a conduta do agente violou norma administrativa, porém seguindo orientação do STJ e com fundamento no artigo 77, da Lei Complementar nº 022/94, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor, justificando a aplicação da pena de suspensão;

R E S O L V E:I - APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor LUIS PAULO MIRANDA BRAGANÇA - Investigador de Polícia Civil, com observância ao que dispõe o artigo 88, inciso II, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, por violação ao artigo 74, inciso VII, do mesmo diploma legal, a qual deverá, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o artigo 79, § 1º do já referido diploma legal;II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

## POLÍCIA MILITAR

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

#### FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº. DO CONTRATO: 01/2009-FASPM/PA

**PARTES:** Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPM/PA e FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAÚJO.

**OBJETO:** Renovação Contratual

**Fonte do Recurso:** Recursos Próprios

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.524,48** (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**FORO:** Belém – PA

**DATA DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:** 01/12/2010

**TÉRMINO DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:** 30/12/2010

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** TEN CEL QOPM Thaltes Costa Belo – Diretor do FASPM/PA.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO:** Conjunto Guajará I, Travessa WE 64, Casa nº. 1752, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa.

#### PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189874

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.811 DE 15/12/2010, REFERENTE A PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1694-DF.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190225

#### ESTADO DO PARÁ

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### QUARTEL DO COMANDO GERAL

#### GABINETE DO COMANDO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### CONVITE Nº 003/2010 – CBMPA

Considerando o resultado da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, referente à licitação na modalidade Convite nº 003/2010 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DO IASEP PARA NOVA SEDE EM BELÉM E REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS REGIONAIS.

De acordo com a Ata e Análise das documentações e das propostas de preços, resolvo:

- HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Convite nº 003/2010 para a empresa abaixo discriminada.

**NOME:** SAMMAC PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP  
CNPJ: 07.309.018/0001-19

Belém – Pa, 03 de dezembro de 2010.

**PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA** – Cel QOBM RG 10937

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190233

##### PORTARIA: 1928/2010

Objetivo: escortar internos a fim de serem transferidos ao CRPP III, em Santa Izabel do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5766290/BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2010 a 23/11/2010

5741645/JOSÉ EVANDRO LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2010 a 23/11/2010

5738911/WELTON NUNES DE CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2010 a 23/11/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190253 PORTARIA: 1930/2010

Objetivo: em caráter de urgência, fazer levantamento de situações de segurança no Centro de Recuperação de Abaetetuba/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5725500/ADÉLIO MENDES DOS SANTOS (CONSELHEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010

5112338/LANDOALDO FREITAS DE MATTOS (CONSELHEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010

57220136/LORENA FALCÃO MENEZES DE ANDRADE (SECRETARIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010

3084019/ROSA ÂNGELA GONÇALVES RAMOS WENNER (CONSELHEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190244

##### PORTARIA: 1929/2010

Objetivo: colher depoimento de internos que foram transferidos para o CRPP III, em Santa Izabel do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541991373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 18/11/2010

54181924/EMERSON SASSIM PANTOJA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 18/11/2010

5855730/ENILDA SOUSA PIRES (AGENTE ADM.) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 18/11/2010

57222859/JOSENILTON GARCIA MACHADO (VICE-DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 18/11/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190270

##### PORTARIA: 1933/2010

Objetivo: escortar internos a fim de participarem de audiências na Comarca de Parauapebas/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181858/JOSÉ MAURILLO NUNES DE MIRANDA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/11/2010 a 11/11/2010

54188618/RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/11/2010 a 11/11/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190265

##### PORTARIA: 1932/2010

Objetivo: escortar interno a fim de participar de Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Oeiras do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5850576/ANDERSON CORRÊA VIEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 27/10/2010

54196500/IRAEOLIVEIRA BARBOSA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 27/10/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190260

##### PORTARIA: 1931/2010

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Igarapé-Miri/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196432/CLEYDSON BACHA MENDES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 13/10/2010

57230860/JOSÉ BENTO DOS SANTOS MARTINS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 13/10/2010

54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 13/10/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190205 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que não compareceram interessados na visita técnica da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2010, no dia 20 de novembro de 2010, às 09h00min, sendo requisito indispensável para participar do certame, sob pena de desclassificação, conforme alude o item 2.12 do edital. O objeto da referida Concorrência é a contratação de Pessoa Jurídica, do ramo pertinente, para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE MARABÁ/PA – CRF. Neste sentido a licitação foi declarada DESERTA.

Belém, 15 de dezembro de 2010.

**João Carlos Rodrigues**

Presidente CPL/SUSIPE

#### RESUMO DE PORTARIAS

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190203

##### PORTARIA Nº 140/10-CGPN/SUSIPE, DE 13/12/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1869/10-CGP/SUSIPE, objetivando apurar as supostas irregularidades administrativas e funcionais relativas à fuga do interno JULIANO PASSOS DE ATAÍDE, ocorrida no CRAMA;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante, presidida pelo servidor Dr. MAURICIO FRANÇA, que concluiu pelo ARQUIVAMENTO ao concluir que não houve ilícito administrativo e que o fato ocorreu pelas condições estruturais e por superpopulação daquele Estabelecimento Penal.

RESOLVE: Acatar o Relatório da Comissão Sindicante; Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com base no inciso I, Art. 201 da Lei nº 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES**

Coordenador Geral Penitenciário

##### PORTARIA Nº 139/10-CGPN/SUSIPE, DE 13/12/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1860/10-CGP/SUSIPE, objetivando apurar as supostas irregularidades administrativas e funcionais relativas à fuga dos internos FABRÍCIO DUARTE FERREIRA e RUI BEZERRA DE SOUSA do galpão da ala de presos do regime semi-aberto no CRAMA;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante, presidida pelo servidor Dr. MAURICIO FRANÇA, que concluiu pelo ARQUIVAMENTO ao concluir que não houve ilícito administrativo e que o fato ocorreu pelas condições estruturais e por superpopulação daquele Estabelecimento Penal.

RESOLVE: Acatar o Relatório da Comissão Sindicante; Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com base no inciso I, Art. 201 da Lei nº 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES**

Coordenador Geral Penitenciário

##### PORTARIA Nº 1352/2010-GAB.SUSIPE DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR SEM EFEITO os DISTRATOS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS abaixo, publicados no DOE nº 31811 de 15/12/2010.

Nome Cargo

DIONE LOPES DE OLIVEIRA Téc. Gestão Penitenciária

JOSEANA DA ROSA MONTEIRO Agente Prisional

KATIA DO SOCORRO ALVES TAVARES Agente Prisional

LELIA JUDVAN DA SILVA CARVALHO Agente Administrativo

VALÉRIA SILVA DO ROSÁRIO Agente Prisional

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190289

##### PORTARIA: 1934/2010

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Parauapebas/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181858/JOSÉ MAURILLO NUNES DE MIRANDA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 08/09/2010

5758904/RANIERE DE SOUSA MOURÃO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 08/09/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190296

##### PORTARIA: 1936/2010

Objetivo: escortar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57211746/CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA (MOTORISTA) /  
0,5 diárias (Completa) / de 04/11/2010 a 04/11/2010  
57192261/EZEQUIAS ADALBERTO COSTA DE LIMA (AGENTE  
PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 04/11/2010 a  
04/11/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190293**  
**PORTARIA: 1935/2010**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na  
Comarca de Parauapebas/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
54181858/JOSÉ MAURILLO NUNES DE MIRANDA JUNIOR  
(MOTORISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a  
21/10/2010  
54188618/RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) /  
0,5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 21/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189896**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 14/12/2010

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / LELIA JUDVAN SILVA CARVALHO (AG.  
ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189900**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 14/12/2010

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / DIONE LOPES OLIVEIRA (Téc. Gestão  
Penitenciária)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189979**  
**PORTARIA Nº. 1322/2010-GAB. SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 09 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao  
tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a  
apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo  
administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais  
ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a  
instauração de Processo Administrativa Disciplinar, para apurar  
responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores  
MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA, ROMERO PEIXOTO  
BRISON e MANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS, acerca dos  
fatos narrados no 96/2008-CRTA, de 28.03.2008, referente  
à fuga de 22 internos do CR Tomé-Açú, tendo como base o  
Processo nº 1403/08-CGP/SUSIPE;

Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito  
administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, todos da Lei  
Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO  
DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral  
Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA  
DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE  
OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR  
FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO  
MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham  
dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos  
Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da  
administração pública, para as diligências necessárias à instrução  
processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído  
no Art. 208 "caput", da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá  
a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
**JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**  
Superintendente do Sistema Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189988**  
**PORTARIA Nº. 1343/2010-GAB. SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao  
tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a  
apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo  
administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais  
ampla defesa:

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

**JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**

Superintendente do Sistema Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189970**  
**PORTARIA Nº. 1943 /10-NGP.SUSIPE DE 13 DE**  
**DEZEMBRO DE 2010.**

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c",  
da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009  
Resolve transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a  
30/12/2010 para 03/01 a 02/22/2011, o período de gozo  
das férias do servidor, JEOVANE MANUEL RIBEIRO CRUZ,  
Mat.57192220, Cargo de DIRETOR, lotado no C.R.Mocajuba,  
concedida através da Portaria nº1839 /10-NGP. SUSIPE de 22 de  
novembro de 2010, publicada no DOE nº. 31799 de 26/11/2010.

**PORTARIA Nº1947/10-NGP.**  
**SUSIPE DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**  
O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c",  
da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009  
Resolve interromper por necessidade de serviço, o período das  
férias do servidor JANDERSON PAIXAO DE SOUZA, a contar de  
01/12/2010, concedida através da Portaria nº 1861/10-  
NGP.SUSIPE de 30/11/2010 publicada no DOE nº31.804 de  
03/12/2010.

**PORTARIA Nº1941/10-NGP.**  
**SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c",  
da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU,  
a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar  
responsabilidade Administrativa e funcional da servidora  
DOLORES CAETANO DE LIMA, acerca dos fatos narrados  
no Ofício nº 323/2010, de 23.11.10, expedido pela Vara de  
Execução Penal de Marabá, denunciando de que em visita  
feita no C.R.Marabá, foi encontrado o preso provisório TAYLON  
GOMES DE SOUSA, dormindo nas acomodações destinadas  
aos apenados que cumprem pena no regime semiaberto, fato  
ocorrido em 23.11.10;

Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito  
administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, e art. 190,  
XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO  
DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral  
Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA  
DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE  
OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR  
FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO  
MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham  
dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos  
Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da  
administração pública, para as diligências necessárias à instrução  
processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído  
no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como,  
deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da  
apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
**JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**  
Superintendente do Sistema Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189976**  
**PORTARIA Nº. 1321/2010-GAB. SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 09 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao  
tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a  
apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo  
administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais  
ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a  
instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar  
responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no  
Memo nº 734/2010-CRAMA, datado de 13.10.10, referente à  
fuga do interno FRANCISCO ROMÃO DE SOUZA, ocorrido em  
09.10.10, do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO  
SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário,  
que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA,  
Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO,  
Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES,  
Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente  
Penitenciária, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham  
dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos  
Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da  
administração pública, para as diligências necessárias à instrução  
processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído  
no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como,  
deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da  
apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
**JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**  
Superintendente do Sistema Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189970**  
**PORTARIA Nº1943 /10-NGP.SUSIPE DE 13 DE**  
**DEZEMBRO DE 2010.**

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c",  
da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009  
Resolve transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a  
30/12/2010 para 03/01 a 02/22/2011, o período de gozo  
das férias do servidor, JEOVANE MANUEL RIBEIRO CRUZ,  
Mat.57192220, Cargo de DIRETOR, lotado no C.R.Mocajuba,  
concedida através da Portaria nº1839 /10-NGP. SUSIPE de 22 de  
novembro de 2010, publicada no DOE nº. 31799 de 26/11/2010.

**PORTARIA Nº1947/10-NGP.**  
**SUSIPE DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.**  
O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c",  
da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009  
Resolve interromper por necessidade de serviço, o período das  
férias do servidor JANDERSON PAIXAO DE SOUZA, a contar de  
01/12/2010, concedida através da Portaria nº 1861/10-  
NGP.SUSIPE de 30/11/2010 publicada no DOE nº31.804 de  
03/12/2010.

**PORTARIA Nº1941/10-NGP.**  
**SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c",  
da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a  
30/12/2010 para 03/01 a 02/22/2011, o período de gozo das  
férias da servidora, ANA MARIA LIMA DE SOUZA, Mat.57192024,  
Cargo: VICE-DIRETOR, Lotada no C.R.Castanhal, concedida  
através da Portaria nº1839 /10-NGP. SUSIPE de 22 de novembro  
de 2010, publicada no DOE nº. 31799 de 26/11/2010.

**PORTARIA Nº1946 /10-NGP.**  
**SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c",  
da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009  
Resolve Transferir por necessidade de serviço, de 01/10 a  
30/10/2010 para 01/03 a 30/03/2011, o período de gozo das  
férias do servidor, AGARINAN CHAVES DE VILHENA,  
Mat.5760070, Cargo de Chefe Segurança, lotado no PEM I,  
concedida através da Portaria nº1441 /10-NGP. SUSIPE de 20 de  
setembro de 2010, publicada no DOE nº. 31764 de 01/10/2010.

**PORTARIA Nº1948/10-NGP.**  
**SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c",  
da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009  
Resolve Transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a  
30/12/2010 para 01/03 a 30/03/2011, o período de gozo das  
férias da servidora, Shirley Racehgle Santos de Freitas, já  
transferida anteriormente através da Portaria nº 1410/10-  
NGP.SUSIPE de 09/09/2010, publicada no DOE nº. 31.753 de  
16/09/2010.

**PORTARIA Nº1942/10-NGP.**  
**SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c",  
da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009  
Resolve transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a  
30/12/2010 para 03/01 a 02/22/2011, o período de gozo das  
férias do servidor, HIGOR RICARDO DA SILVA, Mat.57192200,  
Cargo: VICE-DIRETOR, lotado no C.R.Tucuruí, concedida através  
da Portaria nº1839 /10-NGP. SUSIPE de 22 de novembro de  
2010, publicada no DOE nº. 31799 de 26/11/2010.

**PORTARIA Nº1945 /10-NGP.**  
**SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c",  
da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009  
Resolve conceder ao servidor, ANDRE GUSTAVO DE FIGUEIREDO  
GONAÇALVES, lotado no NAP, cargo de Diretor, 30 (trinta)  
dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei  
nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 20/12/2010 a  
18/01/2011, referente ao exercício de 2010.  
Licença por motivo de doença em pessoa da família  
Portaria nº 1348/2010-Gab.SUSIPE, de 13/12/2010  
Nome: ANTONIO PAULO SOUZA DA SILVA  
Cargo/Lotação: Agente Prisional/PEM II  
Período:16/09/2010 a 30/09/2010

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190132**  
**PORTARIA: 1924/2010**

Objetivo: escutar internas a fim de participarem de audiências  
nas Comarcas de Paragominas e Dom Eliseu/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil  
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57227896/ANA PAULA DO VALE MACIAS (AGENTE PRISIONAL) /  
1,5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010  
57203249/CATARINA DE SENA BARBOSA DE SOUZA (AGENTE  
PRISIONAL) / 1,5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a  
28/10/2010  
54188721/MARCIO JOSÉ SILVA SANTANA (AGENTE PRISIONAL)  
/ 1,5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010  
57210681/WANDERLEI MARQUES LOBO (MOTORISTA) / 1,5  
diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**CONTINUA NO CADERNO 3**

# Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190142 PORTARIA: 1927/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Acará/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ACARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54196372/FABIO ANTONIO ALVARES TOBELÉM (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 24/11/2010  
57207477/NILTON COELHO DOS ANJOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 24/11/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190139 PORTARIA: 1926/2010

Objetivo: conduzir VTR para manutenção, pegar uniformes para internos e material de expediente para a Unidade Penal, em Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54191030/LUIZ WAGNER LOBATO MOURÃO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 09/11/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190112 PORTARIA: 1920/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido ao Egrégio Tribunal do Júri, na Comarca de Itaituba/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ITAITUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5769175/SILVANDRO SANTOS FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 25/11/2010  
57174326/WALDICLEI JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 25/11/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190113 PORTARIA: 1921/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ÓBIDOS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 07/12/2010  
5778840/RAIMUNDO NELSON GALVÃO DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 07/12/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190126 PORTARIA: 1923/2010

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ÓBIDOS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 16/12/2010  
5725348/GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 16/12/2010  
5779243/ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 16/12/2010  
5725283/VALDIR MARQUES PINTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 16/12/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190119 PORTARIA: 1922/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ÓBIDOS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57207379/NEBSON ROBERTO PEREIRA DE FREITAS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 06/12/2010  
57205459/PAULO DANIEL DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 06/12/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190105 PORTARIA: 1919/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ÓBIDOS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010  
5725348/GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010  
5779243/ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010  
57205423/PAULO ADEMAR GAMBOA FIGUEIRA JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010  
57205459/PAULO DANIEL DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010  
5778840/RAIMUNDO NELSON GALVÃO DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190093 PORTARIA: 1918/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido a Julgamento na Comarca de Portel/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PORTEL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57216573/GLAUCIO SOUZA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 09/12/2010  
57203120/PAULO SERGIO ALVES VIANA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 09/12/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190084 PORTARIA: 1917/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ÓBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57207379/NEBSON ROBERTO PEREIRA DE FREITAS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010  
5725283/VALDIR MARQUES PINTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190079 PORTARIA: 1916/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Acará/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ACARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5798280/JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010  
57175026/PAULO SERGIO BARBOSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190071 PORTARIA: 1915/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ÓBIDOS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5725348/GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010  
5769140/RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190045 PORTARIA: 1912/2010

Objetivo: fazer fiscalização da obra de construção da Cadeia Pública de Breves

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57191178/ERIKA TAVARES DE MELO RODRIGUES (VICE-DIRETORA) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 15/08/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190039 PORTARIA: 1911/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ÓBIDOS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57196293/ALEXANDRE BORSATTO (CH. DE SEGURANÇA) / 8.0 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 22/10/2010  
5825504/ANTONIO MACIEL BRITO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 8.0 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 22/10/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190061 PORTARIA: 1914/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido ao Tribunal do Júri na Comarca de Portel/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PORTEL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5754950/JONES DEAN DE LIMA PEREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 26/11/2010  
5417104/MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO (CH. DE SEGURANÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 26/11/2010<br  
Ordemador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190052**  
**PORTARIA: 1913/2010**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos, via Município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

ÓBIDOS/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58202964/CLIDELVAN BATISTA DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/11/2010 a 09/11/2010

57202131/LUCIANO ROBERTO CABRAL CUNHA (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/11/2010 a 09/11/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189991**  
**PORTARIA Nº. 1345/2010-GAB. SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores VALDECI JOSE LIMA KLEN, MAURICIO ASSUNÇÃO SOUSA, HILAMIS LIMA DA SILVA, EVERALDO VIEIRA PINHEIRO, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 1682/2010-PEM II, de 02.12.10, referente ao suposto espancamento aos internos ALEX NASCIMENTO ALVAREZ, EDSON MARQUES DE ARAÚJO e WELLINGTON CRISTINO COSTA LOPES, fato ocorrido no dia 15.11.10, no PRESÍDIO Estadual Metropolitano II;

Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

**JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**

Superintendente

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190006**  
**PORTARIA Nº. 1320/2010-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, como suplente do Sr. DÍLSON LOBATO PERES, membro da Comissão Sindicante no Processo nº. 1414/2008-CGP/SUSIPE, em face do distrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**JUSTINIANO ALVES JUNIOR**

Superintendente

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190000**  
**PORTARIA Nº. 1346/2010-GAB. SUSIPE**  
**BELÉM, PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores PAULO SÉRGIO DE AMORIM GAIA, VALTER GUIMARÃES IGREJA

JUNIOR, EDMAR GUIMARÃES SANTANA NETO, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 2144/2010-CRPP III, de 06.12.10, referente ao suposto espancamento aos internos CARLOS ALBERTO DE SOUZA CABRAL, JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO DA SILVA, JUNIOR FRANÇA DE OLIVEIRA, MAURICIO DAMASCENO DA SILVA, ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA e WAGNER WASHINGTON BRITO DA CONCEIÇÃO, fato ocorrido no dia 01.12.10, no CRPP I e CRPP III;

Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

**JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**

Superintendente

**PORTARIA Nº 1360/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190019**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

RESOLVE:

LOTAR: MARTA DIAS DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, no Centro de Triagem Metropolitano I - CTM I.

**PORTARIA Nº 1359/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190012**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

RESOLVE:

LOTAR: JOSEMARA DO SOCORRO CARDOSO LOBATO, Agente Administrativo, no Centro de Detenção Provisoria de Icoaraci -CDPI.

---



---

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

---



---

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190017**  
**PORTARIA: 4511/2010**

Objetivo: Atender a determinação do Juiz da Comarca.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572016511/Antonio Gilberto Alves da Costa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 16/01/2011

572016911/Gilmar Ramos da Costa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 16/01/2011

31626304/José Maurício Rocha (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 16/01/2011

572017411/Marizângela Bittencourt Guimarães (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 16/01/2011

572016361/Michael de Jesus Sousa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 16/01/2011<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**PORTARIA Nº 4537/2010-DG/DUR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190005**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

RESOLVE:

RECRENCIAR a Empresa SANTARÉM IMPRESSÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07767267/0001-58, situada na Travessa NS Um, 151, Bairro, Cohab-Diamantino no município de Santarém, código de cadastramento nº 013PA10, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-

reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da Jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção Geral, 09 de dezembro de 2010

**ROSMARY NEVES TEIXEIRA**

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4539/2010-DG/DUR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190010**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

RESOLVE:

RECRENCIAR a Empresa L. G. PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04778805/0001-11, situada no Conjunto Panorama XXI, Quadra 18 nº 15, bairro Mangueirão, no município de Belém, código de cadastramento nº 036PA10, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da Jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção Geral, 09 de dezembro de 2010

**ROSMARY NEVES TEIXEIRA**

Diretora Geral

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190020**  
**PORTARIA: 4545/2010**

Objetivo: A fim de realizar atendimento na área de habilitação e retaguarda, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541941592/Waldir de Azevedo Repolho (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 23/12/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190001**  
**PORTARIA: 4510/2010**

Objetivo: Atender a determinação do Juiz da Comarca.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555866582/Francisco José da Costa Silva (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011

572019661/Gleydson Monção Araújo (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011

541918143/Iolete Maria dos Santos Anderson (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011

57227620/Paulo Roberto Carneiro Barroso (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011

572003571/Roseane de Fátima Cardoso Damaso Dantas (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**PORTARIA Nº 4536/2010-DG/DUR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189985**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

RESOLVE:

RECRENCIAR a Empresa TUCUMÃ COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08291856/0002-56, situada na Avenida Ireno Leda, s/n, Setor Rodoviário,, no município de São Felix do Xingu, outorgando-lhe o código de cadastramento nº 046PA10, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da Jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção Geral, 09 de dezembro de 2010

**ROSMARY NEVES TEIXEIRA**

Diretor Geral

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190057**  
**PORTARIA: 4546/2010**

Objetivo: A fim de realizar atendimento volante do Projeto Cidadão - 3ª Fase, Exames de trânsito, naqueles municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Abel Figueiredo/PA - Brasil

Bom Jesus do Tocantis/PA - Brasil

Itupiranga/PA - Brasil  
 Jacundá/PA - Brasil  
 N. Ipixuna/PA - Brasil  
 Palestina/PA - Brasil  
 Piçarra/PA - Brasil  
 São Domingos do Araguaia/PA - Brasil  
 São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil  
 São João do Araguaia/PA - Brasil  
 Vila Cruzeiro do Sul/PA - Brasil  
 Vila Novo Paraíso/PA - Brasil  
 Vila Três Poderes/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
 0571765551/Admir Helder dos Santos (Assist. Adm.) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010  
 32677411/João Alfredo Azevedo (AXT) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010

32668341/Luiz Augusto dos Santos Gomes (ADM.) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010  
 572310361/Maria da Luz Martins Ramos (Assessor) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010  
 572310401/Sérgio Ribeiro Correia Júnior (Gerente) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010  
 571895612/Vitor Hugo Silva Sacramento (Assist. Adm.) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190059**  
**PORTARIA: 4513/2010**

Objetivo: Atender a determinação do juiz da Comarca.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

572019091/Davi de Castro e Silva (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 09/03/2011  
 572019331/Eder Franco Rosa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 09/03/2011

572019991/Leikhan Moraes Sousa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 09/03/2011

572025441/Luiz Carlos Santos da Silva (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 09/03/2011<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190046**  
**PORTARIA: 4512/2010**

Objetivo: Atender a determinação do Juiz da Comarca.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

572019091/Davi de Castro e Silva (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011

572019331/Eder Franco Rosa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011

572019991/Leikhan Moraes Sousa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011

572025441/Luiz Carlos Santos da Silva (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190094**  
**PORTARIA: 4548/2010**

Objetivo: A fim de realizar atendimento na área de habilitação de veículos, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

32641571/Maria da Conceição Costa (ASA) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010

32634871/Maria da Graça Carvalho de Albuquerque (ASA) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010

555896001/Rosemary Alves Lopes (Assist. adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190092**  
**PORTARIA: 4542/2010**

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas imediações do posto de pesagem de veículos de carga.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tailândia/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

541915242/Charles Santos e Cunha (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011

571939292/Gilvan Rabelo Normandes (Ag. trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2010

571982671/Jorge Fernando dos Santos Tuma (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011

57226755/Oniwendel Felipe de Moraes Pereira (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011

571950192/Rosemiro Filho de Freitas Maués (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011

571982721/Thiago Roberto dos Santos Jacob (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011

57226865/Walmero Jesus Costa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190087**  
**PORTARIA: 4547/2010**

Objetivo: A fim de deslocar do Procurador para participar em audiência a ser realizado no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

571763131/Fábio de Oliveira Moura (Procurador) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/01/2011 a 28/01/2011<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Extrato de Portaria

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189968**  
**PORTARIA Nº 4272/2010-DG/CDRH, DE 19.11.2010**

OBJETIVO: TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundos a servidora CAMÉLIA GABY FERRAZ, constante na portaria 2751/2010-DAF/CDRH, publicada no DOE nº 31728 de 11.08.2010.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189961**  
**PORTARIA: 4508/2010**

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas nas infrações de trânsito nas imediações do posto de pesagem de veículos de carga.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tailândia/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

572037091/Carla do Socorro Estumano de Sena (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/01/2011 a 08/03/2011

571982691/Hamilton Barbosa da Silva Júnior (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 08/03/2011

572052161/Ilmar Anaisy Araújo Borges (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/01/2011 a 08/03/2011

571938412/Nilson José Mendes da Costa Filho (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 08/03/2011

571947712/Vera Márcia da Silva Paredes (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 08/03/2011

571982651/Walson da Silva Ferreira (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 08/03/2011<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189980**  
**PORTARIA: 4509/2010**

Objetivo: Atender a determinação do Juiz da Comarca.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

57227745/Franciley Roberto Maciel Ferreira (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2011 a 29/01/2011

571763712/Frederico Costa Lins (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2011 a 29/01/2011

572090681/Gilsiley Ferreira e Ferreira (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2011 a 29/01/2011

572276351/Josimar Marques Viana (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2011 a 29/01/2011

571936042/Rosivaldo Oliveira de Sousa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2011 a 29/01/2011<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189916**  
**PORTARIA: 4501/2010**

Objetivo: Prevenir e coibir a prática de infrações de trânsito nas vias locais.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

572033641/Maria do Socorro Farias da Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189923**  
**PORTARIA: 4502/2010**

Objetivo: Atender a solicitação formulada por meio do Memº 613/2010, visando prevenir violação à integridade física dos agentes de trânsito e usuário.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

512002002/Antonio José Teles Barata (Bombeiro) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

5196531/Edson Tavares dos Santos (Militar) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

53981421/Mário Walder Marinho Bernardo da Cruz (Bombeiro) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189939**  
**PORTARIA: 4503/2010**

Objetivo: Prevenir violação à integridade física dos agentes de trânsito e usuários, de acordo com solicitação formulada por meio de Memº 613/2010-DTO/CO/GFV.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

51242201/Adailson Francelino de Souza (Bombeiro) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

56310331/Afonso Palma da Paixão e Silva (Militar) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

57021271/Emerson de Almeida Gomes (Militar) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

51797345/Ruy Celso Lobato dos Santos (Chefe de Unidade) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189943**  
**PORTARIA: 4507/2010**

Objetivo: Exercer a função de examinador de trânsito.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

32633041/Iranildo Nazareno Sousa (AXT/04) / 14.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 23/12/2010<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189895**  
**PORTARIA: 4498/2010**

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito, visando segurança e fluidez do trânsito nas vias.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

572002711/Deninson Henrique Monteiro Maia (Ag. Trânsito) / 15.5 diárias (Completa) / de 18/12/2010 a 02/01/2011

572052161/Ilmar Anaisy Araújo Borges (Ag. Trânsito) / 15.5 diárias (Completa) / de 18/12/2010 a 02/01/2011

572274111/Kleber Miranda Gonçalves (Ag. Trânsito) / 15.5 diárias (Completa) / de 18/12/2010 a 02/01/2011

572149541/Luciano Azevedo Nascimento (Ag. Trânsito) / 15.5 diárias (Completa) / de 18/12/2010 a 02/01/2011<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189897**  
**PORTARIA: 4499/2010**

Objetivo: Realizar retaguarda de processos de habilitação.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

571765621/Maria Virgínia Brito de Araújo (Aux. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 23/12/2010<br>

Ordemador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189888**  
**PORTARIA: 4497/2010**

Objetivo: Realizar segurança na Operação de Fiscalização de Trânsito, bem como na vigilância do parque de retenção.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br>

Servidor(es):  
56256881/Marcelo Santos Ferreira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010  
51960271/Nilberto da Silva Lobo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010  
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189909**  
**PORTARIA: 4500/2010**

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571982601/André dos Reis Piquet (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010

571896682/Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010

572268231/Rosemar Flávio Marques Franco Junior (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010

571936042/Rosivaldo Oliveira de Sousa (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010

571986981/Victor Hugo Santos de Oliveira (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189880**  
**PORTARIA: 4515/2010**

Objetivo: Realizar ações de fiscalização visando a segurança e fluidez do trânsito nas vias locais, por ocasião dos festejos de final de ano.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572022231/Antonio Carlos da Cunha Figueiredo (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

571905002/Daniel Souza Campelo (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

571987101/Emerson da Silva Maués (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

571982771/Enivaldo Pardaul da Costa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

555866582/Francisco José da Costa Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

572022441/Gabriel Naiff Bittencourt Ferreira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

55571352/José Humberto Daniel Lisboa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

572017051/José Ribamar do Nascimento (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

572052551/Kleverson Oeiras de Almeida (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

572149571/Luiz Vinícius Moreira de Abreu (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

32682171/Maria Alice da Costa Silva (ADM/03) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

541879873/Maria de Lourdes Ferreira Batista (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

571982741/Marisandra Maia da Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

541892052/Melquizedec dos Santos Andrade (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

572148921/Pedro Afonso Rey Guimarães (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

572002751/Priscila Roman Vieira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

571982781/Rodolfo da Silveira Ferreira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

572052741/Sandro Félix Brasil (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

571947712/Vera Márcia da Silva Paredes (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011

571881502/Victor Monteiro Uchôa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2010

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**EXTRATO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190158**  
**PORTARIA Nº. 4584/2010-DG/CDRH, DE 15.12.2010**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA, Diretora Administrativo e Financeira, matrícula 51472417/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, nos dias 16 e 17.12.2010, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

**ROSYMARY NEVES TEIXEIRA**

Diretora Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA 1402**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189947**

**PORTARIA Nº 1402, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria/SESPA nº 969/10 (DOE de 02/08/10) para apurar indícios de atos de improbidade administrativa praticados pela ex-Diretora do 5º CRS/SESPA, CARMEN SISKANDI FAUSTINO;

CONSIDERANDO os termos da solicitação da Comissão Permanente de PAD/5º CRS, através do Ofício nº 003/2010;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de convalidar os trabalhos já realizados pela referida comissão e redesigná-la como de direito.

RESOLVE:

I – CONVALIDAR os trabalhos da sobredita Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como todos os seus atos até o dia 19/10/10;

II – REDESIGNAR, a contar de 23/11/2010, com objetivo de ultimar os trabalhos, a Comissão de PAD constituída pela Portaria/SESPA nº 969, de 29/07/2010, formada pelas servidoras REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA, Odontóloga, matrícula nº 91383, MARIA DE BELÉM DOS SANTOS COELHO, Enfermeira, matrícula nº 106119 e EDNA ARAÚJO GONÇALVES, Médica Veterinária, matrícula nº 57174483.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de dezembro de 2010.

**CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA 1406**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189949**

**PORTARIA Nº 1406, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo nº 401200/2009;

CONSIDERANDO, a necessidade de convalidar os trabalhos já realizados pela comissão e redesigná-la como de direito.

RESOLVE:

I- Convalidar os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Nível Central da SESPA, bem como todos os seus atos até o dia 04 de dezembro de 2010.

II- Redesignar as servidoras, MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS - Assistente Social - matrícula nº 3233910/4, CECÍLIA HELENA LOBATO DA COSTA - Enfermeira - matrícula nº 793751/1 e MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, Odontóloga, matrícula nº 5147140/1, para sob a presidência da primeira, apurar, em tese, os indícios de irregularidades administrativa praticada pela servidora KÁTIA MARIA DA SILVA NAZARÉ, matrícula nº 518384, datilógrafa, como incurso no art. 178, incisos IV, XVII, XXI da Lei nº 5.810/94, sujeita a demissão (art. 183, III) aplicada nos casos previstos no art. 190 II e IV, X e XII), do mesmo diploma legal - abandono de cargo, conforme os fatos constantes nos autos do processo acima epigrafados, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

III- Esta Portaria entre em vigor a contar de 07 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de dezembro de 2010.

**CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**RESOLUÇÕES CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189877**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**

**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.766, de 1º/12/2010 que divulga o resultado do processo de seleção de propostas apresentadas para construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, habilitando o município de Igarapé-Miri ao recebimento de recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de

Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família referentes a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, no exercício de 2011.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou os Projetos de Captação de Recursos junto ao FNS/MS "ad referendum" parecer favorável da Diretoria Técnica.

- Considerando o parecer favorável da área técnica da SESPA (Secretaria Estadual de Saúde Pública) a Proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde, proposta pelo município de Igarapé-Miri.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 05191.333000/1100-01 referente a Construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Igarapé-Miri, no valor total de R\$ 266.666,67 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de dezembro de 2010.

**Cláudio do Nascimento Vale.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Fredson Pereira da Silva.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 239, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o município de Igarapé-Miri está pleiteando junto ao Ministério da Saúde, por meio de Emenda Parlamentar, habilitação de Proposta de Construção de uma nova Unidade Hospitalar (1ª etapa) para substituir a atual que se encontra em precárias condições.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou os Projetos de Captação de Recursos junto ao FNS/MS "ad referendum" parecer favorável da Diretoria Técnica.

- Considerando o parecer favorável da área técnica da SESPA (Secretaria Estadual de Saúde Pública) a Proposta de Construção da Nova Unidade Hospitalar no município de Igarapé-Miri.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Construção da Nova Unidade Hospitalar, no município de Igarapé-Miri, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de dezembro de 2010.

**Cláudio do Nascimento Vale.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Fredson Pereira da Silva.**

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 215, DE 29 DE  
NOVEMBRO DE 2010.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais Pactos pela Vida e de Gestão, em que destaca a Regionalização como o eixo estruturante do Pacto de Gestão.

- CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 44, DE 03/04/2009, RETIFICADA PELA RES. CIB PELA RES. CIB Nº 78, DE 26/05/2010, QUE PACTUA A CONSTITUIÇÃO DOS COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.691, de 19/10/2007 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

- Considerando que regionalização orienta a descentralização das ações e serviços e potencializa os processos de pactuação e negociação entre gestores, sendo que o seu avanço depende da construção de desenhos regionais que respeitem as realidades locais e de Colegiados de Gestão Regional – CGRs fortalecidos como espaços ativos de co-gestão.

- Considerando a pactuação intergestores da Macro Região Norte que definiu o desmembramento da referida Macro Região de Saúde, como estratégia para avançar no processo descentralização da saúde.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em na reunião ordinária do dia 26/11/2010.

Resolve:

Art. 1º - Repactuar o desenho de Regionalização do Estado do Pará, que passa a ser conformado por 08 (oito) Macro Regiões de Saúde e 23 (vinte e três) Regiões de Saúde/Colegiados de Gestão Regionais, nos termos do anexo desta resolução.

Parágrafo Único: o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará (PDR/PA), bem como os demais planos estruturantes de saúde, aprovados pela CIB deverão ser revisados, em conformidade à pactuação definida por esta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de novembro de 2010.

**Cláudio do Nascimento Vale.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Fredson Pereira da Silva.**

Presidente do COSEMS/PA.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 215, DE 29/11/2009.**

<b>I - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO EXTREMO NORTE</b>
<b>1.1- COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE MARAJÓ ORIENTAL</b>
<b>Municípios</b>
1 - Afuá
2 - Cachoeira do Arari
3 - Chaves
4 - Muaná
5 - Ponta de Pedras
6 - Salvaterra
7 - São Sebastião da Boa Vista
8 - Santa Cruz do Arari
9 - Soure
<b>1.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE MARAJÓ OCIDENTAL</b>
<b>Municípios</b>
1. Anajás
2. Bagre
3. Breves
4. Curralinho
5. Gurupá
6. Melgaço
7. Portel

<b>II - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO NORTE</b>
<b>2.1- COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA</b>
<b>MUNICÍPIOS</b>
1 - Ananindeua
2 - Belém
3 - Benevides
4 - Marituba
5 - Santa Bárbara do Pará
<b>2.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE RODOVIA PA-140/RIO GUAJARÁ-MIRI</b>
<b>MUNICÍPIOS</b>
1 - Colares
2 - Santo Antônio do Tauá
3 - São Caetano de Odivelas
4 - Vigia
<b>2.3 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE RODOVIA PA-140/RIO CAPIM</b>
<b>MUNICÍPIOS</b>
1 - Acará
2 - Bujaru
3 - Concórdia do Pará
4 - Santa Izabel do Pará
5 - Tomé-Açu

<b>III - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO NORTE-LESTE</b>
<b>3.1 - - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DO BAIXO TOCANTINS</b>
<b>Municípios</b>
1. Baião
2. Cametá
3. Limoeiro do Ajuru
4. Mocajuba
5. Oeiras do Pará
<b>3.2 - COLEGIADO DE GESTÃO REGIÃO DE SAÚDE ALÇA VIÁRIA</b>
<b>Municípios</b>
1-Abaetetubã
2- Barcarena
3-Igarapé-Miri
4-Moju
5-Tailândia

<b>IV - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO NORDESTE</b>
<b>4.1 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE RODOVIA BR 010</b>
<b>Municípios</b>
1. Aurora do Pará
2. Capitão Poço
3. Garrafão do Norte
4. Ipixuna do Pará
5. Irituia
6. Mãe do Rio
7. Nova Esperança do Piriá
8. Paragominas
9. Santa Maria do Pará
10. São Miguel do Guamá
11. Ulianópolis
<b>4.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DO RIO GUAMÁ</b>
<b>Municípios</b>
1. Castanhal
2. Curuçá
3. Igarapé-Açu
4. Inhangapí
5. Magalhães Barata
6. Maracanã
7. Marapanim
8. São Domingos do Capim
9. São Francisco do Pará
10. São João da Ponta
11. Terra Alta

<b>IV - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO NORDESTE</b>
<b>4.3 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DA BACIA ATLÂNTICO-CAETÉS</b>
<b>Municípios</b>
1. Augusto Corrêa
2. Bonito
3. Bragança
4. Cachoeira do Piriá
5. Capanema
6. Nova Timboteua
7. Ourém
8. Peixe-Boi
9. Primavera
10. Quatipuru
11. Salinópolis
12. Santa Luzia do Pará
13. Santarém Novo
14. São João de Pirabas
15. Tracuateua
16. Viseu

<b>V - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO CENTRO - OESTE</b>
<b>5.1 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DA ROD. TRANSAMAZÔNICA</b>
<b>Municípios</b>
1. Altamira
2. Anapú
3. Brasil Novo
4. Medicilândia
5. Pacajá
6. Porto de Moz
7. Senador José Porfírio
8. Uruará
9. Vitória do Xingu

<b>VI - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO OESTE</b>
<b>6.1- COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DA CALHA NORTE</b>
<b>Municípios</b>
1. Faro
2. Juruti
3. Óbidos

4. Oriximiná
5. Terra Santa
<b>6.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DO RIO TAPAJÓS</b>
<b>Municípios</b>
1. Aveiro
2. Itaituba
3. Jacareacanga
4. Novo Progresso
5. Trairão
<b>6.3 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DO BAIXO AMAZONAS</b>
<b>Municípios</b>
1. Alenquer
2. Almeirim
3. Belterra
4. Curuá
5. Monte Alegre
6. Placas
7. Prainha
8. Santarém
9. Rurópolis

<b>VII - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO SUDESTE</b>
<b>7.1 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE ITACAIÚNAS TOCANTINS</b>
<b>Municípios</b>
1. Itupiranga
2. Jacundá
3. Marabá
4. Nova Ipixuna

<b>7.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE LAGO TUCURUI</b>
<b>Municípios</b>
1. Breu Branco
2. Goianésia do Pará
3. Novo Repartimento
4. Tucuruí

<b>7.3 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE SERRA DOS CARAJÁS</b>
<b>Municípios</b>
1. Canaã dos Carajás
2. Curionópolis
3. Eldorado dos Carajás
4. Parauapebas

<b>7.4 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE SERRA DAS ANDORINHAS</b>
<b>Municípios</b>
1. Brejo Grande do Araguaia
2. Palestina do Pará
3. Piçarra
4. São Domingos do Araguaia
5. São Geraldo do Araguaia
6. São João do Araguaia

<b>7.5 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE RODOVIA BR 222</b>
<b>Municípios</b>
1. Abel Figueiredo
2. Bom Jesus do Tocantins
3. Dom Eliseu
4. Rondon do Pará

<b>VIII - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO SUL</b>
<b>8.1 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE ARAGUAIA</b>
<b>Municípios</b>
1. Conceição do Araguaia
2. Floresta do Araguaia
3. Santa Maria das Barreiras
<b>8.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE PLANALTO DO ARAGUAIA</b>
<b>Municípios</b>
1. Bannach
2. Cumarú do Norte

3.	Pau D'Arco
4.	Redenção
5.	Santana do Araguaia
<b>8.3 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE ENTRE RIOS</b>	
<b>Municípios</b>	
1.	Rio Maria
2.	Sapucaia
3.	Xinguara
<b>8.4 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE ARAGUAIA-XINGÚ</b>	
<b>Municípios</b>	
1.	Água Azul do Norte
2.	Ouriândia do Norte
3.	São Félix do Xingú
4.	Tucumã

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190023**  
**PORTARIA Nº 398 DE 07/12/2010**

CONCEDER:

NOME : AUGUSTO CESAR CONCEIÇÃO DE LIMA  
MATRICULA : 5154405-1  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2005 a 2008  
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias.  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 07/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189997**  
**PORTARIA Nº 397 DE 07/12/2010**

CONCEDER:

NOME : JAQUELINE ABDON YAZBEK  
MATRICULA : 5290384-3  
CARGO : TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2005 a 2008  
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias.  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 07/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190053**  
**PORTARIA Nº 406 DE 09/12/2010**

CONCEDER:

NOME : RAIMUNDA COSTA DA SILVA  
MATRICULA : 81442-1  
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2007 a 2010  
PERÍODO : 13/12/2010 a 10/02/2011, no total de (60) sessenta dias.  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 09/12/2010

**PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190042**  
**PORTARIA Nº 407 DE 09/12/2010**

CONCEDER:

NOME : RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA  
MATRICULA : 83992-1  
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 1999 a 2002  
PERÍODO : 17/01/2011 a 15/02/2011, no total de (30) trinta dias.  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 09/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190062**  
**PORTARIA Nº 405 DE 09/12/2010**

CONCEDER:

NOME : NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO  
MATRICULA : 54191571-1  
CARGO : TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2005 a 2008  
PERÍODO : 10/01/2011 a 10/03/2011, no total de (60) sessenta dias  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 09/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190117**  
**PORTARIA Nº 393 DE 01/12/2010**

CONCEDER:

NOME : TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA  
MATRICULA : 5135990-1  
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2005 a 2008  
PERÍODO : 13/12/2010 a 11/01/2011, no total de (30) trinta dias  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 01/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190124**  
**PORTARIA Nº 394 DE 01/12/2010**

CONCEDER:

NOME : LÚCIA MARIA DOS REIS SARMENTO  
MATRICULA : 81574-1  
CARGO : FARMACÊUTICO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 1996 a 1999  
PERÍODO : 31/12/2010 a 29/01/2011, no total de (30) trinta dias  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 01/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190103**  
**PORTARIA Nº 399 DE 07/12/2010**

CONCEDER:

NOME : ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER  
MATRICULA : 81850-1  
CARGO : FARMACÊUTICO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2002 a 2005  
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 07/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190135**  
**PORTARIA Nº 396 DE 07/12/2010**

CONCEDER:

NOME : OTÁVIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA  
MATRICULA : 57190478-1  
CARGO : FARMACÊUTICO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2007 a 2010  
PERÍODO : 03/01/2011 a 03/03/2011, no total de (60) sessenta dias  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 07/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190129**  
**PORTARIA Nº 395 DE 02/12/2010**

CONCEDER:

NOME : MÁRCIO ZACARIAS QUEIRÓZ FREIRE  
MATRICULA : 55586379-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2006 a 2009  
PERÍODO : 01/12/2010 a 29/01/2011, no total de (60) sessenta dias  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 02/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190066**  
**PORTARIA Nº 403 DE 07/12/2010**

CONCEDER:

NOME : VALDENIRA COSTA DA SILVA  
MATRICULA : 57190721-1  
CARGO : TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2007 a 2010  
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 07/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190070**  
**PORTARIA Nº 404 DE 09/12/2010**

CONCEDER:

NOME : JOÃO SANTOS DA SILVA  
MATRICULA : 105953-1  
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2000 a 2003  
PERÍODO : 13/12/2010 a 10/02/2011, no total de (60) sessenta dias  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 09/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190077**  
**PORTARIA Nº 400 DE 07/12/2010**

CONCEDER:

NOME : SÔNIA MARIA LIMA DA SILVA  
MATRICULA : 54189295-2  
CARGO : TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2005 a 2008  
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 07/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190082**  
**PORTARIA Nº 401 DE 07/12/2010**

CONCEDER:

NOME : MARLI DOS SANTOS BAIA  
MATRICULA : 57191216-1  
CARGO : TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2007 a 2010  
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 07/12/2010

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190095**  
**PORTARIA Nº 402 DE 07/12/2010**

CONCEDER:

NOME : IONEIDE SANTOS XAVIER  
MATRICULA : 5595142-2  
CARGO : TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2005 a 2008  
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias  
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 07/12/2010

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190256**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**LICENÇA PRORROGAÇÃO:**

L.M. 438/29.11.2010  
NOME : JORGE GABRIEL DE AVIZ SILVA  
MATRICULA :5141940/1  
CARGO :AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO :CS QUATIPURU  
PERÍODO : 11.11.2010 a 11.12.2010 .  
L.M. 395/10.11.2010  
NOME : ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES  
MATRICULA :117528/1  
CARGO :TE´C. DE LABORATORIO  
LOTAÇÃO :CS AUGUSTO CORREA  
PERÍODO : 02.11.2010 a 02.01.2011 .

**LICENÇA MATERNIDADE:**  
**PROCESSO Nº299987/2010**

NOME : CINTHYA MEDEIROS FARO  
MATRICULA : 54191357/1  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : DCS  
PERÍODO : 06.12.2010 a 03.06.2011 (180) dias.

**LICENÇA GALA :**

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 0679340155201030001115600  
0312236  
NOME : CARLA ALESSANDRA HABER BASTOS  
MATRICULA :55589034-3  
CARGO :MÉDICA  
LOTAÇÃO :URE MIA  
PERÍODO :16.11.2010 a 23.11.2010 (08) dias.

**RESUMO DE PORTARIAS:**

**PORT: Nº. 697/14.12.2010 - DETERMINAR**  
NOME : OLGA SUELI RIBEIRO DE CASTRO PUGA  
MATRICULA : 98426/1  
CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA  
LOTAÇÃO : DASE  
TRIÊNIO : 14.08.2001 a 13.08.2004  
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.

**PORT: Nº. 698/14.12.2010 - DETERMINAR**  
NOME : JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA  
MATRICULA : 77798/1  
CARGO : T´C. EM SAÚDE PÚBLICA  
LOTAÇÃO : ETSUS  
TRIÊNIO : 12.08.2006 a 11.08.2009  
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.

**PORT: Nº. 696/14.12.2010 - CONCEDER**  
NOME : SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO  
MATRICULA : 57191278/1  
CARGO : FARMACEUTICO

LOTAÇÃO : DIV. DE ALMOXARIFADO  
TRIÊNIO : 22.10.2007 a 21.10.2010  
PERÍODO : 27.12.2010 a 25.01.2011 (30) dias.

**ERRATA:**

Errata da Portaria de Nº700/14.12.2010 publicada no DOE 31811/15.12.2010, do servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836.

Onde se lê: período de 11.10.2010 a 09.11.2011.

Leia-se: período de 11.10.2010 a 09.11.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 15.12.2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora do DRH/GAB/SESPA

---

---

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

---

---

**TORNAR SEM EFEITO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190287****PORTARIA Nº 279 DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

PUBLICADA NO D. O. E. Nº 31776 DE 19/10/2010

MOTIVO: PROGRAMAÇÃO CANCELADA.

LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

ORDENADOR DE DESPESAS/5º CRS

**PORTARIA Nº 280 DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

PUBLICADA NO D. O. E. Nº 31757 DE 22/09/2010

MOTIVO: PROGRAMAÇÃO CANCELADA.

LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

ORDENADOR DE DESPESAS/5º CRS

**PORTARIA Nº 319 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010**

PUBLICADA NO D. O. E. Nº 31776 DE 19/10/2010

MOTIVO: PROGRAMAÇÃO CANCELADA.

LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

ORDENADOR DE DESPESAS/5º CRS

**PORTARIA Nº 298 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010**

PUBLICADA NO D. O. E. Nº 31757 DE 22/09/2010

MOTIVO: PROGRAMAÇÃO CANCELADA

LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

ORDENADOR DE DESPESAS/5º CRS

**PORTARIA Nº 299 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010**

PUBLICADA NO D. O. E. Nº 31757 DE 22/09/2010

MOTIVO: PROGRAMAÇÃO CANCELADA

LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

ORDENADOR DE DESPESAS/5º CRS

---

---

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

---

---

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189957****PORTARIA: 745/15.12.10**

Objetivo: Realizar controle químico do mosquito transmissor da dengue

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

504379/Abias Pereira Matos (Guarda de Endemias) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189951****PORTARIA: 744/15.12.10**

Objetivo: Realizar controle químico do mosquito transmissor da dengue

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

504337/Francisco Reginaldo de Moura (Mecânico) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189936****PORTARIA: 742/14.12.10**

Objetivo: realizar vistoria técnica no CAPS

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã e Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0094420/Edilene Maria Caldas dos Santos (Agente Administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189944****PORTARIA: 743/15.12.10**

Objetivo: Realizar controle químico no controle do mosquito transmissor da Dengue

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

504771/Humberto Santos Borges (Guarda de Endemias) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br

Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

---

---

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

---

---

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185804****PORTARIA: 588**

Objetivo: Realizar Capacitação em Processo Administrativo Sanitário.

Fundamento Legal: Rju 5810

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541923421/Adenilton Batista Veiga (A. C. D. ) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185812****PORTARIA: 589**

Objetivo: Realizar Capacitação em Processo Administrativo Sanitário.

Fundamento Legal: Rju 5810

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572234881/Isaias Mendes Farias (Chefe da Div. Tecnica) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185824****PORTARIA: 590**

Objetivo: Realizar Capacitação em Processo Administrativo Sanitário.

Fundamento Legal: Rju 5810

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572055051/José Alves de Souza (Ag. de Endemias) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185839****PORTARIA: 591**

Objetivo: Transportar a equipe de Técnicos da Regional que irão Realizar Capacitação em Processo Administrativo Sanitário.

Fundamento Legal: Rju 5810

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5108411015/José Maria Piteira de Carvalho (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

---

---

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

---

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189906**

Inexigibilidade: 12/2010

Data: 14/12/2010

Valor: 581.148,89

Objeto: Material para realizar gasometrias.

Fundamento Legal: Art.25,Inciso I,da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118526100000 339030 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: S P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R Con Jerônimo Pimentel, Bairro: Umarizal, 188

CEP. 66055-000 - Belém/PA

Telefone: 9132225386

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190282****TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 19/08/2010

Valor: 642.096,28

Vigência: 19/08/2010 a 18/02/2011

Justificativa: Considerando que os equipamentos ora utilizados neste laboratório necessitam de insumos que são fornecidos por essa empresa e que a mesma nos atende de maneira satisfatória.

Proc. 134195/2010

Contrato: 57-08

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118926200000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: MB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: Av Júlio César, Bairro: Val-de-Cães, 3426

CEP. 66617-420 - Belém/PA

Telefone: 9140058000

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190274****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****NÚMERO: 78/2010**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL) E NÚCLEO DE ACOLHIMENTO AO ENFERMO EGRESSO (NAEE), 24 HORAS/DIA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Observação: Republicado edital com ajustes necessários.

Responsável pelo certame: Anderson Roberto Silva Pedrosa

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 29/12/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545820000 319034 0103000000 Estadual  
10122012545780000 339037 0103000000 Estadual

Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

---

---

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

---

---

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nº PUBLICAÇÃO : 189863**

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE02362

Valor: 696,00

Data: 03/11/2010

Vigência: 03/11/2010 a 02/11/2011

Objeto: Compra de medicamentos

Pregão Eletrônico: 23/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: Medilar Import. e Distrib. de Prod. Hosp. LTDA

Endereço: Av Nestor F Henn, Bairro: Centro, 420

CEP. 96880-000 - Vera Cruz/RS

Complemento: Rua Noberto Otto Wild

Telefone: 5137181775

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

**PORTARIA N.º 848/2010 – GP/FSCMPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190067**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação formulada pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 733/2010 – GP/FSCMPA, de 09 de novembro de 2010, publicada no DOE nº 31.789, de 11 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Prorrogar, na forma do Art. 201, parágrafo único da Lei 5.810/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10.12.2010, o prazo dos trabalhos da Comissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de dezembro de 2010.

**Maurício Cezar Soares Bezerra**  
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 850/2010 – GP/FSCMPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190029**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro no Art.199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a instauração de sindicância de natureza investigatória para apurar denúncia encaminhada à Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, formulada pela Gerência de Administração de Pessoas, através do Memorando nº 771/2010, relatando caso de faltas ao serviço pelo servidor, Sr. LUIZ FLÁVIO MONTEIRO DE ALMEIDA, sem causa justificada, em dias intercalados, causando prejuízos à prestação da assistência na Gerência de Transporte Intra-Hospitalar;

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, JANETE MARIA COSTA DE JESUS, matrícula nº. 351768, Procuradora Fundacional; WALTER NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5171008 /1, Procurador Fundacional; PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 5170990/1, Procurador Fundacional e PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, matrícula 57193112/1, Assistente Administrativa, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e departamentos desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 14 de dezembro de 2010.

**Maurício Cezar Soares Bezerra**  
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 849/2010 – GP/FSCMPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro no Art.199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a instauração de sindicância de natureza investigatória para apurar denúncia encaminhada à Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, formulada pela Gerência de Administração de Pessoas, através do Memorando nº 771/2010, relatando caso de faltas ao serviço pelo servidor, Sr. CARLOS NAZARENO LOUCHAR SANTANA, sem causa justificada, em dias intercalados, causando prejuízos à prestação da assistência na Gerência de Transporte Intra-Hospitalar;

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, JANETE MARIA COSTA DE JESUS, matrícula nº. 351768, Procuradora Fundacional; WALTER NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5171008 /1, Procurador Fundacional; PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 5170990/1, Procurador Fundacional e PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, matrícula 57193112/1, Assistente Administrativa, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e departamentos desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 14 de dezembro de 2010.

**Maurício Cezar Soares Bezerra**  
Presidente da FSCMPA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190011**

Errata da Publicação Nº 168686

Dispensa: 32/2010

Data: 19/10/2010

Valor: 10.800,00

Objeto: Contratação de Serviço Médico Especializado em Terapia Nutricional

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93

Data de Ratificação: 19/10/2010

**Orçamento:**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0269000000	Estadual
10302118526100000	339039	0103000000	Federal

**Contratado(s):**

Nome: Best Pharma Manipulações Avançadas LTDA

Endereço: Psg Principal, Bairro: Umarizal, 40

CEP. 66055-480 - Belém/PA

Telefone: 9132221581

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190013**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 173269**

**CONTRATO: 26**

**EXERCÍCIO: 2010**

Objeto: Contratação de Serviço Médico Especializado em Terapia Nutricional com o objetivo de implantar um Centro de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no Pará, no âmbito do SUS, observando as regras da Portaria nº. 120, de 14/04

Valor Total: 10.800,00

Data Assinatura: 01/11/2010

Vigência: 01/11/2010 a 30/04/2011

Dispensa: 32/2010

**Orçamento:**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0269000000	Estadual
10302118526100000	339039	0103000000	Federal

Contratado: Best Pharma Manipulações Avançadas LTDA

Endereço: Psg Principal, 40

CEP. 66055-480 - Belém/PA Telefone: 9132222158

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

---

## HOSPITAL DE CLÍNICAS

### GASPAR VIANNA

---

**PORTARIAS DIVERSAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189946**

**PORTARIA Nº. 568, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de Agosto de 2010, publicado no DOE nº 31.487 de 20.08.2010.

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora ANA LUCIA DE LIMA PAIVA, matrícula 54184503/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Serviço de Apoio e Diagnóstico e Terapêutico – SADT/GETH da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, Licença para Tratar de Interesse Particular no período de 01.01.2011 à 30.12.2012, sem ônus para o Estado.

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº 571, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA)**

Servidor: FERNANDO HENRIQUE BRANDÃO MOLENTO

Matrícula: 55590247/1

Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Período: 27/12/2010 a 25/01/2011.

Trîenio Referente: 18/07/2007 a 18/07/2010.

**PORTARIA Nº 572, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.487 de 20 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

EXCLUIR o nome da servidora ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, TÈC. DE EDUCACAO FISICA, matrícula nº 54187881/ 2, da Portaria nº 469, de 03 de novembro de 2010, publicada no DOE nº 31.785 de 05 de novembro de 2010, que concedeu férias, exercício 2010, aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**BENEDITO PAULO BEZERRA**

Presidente / FPEHCGV

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189926**

**PORTARIA: 570**

Objetivo: PARTICIPAR DO XI MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE.

Fundamento Legal: CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART. 11 DO DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 E SUAS ALTERAÇÕES.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - Brasil<br>

Servidor(es):

57190272/ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE (PROCURADOR FUNDACIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 19/12/2010<br>

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189919**

**PORTARIA: 569**

Objetivo: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL SOFIA FELDMAN.

Fundamento Legal: CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART. 11 DO DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 E SUAS ALTERAÇÕES.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br>

Servidor(es):

5105692/LAISES BRAGA VIEIRA (MÉDICO) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 18/12/2010

54197849/SILVANA MOREIRA RAPOSO (MÉDICO) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 18/12/2010

5813514/WANDA RUFINO DE FRANÇA (ENFERMEIRO) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 18/12/2010<br>

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

## SECRETARIA DE

### ESTADO DE CULTURA

**CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190183**

**CONVÊNIO: 191**

**EXERCÍCIO: 2010**

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM INTUITO DE APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO "NATAL HANGAR 2010 - VENHA VIVER ESSE SONHO"

Valor Total: 900.000,00

Assinatura: 10/12/2010

Vigência: 10/12/2010 a 10/03/2011

**Orçamento:**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125960000	335041	0101000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA

Endereço: Avenida Júlio César, s/n, SN

CEP. 66613902 - Belém/PA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ordenador: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190131**

**INEXIGIBILIDADE: 20/2010**

Data: 13/12/2010

Valor: 2.500,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTÍSTA LUCIETE BASTOS DE ARAUJO (LUCINHA BASTOS) PARA PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL NOS PONTOS DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Fundamento Legal: ART.25, INCISO III, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data de Ratificação: 13/12/2010

**Orçamento:**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118142060000	339036	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: LUCIETE BASTOS DE ARAUJO

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 2277

CEP. 66060-230 - Belém/PA

Complemento: AP 802

Telefone: 0000000000

Ordenador: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nº PUBLICAÇÃO : 189859**

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE02832

Valor: 2.500,00

Data: 10/12/2010

Vigência: 10/12/2010 a 10/01/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO MÚSICO EMERSON JOSÉ LOBATO COELHO - ZIZA PADILHA - PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA SECRETARIA, RELATIVA A PROGRAMAÇÃO DOS PONTOS DE CULTURA.

Inexigibilidade: 19/2010

**Orçamento:**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118142060000	339036	0101000000	Estadual

Contratado: EMERSON JOSÉ LOBATO COELHO

Endereço: R Ângelo Custódio, Bairro: Cidade Velha, 844

CEP. 66020-710 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 190072

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE01918  
Valor: 6.300,00  
Data: 09/12/2010  
Vigência: 09/12/2010 a 31/01/2011  
Objeto: Aquisição de material de consumo alusivo ao Projeto de Revitalização da Biblioteca Pública Arthur Vianna da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.  
Pregão Eletrônico: 7/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
13392118142060000 339030 0261000000 Estadual  
Contratado: PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA  
Endereço: R Cd de Porto Alegre, Bairro: Floresta, 200  
CEP. 90220-210 - Porto Alegre/RS  
Telefone: 5132644489  
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 190085

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE01910  
Valor: 17.672,76  
Data: 10/12/2010  
Vigência: 10/12/2010 a 31/01/2011  
Objeto: Aquisição de Material de Iluminação Cênica para atender as necessidades da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.  
Pregão Eletrônico: 6/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
13392118142060000 339030 0261000000 Estadual  
Contratado: INOVARTE 2007 COMERCIO SERVIÇO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME  
Endereço: Av das Américas, Bairro: Barra da Tijuca, 7907  
CEP. 22793-081 - Rio de Janeiro/RJ  
Complemento: BL 2, LJ 114  
Telefone: 2134105773  
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189921 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 177739 CONVÊNIO: 56 EXERCÍCIO: 2010

Objeto: Implantação e execução do projeto "Mais Biblioteca", inserido no projeto "Grãos de Leitura" do Estado do Pará, por meio de ações conjuntas do Governo do Estado - FCPTN e a Prefeitura Municipal de Salinópolis.  
Valor Total: 0,00  
Assinatura: 30/06/2010  
Vigência: 30/06/2010 a 30/06/2011

Partes:  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Concedente: FCPTN  
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189924 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 108592 CONVÊNIO: 21 EXERCÍCIO: 2010

Objeto: O objeto do presente instrumento é a implantação e execução do Projeto "MAIS BIBLIOTECA", inserido no Programa "GRÃOS DE LEITURA" do Estado do Pará, por meio de ações conjuntas do Governo do Estado - FCPTN e a Prefeitura Municipal de Santar  
Valor Total: 0,00  
Assinatura: 13/05/2010  
Vigência: 13/05/2010 a 13/05/2011

Partes:  
Beneficiário ente Público: prefeitura municipal de santarem novo  
Concedente: Prefeitura Municipal de Santarem Novo  
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189930 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 121416 CONVÊNIO: 31 EXERCÍCIO: 2010

Objeto: O objeto do presente instrumento é a implantação e execução do Projeto "MAIS BIBLIOTECA", inserido no Programa "GRÃOS DE LEITURA" do Estado do Pará, por meio de ações conjuntas do Governo do Estado - FCPTN e a Prefeitura Municipal de Cachoeira  
Valor Total: 0,00  
Assinatura: 16/06/2010  
Vigência: 16/06/2010 a 16/06/2011

Partes:  
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189953**  
**PORTARIA N.º 389 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no Art. 98 da Lei n.º 5810 de 24.01.94 e ainda os termos do Processo n.º 2010/227399 de 13.10.2010,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Rafael Fontes do Vale, matrícula n.º 80845564/2, ocupante do cargo de Assessor, no período de 27.12.2010 a 24.02.2011, referente ao triênio 01.10.2005 a 30.09.2008.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**Iara Jândara Soares de Araújo**  
Diretora Administrativa e Financeira - FCPTN

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190243 ATO: S/N TÉRMINO VÍNCULO: 01/12/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: DISTRATO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Temporário / EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR (PROFESSOR) / 57224365-1 <br  
Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190032 CONTRATO: 151 EXERCÍCIO: 2010

Objeto: reforma geral na EEEFM Prof Ruth dos Santos Almeida, localizada no conj. Maguari/Belém  
Valor Total: 141.401,60  
Data Assinatura: 14/12/2010  
Vigência: 14/12/2010 a 31/03/2011  
Convite: 48/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12122128219560000 449051 0143000000 Estadual  
Contratado: LP Engenharia Ltda EPP  
Endereço: Av Duque de caxias , 308  
CEP. 66093-400 - Belém/PATelefone: 9132265316  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190075 CONTRATO: 215 EXERCÍCIO: 2010

Objeto: aquisição de acervo bibliográfico para bibliotecas de E E de Ensino Médio.  
Valor Total: 3.074.614,72  
Data Assinatura: 15/12/2010  
Vigência: 15/12/2010 a 31/03/2011  
Inexigibilidade: 11/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12362125549640000 449052 0106002569 Federal  
Contratado: Amazônia Livros e Vídeos Ltda  
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 1003  
CEP. 66055-030 - Belém/PATelefone: 9132418150  
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189932**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2009-NLIC/SEDU  
Nº. da Ata de Registro de Preços:  
Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Educação e a empresa: Sacolão Bom Preço Ltda ME  
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios  
Vigência: 22/10/2010 a 21/10/2011

Empresa vencedora: SACOLÃO BOM PREÇO LTDA-ME. - CEP: 66.630-505  
CNPJ: 02.866.459/0001-06

nº de ordem	Especificação dos Gêneros	Und/Qty	Embalagem secundária/ Embalagem primária	Validade dos gêneros	valor unit.	valor global
01	BANANA PRATA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE APTA PARA O CONSUMO - TAM. PEQUENO MARCA: IN NATURA PROC. NACIONAL	452.049	EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BASQUETA / BANANA AMADURECIDA EM PENCA	NÃO SUPERIOR A 05 DIAS	0,16	72.327,84
02	BATATA INGLESA ESCOVA LISA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE APTA PARA CONSUMO - TAM. GRANDE MARCA: IN NATURA PROC. NACIONAL	34.060	SACA APROPRIADA ATÉ 30 KG/ EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 500 G	NÃO SUPERIOR A DEZ DIAS	1,70	57.902,00
03	CEBOLA TIPO EXTRA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE APTA PARA CONSUMO MARCA: IN NATURA PROC. NACIONAL	4.909	SACA APROPRIADA ATÉ 30 KG/ EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 500 G	NÃO SUPERIOR A 10 DIAS	1,57	7.707,13
04	CENOURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, APTA PARA CONSUMO - TAM. GRANDE MARCA: IN NATURA PROC. NACIONAL	18.147	BASQUETA PLÁSTICA APROPRIADA ATÉ 20 KG/ EMBALAGEM APROPRIADA DE 500 G	NÃO SUPERIOR A 10 DIAS	1,57	28.490,79
05	COENTRO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE MINIMAMENTE PROCESSADO, APTO PARA O CONSUMO. MARCA: IN NATURA PROC. NACIONAL	2.587	EMBALAGEM DE ISOPOR ATÉ 10 KG/ EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 01 MAÇO DE 300 G	NÃO SUPERIOR A 05 DIAS	6,94	17.953,78
VALOR GLOBAL DOS ÍTE						184.381,54
NS.....						

Foro: Belém  
Data da Assinatura: 22/10/2010  
Ordenador Responsável: Luis Carlos Barbosa Cavalcante

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189872 CONTRATO: 145 EXERCÍCIO: 2010

Objeto: reforma emergencial na EEEFM Agostinho Moraes Oliveira, localizada no município de Inhangapi/Pa  
Valor Total: 140.744,16  
Data Assinatura: 14/12/2010  
Vigência: 14/12/2010 a 31/01/2011  
Convite: 25/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12122128219560000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: C&C Engenharia LTDA EPP  
Endereço: R dos Pariquis, 2648  
CEP. 66045-290 - Belém/PATelefone: 9132125420  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189869 CONTRATO: 207 EXERCÍCIO: 2010

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar.  
Valor Total: 313.315,20  
Data Assinatura: 14/12/2010  
Vigência: 14/12/2010 a 13/12/2011  
Pregão Eletrônico: 41/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12361125562260000 339033 0101000000 Estadual  
Contratado: JJ David Transporte e Turismo Ltda  
Endereço: Pç Olavo Raiol, 645  
CEP. 68780-000 - Vigia/PATelefone: 9191984247  
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190278**  
**CONTRATO: 40**  
**EXERCÍCIO: 2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 02(duas) escolas novas com 06(seis) salas de aula nas terras indígenas MUNDURUCU nas aldeias Sai Cinzas e Missão São Francisco, localizadas no município de Jacareacanga. Valor Total: 1.974.504,12  
 Data Assinatura: 07/12/2010  
 Vigência: 07/12/2010 a 04/06/2011  
 Concorrência Nacional: 2/2010  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 12122128219570000 449051 0101000000 Estadual  
 Contratado: Giamebil - Comércio, Serviço e Construções de Imóveis Ltda.  
 Endereço: Av Mq de Herval, 268  
 CEP. 66085-309 - Belém/PATelefone: 9132361109  
 Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

---

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

---

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190220**  
**CEDENCIA**

**PORTARIA N.º: 16050/10 DE 10/12/2010**

Nome: SHYLEY SIRLENE BROCHADO SANT ANA  
 Matrícula: 528641/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC  
 Ceder a Prefeitura Municipal de Inhangapi, com ônus p/ o órgão de origem, a contar de 22/06/2010.

**DESIGNAR**

**PORTARIA N.º: 16010/10 DE 06/12/2010**

Nome: DORILEIA MELO OLEASTRE  
 Matrícula: 57226297/1 Nível: GED-1 (Secretaria)  
 Cargo/Lot.: Assist.Adm/EEEE. Batista Campos/Barcarena  
 Período: a partir de 06/12/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º: 15991/10 DE 06/12/2010**

Nome: NEIVALDA TEREZA DA LUZ BARROS  
 Matrícula: 240230/1 Nível: GED-1 (Secretaria)  
 Cargo/Lot.:Esc.Datil/EEEFM Eduardo Angelim/Barcarena  
 Período: a partir de 05/07/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º: 16008/10 DE 06/12/2010**

Nome: CLAUDIANE BATISTA DA SILVA COSTA  
 Matrícula: 57208319/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)  
 Cargo/Lot.: Tec.Educ/EEEFM. Jorn. Romulo Maiorana/Ananindeua  
 Período: a partir de 06/12/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º: 16009/10 DE 06/12/2010**

Nome: IZABEL CRISTINA DA SILVA  
 Matrícula: 57208500/1Nível: GED-2 (Vice-Diretor)  
 Cargo/Lot.:Tec.Educ/ EEEFM. Jorn. Romulo Maiorana/Ananindeua  
 Período: a partir de 06/12/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º: 16012/10 DE 06/12/2010**

Nome: MARCELO FIGUEIRA CAMPOS  
 Matrícula: 57198389/2 Nível: GED-1 (Secretaria)  
 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM Pretextato da C Alvarenga/Praia  
 Período: a partir de 06/12/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º: 15992/10 DE 06/12/2010**

Nome: ROBERTO CESAR DE ARAUJO SILVA  
 Matrícula: 57209124/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)  
 Cargo/Lot.: Tec.Educ/EEEFM. Izabel dos Santos Dias/Icoaraci  
 Período: a partir de 06/12/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º: 16160/10 DE 15/12/2010**

Nome: FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR  
 Matrícula: 5820880/3 Nível: GED-3.1 (Diretor II)  
 Cargo/Lot.: Tec.Educ/EEEFM.Prof. Oliveira Brito/Capanema  
 Período: a partir de 18/08/2010, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º: 16161/10 DE 15/12/2010**

Nome: WALDELINA MARIA CUNHA DA SILVA  
 Matrícula: 683787/2 Nível: GED- (Vice-Diretor)  
 Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEFM.Prof. Oliveira Brito/Capanema  
 Período: a partir de 18/08/2010, até ulterior deliberação.  
 DISPENSA DE FUNÇÃO

**PORTARIA N.º: 15962/10 DE 06/12/2010**

Nome: NEIVALDA TEREZA DA LUZ BARROS  
 Matrícula: 240230/1Tipo de Gratif.: GED-1 (Secretaria)  
 Cargo/Lot.: Esc.Datil/CEEM Palmira Gabriel/Barcarena  
 Período: a partir de 05/07/2010, a pedido.

**PORTARIA N.º: 15999/10 DE 06/12/2010**

Nome: DIVA MARIA MIRANDA CERQUEIRA  
 Matrícula: 5343895/1 Função: Secretaria  
 Cargo/Lot.: Esc.Datil/ EEEM Pretextato da C Alvarenga/Praia  
 Período: a partir de 01/10/2009, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 16048/10 DE 09/12/2010**

Nome: ELSON DOS SANTOS SILVA  
 Matrícula: 3222594/2 Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)  
 Cargo/Lot.: Prof.Bacharelado/ERCCEF. Casa da Amizade/  
 Bragança  
 Período: a partir de 05/07/2010.

**PORTARIA N.º: 16159/10 DE 15/12/2010**

Nome: FRANCISCO VIANA DOS SANTOS KUNIOR  
 Matrícula: 5820880/3 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)  
 Cargo/Lot.: Tec.Educ/EEEFM.Prof. Oliveira Brito/Capanema  
 Período: a partir de 18/08/2010, a pedido.

**DISPENSAR**

**PORTARIA N.º: 15949/10 DE 13/12/2010**

Nome: NOE CARLOS BARBOSA VON ATZINGEN  
 Matrícula: 279552-1  
 Lotação.: 4ª URE/Marabá  
 Dispensar, a pedido, do emprego de Professor Colaborador nível Superior, a partir de 01/05/2006, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 16109/10 DE 14/12/2010**

Nome: FRANCISCO ROBERTO PINTO MAGALHAES  
 Matrícula: 402109-1  
 Lotação.: Provisória/Belém  
 Dispensar, a pedido, do emprego de Prof. Colaborador, a partir de 01/06/2005, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA CARGO ELETIVO**

**PORTARIA N.º: 16049/10 DE 09/12/2010**

Nome: ELSON DOS SANTOS SILVA  
 Matrícula: 3222594/2  
 Cargo/Lot.: Prof.Bacharelado/ERCCEF. Casa da Amizade/  
 Bragança  
 Motivo: Para concorrer ao Cargo de Deputado Estadual/Bragança  
 Período: 05/07/2010 a 02/10/2010.

**REVOGAR**

**PORTARIA N.º: 15504/10 DE 14/12/2010**

Nome: VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA  
 Matrícula: 5417872-3  
 Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Trindade/Belém  
 Revogar, a port. 10904/10 de 30/06/10, que tornou sem efeito a port. 4359/10 de 01/04/10, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/10 a 14/08/10, referente ao exercício de 2010.

**PORTARIA N.º: 15948/10 DE 13/12/2010**

Nome: NOE CARLOS BARBOSA VON ATZINGEN  
 Matrícula: 279552-1 Cargo/Lot.: Prof/a disposição  
 Revogar, a contar de 01/05/06, a Cessão para a Prefeitura Municipal de Marabá, concedida através da Portaria nº 1461/06 de 23/03/06, sem ônus para o órgão de origem, para fins de regularização funcional.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**PORTARIA N.º: 16031/10 DE 09/12/2010**

Nome: LUIZA HELENA DA SILVA  
 Matrícula: 57208972-1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2009  
 Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

**PORTARIA N.º: 16030/10 DE 09/12/2010**

Nome: LUIZA HELENA DA SILVA  
 Matrícula: 57208972-1 Período: 15/01 à 28/02/11 Exercício: 2010  
 Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

**PORTARIA N.º: 16032/10 DE 09/12/2010**

Nome: ANDREZA DIAS ARAGAO  
 Matrícula: 55587235-2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2009  
 Unidade: EE Nair Rodrigues C Brito Zaluth/Ananindeua

**PORTARIA N.º: 16033/10 DE 09/12/2010**

Nome: RAQUEL SOARES DO REGO FERREIRA  
 Matrícula: 5837251-2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010  
 Unidade: EE Maroja Neto/Belem

**PORTARIA N.º: 16034/10 DE 09/12/2010**

Nome: RAIMUNDA SINTHIA DE LIMA BRAGA  
 Matrícula: 57222855-1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010  
 Unidade: EEEM Manoel Saturno de Andrade Favacho/Ananindeua

**PORTARIA N.º: 16026/10 DE 09/12/2010**

Nome: JANETE OLIVEIRA TENORIO  
 Matrícula: 392804-1 Período: 01/11 à 30/11/10 Exercício: 2008  
 Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci

**PORTARIA N.º: 16027/10 DE 09/12/2010**

Nome: JANETE OLIVEIRA TENORIO  
 Matrícula: 392804-1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2009  
 Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci

**PORTARIA N.º: 16028/10 DE 09/12/2010**

Nome: JANETE OLIVEIRA TENORIO  
 Matrícula: 392804-1 Período: 02/01 à 31/01/11 Exercício: 2010  
 Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci

**PORTARIA N.º: 16029/10 DE 09/12/2010**

Nome: RAIMUNDO CARLOS SIMOES  
 Matrícula: 6007104-1 Período: 01/11 à 30/11/10 Exercício: 2010  
 Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci

**PORTARIA N.º: 16024/10 DE 09/12/2010**

Nome: MARIA DE LOURDES SIMOES  
 Matrícula: 347779-1 Período: 01/11/10 à 30/11/10 Exercício: 2009  
 Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci

**PORTARIA N.º: 16025/10 DE 09/12/2010**

Nome: MARIA DE LOURDES SIMOES  
 Matrícula: 347779-1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
 Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci

**PORTARIA N.º: 16108/10 DE 14/12/2010**

Nome: ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA  
 Matrícula: 2019744-3 Período: 16/11 à 30/12/10 Exercício: 2008  
 Unidade: Gabinete do Secretario/Belém

**PORTARIA N.º: 16035/10 DE 09/12/2010**

Nome: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Matrícula: 467340-1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010  
 Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

**PORTARIA N.º: 1131/10 DE 08/07/2010**

Nome: ORISBELA BATISTA COSTA  
 Matrícula: 57208199/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010  
 Unidade: EE Ernestina Thedy/Castanhal

**PORTARIA N.º: 574/10 DE 14/12/2010**

Nome: SELMA CAROLINA DA SILVA SARAIVA  
 Matrícula: 5556841/2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2008  
 Unidade: EEEM Osvaldo Brito de Farias/São Caetano de Odvelas

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA N.º: 16060/10 DE 13/12/2010**

Nome: JORGE COUTO JUNIOR  
 Matrícula: 5230616-2  
 Cargo/Lot.: Tec em Educ./EE Maria Mirtes Sidrim Pessoa/  
 Capanema  
 Tornar sem efeito a Portaria nº 649/10 de 17/05/10, que Concedeu 45 dias de férias no período de 19/11/10 a 02/01/11, referente ao exercício de 2010.

**PORTARIA N.º: 16103/10 DE 14/12/2010**

Nome: ILANA LORENA DOS SANTOS CHAVES  
 Matrícula: 6333141-2  
 Cargo/Lot.: Prof AD-1/Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem  
 Tornar sem efeito a Portaria nº 13805/10 de 15/09/10, que Concedeu 45 dias de férias no período de 18/11/10 a 01/01/11, referente ao exercício de 2010.

---

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

---

**criação da EEEM PROFA. MARIA SOCORRO  
OLIVEIRA DA ROCHA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189941**  
**PORTARIA Nº 70/2010 - SAEN**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Fundamental no município de OURÉM, que apresenta demanda apta para o ingresso no Ensino Médio, conforme conclusão do processo nº 384618/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA, sito à Rua Hermenegildo Alves, s/n, Bairro Dom Elizeu, município de Ourém/PA, CEP 68.400-000, para atender, a partir do ano letivo de 2010, os alunos do Ensino Médio do município de Ourém/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Direção da 14ª URE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º e artigo 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS de 22 de novembro de 2007;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO  
 Belém, 06 de dezembro de 2010

**LUIZ OTÁVIO VIANA AIROZA**  
 Secretário Adjunto de Ensino

---

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

---

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO - SALE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189948**

**P O R T A R I A Nº. 700.323/2010-SALE**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil WALDER DE MENEZES CUNHA, Matrícula nº 51855668-2, CREA 12.574-D,

para fiscalizar as obras civis de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 09 SALAS DE AULA - CONVÊNIO Nº 243/2008, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA- Processo nº 140241/2008.

**CITAÇÃO 211/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189933**

A Secretaria de Educação com base no disposto nos arts. 10 e 12, inciso II, da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, cita por intermédio do presente edital, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SILVA servidora desta Secretaria, lotada na 11ª URE para, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta, apresentar na Gerência de Prestação de Contas a comprovação da viagem autorizada através da Portaria nº 2256/2008-SAEN, publicada no Diário Oficial do Estado nº.31307 de 28/11/2008, com o objetivo de formar e assessorar professores das escolas estaduais, para implantação do ensino fundamental de 09 anos.

Belém, 03 de dezembro de 2010

**Maria de Nazaré Cardoso Costa**  
Diretora Administrativa Financeira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189956**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 166000**  
**PORTARIA: 4165/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DO SOME.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS E CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

192813/MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/10/2010 a 07/10/2010

192813/MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2010 a 05/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**CITAÇÃO 213/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189983**

A Secretaria de Educação com base no disposto nos arts. 10 e 12, inciso II, da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, cita por intermédio do presente edital, GEANE XAVIER NUNES servidora desta Secretaria, lotada na EEEM EDUARDO ANGELIM para, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta, apresentar na Gerência de Prestação de Contas a comprovação da viagem autorizada através da Portaria nº 1376/2008-SAEN, publicada no Diário Oficial do Estado nº.31300 de 19/11/2008, com o objetivo de capacitar técnicos para operacionalização do processo de matrícula 2009.

Belém, 03 de dezembro de 2010

**Maria de Nazaré Cardoso Costa**  
Diretora Administrativa Financeira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190073**  
**PORTARIA: 5140/2010**

Objetivo: Realizar serviço elétricos no auditório da EE Honorato Filgueiras.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6012620/CLAUDIVALDO M DOS SANTOS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 05/07/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190080**  
**PORTARIA: 5153/2010**

Objetivo: Construção de circuitos elétricos para ar condicionados e splits da EE Alice Fanjas.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6012620/CLAUDIVALDO M DOS SANTOS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 14/09/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190100**  
**PORTARIA: 5155/2010**

Objetivo: Realizar serviços de substituição reatores e lampadas e troca de cabo de entrada da EEEM Pe. Bone, e na EEEM Magalhães Barata, também realizar serviços na parte hidráulica. Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
CAMETA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6012620/CLAUDIVALDO M DOS SANTOS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190036**  
**PORTARIA: 5165/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica na obra da escola tecnológica.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOME-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57215509/GERALDO VAZ DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/11/2010 a 20/11/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190049**  
**PORTARIA: 5166/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nas obras das Escolas Luiz Gama e Dr. José Malcher.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57215509/GERALDO VAZ DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 27/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190065**  
**PORTARIA: 5154/2010**

Objetivo: Confecção de cabeamento alimentador de quadros e circuitos elétricos para as tomadas.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OUREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6012620/CLAUDIVALDO M DOS SANTOS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 26/08/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190060**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 169834**  
**PORTARIA: 4368/2010**

Objetivo: Tratar da documentação de dominialidade das escolas em processo de municipalização.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA CUNHA (COLABORADORA EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a 18/12/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190055**  
**PORTARIA: 5167/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nas obras das escolas Luiz Gama e Dr. José Malcher.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57215509/GERALDO VAZ DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2010 a 07/08/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190002**  
**PORTARIA: 2715/2010**

Objetivo: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS NA EE AGOSTINHO GUERRA E FREI CONSTÂNCIO.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
MONTE DOURADO E ALMEIRIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8054223/FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO MEGUINS (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 15/08/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190027**  
**PORTARIA: 5157/2010**

Objetivo: Construção de circuitos elétricos para ar condicionados e splits na EE Alice Fanjas.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

941611/DAMIAO MONTEIRO BORGES (PEDREIRO / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 14/09/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190014**  
**PORTARIA: 5148/2010**

Objetivo: Realizar levantamento arquitetônico da EE São Francisco de Assis e Maria Oscarina.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAIETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

454168/ALDEMIRA CORREA GUIMARAES (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2010 a 06/08/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190180**  
**PORTARIA: 5152/2010**

Objetivo: Construção de circuitos elétricos para ar condicionados e splits na EE Alice Fanjas.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES /PA - Brasil<br

Servidor(es):

662321/ALVARO MODESTO CORREA GUIMARAES (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 14/09/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190166**  
**PORTARIA: 5156/2010**

Objetivo: Substituição de um quadro elétrico e circuitos.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAIETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

941611/ DAMIAO MONTEIRO BORGES (PEDREIRO / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190164**  
**PORTARIA: 5196/2010**

Objetivo: Realizar levantamento elétrico das escolas: Irom Fernandes, Dom Luiz Palha e Geraldo Ângelo.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA, CUMARU DO NORTE E TUCUMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

181722/EVERALDO BARBOSA DE SOUZA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/08/2010 a 25/08/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190173**  
**PORTARIA: 5220/2010**

Objetivo: VISITA TÉCNICA NA EE: ANICETO CARLOS LARANJEIRA, Mª BENTA OLIVEIRA DE SOUSA, FREI GIL DE VILA NOVA.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil  
RIO MARIA, REDENCAO E /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54191538/HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 8.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190160**  
**PORTARIA: 5137/2010**

Objetivo: Realizar serviços de fiscalização de obras das escolas: EEEFM Felipe Patroni e EEEFM Deuzalina da Cunha Carneiro.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ACARA /PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57213100/GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 19/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190154**  
**PORTARIA: 5218/2010**

Objetivo: REALIZAR AVALIAÇÃO DO PRÉDIO DO PROTÓTIPO PARA POSSÍVEL CONCLUSÃO DE OBRA.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
BONITO /PA - Brasil<br

Servidor(es):  
54191538/HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 21/06/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190148**  
**PORTARIA: 5176/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para construção da escola tecnológica de Breves (Concorrência nº 024/2010).

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57221038/WANDERSON RIBEIRO DE LIMA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 22/07/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190187**  
**PORTARIA: 5158/2010**

Objetivo: Realizar serviços na parte elétrica da escola estadual João Batista.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
941611/DAMIAO MONTEIRO BORGES (PEDREIRO / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190194**  
**PORTARIA: 5151/2010**

Objetivo: Realizar serviços de substituição reatores e lampadas e troca de cabo de entrada da EEEM Pe. Bone, e na EEEM Magalhães Barata, também realizar serviços da parte hidráulica.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
CAMETA /PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5128706/ALMIR JOSE DE OLIVEIRA (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 23/10/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190021**

CONVÊNIO/EXERCÍCIO: 037/2008

Nº DO TERMO: 04

CLASSIFICAÇÃO: OUTROS

DATA DA ASSINATURA: 23.10.2010

JUSTIFICATIVA: VIGÊNCIA

OBJETO: Prorrogação de vigência e alteração do Plano de Trabalho, referente à rubrica de saldo remanescente de R\$ 13.968,00 (treze mil, e novecentos e sessenta e oito reais), passando de Pessoa Física para Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: xxxx

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23.10.2010

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22.06.2011

FORO: BELÉM

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: xxxxxx

FONTE E ORIGEM: xxxxx

NATUREZA DE DESPESA: xxxxx

PARTES

PARTICIPAÇÃO: CONCEDENTE

CNPJ: 05.081.187/0001-19

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO DE APOIO AS APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PARTE

CPF: 254.709.732-04

NOME: CLEIDE CILENE TAVARES RODRIGUES

CEP: 66.050-350

LOGRADOURO: RUA MUNICIPALIDADE

BAIRRO: UMARIZAL

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO: 1461

TELEFONE: (91) 3181-9000

PARTICIPAÇÃO: CONCEDENTE

CNPJ: 08.978.226/0001-73

NOME: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PARTE

CPF: 185.819.432-68

NOME: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

CEP:

LOGRADOURO:

BAIRRO:

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO:

TELEFONE: (91)3299-2200

PARTICIPAÇÃO: CONCEDENTE

CNPJ: 34.860.833/0001-44

NOME: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PARTE

CPF: 118.659.902-78

NOME: MARÍLIA BRASIL XAVIER

CEP: 66.050-420

LOGRADOURO: RUA DO UNA

BAIRRO: TELÉGRAFO

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO: 156

TELEFONE: 3299-2200

PARTICIPAÇÃO: INTERVENIENTE

CNPJ: 05.572.870/0001-59

NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PARTE

CPF: 047.044.872-53

NOME: JOÃO FARIAS GUERREIRO

CEP: 66075 - 110

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO CORRÊA

BAIRRO: GUAMÁ

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO: S/N

TELEFONE: 4009-7400

ORDENADOR

CPF: 118.658.902-78

NOME: MARÍLIA BRASIL XAVIER

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO- CONSEANS/PA**  
**RESOLUÇÃO Nº 022/10 - CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA**

**Edital de Prorrogação da Plenária Geral de Segmentos da Nova Composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, para o biênio 2011/2013.**

**O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA**, no uso da atribuição prevista no artigo 1º, do Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação da Assembléia Geral de 18/11/2009,

**CONSIDERANDO**, os termos do Art.1º do Decreto n.º 929 de 24 de abril de 2008: "O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, instituído pelo Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, REPUBLICADO em 24 de outubro de 2008, é Órgão Colegiado Permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. Possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, buscando a sustentabilidade e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada";

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 8º: O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que além das Comissões Intersetoriais, estabelecidas na Lei Federal n.º 11.346, de 2006, instalará Comissões Internas exclusivas de conselheiros, de caráter temporário ou permanente, bem como outras Comissões Intersetoriais e Grupos de Trabalho para ações transitórias, podendo estes contar com integrantes não conselheiros, conforme decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros,

**CONSIDERANDO**, os termos do Regimento Interno no seu Art.2º, item I: "Respeitar, proteger, promover, prover, criar mecanismos, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada". E ainda, nos termos do item III do referido artigo que dita: Garantir o Controle Social das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, propostas que devem ser apreciadas, avaliadas e acompanhadas pelo CONSEANS/PA.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de Prorrogação da data de realização do processo de composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, para o biênio 2011/2013 nos termos da Resolução nº017/10, das competências da referida Comissão.

**RESOLVE:**

Aprovar o Edital de Prorrogação da Plenária Geral de Segmentos da Nova Composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, para o biênio 2011/2013, em anexo único desse documento.

Belém, **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA**, em 07 de novembro de 2010.

Geraldo Luciano Gomes Domont  
Presidente

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190246**  
**PORTARIA: 1650/2010**

Objetivo: de Realizar Cadastramento das famílias na comunidade quilombola de abacatal para fins de implantação do projeto AUP na reunião metropolitana de belém.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
54194694/ RISONETE MORAES PEREIRA (SOCIOLOGA ) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 29/11/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190219**  
**PORTARIA: 1646/2010**

Objetivo: de Conduzir a equipe técnica que fará vistoria técnica nos CRAS dos municípios supra citados.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Abel Figueiredo /PA - Brasil  
Brejo Grande do Araguaia /PA - Brasil  
Parauapebas, Itupiranga/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
3203697/DIOGO ARANTES DE CASTRO (MOTORISTA ) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 28/11/2010 a 02/12/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190228**  
**PORTARIA: 1651/2010**

Objetivo: de monitorar a implantação dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica conforme portaria 288/08 – MDS, com vistas a emissão do 2º parecer do módulo de acompanhamento e monitoramento dos estados /MDS.  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): OUREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 3197760/FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA (AUXILIAR TÉCNICO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 01/12/2010 a 03/12/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190254**  
**PORTARIA: 1652/2010**

Objetivo: de monitorar a implantação dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica conforme portaria 288/08 – MDS, com vistas a emissão do 2º parecer do módulo de acompanhamento e monitoramento dos estados /MDS.  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Dom Elizeu, Ulianópolis e Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 3218023/ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA (AUXILIAR TÉCNICO) / 8.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 07/12/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190251**  
**PORTARIA: 1647/2010**

Objetivo: de conduzir técnica para fazer desligamento de usuária do abrigo estadual de mulheres em situação de violência  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57229369/EDSON JOSÉ VITORINO DE SOUZA (MOTORISTA ) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/11/2010 a 17/11/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190258**  
**PORTARIA: 1653/2010**

Objetivo: de monitoramento da implantação dos serviços sociais básica conforme portaria 288/09 – MDS, com vista a emissão do 2º parecer no módulo de acompanhamento dos estados – MDS.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 3202461/MARIA CÉLIA DEREKI DOS SANTOS FARIAS (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 01/12/2010 a 04/12/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190269**  
**PORTARIA: 1670/2010**

Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54194530/ANTONIA BENEDITA LEAO LIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190267**  
**PORTARIA: 1669/2010**

Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br  
Servidor(es): 3224210/OSÉ MARIA BARATA TEIXEIRA (Assistente Social) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190263**  
**PORTARIA: 1654/2010**

Objetivo: de participar da reunião descentralizada e ampliada do CNAS.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): FORTALEZA /CE - Brasil<br  
Servidor(es): 0000000/FRANCISCO CILA DE ARAÚJO PEREIRA (Conselheiro Estadual de Assistência Social) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 06/12/2010 a 09/12/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190281**  
**PORTARIA: 1671/2010**

Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br  
Servidor(es): 3203212/ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL ) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 02/12/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190213**  
**PORTARIA: 1645/2010**

Objetivo: realizar cadastramento das famílias quilombolas do abacatal para implantação projeto UAP.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 194808/MARIA DE FÁTIMA RIBEIROS CALDAS (ASSISTENTE SOCIAL ) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 30/11/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190208**  
**PORTARIA: 1626/2010**

Objetivo: de conduzir o veículo, com a equipe do GT do Benefício Estadual para participar da reunião na SEGOV.  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Colônia do Prata – Igarapé-Açu/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 51490630/ ELIZEU SANTOS DE ASSIS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/10/2010 a 05/10/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190204**  
**PORTARIA: 1541/2010**

Objetivo: realizar atendimento especializado, visita técnica Institucional Palestra Sobre Trabalho Infantil.  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): gurupa/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57220107/ADRIANO MOREIRA DA SILVA (PSICOLOGO ) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 16/06/2010 a 19/06/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190288**  
**PORTARIA: 1672/2010**

Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5097762/MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br  
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190299**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

Prorroga as inscrições de Entidades da Sociedade civil, conforme Edital de Convocação número 183414 de 22 de novembro de

2010, publicação D.O.E. nº 31800 de 29 de novembro de 2010 ; e estabelece nova data para realização da Plenária Geral de Segmentos que elegerá seus representantes para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA – Biênio 2011/2013.  
A Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, constituída nos termos do art. 1º, §1º da Resolução 017/10, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tornam Públicas as novas datas para o término das inscrições, e para realizações da Plenária Geral de Segmentos.

**1 DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições estarão abertas até o dia 15 de dezembro de 2010.

**2 DA HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL**

2.1 Considerar-se-ão habilitadas a participar da Plenária Geral de Segmentos, as entidades da sociedade civil, que cumprirem  
2.2 as exigências relacionadas no artigo 4º, Parágrafo 3º do Decreto 929/08, apresentando a Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, no ato de inscrição, até dia 15 de dezembro de 2010, os seguintes documentos:

I. **Requerimento (modelo em anexo), com a indicação de seus representantes, aptos a participarem da Plenária Geral de Segmentos;**

II. **Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar, nos exercícios 2008 até a presente data.**

Parágrafo Único: O Requerimento discriminado no inciso I deste Edital deve ser entregue devidamente preenchido.

**3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS ENTIDADES**

3.1 A avaliação dos documentos será realizada pela Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, no dia 16 de dezembro de 2010;

3.2 Durante a análise da documentação, se julgar necessário, a Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, poderá diligenciar a fim de dirimir quaisquer dúvidas existentes na documentação apresentada e solicitar sua complementação;

3.3 Será concedido o prazo de dois dias úteis, 17 e 20 de dezembro de 2010, às entidades para regularização da documentação;

3.4 A não apresentação ou apresentação dos documentos em desacordo com o estabelecido neste edital implicará na inabilitação da Entidade;

3.5 A publicação das entidades habilitadas será no dia 27 de dezembro de 2010.

**4 DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

4.1 Caberá a apresentação de recursos, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2010, após a data do julgamento da análise da documentação, sendo avaliados pela Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, prevalecendo o entendimento da maioria;

4.2 O resultado da análise dos recursos ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2010.

**5 DA PUBLICAÇÃO DAS HABILITADAS**

5.1 A Publicação das Entidades da Sociedade Civil, habilitadas a participarem da Plenária Geral de Segmentos, será realizada no dia 27 de dezembro de 2010.

**6 DA PLENÁRIA GERAL DE SEGMENTOS**

6.1 A Plenária Geral de Segmentos da Sociedade Civil realizar-se-á no dia 13 de janeiro de 2011;

6.2 A Plenária Geral de Segmentos da Sociedade Civil será acompanhada por membros da Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA;

6.3 A Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA elaborará uma proposta de regimento que deverá ser apreciada e votada na Plenária Geral de Segmentos da Sociedade Civil;

6.4 Para aprovação do Regimento, que dispõe sobre a Plenária Geral de Segmentos, o quorum será, em primeira convocação, de maioria simples dos candidatos, ou em segunda convocação, 30 minutos após, com os presentes;

6.5 Cada Entidade que compõe o segmento inscreverá 02 (dois) representantes, os quais serão Delegados responsáveis pela representação da Instituição/Entidade;

6.6 A Plenária Geral de Segmentos deverá eleger até o número permitido de representações da sociedade civil contidos no artigo 4º parágrafo 2º do Decreto 929, republicado no dia 24 de Outubro de 2008;

6.7 A escolha será para titulares e seus respectivos suplentes;

**7 DO ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES**

7.1 O requerimento e os demais documentos exigidos deverão ser apresentados diretamente, em envelope fechado,

aos cuidados da Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no endereço supracitado: Av. Pedro Miranda, 1666 - Ed. Posfama, sala 107, no horário de 8 às 17 h, sendo protocolado até o último dia, conforme assinalado no item 2.1 e os incisos I e II deste Edital.

7.2 Não será permitido a apresentação de documentos exigidos para inscrição, após o prazo legal determinado;

7.3 Serão automaticamente indeferidos pela Comissão Organizadora, os processos que porventura sejam indevidamente abertos, ou com documentação incompleta ou inadequada;

7.4 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Organizadora avaliará toda a documentação apresentada pelas Entidades.

#### 8 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A decisão da Comissão Organizadora, em se tratando da apreciação do recurso, será considerada em primeira instância, cabendo recurso ao Pleno deste Conselho.

Belém, 07 de dezembro de 2010

### COMISSÃO ORGANIZADORA DE COMPOSIÇÃO DA NOVA GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA REQUERIMENTO

ENTIDADE: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____ UF: _____ FONE: _____
Fax: _____
PÁGINA NA INTERNET: _____
EMAIL: _____
CAMPO DE ATUAÇÃO: _____
Segmento: ..... ( ) Sociedade Civil Organizada Atividade: _____
Presidente: _____
RG: _____ CPF: _____ FONE: _____
Requiro a inscrição dos representantes abaixo relacionados, para participarem da Plenária de Geral Segmentos, de composição do CONSEANS/PA, biênio 2011/2013, comprometendo-me em cumprir todas as diretrizes do Edital de Convocação.
REPRESENTANTES TITULAR
ENDEREÇO: _____
CEP: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ TEL: _____
E-MAIL: _____
SUPLENTE: _____
ENDEREÇO: _____
CEP: _____ BAIRRO: _____
TEL: _____ E-MAIL: _____
BELEM, PARÁ / / . Assinatura do representante da Entidade

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

#### TORNAR SEM EFEITO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190123**

TORNAR SEM EFEITO a Publicação nº 188350, publicada no Diário Oficial Nº 31.809, do dia 13/12/2010, por motivo de duplicidade de publicação. Belém, 15 de dezembro de 2010

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190121**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 32/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação da piscina do Espaço de Cultura e Lazer denominado APOENA – localizado na Rodovia BR 316 KM 08 – Rua Cavalcante S/N - Ananindeua – Pará, com o fornecimento de equipamentos, máquinas e insumos necessários para a execução dos serviços, pelo período de 12 meses, de janeiro a dezembro 2011. Entrega do Edital: 16/12/2010 no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: Cópia do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, nos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: Emmanoel Henrique Guimarães dos Santos

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 28/12/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189989**

**PORTARIA: 1199/2010**

Objetivo: Conduzir servidora da DAS p/ realizar acompanhamento técnico à adolescentes custodiados pela FUNCAP que encontram-se em tratamento na Fazenda Embrão

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 298477/2010 de 14/12/2010 - Memo. 0492/2010-GSERV)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

52683972/Luiz Farias Pacheco (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 16/12/2010<br>

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189885**

**PORTARIA: 1197/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA p/ ser entregue à família

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 298933/2010 de 14/12/2010 - Memo 0701/2010-CESEBA)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

572289311/Roselene Maria Duarte Andrade (Pedagogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 15/12/2010<br>

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189886**

**PORTARIA: 1198/2010**

Objetivo: Conduzir servidores, p/ realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIJAM

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 298279/2010 de 14/12/2010 - Memo. 0493/2010-GSERV)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mojú/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

32195181/Venício Costa Palheta (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 16/12/2010<br>

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190250**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 236394/2010**

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender as unidades operacionais da FUNCAP de Belém, Santarém e Marabá, pelo período de 12 meses, de fevereiro e dezembro de 2011 a janeiro de 2012.

Entrega do Edital: 16/12/2010

Observação: Cópia do Edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente nos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: Auzimeire Gomes Caetano

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 29/12/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08243121747690000	339030	0101000000	Estadual
08243121747700000	339030	0101000000	Estadual
08243121747710000	339030	0101000000	Estadual
08243121761870000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189950**

**PORTARIA Nº 29 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa A. de E. Baena Ltda

PROCESSO Nº: 2010/161759

CONTRATO Nº: 66/2010

OBJETO: Prestação de serviço de produção e assessoria técnica de eventos, com vídeo institucional, conforme projeto básico.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2010

VIGÊNCIA: 22/09/2010 a 22/12/2010

FISCAL: Alexandre César Santos Gomes

MATRÍCULA Nº: 55588966/2

RAMAL: 2735

Art. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura Contrato acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Fabio de Melo Figueiras

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189666**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 186504**  
**TERMO ADITIVO: 7**

Data de Assinatura: 22/10/2010

Valor: 78.780,96

Vigência: 23/10/2010 a 22/10/2011

Justificativa: Prorrogação por igual período de 12 meses de prestação de serviços de limpeza e conservação predial das instalações do NGPR

Contrato: 44

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122123348680000	339037	0131000000	Estadual
04122123348680000	339037	1121000000	Estadual

Contratado: Brasil Serviços Gerais Ltda

Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 86

CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132353808

Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190234**  
**PORTARIA: 629/2010**

RESOLVE:

Tornar sem efeito Errata da Portaria nº 468/10 de 19/08/2010, publicada no DOE nº 31.787 de 09/11/2010, em virtude de regularizar utilização do formulário correto para referida matéria. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL – SEIR

RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

Diretora de Administração e Finanças

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189952**  
**CONTRATO: 8**  
**EXERCÍCIO: 2010**

Objeto: Contratação de Serviços de Impressão Gráfica de 2.000 exemplares do PDRS do Xingu, 2.000 exemplares do PDRS do Lago de Tucuruí e 2.000 exemplares do PDRS do Tocantins, para atender o convênio Nº RD 263/2008 – SEIR/ELETRONORTE.

Valor Total: 40.800,00

Data Assinatura: 07/12/2010

Vigência: 07/12/2010 a 04/02/2011

Pregão Eletrônico: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122122848350000	339039	6121000000	Estadual
04122122848350000	339039	0106000000	Federal

Convênio: 263/2008

Contratado: P A B LOPES PROJETOS E PROGRAMAÇÃO VISUAL - ME

Endereço: R Vinte E O de Setembro, 970

CEP. 66053-355 - Belém/PATelefone: 9132425530 Fax: 3230108900

Ordenador: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190033**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 151179**  
**CONTRATO: 2010-32**  
**EXERCÍCIO: 2010**

Objeto: Aquisição de ração para peixes com o intuito de abastecer os Centros Integrados de Aquicultura (CIAq).

Valor Total: 93.364,00

Data Assinatura: 31/08/2010

Vigência: 31/08/2010 a 31/12/2010

Pregão Eletrônico: 8/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20602122948160000 339030 0146000000 Estadual

Contratado: PURINORTE-Carvalho & Martins

Endereço: Rod Br 316, Km 12

CEP. 67200-000 - Marituba/PATelefone: 3255885800

Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**REVOGAÇÃO DE CESSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189910**  
**PORTARIA Nº 1312/10 – SETER,**  
**13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Of. Nº 1027/2010 – GAB/SEDES.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 10 de dezembro de 2010, a Portaria nº 146/2008 - SETER, publicada no DOE nº 31.100/2008 de 01/02/2008, que colocou a servidora MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA, Assistente Social, matrícula nº 3202909/1, a disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de dezembro de 2010.

**ANA ELIZABETH BITTENCOURT DE ALMEIDA**

Secretária de Estado da SETER em Exercício

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190035**  
**PORTARIA: 1227/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo

Cargo: Secret. de Diretoria

Matrícula Funcional: 744921

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
18543122647970000	0661000000	339030	1.000.00
18543122647970000	0261000000	339033	1.000.00
18543122647970000	0661000000	339036	400.00
18543122647970000	0661000000	339039	200.00

Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190047**  
**PORTARIA: 1243/10**

Objetivo: ministrar a oficina de Organização e Legalização de Cooperativas

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

5055180/Dione Maria Matos Colares (Economista) / 2.5 diárias

(Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br>

Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190007**  
**PORTARIA: 1297/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Benigno Israel Filgueiras

Cargo: Motorista

Matrícula Funcional: 54194570

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
18543122647970000	0661000000	339030	500.00

Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189995**  
**PORTARIA: 1296/10**

Objetivo: conduzir veículos com técnicos da SETER

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal /PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

54194570/Benigno Israel Queiroz Filgueiras (Motorista ) / 5.5

diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br>

Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190025**  
**PORTARIA: 1226/10**

Objetivo: apoio logístico na execução da oficina do Projeto Bolsa Semente

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

744921/Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo

(Secret. da Diretoria ) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010

a 15/12/2010<br>

Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190137**  
**PORTARIA: 1291/10**

Objetivo: ministrar oficina do módulo II do curso de capacitação dos bolsistas do Projeto Bolsa Semente

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/2010

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

57176283/Larissa Santana da Silva Trindade (Agente

Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a

18/12/2010<br>

Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190110**  
**PORTARIA: 1293/10**

Objetivo: ministrar o curso de Gestão Empreendedora

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

57201783/Rosevany Mendonça Valente (Coordenador ) / 2.5

diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br>

Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190116**  
**PORTARIA: 1290/10**

Objetivo: monitoramento do Projeto Bolsa Semente

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

57191494/Rosa Ibiapina dos Santos (Sociologo) / 3.5 diárias

(Completa) / de 06/12/2010 a 09/12/2010<br>

Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190107**  
**PORTARIA: 1289/10**

Objetivo: ministrar o curso de formação em empreendedorismo módulo II

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal /PA - Brasil<br>

Servidor(es):

7000863/Tereza Cristina Santos de Galiza (Gerente) / 1.5 diárias

(Completa) / de 07/12/2010 a 08/12/2010<br>

Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190098**  
**PORTARIA: 1268/10**

Objetivo: realização de oficinas do curso de capacitação do Propjeto Bolsa Semente

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

57176283/Larissa Santana da Silva Trindade (Agente

Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a

15/12/2010<br>

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190088**  
**PORTARIA: 1246/10**

Objetivo: participar da oficina de organização e legalização de Cooperativas do Projeto Bolsa Semente

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

57201783/Rosevany Mendonça Valente (Coordenador) / 2.5

diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br>

Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190185**  
**PORTARIA: 1267/10**

Objetivo: ministrar oficina do curso de capacitação dos bolsistas do Projeto Bolsa Semente

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira /PA - Brasil<br>

Servidor(es):

5226546/Maria Dalva da Cruz Luz (Assessor ) / 2.5 diárias

(Completa) / de 11/12/2010 a 13/12/2010<br>

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190150**  
**PORTARIA: 1292/10**

Objetivo: dar apoio logístico e operacional a oficina

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

57191507/Acindino Vieira de Campos (Agente Administrativo) /

3.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 18/12/2010<br>

Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

Instaurar Sindicância Administrativa

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190151**  
**PORTARIA Nº 1295/10 – SETER,**  
**10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

Considerando os fatos expostos no Processo nº 256117/2010 – SETER.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância, para proceder a elucidação dos fatos relatados no referido Processo;

II – DESIGNAR para compor a Comissão Processante, os servidores ANTONIO JOSE DAIBES RESQUE, Agente Administrativo, matrícula nº. 57176136/1, ANDRÉIA VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº. 57191745/1, e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº. 5085144/1, para sob a presidência do primeiro, objetivar a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo, assegurando aos envolvidos o direito constitucional de ampla defesa;

III – A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, em conformidade com o parágrafo único do artigo 201 da Lei nº 5.810/94;

IV – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação no D.O.E.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de dezembro de 2010.

**ANA ELIZABETH BITTENCOURT DE ALMEIDA**

Secretária de Estado da SETER em Exercício

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190147**  
**PORTARIA: 1245/10**

Objetivo: ministrar a oficina de organização e legalização de cooperativas

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

5055180/Dione Maria Matos Colares (Economista) / 2.5 diárias

(Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br>

Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190159**  
**PORTARIA: 1294/10**

Objetivo: levantamento de informações a fim de subsidiar relatório de Gestão do Programa Bolsa Trabalho

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Aurora/PA - Brasil

Salinas /PA - Brasil<br>

Servidor(es):

80845504/Jailson Silva de Moraes (Assessor de Gabinete) / 5.5

diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 13/12/2010<br>

Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190162**  
**PORTARIA: 1305/10**

Objetivo: ministrar curso de Gestão empreendedora do Projeto Bolsa Semente

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Tucuui/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 7000863/Tereza Cristina Santos de Galiza (Gerente) / 2.5 diárias  
 (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br  
 Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190178**  
**PORTARIA: 1300/10**

Objetivo: monitoramento do Projeto Bolsa Semente  
 Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
 Origem: BELEM /PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Altamira/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 57191494/Rosa Ibiapina dos Santos (Sociologo) / 3.5 diárias  
 (Completa) / de 10/12/2010 a 13/12/2010<br  
 Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190285**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 189082**

Contrato: 164  
 Exercício: 2010  
 Objeto: Fornecimento de licenças de uso de software através de adesão a Ata de Registro de Preços do 032/2009-PRODERJ  
 Valor Total: 204.411,54  
 Data Assinatura: 07/12/2010  
 Vigência: 08/12/2010 a 07/12/2011  
 Pregão Eletrônico: 9/2009  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 03122123745120000 339039 0101000000 Estadual  
 Contratado: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTD  
 Endereço: Av Koeller, 341  
 CEP. 25685-060 - Petrópolis/RJ Complemento: ANEXO  
 Email: allen@allen-pe.com.br  
 Telefone: 8133288200 Fax: 8121283800  
 Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
 EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2010

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190286**  
**EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2010**

(LEI Nº 8.625, DE 12/02/1993 - ART. 15, § 1º)  
**DATA E HORA** - 13/12/2010, das 10:00h às 17:30h.  
**LOCAL** - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dra. **MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA**, Subprocuradora-Geral de Justiça, Área Jurídico-Institucional, em exercício, que presidiu os trabalhos, com delegação; Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Secretário do Conselho Superior, Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA** e Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**.

**DELIBERAÇÕES** - Após amplamente discutido o assunto constante da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. **Apreciação das Atas da 17ª, 20ª e 21ª Sessões Ordinárias**, realizadas respectivamente em 06.10.2010, 10.11.2010 e 22.11.2010 e **Apreciação das Atas da 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias**, realizadas respectivamente em 28.10.2010, e 29.11.2010. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aprovar as atas referidas, após o referendo e retificação dos Conselheiros que participaram das sessões.

2. **Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:**

2.1. **Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 015/2010-MP/CGMP**, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Bragança, em 1º de setembro de 2010, encaminhado através do Of. nº 2388/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 45271/2010. O Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** o relatório de inspeção ordinária e **ENTENDEU** não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

2.2. **Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 016/2010-MP/CGMP**, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, em 30 de agosto de 2010, encaminhado através do Of. nº 2361/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 45268/2010. O Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** o relatório de inspeção ordinária e **ENTENDEU** não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

2.3. **Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 017/2010-MP/CGMP**, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público na Promotoria de Viseu, em 31 de agosto de 2010, encaminhado através do Of. nº 2357/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 45276/2010. O Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** o relatório de inspeção ordinária e **ENTENDEU** não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

3. **Julgamento de Processos:**  
 3.1. **Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:**

3.1.1. **Procedimento Extrajudicial nº 066/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 11618/2008)**. Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 582/2008). Interessado(s): Alba Ruth Silva Santos. Assunto: Pedido de providências para que seja fornecido pela SESP medicamento para menor portadora de doença grave. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pois o Membro do Ministério Público esgotou todas as diligências para solução pacífica do litígio, com a consequente disponibilização do medicamento para menor portadora de doença.

3.1.2. **Procedimento Extrajudicial nº 087/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 5355/2008)**. Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 181/2008). Interessado(s): Conselho Federal de Medicina Veterinária. Assunto: Acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão da presunção de boa-fé, através da opção por um dos cargos no curso do Procedimento Administrativo.

3.1.3. **Procedimento Extrajudicial nº 014/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7558/2008)**. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 039/2008). Interessado(s): Rubem Moraes Martins e Outros. Assunto: Poluição Ambiental em virtude dos trabalhos realizados pela Prefeitura Municipal de Belém na Rua da Mata. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista a finalização das obras pela Prefeitura Municipal de Belém e a cessação dos alagamentos dela decorrentes.

3.1.4. **Procedimento Extrajudicial nº 020/2004-MP/PJ/DC/PP**. Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 091/2008). Interessado(s): Maria Izabel Fernandes Veiga. Assunto: Negligência Média ocorrida na Fundação Santa Casa de Misericórdia. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em face da inexistência de fundamentos para propositura de Ação Civil Pública, restando apenas vestígios de responsabilidade subjetiva, a ser perquirida em lide individual.

3.1.5. **Procedimento Extrajudicial nº 030/2006-MP/PJ/DC/PP**. Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 093/2008). Interessado(s): Maria do Céu Sousa Pinheiro e Carlos Alberto Rosa Pinheiro. Assunto: Negligência médica ocorrida no Hospital "Pronto Socorro Municipal", sito na Travessa 14 de março. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em face da inexistência de fundamentos para propositura de Ação Civil Pública, restando apenas vestígios de responsabilidade subjetiva, a ser perquirida em lide individual.

3.1.6. **Procedimento Extrajudicial nº S/N/2002-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 9003/2008)**. Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 150/2008). Interessado(s): Maria da Glória Bouçã Viana. Assunto: Poluição Sonora provocada por ensaio de banda musical na residência da Sra. Olga Rodrigues Simão, situada à Rua Boaventura da Silva. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, no sentido de apurar adequadamente a denúncia popular, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

3.1.7. **Procedimento Extrajudicial nº 008/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7185/2008)**. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 031/2008). Interessado(s): Moradores do Conjunto Jardim Sevilha. Assunto: Poluição sonora provocada pelos bares ZOUK'S BAR, de propriedade do Sr. Batista e outro bar de propriedade da Sra. Fátima. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, haja vista o encerramento das atividades do estabelecimento.

3.1.8. **Procedimento Extrajudicial nº 004/2003-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7184/2008)**. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 028/2008). Interessado(s): Moradores da Passagem do Uma. Assunto: Poluição ambiental provocada pelas atividades da empresa ARGAMAZ DA AMAZÔNIA. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, haja vista o encerramento das atividades da empresa.

3.1.9. **Procedimento Extrajudicial nº 006/1999-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7280/2008)**. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio

Cultural (Of. Nº 033/2008). Interessado(s): Guilherme Augusto Rodrigues Leite. Assunto: Apuração de possível dano ambiental por envenenamento de uma mangueira. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, a fim de melhor investigar a situação do caso em evidência, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

3.1.10. **Procedimento Extrajudicial nº 004/2009-MP/PJ/Pacajá (Protocolo nº 21019/2009)**. Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 172/2009). Interessado(s): Assentamento Raio de Sol II. Assunto: Apurar irregularidades nos projetos de manejo desenvolvidos no assentamento. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao Promotor de Justiça de Pacajá, a fim de melhor investigar a situação do caso em evidência, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pois se existem diligências a serem feitas, o procedimento ainda está ativo esperando resposta para melhor elucidação do interesse coletivo.

3.1.11. **Procedimento Extrajudicial nº 011/2006-MP/PJ/ANA (Protocolo nº 4214/2008)**. Procedência: Promotoria de Justiça de Anajás (Of. Nº 033/2008). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Lotação de Defensor Público para o Município de Anajás. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por não haver mais motivação fática ou de direito para seu prosseguimento, vez que foram nomeados dois defensores públicos para a Comarca de Anajás.

3.1.12. **Procedimento Extrajudicial nº 025/2005-MP/PJ/DMA (Protocolo nº 75422008)**. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 037/2008). Interessado(s): Luiz Arthur Saraiva Filho. Assunto: Poluição atmosférica produzida por motor que libera gás carbônico na rua Benjamim Constant, de propriedade do "Crowne Plaza Hotel". O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão da não constatação da poluição atmosférica e ainda pelo encerramento da atividade provocadora de emissão de gases.

3.1.13. **Procedimento Extrajudicial nº 006/2006-MP/PJ/DMA/PC (Protocolo nº 7278/2008)**. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 034/2008). Interessado(s): Isania Costa dos Santos. Assunto: Poluição Sonora proveniente da residência do Sr. Miguel, localizada na Passagem Nossa Senhora da Guia nº 10. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão da não constatação da poluição atmosférica.

3.1.14. **Procedimento Extrajudicial nº 035/2008-MP/PJ/DC/PP**. Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 060/2008). Interessado(s): Vereadora Marinor Brito. Assunto: Desvio de função do advogado público do Município de Belém. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, uma vez já haver sido ajuizada Ação Civil Pública que defenda o interesse denunciado.

3.1.15. **Procedimento Extrajudicial nº 038/2008-MP/PJ/MA/PC**. Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 039/2007). Interessado(s): Lúcia Maria Socorro Capela Lopes; Empresa INPAR (Condomínio Portal do Mangal). Assunto: Crime ambiental; Atterramento do Canal do SESP ou Igarapé Caruacanga. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para que adote as medidas convenientes para a devida responsabilização cível, na forma do que prescreve o art. 127, caput, da Constituição Federal, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista provável resíduo de dano ambiental.

3.1.16. **Procedimento Extrajudicial nº 046/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 9004/2008)**. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 041/2008). Interessado(s): SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Assunto: Possível poluição ambiental provocada por empresas que não estariam disponibilizando óleo lubrificante usado ou contaminado à empresa credenciada para coletar o resíduo e promover o refino. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para que sejam tomadas medidas precisas para apurar convenientemente o caso, tendo em vista que o objeto da demanda persiste em relação a determinadas empresas, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

3.1.17. **Procedimento Extrajudicial nº 019/2001-MP/PJ/MA/PC/II (Protocolo nº 22935/2007)**. Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 215/2007). Interessado(s): Oficina do Carlinho. Assunto: Poluição sonora e atmosférica. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto pela cessação da poluição sonora.

**CONTINUA NO CADERNO 4**

# Executivo 4

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**3.1.18. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7186/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 030/2008). Interessado(s): COHAB - Companhia de Habitação do Estado do Pará. Assunto: Poluição Ambiental proveniente da borracharia do Sr. Mário Alves de Oliveira, instalada em frente ao conjunto da Cohab. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, vez que o borracheiro não mais realiza suas atividades em frente ao Residencial Ulisses Guimarães.

**3.1.19. Procedimento Extrajudicial nº 007/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7279/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 035/2008). Interessado(s): Wilson de Oliveira da Silva - ABAS; Empresas de Perfuração de poços artesianos. Assunto: Contaminação da água consumida pela população de Belém. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para que proceda a continuação das investigações das denúncias que originaram a abertura do procedimento administrativo até final complementação, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

**3.1.20. Procedimento Extrajudicial nº 121/2004-MP/PJ/DC/PP.** Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 095/2008). Interessado(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; SESMA. Assunto: Solicita intervenção do MP para solucionar o problema da falta de pagamento de Autorizações de Internações Hospitalares (AIH's) pela SESMA. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.21. Procedimento Extrajudicial nº 040/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 23391/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 075/2008). Interessado(s): Remise Xavier Tavares. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público no concurso público promovido Pela Fundação Escola Bosque, a fim de assegurar a isonomia dos participantes. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.22. Procedimento Extrajudicial nº 048/2005-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 24812/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 080/2008). Interessado(s): Josimar de Jesus Aviz da Silva. Assunto: Solicita providências quanto ao número de coletivos disponíveis da linha Águas Lindas. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.23. Procedimento Extrajudicial nº 010/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 28906/2006).** Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 237/2008). Interessado(s): Rosemiro Salgado Canto Filho - Procurador Federal. Assunto: Representação contra o Sr. Antonio Carlos Fontelles de Lima - ex-Presidente do IPASEP por irregularidade em processo licitatório. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.24. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2007-MP/PJCDI (Protocolo nº 28964/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 157/2008). Interessado(s): Maria do Socorro Oliveira Teixeira.

Assunto: Servidora impedida pela gestora da SEDUC de exercer o cargo em que está empossada. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.25. Procedimento Extrajudicial nº 032/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 35110/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº S/O). Interessado(s): Elizabeth Pereira da S. Rodrigues. Assunto: Apurar denúncia sobre a ampliação irregular de imóvel localizado na Vila Santa Rosa, ao arripio da legislação urbanística e sem a devida licença do órgão competente. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.26. Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJCDI (Protocolo nº 34700/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 147/2008). Interessado(s): Comunidade do Conjunto Maguari - Ana Zilma, Conceição Ferreira, Eulária, Leda Montalvão e Sandra Modesto. Assunto: Denúncia de ocupação ilegal de terras e prática de crime ambiental por posseiros. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.27. Procedimento Extrajudicial nº 247/2002-MP/PJ/DC (Protocolo nº 28564/2010).** Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 221/2010). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Cobrança de taxa de estacionamento pelos Shoppings Iguatemi e Castanheira. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.28. Procedimento Extrajudicial nº 001/2007-MP/PJP (Protocolo nº 8627/2009).** Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 075/2009). Interessado(s): Associações civis do Município de Anapú. Assunto: Denúncia da prática de nepotismo pelo então Prefeito Municipal de Anapú, Sr. Luiz dos Reis Carvalho. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.29. Procedimento Extrajudicial nº 057/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 10597/2009).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 027/2009). Interessado(s): Luiz Otávio Mota Pereira. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades envolvendo obras de reforma no Município de Belém, suspeitas de terem sido realizadas sem licitação e sem contrato firmado. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.30. Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/SIP (Protocolo nº 11769/2009).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará (Of. Nº 125/2009). Interessado(s): Luciano Jaques Coelho. Assunto: Apuração de possível erro no procedimento médico ocorrido no Hospital e maternidade Santa Izabel. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.31. Procedimento Extrajudicial nº 001/2009-MP/PJ/SIP (Protocolo nº 11769/2009).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará (Of. Nº 125/2009). Interessado(s): Dr. Gilmário Pinto Ribeiro. Assunto: Poluição sonora em razão de elevados níveis de decibéis causados pela aparelhagem de som do Terreiro Festivo "Point da Galera". O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.32. Procedimento Extrajudicial nº 017/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 31423/2007).** Procedência: 2ª

Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 147/2008). Interessado(s): Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Encaminha para as providências cabíveis representação nº 725/2007, em que é representante Associação dos policiais militares da Reserva e reforma Remunerada do Pará e representado o Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.33. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2006-MP/PJP (Protocolo nº 7504/2009).** Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 062/2009). Interessado(s): Maria da Conceição Nascimento de Souza e Procuradoria da República do Estado do Pará. Assunto: Apuração de irregularidades na condução do Programa TFD (Tratamento Fora Domicílio), de responsabilidade da Secretaria de Saúde Pública do Pará - SESP. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.34. Procedimento Extrajudicial nº 044/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 15302/2009).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 258/2009). Interessado(s): Orlando Soares Pinheiro e Centro Educacional Mundo do Peteleco. Assunto: Crime de Poluição Sonora. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.35. Procedimento Extrajudicial nº 009/2003-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 15058/2009).** Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 032/2009). Interessado(s): Moradores da Vila Militar "Duque de Caxias". Assunto: Crime de Poluição Sonora proveniente do bar 100%, situado na Av. Tavares Bastos. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.36. Procedimento Extrajudicial nº 058/2009-MP/PGJ (Protocolo nº 4724/2009).** Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 223/2009). Interessado(s): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Assunto: Auto de infração nº 476502/D, o qual narra a possível prática de crime ambiental pela Empresa "Regional Comercial Importação e Exportação Ltda". O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.37. Procedimento Extrajudicial nº 133/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 23995/2007).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 016/2010). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará e Alberto Limonta Lobo Conceição. Assunto: solicita intervenção do Ministério Público em possível irregularidade no concurso público para provimento de cargo na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, realizado pela FADESP. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.38. Procedimento Extrajudicial nº 144/2006-MP/PJ/DC/PP.** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 013/2010). Interessado(s): Centro Comunitário Mundo Lindo. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público junto à COSANPA em razão da falta de água potável há 8 anos aos moradores da passagem Waldemar Henrique. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.39. Procedimento Extrajudicial nº 009/2009-MP/PJP (Protocolo nº 2648/2010).** Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 016/2009). Interessado(s): Departamento de Trânsito de Pacajá. Assunto: Apurar irregularidades referentes ao sistema de trânsito no Município de

Pacajá. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.40. Procedimento Extrajudicial nº 002/2002-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 1377/2002).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 018/2008). Interessado(s): Eliete Nascimento Ferreira Pinto da Silva; Luiz Jorge Nicolau Gouvea. Assunto: Poluição Ambiental. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.1.41. Procedimento Extrajudicial nº 033/2008-MP/PJ/SB (Protocolo nº 11506/2009).** Procedência: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara (Of. Nº 090/2009). Interessado(s): Superintendência do IBAMA. Assunto: Infração ambiental praticada por João Marcos de Moraes Júnior. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.2. Processos de Relatoria do Conselheiro GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA:**

**3.2.1 Procedimento Extrajudicial nº 042/2003-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 8967/2003).** Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 005/2010). Interessado(s): João Pinto Lameira (Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Belém - SISBEL). Assunto: Denúncia de prática de corrupção e mal uso do dinheiro público na Câmara Municipal de Belém. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, face à anulação do Concurso Público.

**3.2.2 Procedimento Extrajudicial nº 002/2007-MP/PJ/SCO (Protocolo nº 28457/2008).** Procedência: Promotoria de Justiça de São Caetano de Odéias (Of. Nº 162/2008). Interessado(s): Ministério Público de ofício. Assunto: Denúncias de irregularidades no concurso público realizado pela empresa CAJAV, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Caetano de Odéias. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, face à anulação do Concurso Público.

**3.3. Processos de Relatoria do Conselheiro RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA:**

**3.3.1. Procedimento Extrajudicial nº 064/2001-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 13333/2001).** Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 034/2010). Interessado(s): Vereador Roberto Santos. Assunto: Solicita fiscalização quanto ao pagamento pelas empresas de ônibus de seguro obrigatório. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, pela resolução dos motivos ensejadores da reclamação.

**3.3.2. Procedimento Extrajudicial nº 162/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 27868/2006).** Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 031/2007). Interessado(s): Exmo. Sr. Dr. Suenon Ferreira de Sousa Junior - Juiz Federal da 2ª Vara do Trabalho de Belém, Sr. Francisco Hélio Ferreira da Silva, Comissão de Bairros de Belém. Assunto: Encaminha para as devidas providências, Processo de nº 01717-2005-002-08-00, que versa sobre apuração de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde por contratação irregular de Agente Comunitário de Saúde. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que o objeto do Procedimento Extrajudicial em exame não é tutelado pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal.

**3.3.3. Procedimento Extrajudicial nº 024/1998-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7789/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 040/2008). Interessado(s): Marcos Vinícius Eiró e Antônio de Pádua Klautau. Assunto: Poluição Visual decorrente de pintura propagandista no Ed. Batista Campos, autorizada arbitrariamente pelo síndico do condomínio, Sr. Eliomar de Souza Rosa. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda do objeto, face à rescisão do contrato de publicidade e a consequente retirada da mídia que desfigurava o patrimônio tombado.

**3.3.4. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2003-MP/PJ/MA/PC.** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 027/2008). Interessado(s): Moradores da Rua Boaventura da Silva. Assunto: Transtorno decorrente do aterro espalhado na via pública pela empresa Marko Engenharia. O Egrégio Conselho

Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, visto que o assunto do procedimento em exame perdeu parcialmente o seu objeto, pela notícia de cessação do dano. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo não encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, em face da desistência do requerimento do Conselheiro Relator proferido em sessão.

**3.3.5. Procedimento Extrajudicial nº 034/1998-MP/PJ/MA/PC.** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 023/2008). Interessado(s): Luzia do Rosário Tavares Bastos. Assunto: Poluição ambiental proveniente do bar do Sr. Manoel, localizado na Rua Barão de Igarapé Miri. O Exmo. Conselheiro Relator reformatou o seu voto, manifestando-se pela homologação do arquivamento, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, através dos Ofícios nºs 700/2010-MP/2ªMAPC e 704/2010-MP/2ªMAPC, acreditando que as injunções do Conselho Superior surtiram efeito pedagógico de orientação aos Membros. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto alterado pelo Conselheiro Relator. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo não encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, em face da desistência do requerimento do Conselheiro Relator proferido em sessão.

**3.3.6. Procedimento Extrajudicial nº 028/1999-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 3044/2000).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 024/2008). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Atentado contra o visual da cidade de Belém, através da poda radical de árvores na Praça Amazonas, realizada pela FUNVERDE. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pois apesar do fato fazer parte dos bens jurídicos tutelados pelo Ministério Público, perdeu seu objeto em face das explicações fornecidas pela FUNVERDE.

**3.3.7. Procedimento Extrajudicial nº 066/2004-MP/PJ/DCI (Protocolo nº 30840/2007).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 182/2007). Interessado(s): Maria Irismar da Silva Ferreira. Assunto: Denúncia sobre irregularidades quanto aos serviços da Rede CELPA prestados ao Centro Comunitário Dra. Maria Ester Moura de Oliveira. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Icoaraci, para conclusão da instrução do procedimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, conforme sugere o Ofício nº 062/2010-MP/CPCCriminal (Circular) e o Ofício nº 040/2010-MP/CGMP.

**3.3.8. Procedimento Extrajudicial nº 005/2001-MP/PJ/MA/PC.** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 013/2008). Interessado(s): Jassi Janne do Nascimento Lima. Assunto: Poluição e/ou Danos ao meio ambiente pela devastação de um bosque na ilha de Cotijuba, provocados pelo Sr. João Durval Osório da Silva. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para conclusão da instrução do procedimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, conforme sugere o Ofício nº 062/2010-MP/CPCCriminal (Circular) e o Ofício nº 040/2010-MP/CGMP.

**3.3.9. Procedimento Extrajudicial nº 006/2002-MP/PJ/MA/PC.** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 017/2008). Interessado(s): Jeanne Costa da Silva. Assunto: Poluição ambiental proveniente das marcenarias de propriedade do Sr. Pedro e do Sr. Raimundo. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para conclusão da instrução do procedimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, conforme sugere o Ofício nº 062/2010-MP/CPCCriminal (Circular) e o Ofício nº 040/2010-MP/CGMP.

**3.3.10. Procedimento Extrajudicial nº 022/2003-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 12472/2003).** Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 024/2008). Interessado(s): SESMA. Assunto:

Poluição Ambiental proveniente do incinerador de resíduo patológico da empresa "Cidade Limpa". O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão da inocorrência da poluição ambiental no imóvel investigado, razão pela qual a investigação perdeu seu objeto.

**3.3.11. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2001-MP/PJ/MA/PC.** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 016/2008). Interessado(s): Gilberto Almeida Lobato; SESAN, SEURB. Assunto: Poluição Sonora e Atmosférica. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para conclusão da instrução do procedimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, conforme sugere o Ofício nº 062/2010-MP/CPCCriminal (Circular) e o Ofício nº 040/2010-MP/CGMP.

**3.4. Processos de Relatoria da Conselheira Suplente MARIA TERCIA ÁVILA DOS SANTOS:**

**3.4.1. Procedimento Extrajudicial nº 142/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 21588/2006).** Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 345/2008). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará. Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pela Secretaria Municipal de Economia. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.2. Procedimento Extrajudicial nº 041/2006-MP/PJ/DC (Protocolo nº 8790/2006).** Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 497/2008). Interessado(s): Carlos Alberto B. Bordalo - Vereador do Município de Belém. Assunto: Aumento da tarifa de ônibus pela CTBEL. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.3. Procedimento Extrajudicial nº 206/2003-MP/PJ/DC (Protocolo nº 23151/2003).** Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 501/2008). Interessado(s): Presidente da Câmara Municipal de Belém - Vereador Victor Cunha. Assunto: Comercialização irregular de produtos alimentícios em barraquinhas e residências espalhadas pela cidade de Belém. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.4. Procedimento Extrajudicial nº 134/2000-MP/PJ/DC (Protocolo nº 13837/2000).** Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 503/2008). Interessado(s): Argonautas - Associação Ambientalista da Amazônia. Assunto: comercialização de produtos geneticamente modificados. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.5. Procedimento Extrajudicial nº 136/2003-MP/PJ/DC (Protocolo nº 3992/2004).** Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 500/2008). Interessado(s): Victor Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Belém. Assunto: Controle da quantidade de água existente nos frangos congelados. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.6. Procedimento Extrajudicial nº 158/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 12891/2007).** Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 323/2008). Interessado(s): Juiza da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.7. Procedimento Extrajudicial nº 104/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 36778/2008).** Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 497/2008). Interessado(s): Frederico Antonio

Lima de Oliveira, Jorge de Mendonça Rocha e Daniella Maria dos Santos Dias. Assunto: Prevenção a possível lesão a princípios constitucionais ambientais face ao projeto de edificação de prédio "encravado" no Edifício "Antônio Landi" e demais edificações assemelhadas. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.8. Procedimento Extrajudicial nº 040/2008-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 37845/2008).** Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 621/2008). Interessado(s): Ministério Público de ofício. Assunto: Mudança de local da unidade de cumprimento de medida sócio-educativa de internação, denominada Espaço Recomeço (EREC). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.9. Procedimento Extrajudicial nº 157/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 255822008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 140/2008). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará. Assunto: Apuração de denúncia contra a Prefeitura Municipal de Belém formulada pela Associação Comunitária Vitória Nossa. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.10. Procedimento Extrajudicial nº 197/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 3524/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 168/2008). Interessado(s): Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Educação - SEDUC. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.11. Procedimento Extrajudicial nº 301/2004-MP/PJ/DC (Protocolo nº 22195/2004).** Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 154/2007). Interessado(s): PEPISCO DO BRASIL LTDA.. Assunto: Informação incorreta em produto alimentício. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.12. Procedimento Extrajudicial nº 151/2006-MP/PJ/DC/PP.** Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 346/2008). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas - Dra. Rosângela Chagas de Nazaré. Assunto: Apurar possível irregularidade nas formalidades legais do convênio celebrado entre a SECTAM e a Associação Misericórdia Divina Filantrópica Assistencial e Educacional. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.13. Procedimento Extrajudicial nº 003/1996-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 11877/1996).** Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 143/2006). Interessado(s): Moisés Martins Porto - advogado. Assunto: Representa contra os gestores da Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA por irregularidades diversas. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.14. Procedimento Extrajudicial nº 117/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 18641/2007).** Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 092/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Administração - SEAD (Regina Monteiro Vilhena). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.15. Procedimento Extrajudicial nº 004/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 15118/2007).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 062/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela SEDUC (João

Célio da Silva). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.16. Procedimento Extrajudicial nº 027/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 39279/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 041/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP (Ronilda Corrêa da Gama). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.17. Procedimento Extrajudicial nº 026/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 37937/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 042/2009). Interessado(s): Juíza Federal da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Companhia de Saneamento do Pará S/A (Dural Lobato). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.18. Procedimento Extrajudicial nº 012/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 37121/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 063/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Educação - SEDUC (Odete Quaresma da Fonseca). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.19. Procedimento Extrajudicial nº 031/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 2555/2009).** Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 086/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pelo Estado do Pará (Ana Rosa Rodrigues Dias). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.20. Procedimento Extrajudicial nº 036/2001-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 68152001).** Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 055/2010). Interessado(s): Nilza Maria Barbosa Cardoso da Rocha e outros. Assunto: Representação contra a Companhia de Habitação do Pará - COHAB e a empresa Montemil S/A, pelo não cumprimento do Edital de tomada de preços nº 007/98. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.21. Procedimento Extrajudicial nº 021/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 2997/2009).** Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 044/2010). Interessado(s): Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Assunto: Investigar a situação funcional das "serventias judiciais" não estatizadas, vinculadas ao TJE/PA. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.22. Procedimento Extrajudicial nº 221/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 13385/2008).** Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 020/2010). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Encaminha cópia dos autos do Processo TRT/1ª TRO 00837-2007-009-08-00-7, em que é recorrente Eliane Maria Ramos e recorrido o Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.23. Procedimento Extrajudicial nº 173/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 25239/2007).** Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 018/2010). Interessado(s): Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Encaminha cópia dos autos do Processo 01182-2007-007-08-00-1, em que é reclamante Mauro

Jorge Costa Santos e reclamado Fundação Carlos Gomes. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.24. Procedimento Extrajudicial nº 204/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 34055/2008).** Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 177/2008). Interessado(s): Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pelo Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.25. Procedimento Extrajudicial nº 003/2008-MP/PJB (Protocolo nº 7256/2009).** Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Bragança (Of. Nº 019/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Bragança. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na contratação de funcionários pela Prefeitura Municipal de Bragança/PA. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**3.4.26. Procedimento Extrajudicial nº 044/2001-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 19787/2009).** Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 304/2009). Interessado(s): Maria Ortência dos Santos Guimaraes. Assunto: Demolição de imóvel pela Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

**4. Apreciação do Of. nº 512/2010/2ºPJ-CCOT, protocolado sob o nº 46363/2010,** por meio do qual o 2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, Dr. **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID**, comunicou seu afastamento a partir de 10/01/2011, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na Argentina, com previsão de retorno às suas funções no dia 25/02/2011. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do novo período de afastamento do 2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, Dr. **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID**, conforme autorização já concedida pelo Colegiado.

5. O Que Ocorrer.

**5.1. Julgamento Extrapauta.** Processos de Relatoria da Conselheira **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**:

**5.1.1. Procedimento Administrativo nº 053/2008-MP/PJ/DC/PP.** Procedência: 1ª Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado. Cláudia Sueli Silva Nogueira. Assunto: Irregularidades no concurso público C-125 da SEDUC para provimento de vagas de magistério. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em face da inexistência de fundamentos para propositura de qualquer procedimento judicial.

**5.1.2. Procedimento Extrajudicial nº 072/2004-MP/PJ/DC/PP.** Procedência: 4ª Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado. Diretoria do SINDMEPA. Assunto: Denúncia de falta de condições de trabalho no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto da Conselheira Relatora, ante a inexistência de irregularidade a ser apurada pelo Ministério Público Estadual.

**5.1.3. Expediente nº 142/2008-MP/PJ/DC/PP.** Procedência: 2ª Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado. Carlos F.S.Maia - TECNEWS. Assunto: Possíveis irregularidades cometidas pelo TJE/PA em licitação para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto da Conselheira Relatora, diante da inexistência de qualquer comprovação acerca de improbidade administrativa no ato de contratar com a empresa Amazon Informática Ltda, inviabilizando a propositura de qualquer medida judicial.

**5.2. Pedido de Tomada de Providências,** protocolado sob o nº 45865/2010, através do qual, a Exma. Promotora de Justiça, Dra. **HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES**, requer que o Egrégio Conselho Superior regularmente o instituto de remoção por permuta entre Membros do Ministério Público do Estado do Pará. O Exmo. Sr. Secretário, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, esclareceu que existe no âmbito da Secretaria, proposta de Resolução que visa regulamentar o instituto da remoção por permuta. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, encaminhar a proposta de Resolução, assim como as considerações da Exma. Promotora de Justiça,

à apreciação dos Membros do Conselho Superior com mandato para o biênio 2011-2012.

**5.3** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, por proposição do Exmo. Conselheiro, Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, lançar notas de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores da Secretaria do Conselho Superior, pelo trabalho desenvolvido no biênio 2009-2010, extensíveis ao apoio dos serviços gerais que bem serviram aos Membros do Colegiado. Belém, 15 de dezembro de 2010.

**RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**  
Procurador de Justiça  
Secretário do Conselho Superior

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190279**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 189082**  
**CONTRATO: 162**

Exercício: 2010

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia do Lote I (adaptações no prédio das Promotorias de Justiça de Ananindeua).

Valor Total: 126.216,88  
Data Assinatura: 08/12/2010  
Vigência: 09/12/2010 a 06/07/2011  
Concorrência Nacional: 5/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122123745070000 449039 0312000000 Estadual  
Contratado: Urano Construções Ltda - EPP  
Endereço: R Parabor, 240  
CEP. 67010-520 - Ananindeua/PA Telefone: 9132357611  
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190280**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 017/2010-MP/2ª PJATM**  
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1651, bairro São Sebastião, Altamira/PA.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 017/2010-MP/2ª PJATM**

**Assunto:** Apurar eventuais irregularidades no loteamento localizado na Av. Anápolis, bairro Nova Altamira (São Domingos) ao lado do Clube da PM GCS.

**GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA**  
Promotor de Justiça

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190275**  
**CONTRATO: 167**

Exercício: 2010

Objeto: Fornecimento de equipamento de informática (Workstation e Scanner), com entrega, instalação, garantia e suporte-técnico, conforme Edital de Registro de Peças do Pregão Presencial nº. 002/2010 do SEBRAE/TO

Valor Total: 50.701,00  
Data Assinatura: 13/12/2010  
Vigência: 15/12/2010 a 14/12/2011  
Pregão Eletrônico: 2/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122123745120000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado: VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA  
Endereço: Av Cristóvão Colombo, 400  
CEP. 30140-150 - Belo Horizonte/MG Complemento: 2º ANDAR  
Telefone: 3132446969  
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190277**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 004/2010-MP/3ª PJDC**  
A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, que se encontra à disposição na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Térreo, Cidade Velha, Belém/PA.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO Nº 004/2010-MP/3ª PJDC**

**Assunto:** Apurar as alegações feitas pelo síndico do condomínio "Meridian" contra a construtora Atlântica, sob a alegação de que tal empresa entregou as unidades habitacionais do empreendimento "Condomínio Meridian" com diversos vícios de construção, e até a presente data não ter honrado o compromisso contratual de compra e venda dos imóveis. Belém/PA, 06 de dezembro de 2010.

**JOANA CHAGAS COUTINHO**  
Promotora de Justiça

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190259**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 005/2010-MP/3ª PJM**  
A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIJUBA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 005/2010-MP/3ª PJM**

**Assunto:** Apurar o teor do Ofício encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde de Marituba, solicitando providências quanto à melhoria dos serviços da UTI do HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA que estaria sofrendo atraso no pagamento de serviços à cerca de 14 (quatorze) meses, segundo a Ata da 12ª Reunião Extraordinária daquele Conselho, o que estaria comprometendo seu funcionamento. Marituba/PA, 28 de outubro de 2010.

**JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190261**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 006/2010-MP/3ª PJM**  
A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIJUBA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 006/2010-MP/3ª PJM**

**Assunto:** Apurar os termos do Pedido de Providências encaminhado ao Ministério Público Estadual, sobre diversas irregularidades e ilegalidades praticadas por servidores públicos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Amaro. Marituba/PA, 16 de novembro de 2010.

**JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190264**

**PORTARIA: 3188/2010-SG**  
Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 9991585/ANA PAULA DE AZEVEDO FURTADO FERREIRA

(ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 21/12/2010

9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 21/12/2010<br>

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**RESUMO DE PORTARIA Nº 018/2010-MP/2ª PJATM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190268**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 018/2010-MP/2ª PJATM**  
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1651, bairro São Sebastião, Altamira/PA.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 018/2010-MP/2ª PJATM**

**Assunto:** Apurar eventuais irregularidades no loteamento denominado "Campos Cordeiro", localizado na Rodovia Magalhães Barata, nº 500, bairro Santa Ana.

**GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA**  
Promotor de Justiça

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190218**

**PORTARIA: 4984/2010-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 11  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1

Servidor: LADELSON NASCIMENTO DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula Funcional: 9991513

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor

03092123745090000 0101000000 339030 100.00

03092123745090000 0101000000 339036 400.00

03092123745090000 0101000000 339039 100.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 E PRESTAR CONTA ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190223**

**PORTARIA: 4985/2010-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 11  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1

Servidor: MANOEL CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula Funcional: 9991297

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor

03092123745090000 0101000000 339030 200.00

03092123745090000 0101000000 339036 800.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 E PRESTAR CONTA ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190226**

**PORTARIA: 5005/2010-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 9  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1

Servidor: MARIA DE LOURDES DE LIMA  
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula Funcional: 9991616

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor

03092123745090000 0101000000 339030 400.00

03092123745090000 0101000000 339036 600.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 E PRESTAR CONTA ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190230**

**PORTARIA: 5063/2010-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO TEMÁTICO DE PERSECUÇÃO PENAL.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br>

Servidor(es): 803029/LICURGO MARGALHO SANTIAGO

(PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 09/12/2010<br>

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190232**

**RECOMENDAÇÃO 001/2010-MP/2ª PJ MILITAR**  
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR, no exercício de suas atribuições constitucionais previstas nos artigos 127, objetivando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover conforme o ordenamento político jurídico pátrio.

CONSIDERANDO que o artigo 129, inciso VII da Constituição Federal que confere ao Ministério Público o poder de controle externo da atividade policial.

CONSIDERANDO que o artigo 55 do Código de Processo Penal Militar que confere ao Ministério Público fiscalizar o cumprimento da lei penal militar, tendo em atenção especial o resguardo das normas de hierarquia e disciplina com base na organização policial militar.

CONSIDERANDO que a prática do "BATISMO"; o qual consiste em utilizar meios vexatórios, como banho de esterco de cavalo aos militares que se formam no curso de polícia montada no âmbito do regimento de cavalaria, implica em desrespeito ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana prevista no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do processo penal nº 200.2009.2.000090-4 no âmbito da Justiça Militar do Estado o qual figura como réu o Ten. Cel. PM RG 12687 Alcebiades Flávio Moraes Maroja denunciado pela prática crime prevista no art. 213 do Código Penal Militar (Maus tratos).

**RESOLVE**

RECOMENDAR ao Comando do Regimento de Polícia Montada a proibição do chamado "BATISMO" aos policiais militares concluintes do curso de polícia montada em face do tipo penal previsto no art. 213 (maus tratos) capítulo IV do Código Penal Militar.

**ARNALDO BRASIL TEIXEIRA**  
2º Promotor de Justiça Militar

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190236**

**PORTARIA: 3158/2010-SG**

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORA DE JUSTIÇA MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: IGARAPÉ-AÇÚ/PA - BRASIL

Destino(s): MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 9991124/CLAYTON ALVES RIBEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 07/12/2010

9991124/CLAYTON ALVES RIBEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 10/12/2010

9991124/CLAYTON ALVES RIBEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010<br>

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**ERRATA DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190241**

**PORTARIA Nº 5072/2010-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

FIXAR para o ano de 2011 a seguinte Escala de Férias, referente aos Promotores de Justiça de 3ª, 2ª e 1ª Entrâncias, abaixo discriminados:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES 1º/2 a 2/3 e 4/4 a 2/5/2011

AGAR DA COSTA JUREMA 7/1 a 5/2 e 1º a 30/8/2011

ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR 4/7 a 2/8 e 1º a 30/11/2011

ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA 7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA 1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011

ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO 4/4 a 3/5 e 4/7 a 2/8/2011

AMÉLIA SATOMI IGARASHI 2 a 31/5 e 1º a 30/11/2011

ANETTE MACÉDO ALEGRIA 2 a 31/3 e 2 a 31/5/2011

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA 7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ 7/1 a 7/3/2011

BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREIA 2 a 31/5 e 1º a 30/11/2011

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO 7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA 12/1 a 10/2 e 1º a 30/7/2011

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	17/1 a 15/2 e 11/7 a 9/8/2011
DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	4/7 a 2/8 e 1º a 30/11/2011
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
ELIÉZER MONTEIRO LOPES	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	7/1 a 7/3/2011
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ	1º/3 a 29/4/2011
FABIANO AMIRALDO E SILVA	1º/6 a 30/7/2011
FIRMINO ARAUJO DE MATOS	7/1 a 5/2 e 1º a 30/11/2011
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	14/3 a 12/4 e 1º a 30/8/2011
FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA	7/1 a 7/3/2011
GILBERTO VALENTE MARTINS	4/7 a 1º/9/2011
HAMILTON NOGUEIRA SALAME	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	2/5 a 30/6/2011
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	7/1 a 7/3/2011
IVELISE PINHEIRO PINTO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	1º a 30/4 e 2 a 31/5/2011
JOANA CHAGAS COUTINHO	1º/6 a 30/7/2011
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
JOSÉ ROBERTO COIMBRA	1º a 30/3 e 1º a 30/11/2011
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	7/1 a 7/3/2011
LICURGO MARGALHO SANTIAGO	7/1 a 7/3/2011
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
LUIZ CLAUDIO PINHO	4/7 a 2/8 e 3/10 a 1º/11/2011
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES	1º a 30/3 e 1º a 30/8/2011
MARCELO MAIA DE SOUSA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES	1º a 30/8 e 1º a 30/11/2011
MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA	4/7 a 2/8/2011 e 3/10 a 1º/11/2011
MARIA DE BELÉM SANTOS	7/1 a 5/2/2011 e 4/7 a 2/8/2011
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	7/1 a 7/3/2011
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	4/7 a 1º/9/2011
MARIA JOSE LOBATO ROSSY	4/7 a 1º/9/2011
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	4/7 a 1º/9/2011
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	7/1 a 5/2/2011 e 1º a 30/12/2011
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
NATANAEL CARDOSO LEITÃO	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
NELSON PEREIRA MEDRADO	7/1 a 7/3/2011
NILTON GURIAO DAS CHAGAS	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
OCIRALVA DE SOUZA TABOSA	7/1 a 7/3/2011
OIRAMA VALENTE DOS SANTOS BRABO RODRIGUES	4/7 a 2/8 e 1º a 30/12/2011
PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	4/7 a 1º/9/2011
REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE	1º/6 a 30/7/2011
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	1º a 30/4 e 1º a 30/9/2011
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	4/4 a 2/5 e 1º a 30/9/2011
ROSANA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS	7/1 a 5/2 e 04/7 a 2/8/2011
ROSANA PAES PINTO	7/1 a 5/2 e 1º a 30/7/2011
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARE	7/1 a 5/2 e 1º a 30/6/2011
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS	7/1 a 5/2 e 04/7 a 2/8/2011
SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO	7/1 a 5/2 e 2 a 31/5/2011
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	4/7 a 2/8 e 1º a 30/12/2011
SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	1º/3 a 29/4/2011
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	4/7 a 1º/9/2011
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	1º a 30/3 e 3/10 a 1º/11/2011
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO	2 a 31/5 e 1º a 30/11/2011
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	7/1 a 7/3/2011
WILSON PINHEIRO BRANDÃO	1º a 30/3 e 4/7 a 2/8/2011
WILTON NERY DOS SANTOS	2 a 31/5 e 1º a 30/9/2011

**2ª ENTRÂNCIA**

ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	1º/2 a 1º/4/2011
ALBELY MIRANDA LOBATO	4/7 a 2/8 e 1º a 30/9/2011
ALCYR MONTERO CECIM	17/1 a 17/3/2011
ALESSANDRA REBELO CLOS	1º a 30/6 e 3/10 a 1º/11/2011

ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
ALINE TAVARES MOREIRA	7/1 a 7/3/2011
ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	4/4 a 3/5 e 1º a 30/11/2011
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	4/4 a 3/5 e 2 a 31/5/2011
ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
ANTONIO LOPES MAURÍCIO	7/1 a 7/3/2011
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	7/1 a 7/3/2011
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	7/1 a 5/2 e 4/4 a 3/5/2011
CARLOS STILIANIDI GARCIA	7/1 a 7/3/2011
CARMEN BURLE DA MOTA	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR	1º/3 a 29/4/2011
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	4/7 a 1º/9/2011
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	2 a 31/5 e 1º a 30/11/2011
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	7/1 a 7/3/2011
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	10/1 a 10/3/2011
JORGE DELANO DA SILVA	1º a 30/8 e 1º a 30/9/2011
FÁBIA DE MELO-FOURNIER	7/1 a 7/3/2011
FRANKLIN LOBATO PRADO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 02/8/2011
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
IONÁ SILVA DE SOUSA	7/1 a 5/2 e 1º a 30/6/2011
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	1º/2 a 1º/4/2011
JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	12/1 a 10/2 e 4/7 a 2/8/2011
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	7/1 a 7/3/2011
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	3/10 a 1º/12/2011
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	4/7 a 2/8 e 1º a 30/12/2011
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	7/1 a 7/3/2011
JULIO CESAR SOUSA COSTA	08/1 a 8/3/2011
LARISSA BRASIL BRANDÃO	4/7 a 1º/9/2011
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	7/1 a 7/3/2011
LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	7/1 a 5/2 e 1º a 30/8/2011
LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES	1º/6 a 30/7/2011
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	7/1 a 7/3/2011
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	7/1 a 5/2/2011 e 4/7 a 2/8/2011
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
LUZIANA BARATA DANTAS	7/1 a 7/3/2011
MANOEL VÍCTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	1º a 30/3 e 1º a 30/8/2011
MARCELO BATISTA GONÇALVES	7/1 a 5/2 e 1º a 30/3/2011
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	4/4 a 2/5 e 4/7 a 2/8/2011
MARIO RAUL VICENTE BRASIL	7/1 a 5/2 e 04/7 a 2/8/2011
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	2 a 31/1 e 1º a 30/7/2011
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA	7/1 a 7/3/2011
MAURO MARQUES DE MORAES	10/1 a 10/3/2011
MÔNICA REI MOREIRA FREIRE	27/6 a 26/7 e 16/11 a 15/12/2011
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	2/5 a 30/6/2011
NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	1º a 30/3 e 1º a 30/8/2011
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	7/2 a 8/3 e 1º a 30/7/2011
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	1º/2 a 1º/4/2011
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	3/10 a 1º/12/2011
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	1º/6 a 30/7/2011
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
RODIER BARATA ATAÍDE	14/3 a 12/4 e 7/7 a 5/8/2011
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	7/1 a 5/2 e 1º a 30/6/2011
RUI BULHOSA MAROJA	1º/10 a 29/11/2011
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	4/7 a 1º/9/2011
SANDRO GARCIA CASTRO	2 a 31/5 e 1º a 30/8/2011
SANDRO RAMOS CHERMONT	7/1 a 7/3/2011
SILVIA BRANCHES SIMÕES	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
SÍNTIA NONATA NEVES DE Q. BIBAS MARADEI	7/1 a 7/3/2011
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	1º a 30/3 e 1º a 30/6/2011
VALÉRIA PORPINO NUNES IANNUZZI	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011

VÂNIA CAMPOS DE PINHO	1º a 30/3 e 1º a 30/9/2011
VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO	4/7 a 1º/9/2011

**1ª ENTRÂNCIA**

ADLEER CALDERARO SIROTTHAU	7/1 a 5/2/2011 e 4/7 a 2/8/2011
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	24/1 a 22/2 e 4/7 a 2/8/2011
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	1º/8 a 29/9/2011
ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE	7/1 a 7/3/2011
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	1º/3 a 29/4/2011
ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	7/1 a 5/2 e 1º a 30/7/2011
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	4/7 a 2/8 e 1º a 30/11/2011
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	7/1 a 5/2 e 2 a 31/7/2011
DANIEL MENEZES BARROS	10/1 a 10/3/2011
DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA	3/2 a 3/4/2011
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	10/1 a 8/2 e 27/6 a 26/7/2011
FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	7/1 a 5/2 e 1º a 30/3/2011
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	13/1 a 11/2 e 18/7 a 16/8/2011
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	1º a 30/3 e 4/7 a 2/8/2011
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	3/2 a 4/3 e 1º a 30/8/2011
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	4/7 a 1º/9/2011
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	3/2 a 3/4/2011
JANAINA ANDRADE DE SOUSA	10/1 a 10/3/2011
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	15/6 a 14/7 e 12/9 a 11/10/2011
JOSE FRAZÃO SÁ MENEZES NETO	1º/3 a 29/4/2011
LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	16/1 a 14/2 e 1º a 30/6/2011
LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA	1º a 30/3 e 3/10 a 1º/11/2011
LÍLIAN VIANA FREIRE	7/2 a 8/3 e 4/7 a 2/8/2011
MARCELA CHRISTINE F. DE MELO CASTELO BRANCO	4/7 a 1º/9/2011
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	1º a 30/6 e 5/9 a 4/10/2011
MAYANA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	1º/2 a 1º/4/2011
MELINA ALVAES BARBOSA	2 a 31/5 e 3/10 a 1º/11/011
MÔNICA CRISTINA G. MELO DA ROCHA	12/7 a 10/8 e 16/11 a 15/12/2011
PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO	1º/3 a 29/4/2011
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA	5/1 a 3/2 e 1º a 30/3/2011
REGIANE BRITO COELHO OZANAN	6/2 a 7/3 e 7/4 a 6/5/2011
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
RODRIGO AQUINO DA SILVA	4/7 a 2/8 e 1º a 30/11/2011
WILSON GAIA FARIAS	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de dezembro de 2010.  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça  
OBS: Republicada por incorreção do D.O.E. de 14/12/2010.  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190242**  
**PORTARIA Nº 001/2010-MP/1ª PJ/TAIÂNIA**  
CONSIDERANDO a Súmula Vinculante n. 13 editada pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, vedando o nepotismo nos

seguintes termos: “A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública Direta e Indireta, em qualquer dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal”; CONSIDERANDO que a prática de nepotismo é contrária aos princípios da moralidade, impessoalidade, isonomia e eficiência, sendo violada a sua prática em todos os Poderes constituídos no Brasil;

CONSIDERANDO Representação (Registro/MP Nº 148/2010) encaminhado ao Ministério Público de Tailândia, citando a prática de nepotismo pelo ente municipal;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, visando compelir o Poder Público Municipal a exonerar todos os ocupantes de cargos comissionados, de confiança e função gratificada, no âmbito dos poderes do Município de Tailândia e para tanto determinar:

1) Autue-se a presente Portaria;

2) Comunique-se mediante Ofício a Procuradoria Geral de Justiça e a Corregedoria geral do Ministério Público do Estado do Pará, remetendo-lhes cópia da presente Portaria, de acordo com o art. 5º da Portaria 610/96-PGJ;

3) Nomeie a Servidora Maria Raimunda Natalina Aires dos Santos, para servir como secretária nos autos de procedimento devendo, para tanto, prestar compromisso legal; Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Tailândia(PA), 26 de julho de 2010.

**JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA**

Promotora de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190247

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 187636

PORTARIA: 3180/2010-SG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO ALUSIVA AO PROGRAMA “O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE”.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 10/12/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190144

CONTRATO: 165

Exercício: 2010

Objeto: Aquisição de persianas verticais e horizontais

Valor Total: 48.380,00

Data Assinatura: 15/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 15/12/2011

Dispensa: 36/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado: MANOEL DE JESUS CAVALHEIRO BARBOSA (COMART)

Endereço: R Quatorze, 222

CEP. 66110-430 - Belém/PAComplemento: CJ PROMORAR

Telefone: 9130874879

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

RESUMO DA PORTARIA Nº 026/2010-MP/1ª PJP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190170

RESUMO DA PORTARIA Nº 026/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 026/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar denúncias da ocorrência de crime ambiental praticado pelo Sr. NACIVALDO COSTA SILVA.

Parauapebas/PA, 01 de outubro de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190171

RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 008/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Fiscalizar o repasse da quantia de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais), efetuado pela Fundação Vale ao Conselho de Direito da Criança e do Adolescente (COMDCAP), o qual foi feito em 02 (duas) parcelas, com o escopo de apoiar o desenvolvimento de projetos na área da educação em favor de crianças e adolescentes dos grupos populacionais de baixa renda, dentre outras finalidades, do município de Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 29 de setembro de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190172

RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 009/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar as reclamações feitas por consumidores da cidade de Parauapebas junto ao PROCON em desfavor da Rede Celpa e encaminhadas à Promotoria de Justiça da referida comarca, relatando abuso nas cobranças de tarifa, má prestação do serviço público devido a constantes interrupções e quedas da tensão de energia elétrica, ocasionando prejuízos aos consumidores.

Parauapebas/PA, 29 de setembro de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190167

RESUMO DA PORTARIA Nº 002/2010-MP/PJA-MAB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE MARABÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº (Esquina com Rod. Transamazônica), Agrópolis do INCRA, Marabá/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2010-MP/PJA-MAB

Assunto: Investigar denúncias feitas pela Associação Rural Terra Prometida sobre grilagem de terras na Fazenda Mutamba, de propriedade do Azizi Mutran Neto, no Município de Marabá/PA.

Marabá/PA, 08 de novembro de 2010.

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190168

RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2010-MP/PJSFX

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, bairro Triunfo, São Félix do Xingu/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 007/2010-MP/PJSFX

Assunto: Fiscalizar execução de obra pública na rodovia estadual PA-279, no trecho compreendido entre os municípios de Tucumã e São Félix do Xingu.

Parauapebas/PA, 27 de outubro de 2010.

PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190174

RESUMO DA PORTARIA Nº 025/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 025/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar denúncias da ocorrência de crime ambiental em face do estabelecimento denominado “Bar da Lu”, de propriedade da Sra. Lucilene da S. de Carvalho.

Parauapebas/PA, 30 de setembro de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190176

RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 010/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar o elevado número de reclamações feitas na Promotoria de Justiça de Parauapebas acerca do suposto aumento abusivo da tarifa com relação ao consumo do serviço municipal de água e esgoto na comarca, que violaria os preceitos estatuídos na Constituição Federal e no Código de Defesa do Consumidor.

Parauapebas/PA, 29 de setembro de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190177

RESUMO DA PORTARIA Nº 022/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 022/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar possível ocorrência de crime contra o meio ambiente, crime contra os costumes e crimes contra a criança e ao adolescente, que teriam início no interior do referido clube e estenderia seus efeitos pelas ruas vizinhas, causando medo nas pessoas e destruição de patrimônio público e privado.

Parauapebas/PA, 19 de agosto de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190182

RESUMO DA PORTARIA Nº 023/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 023/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar representação da Sra. SAMARA DA SILVA, protocolada no dia 17/08/2010, na Promotoria de Justiça de Parauapebas, informando que o Delegado de Polícia Civil ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE supostamente furtou objetos da representante.

Parauapebas/PA, 19 de agosto de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190184

RESUMO DA PORTARIA Nº 005/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar possível crime ambiental consistente no transporte irregular de 14,105m³ de madeira em tora da essência sucupira, sem licença outorgada pela autoridade competente, cometido pelo Sr. GILMARIO FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS.

Parauapebas/PA, 31 de agosto de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190188

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2010-MP/PJO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/nº, Centro, Óbidos/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2010-MP/PJO

Assunto: Apurar a falta de licitação no transporte aéreo prestado ao município de Óbidos/PA, por parte da empresa Wlog Turismo Ltda.

Óbidos/PA, 24 de novembro de 2010.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

PORTARIAS SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190189

PORTARIA Nº 2893/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora LUCIÁRIA GOMES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 3 de novembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 3006/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o servidor JOSE ALVES REIS, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, estabelecidos pela PORTARIA Nº 1562/2008-MP/SGJ-TA, de 11/8/2008, referente ao triênio 2005/2008, no período de 18/11 a 17/12/2010.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de novembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 3010/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR as férias do servidor JOSÉ LEALDO DOS ANJOS, Técnico, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/12/2010, para gozo no período de 10/1 a 8/2/2011.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de novembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 3022/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 18 de novembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 06/2010-MP/PJM****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190190****PORTARIA Nº 06/2010-MP/PJM**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotora de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

**CONSIDERANDO** que, na visita feita pelo Ministério Público do Estado do Pará, Promotora de Justiça de Maracanã, realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Geraldo Manso Palmeira, localizada na Tv. Vitor Santos, s/nº, Vila Nova, neste município de Maracanã, no dia 26 de outubro de 2010, fora constatado que a mesma funciona em imóvel precário, com reduzida ventilação, com calor insuportável, com ausência de salas refrigeradas, com único banheiro para os alunos, faltando mobiliário básico e adequado, com ausência de espaço para lazer, recreação e esportes, banheiro sem material de higiene e de limpeza, com falta de material de expediente, falta de água, dentre outros problemas ocasionados pela falta de estrutura do local e o desconforto pelo calor, além de falta de merenda há 08 dias;

**CONSIDERANDO** que, já fora proposta ação civil pública, devido o problema relacionado à merenda escolar;

**CONSIDERANDO** que tais situações descritas, além de estarem causando prejuízos à educação, comprometem os futuros dos estudantes e as condições de trabalho dos funcionários e professores;

**CONSIDERANDO**, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB) e Lei 8.069/90;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR**, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 06/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o

registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, "ex vi" do art. 19, "a" da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2. Juntem o relatório de visita e fotos tiradas;

3. Requisitem-se informações do Secretário Municipal de Educação;

4. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

5. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

**REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Maracanã, 29 de outubro de 2010.

**NADILSON PORTILHO GOMES**

Promotor de Justiça Titular

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190192****PORTARIA Nº 05/2010-MP/PJM**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotora de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

**CONSIDERANDO** que, no dia 19 de outubro de 2010, por volta das 12:13 horas, nesta Promotora de Justiça de Maracanã, compareceram JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, CELINA MARIA DE ARAÚJO MACEDO, IVANEUZA SANTANA DE CARVALHO, DUÍLIO ALEIXO DE ALMEIDA, ODAIR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA e WAGNER DA SILVA e ELIANETE SANTANA DE CARVALHO, conselheiros do FUNDEB, os quais denunciaram várias irregularidades que estão ocorrendo na administração municipal;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Ofício nº 048/2010-CMM, de 05 de agosto de 2010, o presidente da Câmara Municipal de Maracanã, Sr. WILSON SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, informou que no mandato do atual gestor municipal não fora apresentada qualquer prestação de contas pelo atual gestor municipal;

**CONSIDERANDO** que, este Órgão Ministerial já promovera ação de improbidade contra o gestor pelo abandono do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que, este Órgão Ministerial já promovera ação civil para fornecimento regular de merenda escolar;

**CONSIDERANDO** que, fora noticiado pela imprensa escrita que o gestor municipal fora seqüestrado, sendo levado dinheiro do erário municipal, no dia 22.10.10;

**CONSIDERANDO** que, o mesmo não procurou autoridade policial para relatar os fatos até hoje, tendo a delegada MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA instaurado o procedimento policial "ex ofício" para apurar o suposto seqüestro;

**CONSIDERANDO** as informações da delegada MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA, por meio do ofício nº 182/2010/DPCM, de que poucas diligências já foram feitas para elucidar o caso do seqüestro;

**CONSIDERANDO** que, as apurações na esfera criminal, nada têm haver com as pelas práticas ou omissões na seara da improbidade administrativa;

**CONSIDERANDO** que, havendo recursos públicos envolvidos na situação, deve ser investigado se houve prática de improbidade administrativa pelo gestor municipal;

**CONSIDERANDO**, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB), Lei 8.069/90 e Lei nº 8.249/92;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR**, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 05/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, "ex vi" do art. 19, "a" da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2. Juntem os documentos existentes sobre o caso;

3. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

**REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Maracanã, 31 de outubro de 2010.

**NADILSON PORTILHO GOMES**

Promotor de Justiça Titular

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190193****PORTARIA Nº 03/2010-MP/PJM**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotora de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

**CONSIDERANDO** que, no dia 19 de outubro de 2010, por volta das 12:13 horas, nesta Promotora de Justiça de Maracanã, compareceram JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, CELINA MARIA DE ARAÚJO MACEDO, IVANEUZA SANTANA DE CARVALHO, DUÍLIO ALEIXO DE ALMEIDA, ODAIR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA e WAGNER DA SILVA e ELIANETE SANTANA DE CARVALHO, conselheiros do FUNDEB, os quais denunciaram, entre tantas irregularidades, dos anos de 2009 e 2010, que existem casos de nepotismo e favorecimento na administração municipal, inclusive de funcionários fantasmas, aplicação indevida de recursos da educação, os quais necessitam ser investigados;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Ofício nº 048/2010-CMM, de 05 de agosto de 2010, o presidente da Câmara Municipal de Maracanã, Sr. WILSON SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, informou que no mandato do atual gestor municipal não fora apresentada qualquer prestação de contas pelo atual gestor municipal;

**CONSIDERANDO** que tais situações descritas, além de estarem causando prejuízos à sociedade, configuram práticas de atos de improbidades administrativas;

**CONSIDERANDO**, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB), Lei 8.069/90 e Lei nº 8.249/92;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR**, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 03/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, "ex vi" do art. 19, "a" da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2. Juntem os documentos apresentados;

3. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

**REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Maracanã, 29 de outubro de 2010.

**NADILSON PORTILHO GOMES**

Promotor de Justiça Titular

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190195****PORTARIA Nº 04/2010-MP/PJM**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotora de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

**CONSIDERANDO** que, no dia 19 de outubro de 2010, por volta das 12:13 horas, nesta Promotora de Justiça de Maracanã, compareceram JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, CELINA MARIA DE ARAÚJO MACEDO, IVANEUZA SANTANA DE CARVALHO, DUÍLIO ALEIXO DE ALMEIDA, ODAIR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA e WAGNER DA SILVA e ELIANETE SANTANA DE CARVALHO, conselheiros do FUNDEB, os quais denunciaram, entre tantas irregularidades, que a escola municipal do Suasúá da Ponta, da zona rural, está em precária situação de funcionamento, sendo que na prestação de contas apresentada

pelo gestor consta a mesma como construída, só chegando 300 (trezentos) tijolos no local, continuando a mesma de taipa e cedia;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Ofício nº 048/2010-CMM, de 05 de agosto de 2010, o presidente da Câmara Municipal de Maracanã, Sr. WILSON SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, informou que no mandato do atual gestor municipal não fora apresentada qualquer prestação de contas pelo atual gestor municipal;

**CONSIDERANDO** que tais situações descritas, além de estarem causando prejuízos à sociedade, configuram práticas de atos de improbidades administrativas;

**CONSIDERANDO**, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB), Lei 8.069/90 e Lei nº 8.249/92;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR**, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 04/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, "ex vi" do art. 19, "a" da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2. Juntem os documentos apresentados;

3. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

**REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRASE.**

Maracanã, 29 de outubro de 2010.

**NADILSON PORTILHO GOMES**

Promotor de Justiça Titular

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190196**

**PORTARIA Nº 02/2010-MP/PJM**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotória de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

**CONSIDERANDO** que, no dia 19 de outubro de 2010, por volta das 12:13 horas, nesta Promotória de Justiça de Maracanã, compareceram JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, CELINA MARIA DE ARAÚJO MACEDO, IVANEUZA SANTANA DE CARVALHO, DÚILIO ALEXIO DE ALMEIDA, ODAIR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA e WAGNER DA SILVA e ELIANETE SANTANA DE CARVALHO, os quais denunciaram que estão sofrendo atentado às suas funções pelo prefeito municipal, secretário municipal e alguns servidores, ligados àqueles, não havendo prestação de contas para o Conselho do FUNDEB dos dois primeiros trimestres desse ano de 2010, não tendo os conselheiros acesso a documentos, dentre outros problemas que estão prejudicando os seus trabalhos;

**CONSIDERANDO** que tal situação descrita, além de estar causando prejuízos ao funcionamento do Conselho do FUNDEB, além de poderem estar ocorrendo práticas de atos de improbidades administrativas;

**CONSIDERANDO**, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB) e Lei n.o 8.069/90;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR**, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 02/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr.

Procurador-Geral de Justiça, "ex vi" do art. 19, "a" da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2. Juntem os documentos apresentados;

3. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

**REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRASE.**

Maracanã, 27 de outubro de 2010.

**NADILSON PORTILHO GOMES**

Promotor de Justiça Titular

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190199**

**PORTARIA Nº 07/2010-MP/PJM**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotória de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

**CONSIDERANDO** que, na visita feita pelo Ministério Público do Estado do Pará, Promotória de Justiça de Maracanã, realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Oacir Carrera Ferreira, localizada na Av. Geraldo Manso Palmeira, s/nº, Rodovia PA 137, Km 43, neste município de Maracanã, no dia 26 de outubro de 2010, fora constatado que a mesma funciona em imóvel precário, com reduzida ventilação, com calor insuportável, com ausência de salas refrigeradas, faltando mobiliário básico e adequado, com ausência de espaço para lazer, recreação e esportes, banheiros sem material de higiene e de limpeza, com falta de água, dentre outros problemas ocasionados pela falta de estrutura do local e o desconforto pelo calor, além de falta de merenda há duas semanas;

**CONSIDERANDO** que, já fora proposta ação civil pública, devido o problema relacionado à merenda escolar;

**CONSIDERANDO**, que tais situações descritas, além de estarem causando prejuízos à educação, comprometem os futuros dos estudantes e as condições de trabalho dos funcionários e professores;

**CONSIDERANDO**, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB) e Lei n.o 8.069/90;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR**, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 07/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, "ex vi" do art. 19, "a" da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2. Junte o relatório de visita e fotos tiradas;

3. Requistem-se informações do Secretário Municipal de Educação;

4. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

5. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

**REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRASE.**

Maracanã, 29 de outubro de 2010.

**NADILSON PORTILHO GOMES**

Promotor de Justiça Titular

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190290**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 006/2010-MP/PJU**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Avenida do Contorno, nº 278, Fórum, bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA.

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 006/2010-MP/PJU**

**Assunto:** Apurar responsabilidades sobre a retirada ilegal de 04 (quatro) caminhões que estavam apreendidos com madeira no pátio da Delegacia de Polícia de Ulianópolis/PA. Ulianópolis/PA, 29 de novembro de 2010.

**JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO**

Promotor de Justiça

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190298**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 004/2010-MP/PJSSBV**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Avenida das Acácias, s/nº, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2010-MP/PJSSBV**

**Assunto:** Apurar denúncia de desvio de materiais de obra da construção do Estádio de Futebol de São Sebastião da Boa Vista/PA. São Sebastião da Boa Vista/PA, 25 de novembro de 2010.

**ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO**

Promotora de Justiça

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190134**

**DISPENSA: 36/2010**

Data: 13/12/2010

Valor: 48.380,00

Objeto: Aquisição de persianas verticais e horizontais

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V

Data de Ratificação: 13/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: MANOEL DE JESUS CAVALHEIRO BARBOSA (COMART)

Endereço: R Quatorze, Bairro: Maracangalha, 222

CEP. 66110-430 - Belém/PA

Complemento: CJ PROMORAR

Telefone: 9130874879

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189996**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO** comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do **Pregão Presencial nº. 049/2010-MP/PA**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Melhoramento no Sistema de Telefonia dos Prédios do Ministério Público de Icoaraci, Ananindeua e Marabá.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor global:

**BELEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME - R\$ 47.500,00**

Belém, 15 de Dezembro de 2010

**Andréa Mara Ciccio**

Pregoeira

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189975**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186683**

**PORTARIA: 4879/2010-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO "CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SISTEMA DE ATIVIDADES DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SIAMP".  
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.  
Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil <br

Servidor(es):

9991364/ERICA ALMEIDA DE SOUSA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 23/09/2010 <br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189972**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186610**

**PORTARIA: 4878/2010-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO "CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SISTEMA DE ATIVIDADES DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SIAMP".  
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.  
Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil <br

Servidor(es):

9991343/MARCIO LEAL DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 23/09/2010 <br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189969**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186604**

**PORTARIA: 4877/2010-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO "CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SISTEMA DE ATIVIDADES DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SIAMP".  
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.  
Origem: BAGRE/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil <br

Servidor(es):

9991464/MARILÚCIA SANTOS SALES (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 23/09/2010 <br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189964  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186599  
PORTARIA: 4876/2010-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO "CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SISTEMA DE ATIVIDADES DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SIAMP".

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999838/ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 23/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189954  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186475  
PORTARIA: 4875/2010-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO "CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SISTEMA DE ATIVIDADES DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SIAMP".

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: AFUÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991451/SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 23/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIAS PGJ - SGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189945  
PORTARIA Nº 4634/2010-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA, gozar 60 (sessenta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3371/2007-MP/PGJ, de 10/12/2007 e suspensas pelas Portarias nº 125/2008-MP/PGJ, de 9/1/2008 e 2141/2008-MP/PGJ, de 22/7/2008, nos períodos de 1º a 30/10 e 1º a 30/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de novembro de 2010.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, em exercício, com delegação de PGJ (Portarias nº 181/2009-MP/PGJ e 4098/2010-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4575/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIA TABOSA, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2022/2002-PGJ, de 18/12/2002 e suspensas pela PORTARIA Nº 46/2003-PGJ, de 13/1/2003, no período de 9/10 a 7/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de novembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5067/2010-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0227/2010/CAO/Adm, datado de 19/10/2010, protocolizado sob o nº 39042/2010, em 20/10/2010, o qual originou o Processo Administrativo Burocrático nº 273/2010-SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

**R E S O L V E :**

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória objetivando a apuração dos fatos e, se for o caso, posterior à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II - DETERMINAR que os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, apurem os fatos relatados.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3127/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**R E S O L V E :** CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO, Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2009/2010, e autorizar o gozo no período de 10/1 a 8/2/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador -Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 3196/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos, conforme quadro:

Instrumento	Número	Contratada	Fiscal
CONTRATO	140/2010	ASTA COMERCIAL LTDA	Maurício Santos Matos
CONTRATO	141/2010	PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Maurício Santos Matos
CONTRATO	142/2010	MICROSENS LTDA	Francisco José Rio Barbosa
CONTRATO	144/2010	ÁUREA LIVRARIA E COMÉRCIO LTDA - ME	Lucilene da Silva Amaral
CONTRATO	149/2010	PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Carlos Anderson Corrêa Silva
CONTRATO	150/2010	BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	Lucilene da Silva Amaral
CONTRATO	152/2010	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	Francisco José Rio Barbosa
CONTRATO	155/2010	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	Lucilene da Silva Amaral

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 3198/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**R E S O L V E :** AUTORIZAR a servidora CELINA COELHO CATIVO, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2294/2010-MP/SGJ-TA, de 27/8/2010 e suspensas pela Portaria nº 2675/2010/SGJ-TA, de 5/10/2010, no período de 10 a 21/1/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 3199/2010-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**R E S O L V E :** AUTORIZAR a servidora RENATA MAIA ISOPPO, Assessor de Procurador, gozar 6 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 697/2010-MP/SGJ-TA, de 3/3/2010 e suspensas pela Portaria nº 954/2010-MP/SGJ-TA, de 29/3/2010, no período de 10 a 15/1/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189865  
CONTRATO: 164-201**

Exercício: 2010

Objeto: Fornecimento de licenças de uso de software através de adesão a Ata de Registro de Preços do 032/2009-PRODERJ

Valor Total: 204.411,54

Data Assinatura: 07/12/2010

Vigência: 08/12/2010 a 07/12/2011

Pregão Eletrônico: 9/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 03122123745120000 339039 0101000000 Estadual Contratado: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTD

Endereço: Av Koeller, 341

CEP: 25685-060 - Petrópolis/RJ Complemento: ANEXO

Email: allen@allen-pe.com.br

Telefone: 8133288200 Fax: 8121283800

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

## ÓRGÃOS

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189856  
PORTARIA: 652/2010**

Objetivo: Remoção cadaverica

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Ipixuna do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57192739/Andréia Marcia Bonfim de Souza Santos (Aux.Tec. Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2010 a 11/07/2010

57192002/Bruno José Gaspar da Silva (Aux.Tec.Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2010 a 11/07/2010

57193905/David Coelho Araujo (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2010 a 11/07/2010<br Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189860  
PORTARIA: 570/2010**

Objetivo: Remoção

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Ipixuna /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57193905/David Coelho Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 27/06/2010

57197407/Erick Nelson Costa Feio (Aux.Tec.perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 27/06/2010

57191471/Moisés Aragão de Castro (Aux.tec.perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 27/06/2010<br Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189867  
PORTARIA: 651/2010**

Objetivo: Remoção Cadaverica

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57193905/David Coelho Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2010 a 26/07/2010

57191473/Eudes Francine Valente Gonçalves (Aux.Tec.Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2010 a 26/07/2010

57200457/Herandy do Socorro da Silva e Silva (Aux.Tec.Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2010 a 26/07/2010<br Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189868  
PORTARIA: 611/2010**

Objetivo: Remoção cadaverica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ipixuna do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57192739/Andréia Marcia Bonfim de Souza Santos (Aux.Tec. Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010  
57192002/Bruno José Gaspar da Silva (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010  
57195447/Valércio José da Cruz Rosa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189870  
PORTARIA: 127/2010**

Objetivo: Conduzir Viatura  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Acará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57195428/Ronney Braga Veras (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/02/2010 a 19/02/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**INSTITUTO DE  
ARTES DO PARÁ****RESUMO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190054**

**PORTARIA Nº 117/2010-IAP, DE 14/12/10 –LICENÇA PRÊMIO**  
Nome: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PANTOJA**  
Id. funcional: 2010240/1  
Lotação: CAO  
PA.: 16/03/02 a 15/03/05  
P. da Licença: 02/02/11 a 03/03/11.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189925**

**PORTARIA Nº 1401, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**  
O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Decreto nº 1945 de 13/09/2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará.  
RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o resultado do Relatório da Comissão de Acompanhamento Avaliação de Estágio Probatório, instituída pela Portaria SEPOF nº 814/2006, dos servidores abaixo relacionados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	CONCEITO FINAL	NÚMERO DO PROCESSO
NIVALDO DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA	08/01/2008	57192830	EXCELENTE	55400/2008
HUGO PENNA DE HACHEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2008	549197843/2	EXCELENTE	5309/2008
ANA ROMANA PEREIRA SCERNI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2008	57191720/1	EXCELENTE	55283/2008
CARMEN ELENA DE ANDRADE	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	02/01/2008	54185350/2	EXCELENTE	56261/2008

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Finanças

**SUSPENSÃO DE FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189935  
PORTARIA Nº 1397, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008 e considerando a CI nº 047/2010 - DIPE.

RESOLVE:  
SUSPENDER o gozo de férias da servidora SANDRA COUTO CABRAL BENDER, matrícula nº 3254194/1, ocupante cargo de Técnico, lotada na Gabinete do Secretário, concedidas através da PORTARIA Nº 1221, de 08/11/2010.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 13 de dezembro de 2010.

**MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretora Administrativo-Financeira  
INTERROMPER FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189931  
PORTARIA Nº 1403, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 e o requerimento do servidor.

**RESOLVE:**  
**INTERROMPER** a partir de 29/09/2010, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **FÁBIO BRAGA CAVALCANTE**, matrícula nº 57176191/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, concedidas pela PORTARIA Nº 998/2010, de 03/09/2010, ficando os 18 (dezoito) dias restante a ser gozado a partir de 28/12/2010 a 14/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 14 de dezembro de 2010.

**MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretora Administrativo-Financeira  
FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189942  
PORTARIA Nº 1357, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, e considerando o requerimento da servidora.

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **ZILFA FREITAS**, matrícula nº 3254496/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, período de 03/01 a 01/02/2011, referente ao exercício de 2009/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 06 de dezembro de 2010.

**MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretora Administrativo-Financeira  
TORNAR SEM EFEITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189894**

**TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 1347 de 03/12/2010, publicada no DOE 31807 de 09/12/2010.

**TORNAR SEM EFEITO** a Publicação nº 189216, publicada no DOE 31810 de 14/12/2010.

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189913  
PORTARIA: 1407/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica dos convênios FDE  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Cachoeira do Arari/PA - Brasil  
Soure /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571733332/Marcelo Passos Calandrini Fernandes (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 19/12/2010  
57528412/Wilson José Muniz Ribeiro (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 19/12/2010<br  
Ordenador: Margarida do Couto Dias

**FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190141  
PORTARIA Nº 1408, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008., e considerando o memorando do servidor.

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**, matrícula nº 28290/1, ocupante do cargo Técnico, período de 03/01/2011 a 01/02/2011, referente ao exercício de 2009/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 15 de dezembro de 2010.

**MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretora Administrativo-Financeira****DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190138  
PORTARIA Nº 1410, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o processo nº2010/299588, de 14/12/2010 - GEFE.

**RESOLVE:**  
DESIGNAR, o servidor **ARTHUR GERARD CARMONA ALMEIDA**, matrícula 57228786/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Gerência de Fundos de Desenvolvimento Econômico - GEFE, para responder pela Gerência, durante as férias do titular, **FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO**, a partir de 01/12 a 30/12/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 15 de dezembro de 2010.

**MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretora Administrativo-Financeira  
TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190058  
TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 08/12/2010  
Vigência: 08/12/2010 a 07/03/2011  
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato nº 005/2008, o qual passará a vigorar por mais 03(três) meses a contar de 08/12/2010 a 07/03/2011, ou até que seja concluído o Processo Licitatório para nova contratação.

Contrato: 5  
Exercício: 2008  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04121012562370000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: Ese Segurança Privada LTDA  
Endereço: Tv.Dr.Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 2738  
CEP. 66095-100 - Belém/PA/PA  
Email: comercial@gruposcorpion.com.br  
Telefone: 9132763332 Fax: 9132760731  
Ordenador: Dourival de Souza Pereira

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS PÚBLICAS****DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190133  
PORTARIA: 425/2010**

Objetivo: REALIZAR VISITA NA OBRA DO CENTRO-TERAPÉUTICO AMIGONIANO.  
Fundamento Legal: ACORDO PROCESSO Nº 2010/293997 DE 09/12/2010.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BENEVIDES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
60091/MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA (ARQUITETO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010  
51166941/TIAGO LEÃO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br  
Ordenador: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA LIMA

**SECRETARIA DE TRANSPORTES****TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190101  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 22/11/2010  
Valor: 213.651,53  
Justificativa: Aditivo de valor, devido à necessidade de complementar a execução de serviços, frente às fortes chuvas e o intenso tráfego de caminhões e carretas na estrada, ocasionando o surgimento de novos pontos críticos.

Contrato: 2010-029  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
26782118249600000 449051 0130002696 Estadual  
Contratado: PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
Endereço: R Nova, Bairro: Coqueiro, 232-A  
CEP. 67113-150 - Ananindeua/PA  
Complemento: WE32, Conj. Cidade Nova IV  
Email: placonltda@yahoo.com.br  
Telefone: 9132383158  
Ordenador: João Bosco Lobo  
Instrumento Substitutivo de Contrato

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 189883**

Ordem de Execução de Serviço: 013  
Valor: 360.957,30  
Data: 24/11/2010  
Vigência: 24/11/2010 a 09/12/2010  
Objeto: Serviço de recuperação urgentes no flutuante da SETRAN, localizado na Estação Hidroviária Metropolitana.  
Compra Direta: 2010/10  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
26784118215960000 449051 0130000000 Estadual  
Contratado: SCOL SERVIÇO COMÉRCIO E OBRAS LTDA  
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Centro, 30  
CEP. 67030-000 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132552343  
Ordenador: João Bosco Lobo

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 189899**

Ordem de Execução de Serviço: 004/2010  
Valor: 442.392,47  
Data: 02/07/2010  
Vigência: 02/07/2010 a 30/10/2010  
Objeto: Construção de trapiche com rampa adaptada em concreto armado, no município de Curuçá - Vila S. João do Abade.  
Tomada de Preços: 2010/16  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
26784118215960000 449051 0157000000 Federal  
Contratado: J.S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Pedreira, 2085  
CEP. 66087-680 - Belém/PA  
Telefone: 9132662530  
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 189927**

Ordem de Execução de Serviço: 011/2010  
Valor: 962.562,69  
Data: 22/11/2010  
Vigência: 22/11/2010 a 21/05/2010  
Objeto: Construção de muro de arrimo em concreto armado, no município de São caetano de Odivelas - São João dos Ramos  
Tomada de Preços: 2010/86  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
26784118215960000 449051 0106000000 Estadual  
Contratado: V.P CONSTRUÇÕES LTDA  
Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 36  
CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132552343  
Ordenador: João Bosco Lobo

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 190229**

Ordem de Execução de Serviço: 014  
Valor: 499.267,47  
Data: 08/12/2010  
Vigência: 08/12/2010 a 08/12/2010  
Objeto: Construção de um trapiche em concreto armado, no município de Igarapé Miri.  
Tomada de Preços: 2010/94  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
26784118215960000 449051 0157000000 Estadual  
Contratado: V.P CONSTRUÇÕES LTDA  
Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 36  
CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132552343  
Ordenador: João Bosco Lobo

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190238**  
**TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 15/12/2010  
Valor: 21.532.210,59  
Justificativa: Supressão e Acréscimo de serviços, com reflexo financeiro, devido à necessidade de adequação técnica da planilha orçamentária contratual das obras de pavimentação, das rodovias que compõem o Programa SETRAN/CAF.  
Contrato: 2008-026  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
26782118214780000 449051 0131000000 Estadual  
Contratado: Consórcio Integração  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro 4400, Bairro: Parque Verde, 4400  
CEP. 66635-902 - Belém/PA  
Telefone: 9132781370 Fax: 9132781987  
Ordenador: João Bosco Lobo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190209**  
**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Processo: 2010/207471.  
Objeto: Pavimentação de Ruas.  
Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Viseu, numa extensão total de 5.000,00 mts, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.  
Homologada: 26/10/2010.  
Empresa vencedora: RODOPLAN - SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190211**  
**RESULTADO DE RECURSO**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**NÚMERO: N.º 092/2010.**

OBJETO: Construção de um trapiche rampa em concreto armado na localidade de Caratateua - Município de Bragança.  
Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. e V P CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, contra suas inabilitações, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, conhecer, porém, manter sua posição inicial de inabilitar a empresa DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., decisão esta ratificada pelo Senhor Secretário de Estado de Transportes, que indeferiu o Recurso e reformar sua decisão de inabilitar a empresa V P CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, habilitando-a a prosseguir no certame. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão.  
Comunicamos também, que fica desde já marcada a data de 17/12/2010, às 10h00min, para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.  
Belém, 15 de dezembro de 2010.  
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL  
Presidente da C.P.L. - SETRAN

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**DO ESTADO DO PARÁ****SESSÃO DE 23.11.2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189958**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de novembro de 2010 as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 48.242**

Processo nº 2006/50326-0  
**Assunto:** Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2005 do CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CAPANEMA.  
**Responsáveis:** Srs. RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES (período 1/01/2005 a 26/10/2005) e MARILIA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA (período de 27/10/2005 a 31/12/2005) - Diretores à época.  
**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a", "b" e "c" c/c os arts. 41 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas:

I - Condenar o Sr. RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES, diretor à época, CPF nº. 042.473.372-20, ao pagamento da importância de R\$205.401,95 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos) e a Sra. MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUZA, diretora à época, CPF nº. 167.548.082-68, ao pagamento da importância de R\$8.000,00 (oito mil reais);  
II - Aplicar a Sra. MARILIA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA a multa de R\$300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação da contas a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente dos débitos e da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 48.243**

Processo nº. 2006/53626-9  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 058/2004, firmado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS e a SECTAM.  
**Responsável:** Sr. PIERRE NADER MATTAR - Diretor-Presidente à época.  
**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso

III, alíneas "a", "b" e "c" c/c os arts. 41 e 74, Inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue: I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. PIERRE NADER MATTAR, Diretor-Presidente à época, CPF nº. 319.670.782-20, ao pagamento da importância de R\$176,55 (cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente atualizada a partir de 21/10/2005, acrescida de juros até o efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$100,00 (cem reais) pelo dano ao erário e, R\$210,00 (duzentos e dez reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c com os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/ TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 48.244**

Processo nº. 2006/53628-0

**Requerente:** Prestação de Contas referente ao convênio nº. 173/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA - Prefeito

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e aplicar ao Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA, prefeito CPF nº. 154.210.312-68, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008 TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 48.245**

Processo nº 2007/51325-8

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 074/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES - Prefeito à época.  
**Relator :** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e aplicar ao Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES - Prefeito à época, C.P.F.nº 515.574.441-53, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 48.246**

Processo nº. 2009/51667-6

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao convênio nº. 052/2008, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a FAPESPA.

**Responsável:** Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993 Julgar regulares as contas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e aplicar ao Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo CPF nº. 047.044.872-53, a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º. da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 48.247**

Processo nº. 2009/52111-1

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 044/2008, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a FAPESPA.

**Responsável:** Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO – Diretor Executivo

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c art. 74, inciso III, da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), e aplicar ao Sr. Sr. João Farias Guerreiro, diretor executivo à época, C.P.F. 047.044.872-53, multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva das contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008 no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa aplicada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 48.248**

Processo nº. 2002/52192-9

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 015/2001, firmado entre o GRUPO SOCIO CULTURAL BOTO TUCUXI e a SECULT.

**Responsáveis:** Sr. LUIZ ALBERTO GARCIA DE JESUS - Presidente.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº 48.249**

Processo nº 2006/53372-6

**Assunto:** Tomada de contas referente ao convênio nº. 179/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a" e "b," c/c os arts. 41,73 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993;

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, CPF 429.315.506-63, Prefeito à época, ao pagamento da importância de R\$1.780,61 (um mil setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), atualizada a partir de 14/03/2006, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas e, R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), pelo dano ao erário, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 48.250**

Processo nº 2007/50146-3

**Assunto:** Tomada de contas relativa ao Convênio nº. 042/2005 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI e a SETRAN.

**Responsável:** Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74 inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993:

I - julgar regulares as contas no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, prefeito à época, CPF nº 380.834.502-00, a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), pela instauração da tomada de contas;

II – Aplicar ao Sr. JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, Engenheiro da SETRAN, a multa de R\$5.450,32 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), em face da emissão de Laudo de Acompanhamento e Conclusão do Convênio sem ter havido execução com declarações inverídicas.

III – Encaminhar a Secretaria Executiva de Transportes e ao Ministério Público do Estadual de documentos que comprovam a integral devolução dos recursos, do Atestado de Conclusão e do

Relatório de Acompanhamento de um convênio para que sejam tomadas providências cabíveis e legais quanto à declaração inverídica de aplicação dos recursos do Convênio.

IV – Remeter cópias protocolo destes documentos enviados a Secretaria de Transportes e ao Ministério Público do Estado, aos integrantes deste colegiado e ao Ministério de Público de Contas para ciência do encaminhamento sugerido.

As multas supramencionadas deverão ser recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008 no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 48.251**

Processo nº 2008/53252-0

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 098/2007 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e a ASIPAG.

**Responsável:** Sr. MANOEL GUMERCINDO DE SOUZA – Presidente

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e 39 da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$5.015,00 (cinco mil e quinze reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº 48.252**

Processo nº 2009/53537-5

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 245/2008, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CURRALINHO e a ASIPAG.

**Responsável:** Sr. LUCIVALDO RODRIGUES NUNES – Presidente

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os art. 41, 73 e 74, Incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LUCIVALDO RODRIGUES NUNES – Presidente, C.P.F. nº. 608.225.542-91, ao pagamento da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizada a partir 01/09/2008 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento; e

II - Aplicar as multas de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo dano causado ao erário, R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela instauração da Tomada de Contas e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte, a serem recolhidas nos termos disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 48.253**

Processo nº. 2009/53605-0

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 232/2008 e Termo Aditivo firmados entre a Prefeitura Municipal de Pacajá e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. EDMIR JOSÉ DA SILVA - Prefeito.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, alíneas "a" e "b", c/c os arts. 41, 73 e 74, inc. IV e VIII da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito, CPF nº.326.755.856-53, ao pagamento da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atualizada a partir de 04/07/2008, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar as multas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo dano causado ao erário, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pela instauração da Tomada de contas e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pelo não atendimento a diligência deste Tribunal, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente

do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 48.254**

Processo nº. 2008/52094-0

**Assunto:** Recurso de Revisão

**Recorrente:** Sr. ANUAR ALVES DA SILVA - Prefeito à época.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº.38.839 de 27/9/2005.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº. Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, negando-lhe provimento, a fim de, manter a decisão recorrida em todos os seus termos, exceto quanto à multa aplicada, já recolhida pelo responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 48.255**

Processo nº. 2008/53745-5

**Assunto:** Recurso de Revisão

**Recorrente:** Sr. JOSÉ MARIA FURTADO DOS SANTOS – Coordenador do Conselho Escolar da E.E.E.F.M "Eunice Weaver".

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº.43.606 de 07/8/2008.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº. Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, negando-lhe provimento, a fim de, manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

**ACÓRDÃO Nº. 48.256**

Processo nº. 2009/52843-8

Prestação : Recurso de Reconsideração.

**Recorrente:** Sr. JOSÉ RAIMUNDO FARIAS DE MORAES - Presidente à época da Associação de Amigos e Filhos de Portel.

**DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 45.502 DE 04/6/2009.**

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, negando provimento para manter integralmente os termos do Acórdão recorrido.

**ACÓRDÃO Nº 48.257**

Processo nº. 2009/53330-3

**Assunto:** de Recurso de Revisão.

**Recorrente:** Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época do MUNICÍPIO DE TRACUATEUA.

Decisão recorrida: Acórdão 44.617 de 17/02/2009

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Relator, com fundamento no artigo 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso, dando-lhe provimento parcial, para o fim de julgar as contas regulares, reduzindo a multa antes aplicada para o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela intempestividade na prestação de contas a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 48.258**

Processo nº. 2010/51764-3

**Assunto:** Admissão de Pessoal

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Pessoal celebrados entre a SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ e RONALDO CAMPOS VINHAS, JOSICLEY NUNES LOPES, ANTÔNIO CORRÊA DOS SANTOS NETTO, JHEMERSON RAFAEL FERREIRA DE AZEVEDO, ROSANE CRISTINA MAIA RIBEIRO, EDILENE TAVARES PIRES, LEVI SILVA SAMPAIO, JEOVÁ DA COSTA PACHECO, GLEBER FURTADO DA SILVA, IRAILTON ROCHA, ANDERSON CLEITON SILVA DE AMORIM, FRANCISCO EDSON CÂMARA CORREA, JEAN CARLOS ROCHA ALBUQUERQUE, ADRIANO BRUNO DE JESUS MONTEIRO, MARIA CLAUDIA ALVES MASSOUD, ALÍRIO JOSÉ GOMES DA SILVA, UBALDO FERREIRA DO CARMO, JONATHAS CARVALHO LIMA,

SIMONE DO SOCORRO CANTÃO NUNES, RICHARD HARRISON FERREIRA SOUZA, RÔMULO TEIXEIRA CARDOSO, ADRIANO SOUZA DA SILVA, SHIRLEY CARLA NASCIMENTO, JOSELI ALBUQUERQUE RAIOL, WILLIAM CANTUÁRIA DE CALAES, RONALDO CAMPOS VINHAS, NIOMAR CORRÊA TEIXEIRA, MARCO ANTONIO BASTOS CAVALCANTE, JOÃO PAULO DA SILVA CASTRO, IVANILDO RIBEIRO DA SILVA, FÁBIO ALEXANDRE JESUS DE ROSÁRIO, CELSO LUIZ COSTA, AMARO BENTES DE ALBUQUERQUE, ALEX SANDRE RODRIGUES BARROS, ROBSON JOSÉ ARAÚJO DE ALMEIDA, TIEGO RICHARD CUNHA LOPES e PEDRO SILVA BRITO.

**ACÓRDÃO Nº 48.259**

Processo nº. 2009/50952-4

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RE nº 0050, de 02.01.2009, que trata do Registro da reforma do 3º. Sargento PM ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA, pertencente ao efetivo do 7º. BPM, recomendando ao IGPREV a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária, de R\$ 10,00 (dez reais) ao Sr. Walter Silveira Franco Presidente, CPF nº. 935.469.718.-68, em caso de não cumprimento desta decisão, multa esta a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui de título executivo, passivo de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º. da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 48.260**

**Assunto:** Prestações de Contas

Processo nº.2006/53525-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio nº. 070/2006, firmado com a FCPTN, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de responsabilidade do Sr. ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO DINIZ, Prefeito à época;

Processo nº. 2009/51441-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, referente ao Convênio nº.134/2008, firmado com a SECULT, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito à época, e

Processo nº. 2009/53088-1 – CONSELHO ESCOLAR E.R.C. CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CÁSSIA, referente ao Convênio nº.238/2009, firmado com a SEDUC, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), de responsabilidade da Sra. MARIA DE NAZARÉ MACHADO DA SILVA, Coordenadora.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº. 48.261**

**Assunto:** Prestações de Contas.

Processo nº 2008/52457-7 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio nº. 104/2007 e Termo Aditivo, firmados com a SESPA, na importância de R\$-42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), de responsabilidade do Sr. Renildo Alves dos Santos – Presidente;

Processo nº 2009/51759-9 – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio nº. 029/2008 e Termo Aditivo, firmado com a SEDECT, na importância de R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro – Diretor Presidente;

Processo nº 2010/50926-0 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, referente ao Convênio nº. 434/2008, firmado com a ASIPAG, na importância de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. Elias Castro dos Reis – Presidente.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº. 48.262**

**Assunto:** Prestação de Contas.

Processo nº. 2010/50514-5 – LIGA DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE BREU BRANCO, na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente ao Convênio nº. 077/2009, celebrado com a SECULT, de responsabilidade do Sr. SOLIMAR ESTUMANO DOS SANTOS, Presidente à época;

Processo nº. 2010/50544-0 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO I e II, na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente ao Convênio nº. 325/2008, celebrado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Presidente à época.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº. 14 e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº 48.263**

**Assunto:** Prestações de Contas.

Processo nº 2010/50468-5 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS EUNICE WEAVER, no valor de R\$ 46.460,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) referente ao Convênio nº.189/09, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DA SILVA, Coordenadora;

Processo nº 2010/50520-3 – GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA DA PRATINHA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Convênio nº. 024/2009, firmado com a SECULT, de responsabilidade do Sr. JOSÉ MARIA BATISTA FERREIRA, Presidente.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

**RESOLUÇÃO Nº. 17.923**

Processo nº. 2004/52190-8

**Assunto:** Prestação de contas relativa ao convênio nº. 364/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Decisão:** RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, inciso I do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual a fim de identificar o responsável pela remessa intempestiva as contas, para que o Departamento de Controle Externo deste Tribunal e o Ministério Público de Contas se manifestem dentro do prazo regimental acerca da matéria.

**RESOLUÇÃO Nº. 17.924**

Processo nºs. 2006/51239-5

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de ELIZABETH DE GOÉS COSTA, recomendando-se ao IGPREV que no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a correção do ato de acordo com a manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**SESSÃO DE 25.11.2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189960**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de novembro de 2010 as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 48.264**

Processos nº. 2008/50767-0

**Assunto:** Admissão de PESSOAL

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de PESSOAL celebrados entre a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA e GLEISE DAS GRAÇAS SARRAZIN SANTOS, MARCOS ROGÉRIO MENEZES DA COSTA, ELIANE CARNEIRO SOARES, FÁBIO CESAR DE CARVALHO SOARES, CAROLINA PANTOJA BRASIL, CLAUDE DAS GRAÇAS SARRAZIN SANTOS, MARCELLA LIMA MARINHO, LYVIA SOUSA DE ARAUJO, LENE SAFIRA GONÇALVES PINHEIRO, ELAINE AUGUSTA DOS SANTOS SOARES, LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR, ELIZABETE DO AMPARO MACIEL MENEZES, LANA CARLA DE SIQUEIRA PEREIRA, HUBERTINA DO NASCIMENTO MACIEL, HELYONARARAH BARBOSA DE SENA, GERCILA CORRÊA DO AMARAL, MARIA GORETH FERREIRA VIEGAS, ELANE PEREIRA BARROS, LUCIVÂNIA ALMADA DE SOUSA, NAIZE DA SILVA CARDOSO, MÁRCIO ANDERSON CARDOSO PIMENTEL, EDINA MORAES PEREIRA, GLEICE SOCORRO ASSUNÇÃO SILVA BATISTA, LIDEIA DA ROCHA MACHADO, KIANNY SANTOS DO VALE, FERNANDA DE OLIVEIRA ALMADA, MICHELLE CHRISTINE RODRIGUES PARDAUIL, JANIELLE CAROLINA COTA COELHO, GLEICY LIMA DE SOUSA, FABRÍCIO WANDER BARBOSA LIMA, KAREN LARISSA DOS SANTOS SILVA, ELENILCE VIANA LEAL, GIOVANNI BEMERGUY CAMERINI, LAURA DAYANA MARINHO

DA CRUZ, MARCELO VIEIRA SINIMBU, FRANCIARA MIRANDA COELHO, ELIDIANE MOREIRA KONO, FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS, GREGORY HENRIQUE SARMENTO CANHETTI POSTIGO, JOZIMARA PEREIRA COSTA, MARIA JANETE DE SOUSA, LILIAN REPOLHO BLAIR, ERLINDA MARIA MACIEL NEVES, GEANE CINTIA SILVA DE LEÃO, MARLON ALMEIDA DA SILVA, SUELEN PEREIRA PIMENTEL, REGIANE DA CRUZ GAMA, RENATA DE MENDONÇA PAIVA, STAELE REJANE SOUSA DA SILVA, SOCORRO SUELY SOUSA DA COSTA, SUELEN SILVA FONSECA, VERÔNICA FROTA FRAGOSO, RAFAEL MARQUES COHEN, PAULO WELSON MAIA SANTOS, RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA, VICENTE DE PAULA GONÇALVES JÚNIOR, NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, VALCICLEI DO ROSÁRIO LIMA, VIVIAN MOTA DE SOUZA, RENATA PIMENTEL SIMÕES, SIMONE ARAÚJO BRAGA, NAYANNA KARLENE AMARAL GOMES, PATRICIA BENTES LEAL, VANJA MAYRA KZAN COLARES NEVES, SHEILA CRISTINA CORRÊA DA COSTA SAMPAL, TEMIS MIRANDA, ABNATAR MONTEIRO MARQUES JUNIOR, ADAUTO IZIDORIO DE SOUSA, ADRIANA SILVA DA PAIXÃO, ADRIANO VIANNEY DE JESUS NEVES, AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, ALCÍNEA FRANCISCA VIANA DA SILVA, ANDRÉ NOBRE PASTANA, ALESSANDRA DE ANDRADE LIMA, AMANDA DIANNA LOPES RODRIGUES, AINNY VANNY DE JESUS NEVES, DELCINEIDE GOMES DA SILVA, DILENA GOMES DA SILVA, ANTONIO HENRIQUE MORAIS SANTOS, CHRISTIAN DUARTE BARROSO, CARLILSON ANDRE LIMA RENDEIRO, DIRCEU PAES DINIZ, DARLAN DE OLIVEIRA BEECK, ASTEZIO PINTO DE CASTRO, CARLA MARA DE OLIVEIRA, DANIEL TOLENTINO GUSMÃO MAIA, CLEOMARA LOPES GEMAQUE, DJEISE WUENIA PINTO DE SOUSA, DORENI MOITA SILVA, ELIENE DE CARVALHO OLIVEIRA, ELISÂNGELA MARIA PANTOJA DE SOUSA, DORINETE PEREIRA NOGUEIRA, ADRIANA LAGES SILVA, ALANA ISaura ARAÚJO DOS SANTOS, ALCIENE FERREIRA DA SILVA, ALDALENE MARIA BARROSO DA MOTA, AMANDA CASTRO DE AZEVEDO, ANDRELINA MONTEIRO ROSA, ANDREZA CRISTINA RIBEIRO DIAS, AUREA NEIDA MOTA VINHOTE SANTANA, BARBARA CRISTINA FERREIRA DA ROCHA, BRENDA SUELEN GAMA, CELIO ANTONIO DE MOURA COSTA, CENILDA COSTA DE SOUSA, CRISTIANE ANDREA OLIVEIRA DA SILVA, DANIELLE DOS SANTOS BRITO, DÉBORA MARQUES DOS SANTOS, DILMA SUELEN CORREA SIMPLÍCIO, DIVANICE VIEIRA DOS SANTOS e DIRINETE PEREIRA NOGUEIRA.

**ACÓRDÃO Nº. 48.265**

**Assunto:** Admissão de PESSOAL

Processo nº 2010/50254-4: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – REBECA GODOI DA SILVA; JOELSON PEDROSO QUEIROZ; RICARDO ALVES GONÇALVES; JOSE LUZIANO DE SOUSA; CRISTIANO ALEXIS ALVES AGUIAR; CAIO BRUNO DE SOUZA MELO; GLAUCIA MOTA BRAGANÇA; KELLY PEDROSO DE SOUZA; MARGARET SIMÕES MOREIRA e DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO;

Processo nº 2010/51682-2: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – CHINTIA VIEIRA MARTINS;

Processo nº 2010/51704-2: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL – ANNA JULIA SOUSA DE PINA e ANDRIA COHEN FERREIRA.  
**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

**ACÓRDÃO Nº. 48.266**

**Assunto:** Admissão de PESSOAL

Processo nº 2010/51591-0 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – ROBERTO MACHADO SILVA.

Processo nº 2010/51639-0 - SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO – LORENA MOREIRA CASTELO BRANCO, RAFAEL MOTA PONTES e VINICIUS FELIPE AMORIM DE SOUZA.

Processo nº 2010/51695-7 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JÚNIOR.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

**ACÓRDÃO Nº 48.267**

Processo nº. 2007/52670-0

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993:

I - Conceder a retificação do padrão remuneratório da parcela referente ao cargo incorporado;

II - Indeferir o registro da Portaria de revisão nº. 0729/2007, em favor da Sra. EROTILDE MORAES SANTANA, visto que tratam de melhorias posteriores e destas não cabem, novo ato e registro por esta Corte de Contas;

III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que o IGEPREV proceda a alteração das parcelas de incorporação do cargo comissionado DAS 01 e Polícia Judiciária 62%, com posterior encaminhamento do documento comprobatório, sob pena de aplicação de multa em caso de não cumprimento desta decisão.

**ACÓRDÃO Nº. 48.268**

Processo nº. 2008/50880-0

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 0264/2008-GP, de 21.02.2008, que trata da aposentadoria de LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO, no cargo de Juiz de Direito, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 48.269**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2008/51715-2 – RAIMUNDA MARLENE DE SOUSA LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AT AP nº. 1408, de 21.12.2009;

Processo nº 2008/53005-9 – DALVALINA RODRIGUES SANTANA, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1093, de 03.03.2008;

Processo nº 2008/53634-0 – MATILDE DURÃO FERREIRA MARTINS, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1530, de 02.05.2008.

Processo nº 2008/53694-0 – LEONOR LIMA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1518, de 02.05.2008.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº. 48.270**

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº. 2008/53671-4 – CREUZA MARIA DE OLIVEIRA MELO, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1594, de 02.05.2008; e

Processo nº. 2009/50201-5 – RUBENS FERNANDES DA SILVA, no cargo de Contramestre, lotado na Secretaria de Estado de Transporte, Portaria AP nº. 2610, de 29.08.2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº 48.271**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº. 2009/50289-7 – MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº 1798, de 01.08.2008; e

Processo nº. 2009/50371-0 – JOÃO LOPES DAS CHAGAS, na função de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transporte, Portaria AP nº 2023, de 01.08.2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, c/c as Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, registrar as aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº. 48.272**

Processos nº. 2009/50522-8

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, e Súmulas vinculantes de nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria AP nº 2796 de 11.09.2008, que trata da aposentadoria de ALMIRA MONTEIRO DA COSTA, no cargo de servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº 48.273**

Processo nº 2009/50760-9

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº

Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 2176, de 01.08.2008, que trata da aposentadoria de MARIA BRITO CAVALCANTE, no cargo de Agente de Saúde, Código. GEP-ANM 803.1 - Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, recomendando ao IGEPREV a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº.48.275**

Processo nº 2009/53950-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, e Súmulas vinculantes de nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria RE nº. 386 de 2 de março de 2009, que trata da reforma do Cabo PM JOÃO MORAES DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar, recomendando ao IGEPREV que, proceda a correção do ato de acordo com a manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de multa diária de R\$50,00 (cinquenta reais) ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

**ACÓRDÃO Nº. 48.276**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2004/50418-1 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PAULINO DE BRITO", referente ao Convênio nº.008/2003 e Termo Aditivo, firmados com a SEDUC, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de responsabilidade da Sra. CLÁUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA, Coordenadora;

Processo nº. 2006/52379-9 – SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO, referente ao Convênio nº.049/2006, firmados com a FCPTN, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO PAULO NOVAES REZENDES, Presidente;

Processo nº. 2007/51782-7 – ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS E CARNAVALESÇOS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio nº.037/2007, firmado com a FCPTN, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. ILSON FREITAS CORDEIRO, Presidente; e

Processo nº. 2009/52851-8 – ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA NOVA MANGUEIRA, referente ao Convênio nº.012/2009, firmado com a SECULT, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de responsabilidade da Sra. MARIA DO SOCORRO MOURA MENEZES, Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº. 48.277**

Processo nº. 2007/50788-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 044/2005 e Termo Aditivo celebrados entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a SESP.

Responsável: Sr. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS – Reitor à época

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c art. 74, inciso II da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$231.418,83 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 48.278**

Processo nº. 2007/51140-1

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Responsáveis: Srs. LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, MARIA DE FÁTIMA C. DE MELO DANTAS, DIRCEU NAZARENO S. BATISTA e MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR, presidentes à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-2.216.386.807,29 (dois bilhões, duzentos e dezesseis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos), com as recomendações contidas no parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte e Ministério Público de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 48.279**

Processo nº. 2007/52156-2

Prestação: Prestação de contas relativa ao Convênio nº. 613/2006 e Termo Aditivo, firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "Dep. NICIAS RIBEIRO" e a SEDUC.

Responsável: Sr. EDINAEEL PINHEIRO DA SILVA, Coordenador.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, na importância de R\$ 14.895,40 (catorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº 14.

**ACÓRDÃO Nº 48.280**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2009/53865-7 – CONSELHO ESCOLAR DA E.R.C.M. "SÉRGIO JOSÉ MACHADO", no valor de R\$10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao Convênio nº. 489/2009 e termo aditivo, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. ROSANA DA SILVA PRAXEDES, Coordenadora;

Processo nº. 2009/53867-9 – GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL CULTURAL MOCIDADE OLARIENSE, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), referente ao Convênio nº. 011/2009, firmado com a SECULT, de responsabilidade do Sr. ÁLVARO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Presidente;

Processo nº. 2009/53871-5 – CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARILDA NUNES-BENGUI, no valor de R\$13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), referente ao Convênio nº. 062/2009, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. MARIA DO CARMO RAMOS MARQUES, Coordenadora;

Processo nº. 2010/50169-8 – CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. "GOVERNADOR ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO", no valor de R\$ 43.760,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais), referente ao Convênio nº. 425/2009, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. DOROTÉA COSTA RÊGO SILVA, Coordenadora;

Processo nº. 2010/50607-9 – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CURUÇÁ, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente ao Convênio nº. 134/2009, firmado com a SECULT, de responsabilidade da Sra. MARIA DAS GRAÇAS MODESTO DOS SANTOS, Presidente;

Processo nº. 2010/50932-8 – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio nº. 027/2009, firmado com a FCPTN, de responsabilidade do Sr. JOSÉ RONALDO SILVA DO NASCIMENTO, Reitor.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº 48.281**

Assunto: Prestações de contas

Processo nº 2010/50179-0 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO NOSSA SENHORA DO CARMO, no valor de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais), referente ao Convênio nº 451/2009, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. ANA MARIA SIMÕES DO NASCIMENTO, Coordenadora; e

Processo nº 2010/50460-8 – ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao Convênio nº 119/2008 e Termo Aditivo, firmados com a SESP, de responsabilidade

do Sr. GILBERTO MARQUES DE SOUZA, Presidente.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental, em face do Prejulgado nº 14 e dar quitação aos responsáveis.

#### **ACÓRDÃO Nº 48.282**

Processo nº. 2010/50621-7

**Assunto:** Prestação de Contas relativo ao Convênio nº. 384/2009, firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "ABELARDO LEÃO CONDURU" e SEDUC.

**Responsável:** Srª. SOLANGE DOS SANTOS AYRES, Coordenadora.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) e dar quitação à responsável.

#### **ACÓRDÃO Nº 48.283**

Processo nº 2008/50906-3

**Assunto:** Tomada de contas referente ao Convênio nº. 006/2005 e termos aditivos firmados entre as OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE NAZARÉ e a SETEPS.

**Responsável:** Sr. RAIMUNDO SILVIO JACQUES - Presidente

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$68.682,60 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), com isenção de multa regimental em face do Prejulgado nº. 14 e dar quitação ao responsável.

#### **ACÓRDÃO Nº. 48.284**

Processo nº. 2008/52323-5

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 007/2008, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ e a SECULT.

**Responsável:** Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA – Prefeito.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art.38, inciso I, c/c art.74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$10.000,00(dez mil reais) e aplicar ao Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, prefeito, CPF nº. 059.482.822-87, a multa de R\$300,00 (trezentos reais), pela intempetividade na apresentação das contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7086/2008, c/c os arts.2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art.71, § 3º da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO Nº. 48.285**

Processo nº. 2007/51948-0

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 054/2006 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA e a FCPTN.

**Responsável:** Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito, (C.P.F. nº. 014.212.202-53) a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º., IV e 3º. da Resolução nº. 17.492/08/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO Nº. 48.286**

Processo nº. 2009/53356-2

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 166/2008 e Termo Aditivo firmados entre a Prefeitura Municipal de Inhangapi e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA - Prefeito.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso III, alíneas "a" e "b", c/c os arts. 41, 73 e 74, inc. VIII da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, o que segue: I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito, CPF nº.254.287.132-91, ao pagamento da quantia de R\$ 134.290,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais), atualizada a partir de 22/09/2008, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; II - Aplicar as multas de R\$ 6.714,50 (seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), pelo dano causado ao erário e R\$ 13.429,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais) pela instauração da Tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art.71, § 3º da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO Nº. 48.287**

Processo nº. 2009/53620-0

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 185/2008, firmado entre a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA e a ASIPAG.

**Responsável:** Sra. ANDRÉIA SARMENTO DOS SANTOS – Presidente

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a" e "b" c/c os arts. 41, 73 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue: I - Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. ANDRÉIA SARMENTO DOS SANTOS – Presidente, C.P.F. nº. 937.514.862-91, ao pagamento da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizada a partir 03/12/2008 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento; e

II - Aplicar as multas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas nos termos disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### **ACÓRDÃO Nº 48.288**

Processos nº. 2008/52108-0

**Assunto:** Recurso de Reconsideração

**Recorrente:** Sr. WILSON CEZAR BARROSO SARGES – Presidente à época da Associação das Vilas Reunidas da Região de Vila Mau de Marapanim.

**Decisão Recorrida:** ACÓRDÃO Nº. 41.475 de 10/04/2007.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apelo e dar-lhe provimento para, julgar irregulares as contas, reformando a decisão contida no ACÓRDÃO Nº. 41.475, de 10/4/2007 e, isentando o responsável, da multa aplicada considerando o disposto no Prejulgado nº. 14, deste Tribunal.

#### **RESOLUÇÃO Nº. 17.925**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto na Resolução nº 13.517, de 24 de novembro de 1994, e o que dispõe o § 1º do art. 81 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a exposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor Ivan Barbosa da Cunha constante da Ata nº 4.922, desta data, nos termos do art. 14, inciso III, alínea "a", do referido Regimento,

RESOLVE,

unanimemente:  
APROVAR o Plano Anual de Atividades do Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício de 2011.

#### **SESSÃO DE 02.12.2010**

#### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189963**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de dezembro de 2010 as seguintes decisões:

#### **ACÓRDÃO Nº. 48.290**

Processo nº 2007/53992-1

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 1302, de 03.09.2007, que trata da aposentadoria de VALDEMIR CASSEB SANTA BRÍGIDA, no cargo de Auxiliar de Portaria, Ref. IV, lotado na Secretaria Executiva de Transportes, recomendando ao IGEPREV a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

#### **ACÓRDÃO Nº. 48.291**

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Processo nº. 2009/50256-9** – ANTÔNIO MENDES CARDOSO, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2704, de 29.08.2008;

**Processo nº. 2009/50432-7** – MARIA LUCELINA DA COSTA NOBRE, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 0934, de 01.04.2008;

**Processo nº. 2009/50454-2** – MARIA LOLITA DE ALMEIDA COSTA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2924, de 30.09.2008;

**Processo nº. 2009/50889-3** – MARIA JOSÉ RAMOS COSTA, no cargo de Professor Assistente PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1747, de 01.08.2008; e;  
**Processo nº. 2009/50891-8** – MARIA ERCI FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 3016, de 01.10.2008.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

#### **ACÓRDÃO Nº. 48.292**

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Processo nº 2009/50466-6** – ALDENORA MAIR VILHENA LOBO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 2905, de 30.09.2008;

**Processo nº 2009/50553-4** – TEREZINHA ALVES DE JESUS, na função de Professor Assistente PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 2198, de 01.09.2008;

**Processo nº 2009/50892-9** – MARIA JOSÉ SOARES CAVALCANTE, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1785, de 01.08.2008.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

#### **ACÓRDÃO Nº 48.293**

Processo nº 2009/50682-1

**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 0444 de 19.02.2009, que trata da aposentadoria de ERONIDES SOUSA PRIMO, no cargo de Desembargador Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

#### **ACÓRDÃO Nº. 48.294**

Processo nº. 2009/52396-6

**Requerente:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar

o Decreto nº 619 de 14.04.2009, que trata da aposentadoria de LEILA MARIA NAVARRO SEABRA, no cargo de Assistente Social, Cód. e Nível PL.NS.082, lotada na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, devendo o IGPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 48.295**

Processo nº. 2009/53316-5

**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria Nº. 2056 de 18.09.2009, que trata da aposentadoria de JOSÉ LUIZ BRASIL DE SALGE, no cargo de Agente de Segurança Judiciário, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 48.296**

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Processo nº 2007/53846-3: IRAMITA SILVA DE SOUSA, dependente do ex-segurado Valdeci Rodrigues de Miranda, Portaria PS nº 0258, de 09.06.2004;

Processo nº 2007/54129-7: ANTONIA PEREIRA DA SILVA, dependente do ex-segurado José Edivan Pereira da Silva, Portaria PS nº 0368, de 10.08.2005.

**Relator :** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar as pensões civis.

**ACÓRDÃO Nº 48.297**

Processo nº 2005/50451-8

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº 001/2004 e Termo Aditivo, Firmados com o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS e a SEDURB.

**Responsável:** Sr. ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES: Presidente à época.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 135.416,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) e dar quitação aos responsáveis. Encaminhando-se ao TCM as recomendações do departamento de Controle Externo.

**ACÓRDÃO Nº. 48.298**

**Assunto:** Prestações de Contas

Processo nº 2008/52607-3 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao Convênio SAGRI nº 004/2008, de responsabilidade do Sr. EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE, Presidente;

Processo nº 2009/53235-5 - ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL BRAGANTINA, na importância de R\$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais), referente ao Convênio ALEPA nº 27/2009, de responsabilidade da Sra. ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES, Presidente; e

Processo nº 2010/51126-1 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE CASTELO, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio SEDECT nº 021/2009, de responsabilidade do Sr. MANOEL FRANCISCO DE ABREU, Presidente.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº 48.299**

**Assunto:** Prestação de Contas.

Processo nº. 2009/52034-5 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRUZADOR ESPORTE CLUBE, na importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio nº. 275/2008, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade do Sr. AGENOR DOS SANTOS MARTINS, Presidente;

Processo nº. 2009/52918-0 - CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE, na importância de R\$20.220,00 (vinte mil,

duzentos e vinte reais), referente ao Convênio nº. 016/2008, firmado com a FCG, de responsabilidade do Sr. HÉDRIOS FRANK SILVA RAIOL, Presidente;

Processo nº. 2009/52938-3 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO AÇAI, na importância de R\$33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao Convênio nº. 010/2008, firmado com a ALEPA, de responsabilidade do Sr. IVO LOURENÇO DA SILVA, Presidente.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº. 14 e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº.48.300**

**Assunto:** Prestações de Contas

**Processo nº.2009/53729-0** - CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. "D. PEDRO II", referente ao Convênio SEDUC nº. 375/2009, no valor de R\$ 30.760,00 (trinta mil setecentos e sessenta reais), de responsabilidade do Sra. LUCYARA NOBRE CAVALCANTE - Coordenadora;

**Processo nº.2010/51723-5** - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR, referente ao Convênio FCV nº. 012/2009 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais) de responsabilidade do Sr. RITER JOSÉ MARQUES DE SOUZA - Presidente.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

**AC. 48.079****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189967**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de outubro de 2010 as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 48.079**

Processo: 2008/51963-5

**Assunto:** Recurso de Reconsideração

**Recorrente:** Sra. ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, Ex-Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

**RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº. 42.859 DE 21.02.2008.**

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, negando-lhe provimento, a fim de, manter a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 42.859, de 21.02.2008, que condenou a Sra. ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO - Diretora à época, CPF: 122.052.812-91, ao pagamento da importância de R\$ 19.066,00 (dezenove mil e sessenta e seis reais), atualizada monetariamente, e aplicou-lhe a multa de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo dano causado ao Erário.

**(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)****RESOLS. 17.927 E 17.928****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189986**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 07 de dezembro de 2010, tomou as seguintes decisões:

**RESOLUÇÃO Nº. 17.927**

Processo nº. 2009/53874-8

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2010/12161-0, constante dos autos às fls. 26, em que solicita o parcelamento do valor da multa imputada por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 46.020, de 10.09.2009; Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente;

Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 4.925, desta data;

R E S O L V E,

unanimemente:

AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 24 (vinte e quatro) vezes, da importância de R\$-15.152,71 (quinze mil, cento

e cinquenta e dois reais, setenta e um centavos) referente à multa imputada ao senhor Pedro Abílio Torres do Carmo, ex-Secretário Executivo de Transportes, CPF n.º 013.211.292-20, por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 46.020, de 10 de setembro de 2009, sobre a qual deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

**RESOLUÇÃO Nº. 17.928**

Processo nº. 2009/53897-4

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2010/12397-6, constante dos autos às fls. 19, em que solicita o parcelamento do valor do débito imputado por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 46.210, de 13.10.2009; Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente;

Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas; Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 4.925, desta data;

R E S O L V E,

unanimemente:

AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 03 (três) vezes, da importância de R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente ao débito imputado ao senhor Hélio do Socorro Silva Vieira, ex-presidente da Associação Beneficente Porta da Esperança, CPF n.º 354.218.352-00, por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 46.210, de 13 de outubro de 2009, sobre a qual deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

**JULGAMENTOS PARA O DIA 21.12.2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190127****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 824/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52782-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SEPLAN nº. 274/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 825/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor WILDE LEITE COLARES, Prefeito à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/51349-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SEPOF nº. 317/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 826/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor RAIMUNDO PORTILHO BARROS, Presidente à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/53873-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.932 de 18.11.2004, relativo a tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, em face do Convênio ASIPAG nº 105/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**CONTINUA NO CADERNO 5**

# Executivo 5

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 827/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2006/50953-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SESPA nº. 146/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 828/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor ROSIVAN CUSTÓDIO PEREIRA, Diretor à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/50829-7, que trata da prestação de contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 829-A/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica a Senhora ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2005/52671-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em face do Convênio SETEPS nº. 086/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 829-B/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário da SETEPS à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2005/52671-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em face do Convênio SETEPS nº. 086/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

### DECISÃO TOMADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190284 ACÓRDÃO Nº. 48.405 (PROCESSO Nº. 2010/52780-7)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
EMENTA: Aposentadoria. Registro deferido.

Relatório do Exmº. Sr. Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA: Processo nº. 2010/52780-7.

O presente processo cuida do registro da Portaria nº 1260/2010-TCM, que concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Senhora NAIR TEREZINHA ZAHLUTH CENTENO, no cargo de Auditor, lotada no Tribunal de Contas dos Municípios, ato este de lavra da Ilustre Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios.

O Ato concessório (fls. 23) está fundamentado no art. Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e apresenta o valor dos proventos em R\$ 21.756,86 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

A 1ª CCE, em manifestação de fls. 30, informa que a interessada foi nomeada para o cargo de Auditora com fundamento na Lei nº 5292, de 17/12/1985, a qual foi declarada inconstitucional pelo STF, em sede de Representação nº. 1359-6/PA.

O Ministério Público de Contas, em parecer de fls. 42/48, manifesta-se pelo registro do ato concessório. Trago a conhecimento alguns trechos do brilhante parecer da Ilustre Procuradora:

*Não trata o presente processo de caso sui generis, haja vista a grande parcela de servidores que se enquadra na mesma condição, no entanto, não podemos nos afastar, in casu, da peculiaridade que o caso requer, pois, mais do que o arcabouço jurídico que envolve a presente matéria deve-se levar em consideração os princípios que a norteiam, sobretudo o da SEGURANÇA JURÍDICA, O DIREITO ADQUIRIDO E A EXPECTATIVA DE DIREITO, que aliados às leis constituem o substrato do chamado Estado Democrático de Direito.*

(...)

*No caso dos autos, a interessada ingressou no serviço público nos idos de 1986. As regras norteadoras de sua investidura, portanto, são aquelas definidas pela Constituição de 1967, emendada pela EC nº 1 de 1969. Nesse particular para que se possa compreender o histórico legal que envolve o caso, passo a transcrever o § 1º do art. 97 da respectiva emenda, senão vejamos:*

*Art. 97. Os cargos públicos serão acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.*

*§ 1º A Primeira investidura em cargo público dependerá de aprovação prévia, em concurso público de provas e títulos, salvo exceções previstas em lei específica.*

*Com base na excepcionalidade destacada fora editada pelo Estado do Pará a Lei nº 5.033/82 que em seu art. 46 previa:*

*Art. 46 – A primeira investidura nos cargos de Auditor e Procurador será feita pelo Chefe do Poder Executivo, em caráter efetivo.*

*Este artigo 46, como se vê, fora a base normativa utilizada para a investidura da ora interessada*

*Por outro viés, ressalvo, também, Representação de n. 1.359 de 25 de maio de 1987 que declarou a inconstitucionalidade do artigo supra referido, fato este que acarretou uma grande celeuma em nosso Estado.*

*Desta feita, ante a esse arcabouço legal, em especial a decisão proferida nos autos da Representação n. 1.359-6, poder-se-ia concluir, a primeira vista, pela impossibilidade da concessão do benefício ora em exame, no entanto, não é esse, adiante, o entendimento dessa Procuradora.*

(...)

*Nesse particular um primeiro ponto a ser observado é que independentemente da forma de vínculo que a interessada mantenha com a Administração Pública, esta, há mais de 30 (trinta) anos, contribui para o Regime Próprio de Previdência do Estado, portanto desconsiderar todo esse período sob o pálio de um posicionamento desprovido, à época (1987), de qualquer base principiológica, é no mínimo imoral (princípio da moralidade), não só pela omissão da Administração Pública, quanto pela possibilidade de enriquecimento ilícito do Estado em detrimento de seu servidor.*

*Digo omisso, pelo fato do Estado, não obstante a decisão da Suprema Corte, ter tolerado de forma passiva durante todos esses anos (mais de 30 anos, ressalte-se), a condição de investidura da interessada sem concurso público, beneficiando-se de forma direta dos descontos por ela suportados, sem falar dos serviços prestados. Ante a esse fato, não pode o estado, agora, eximir-se de corresponder às expectativas*

*de seu jurisdicionado que ao longo de todos esses anos ficou vinculado ao regime Próprio de Previdência, fato este que lhe garante de fora irrefutável direito adquirido ao gozo do respectivo benefício. Note-se que não estou falando, aqui, de direito adquirido a Regime Jurídico, mas sim, e tão somente, a gozo de benefício. Direito esse adquirido, ressalve-se, através não só de uma legislação incipiente vigente à época, como, e principalmente, pela convalidação de sua condição ante, repito, uma omissão do ente Administrativo que não anulou o ato de nomeação a quando de sua irregularidade, sendo alcançado, portanto, pelo instituto da Prescrição que, como sabido, veio para estabelecer segurança às relações jurídicas.*

Traz ainda, a Douta Procuradora, decisão do Superior Tribunal de Justiça (Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 25.652/PB, de relatoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho), no qual aquela Corte decidiu firmou posicionamento no sentido de que após o prazo decadencial de 5 anos, a Administração não pode mais invalidar seus próprios atos:

*RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS QUE ASSUMIRAM CARGOS EFETIVOS SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO, APÓS A CF DE 1988. ATOS NULOS. TRANSCURSO DE QUASE 20 ANOS. PRAZO DECADENCIAL DE CINCO ANOS CUMPRIDO, MESMO CONTADO APÓS A LEI 9.784/99, ART. 55. PREPONDERÂNCIA DO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO.*

(...)

*7. A singularidade deste caso o extrema de quaisquer outros e impõe a prevalência do princípio da segurança jurídica na ponderação dos valores em questão (legalidade vs. segurança), não se podendo fechar os olhos à realidade e aplicar a norma jurídica como se incidisse em ambiente de absoluta abstratividade.*

*8. Recurso Ordinário provido, para assegurar o direito dos impetrantes de permanecerem nos seus respectivos cargos nos quadros da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e de preservarem as suas aposentadorias. (RMS 25652/PB, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, QUINTA TURMA, julgado em 16/09/2008, DJe 13/10/2008).*

É o relatório.

VOTO:

Uma vez que a conduta, diga-se omissa, do Estado, interpretando as normas que foram editadas ao longo de mais de 3 décadas, gerou efeitos, dizer, hoje, que tal conduta é ilícita é sepultar a segurança jurídica e instalar um estado de incertezas.

Neste sentido encontram-se as palavras de Sérgio de Andrea Ferreira<sup>[1]</sup>: “A frustração da confiança do cidadão na realização do Direito é, na essência, um atentado à liberdade, no seu sentido mais amplo e importante” (...) “Se, feita uma opção legítima em face do direito posto, interpretado, revelado, executado, cumprido e aplicado, pudesse, futuramente, ser ela tida por ilícita, ou ser desfeita, não mais haveria segurança, nem, conseqüentemente liberdade, mas dependência, sujeição, risco. O cidadão voltaria a ser súdito”.

Raquel Melo Urbano de Carvalho<sup>[2]</sup>, citando Luiz Roberto Barroso, assevera que a segurança abrange conceitos fundamentais para a vida civilizada como a continuidade das normas jurídicas, a estabilidade das situações já constituídas e a certeza jurídica que se estabelece sobre situações anteriormente controvertidas, sendo estas as razões da consolidação de institutos que visam à preservação dos direitos adquiridos e coisa julgada, a prescrição e outros que se destinam a estabilizar situações jurídicas potencialmente litigiosas por força do decurso do tempo.

Nesta esteira, utilizo a lição dos professores Luiz Carlos Figueira de Melo e Anderson Rosa Vaz, que ao analisar a matéria concluíram que “o conceito de segurança jurídica assume, assim, a noção de certeza jurídica. A vida requer estabilidade, o que somente será possível se se eliminar do sistema a possibilidade de improvisação por parte, principalmente, do

1 [1] FERREIRA, Sérgio de Andrea. O princípio da segurança jurídica em face das reformas constitucionais. Revista Forense, Rio de Janeiro, Forense, v. 93, n.334, p. 191, abr./jun. 1996

2 [2] CARVALHO, Raquel Melo Urbano de. Curso de Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm, 2008. p. 31.



1360	2010001059244	Ernandes Oliveira Maciel	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	23/11/10	23/12/10	07/01/11
		Sessão de Juri									
1361	2010001060999	Larissa Araújo Menezes	31,00	57,00	0,00	630,00	0,00	718,00	23/11/10	23/12/10	07/01/11
		Sessão de Juri									
1362	2010001054657	Maria Alice Catiguna Dos Santos	30,00	80,50	0,00	528,00	0,00	638,50	23/11/10	23/12/10	07/01/11
		Sessão de Juri									
1363	2010001059785	Sônia do Nascimento Rodrigues	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	696,00	23/11/10	23/12/10	07/01/11
		Sessão de Juri									
1364	2010001058348	Inneu Rabelo Vilela	30,00	31,00	0,00	527,00	0,00	588,00	23/11/10	23/12/10	07/01/11
		Sessão de Juri									
1365	2010001060105	Maria Luisa Pinheiro Soares	0,00	19,00	0,00	0,00	476,00	495,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1366	2010001058300	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	42,00	0,00	42,00	390,00	444,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1367	2010001059203	Omaro Ferreira da Silva	0,00	53,00	0,00	403,00	0,00	456,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1368	2010001055160	Lucivaldo Rodrigues Moreira	0,00	56,00	0,00	340,00	0,00	396,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1369	2010001059072	Eivaldo Valente Queiroz	0,00	172,10	0,00	288,00	0,00	460,10	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1370	2010001058301	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	40,00	0,00	360,00	0,00	400,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1371	2010001063683	Cristiano Arantes e Silva	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Transporte e Locomoção									
1372	2010001053172	Jairo Barbosa Foro	0,00	35,00	0,00	377,00	0,00	412,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1373	2010001050550	Franciel da Conceição Ferreira	0,00	323,00	0,00	0,00	0,00	323,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1374	2010001061604	Alfredo Domingos dos Santos Filho	30,00	513,00	0,00	0,00	60,00	603,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1375	2010001058787	Sônia do Nascimento Rodrigues	0,00	553,00	0,00	0,00	0,00	553,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1376	2010001058302	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	42,00	0,00	42,00	360,00	444,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1377	2010001064387	Jamile do Amaral Sales	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Transporte e Locomoção									

1378	2010001064387	Dayse de Jesus dos Santos	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Transporte e Locomoção									
1379	2010001064550	Anderson do Valle Figueiredo	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Transporte e Locomoção									
1380	2010001064579	Maria Nidia Gomes Domingues	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	28/11/10	28/12/10	13/01/11
		Alimentação Para Multidão									
1448	2010001054946	João Lourenço Maia Silva	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	27/11/10	27/12/10	11/01/11
		Extra Emergencial									
1450	2010001050554	Franciel da Conceição Ferreira	0,00	404,00	0,00	0,00	0,00	404,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1451	2010001053170	Jairo Barbosa Foro	0,00	34,00	0,00	336,00	0,00	370,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1452	2010001058789	Sônia do Nascimento Rodrigues	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1453	2010001059248	Jairo Barbosa Foro	0,00	34,00	0,00	362,00	0,00	396,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1454	2010001059705	Maria Eurice Figueiredo Landy Modesto	0,00	513,00	0,00	0,00	0,00	513,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1455	2010001050551	Franciel da Conceição Ferreira	0,00	303,00	0,00	0,00	0,00	303,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1456	2010001063610	Lucivaldo Rodrigues Moreira	0,00	56,00	0,00	375,00	0,00	431,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1458	2010001050454	Antonio Laureano Diniz Neto	0,00	49,00	0,00	328,00	0,00	377,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1459	2010001065087	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	27,00	0,00	42,00	360,00	429,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1460			0,00	27,00	0,00	0,00	375,00	402,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
			1.565,50	13.702,10	4.445,00	11.995,50	3.990,00	35.398,10			

**EXTRATO DE EMPENHO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189873**

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e J Evelin Comércio de Móveis Ltda ME

**Objeto:** Pregão Presencial nº 022/TJE/2010 - aquisição de mobiliário para atender as necessidades do TJE/PA

**Nota de Empenho:** 2010NE01622

**Dotação Orçamentária:** 18890000 0301000000 44905200

**Valor:** R\$ 15.565,60

**Data de Assinatura:** 10/12/2010

**Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 101.2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189938**

Extrato do 2ªTA ao Contrato nº. 101/2010/TJ/PA//Partes: TJ/PA e a Empresa Urano Construções Ltda/CNPJ nº. 11.105.256/0001-80//Objeto do Contrato: Construção do estacionamento do anexo II do prédio sede do TJPA// Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 002/TJPA/2010//

Valor do Contrato: R\$-240.996,51(global)//Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, bem como o acréscimo de serviços// Vigência do aditivo: início em 23/12/2010 e término em 21/01/2011// Valor do Aditivo: R\$-51.476,70 // Dotação orçamentária: 02.061.1252.1888-449051//Fonte: 0118// Data de assinatura: 09/12/2010 //Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho- //Ordenador responsável: Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo, Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA em 12/11/2010, prorrogação do prazo de execução.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189858**  
**PORTARIA: 1473/2010**

Objetivo: Realizarem Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município do Estado de São Paulo-TCM/SP.

Fundamento Legal: ART. 65, INCISO IV DA LEI COMPLEMENTAR 35/79.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SAO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

500000454/JOSE CARLOS ARAUJO (CONSELHEIRO VICE PRESIDENTE) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010

500000518/MARIA SILVIA TAVARES FRANCO (ASSISTENTE TECNICO II) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Edital de Notificação (718 a 747) 3ª Publicação

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185134**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº 718/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**  
**(PROCESSO Nº 201019551-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Carlos Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor José Carlos Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 719/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA**  
**(PROCESSO Nº 201019552-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM





Oliveira Barreirinhas, responsável pelo FUNDEB de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 741/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA  
(PROCESSO Nº 201019541-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Egon Kolling.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (2º e 3º Quadrimestres e Balanço Geral), referente a Prefeitura Municipal de Breu Branco foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Egon Kolling, responsável pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 742/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA  
(PROCESSO Nº 201019542-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Armênio Oliveira Barreirinhas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre e Orçamento Anual), referente a Prefeitura Municipal de Breu Branco foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Armênio Oliveira Barreirinhas, responsável pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 743/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA  
(PROCESSO Nº 201019527-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Machado Mendes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Itamar Machado Mendes, responsável pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº

9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 744/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA  
(PROCESSO Nº 201019528-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Álvaro Brito Xavier.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Álvaro Brito Xavier, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 745/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA  
(PROCESSO Nº 201019529-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Álvaro Brito Xavier.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Álvaro Brito Xavier, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 746/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA  
(PROCESSO Nº 201019530-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rufino Amorim Paracampas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (2º Quadrimestre), referente ao Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Rufino Amorim Paracampas, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 747/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA  
(PROCESSO Nº 201019531-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Necília Cristinny de Freitas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (3º Quadrimestre), referente ao Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Necília Cristinny de Freitas, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

## PARTICULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189984  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2010-CPL/PMB/SEMEC**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado final da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2010 - CPL/PMB**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Unidade de Educação Infantil Verdejante III**, tendo como vencedora a empresa **MD ENGENHARIA LTDA** com o valor de **R\$ 1.067.339,29** (Hum Milhão, Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

BELÉM/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

**PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA**  
PRESIDENTE DA CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189875  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
174/2010 - CPL/PMB/CODEM**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/12/2010 às 9h - Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática - **CODEM. LOCAL:** Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, localizado na Av. Nazaré, 361 ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2010.

**PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA**  
Pregoeira da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190181  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 164/2010-CPL/PMB/GABINETE DO PREFEITO**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 164/2010 - GABINETE DO PREFEITO cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Auditoria Independente na Área de Recursos Humanos, sofreu alterações que encontram-se disponíveis no protocolo da CPL, sito Av. Nazaré, 361 - Belém - PA ou pelo site: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao). A nova data de abertura será no dia 28/12/2010 às 15h no auditório da CPL, localizado na Rua Gaspar Viana, 833 - Reduto - Belém - PA.

**Belém/PA, 16 de dezembro de 2010.**  
**PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA**  
Pregoeira da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190163**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº. 175/2010-CPL/PMB/SESAN**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 29/12/2010 às 9h – Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de 06 (Seis) Ônibus de no Mínimo 40 (Quarenta) Lugares Cada – **SESAN**.

**LOCAL:** Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, localizado na Av. Nazaré, 361 ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

**Belém/PA, 16 de dezembro de 2010.**  
**PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA**  
**Pregoeira da CPL – PMB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP**  
**2010.004.PMA.SESAN**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190212**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2010.004.PMA.SESAN**

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/ SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, INCLUINDO URBANIZAÇÃO DA ÁREA.**

**Data da Abertura: 18 de janeiro de 2011.**

**Hora da Abertura: 10h00min (Hora Local)**

**Local da Abertura:** Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

**Edital e Informações:** das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. **O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-4,09 (quatro reais e nove centavos).**

Ananindeua/PA, 14 de dezembro de 2010.

**IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO**  
**Presidente CPL/PMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190215**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 9/2010-026SEMED**

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Serviço de impressos gráficos destinados às atividades de ensino na aplicação de provas para diagnósticos iniciais aos alunos da rede municipal de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F 244 LOTE ESPECIAL BAIRRO UNIÃO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUPEBAS - PA, 15 de Dezembro de 2010  
**ARGENOR SOUSA SILVA**  
**Pregoeiro(a)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190206**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010 – SEMED**

A Secretária Municipal de Educação comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 037/2010 destinado a adquirir material esportivo para as escolas da rede municipal de ensino, tendo como vencedoras as empresas: SANDRA M.S DE AGUIAR-ME, nos itens: 01, 02, 24, 30, 43 e 46; J.T COUTO-ME, nos itens: 04, 05, 06, 07, 17, 18, 19, 25, 34, 35, 38, 45, 47 e 50; DACILENE LIMA AGUIAR, nos itens: 03, 16, 22, 26, 27, 28, 33, 42 e 44; COMERCIAL SOLIS LTDA, nos itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 23, 29, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 41, 48 e 49.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**  
**N.º 037/2010 – SEMED**

**Finalidade:** Adquirir material esportivo para as escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 03/12/2010 até 31/12/2010

\***Contrato nº166/2010 –PP037/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/Dacilene Lima Aguiar - EPP. Valor Total: R\$-21.546,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais)

\***Contrato nº167/2010 –PP037/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Sandra M.S. de Aguiar - ME. Valor Total: R\$-27.332,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e dois reais)

\***Contrato nº168/2010 –PP037/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Comercial Solis LTDA Valor Total: R\$-42.772,00 (Quarenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais)

\***Contrato nº169/2010 –PP037/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ J.T. COUTO ME Valor Total: R\$- 44.798,00 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais)

Santarém, 16 de dezembro de 2010.

**RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO**  
 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º041/2010 – SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 041/2010 destinado a contratar empresa especializada para LOCAÇÃO, com serviços de montagem e desmontagem de estrutura de palco iluminação e sonorização para eventos da SEMED, tendo com vencedora a empresa: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2010 SEMED**

**Finalidade:** contratar empresa especializada para LOCAÇÃO, com serviços de montagem e desmontagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização para eventos da SEMED. **Vigência:** 14/12/2010 até 31/12/2010.

\***Contrato nº172/2010 – PP041/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA. Valor Total: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil setecentos reais).

Santarém, 16 de dezembro de 2010

**RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO**  
 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190136**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial n.º 069/2010/CPL/PMM.** Tipo menor preço item (maior desconto), Data do certame: 27/12/2010 às 9h00min. Objeto: Contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender a determinação do Ministério Público e outros, conforme especificações do edital. Integra do edital: Sala da CPL/PMM prédio do centro administrativo, 1º andar, folha 32, quadra 07, lote 19, nova marabá, marabá, Pará. fone: (94) 3322-1298/3322-5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

**Pregão Eletrônico n.º 081/2010/CPL/PMM.** Tipo menor preço item, Data do certame: 27/12/2010 às 9h00min. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, limpeza e desportivo, conforme especificações do edital. integra do edital: sala da CPL/PMM prédio do centro administrativo, 1º andar, folha 32, quadra 07, lote 19, nova marabá, marabá, Pará. fone: (94) 3322-1298/3322-5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). OBS:\*Por problemas no recebimento de matéria está matéria não foi inserida na edição n.º 31.811 do dia 15/12/10.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190306**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, através da sua Secretaria de Educação, torna público que realizará Cadastramentos e Testes de Aceitabilidades de gêneros alimentícios nos dias 20 e 21/12/10, como base para Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Nova Timboteua/PA, 13 de dezembro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190291**  
**ERRATA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº. 017/2010**

ONDE SE LÊ: no dia 09 de dezembro 2010 a 23 de dezembro de 2010. LÊIA-SE: no dia 12 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010. Data 1ª publicação sexta - feira 10 de dezembro de 2010. Redenção – PA; 10 de dezembro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190294**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº CP-CPL-003-10.** A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Concorrência, tipo **Menor Preço Global**, p/ contratação de empresa especializada para execução de implantação dos serviços de saneamento, compreendendo: drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica(TST) e urbanização de ruas em bairros da sede do município, tudo conforme planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. **ABERTURA: 17/01/11 - 09:00h (horário local).** **LOCAL:** Sede da Prefeitura de Breu Branco. **EDITAL:** Deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, sn, centro, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00. Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110. ELIAS SOARES DE OLIVEIRA - Presidente-CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-015-10.** A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **Menor Preço Global**, p/ contratação de empresa especializada para execução de serviços de urbanização de limpezas públicas nas vilas e bairros do Município, conforme planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao Edital. **ABERTURA: 06/01/11 - 09:00h (horário local).** **LOCAL:** Sede da Prefeitura de Breu Branco. **EDITAL:** Deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, sn, centro, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00. Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110.

**ELIAS SOARES DE OLIVEIRA**  
 Presidente-CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190295**  
**ERRATA**

Na Publicação do Diário Oficial, edição nº 31811 de 15/12/ 2010. Onde se lê: PP Nº 071/2010, Leia-se: PP Nº 074/2010. **Permanecem inalteradas as demais. Rondon do Pará, 15 de Dezembro de 2010.** Milton ferreira da silva – **Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190083**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI- Lei nº 057/2007 – GP/PMCA** - Define obrigação de pequeno valor para os termos do §3º, do Art. 100, e do Art. 87, do ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências. Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É definida em até 03(três) salários mínimos a obrigação de pequeno valor para o Município de Cachoeira do Arari, para os fins do artigo 100, §3º, da Constituição Federal, nos termos do Art. 87 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal. Art. 2º. Os débitos de que trata o Art. 1º desta Lei, serão pagos em até 90 (noventa) dias, contados da intimação judicial para pagamento. Art. 3º. Se o montante do débito ultrapassar o valor estabelecido nesta Lei, o pagamento se fará sempre por meio de Requisição de Precatório, facultando-se ao exequente a renúncia ao crédito do valor excedente constante no precatório. Art. 4º. Esta Lei entrará em rigor na data de sua publicação. Cidade de Cachoeira do Arari,

Marajó-Pa, 18 Dezembro de 2007.

**JAIME DA SILVA BARBOSA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190104**

**Prefeitura Municipal De Prainha** Aviso De Cancelamento de Teste De Aceitabilidade Dias 16 E 17 De Dezembro De 2010 por conveniência administrativa o mesmo será realizado em outra data a ser publicada.

**RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190301**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2010** O Município de Pacajá, através do Setor de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28/12/2010, às 10h00min, no prédio da Prefeitura, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de Material Didático, Expediente e Limpeza (PDDE), para atender as Escolas da Rede Pública do Município de Pacajá. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Prédio da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos santos, 67, bairro da Prefeitura no horário de 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis.

**CLÁUDIO SABINO DA SILVA**  
 Pregoeiro

**JAFI BRASIL AUTO POSTO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189981**  
**JAFI BRASIL AUTO POSTO LTDA**, estabelecida na Rod. BR 316 km 23 s/n – Bairro Santa Rosa , município de Benevides-

PA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº06.221.522/0001-08, atividade comercial de revenda varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, torna público que solicitou a Outorga de Direito de uso de água subterrânea junto a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará.

**EMPRESA QUALITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189881**

A **EMPRESA QUALITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, licença ambiental de operação – L.A.O Nº 0653/2010, referente ao empreendimento localizado na Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560, "connex-loft" Bairro Umarizal, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

**AÇAI PARTICIPAÇÕES S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189259**

**AÇAI PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ Nº 03.908.331/0001-12 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Convocamos os Senhores acionistas da AÇAI PARTICIPAÇÕES S/A para se reunirem em Assembléia Geral a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2010, às 16:30 hs, em 1ª convocação e às 17:00, em 2ª convocação, na sede da empresa sito na Rod. BR 316 Km 05 na cidade de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA I.1 - Aprovação do balanço de encerramento do exercício de 2009. II.2- Eleição dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o Biênio 2010/2012. II.3- O que ocorrer-. II-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. II.1 – Ratificar a autorização concedida à Diretoria e ao Conselho de Administração para requerer o encerramento da empresa junto aos órgãos competentes. II.2 - Deliberar sobre a destinação dos bens remanescentes da empresa e sobre o pagamento de haveres aos atuais sócios. II.3 – O que ocorrer.

Ananindeua – Pa, 14 de dezembro de 2010.

**RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189866**

**Santa Izabel Alimentos LTDA**, CNPJ 03.779.994/0001-84, torna público que recebeu da SEMMA de Santa Izabel do Pará/Pa, Licença de Operação, com validade de 01 ano, para atividade de criação de pinto de um dia (Incubatório). Santa Izabel Alimentos LTDA, CNPJ 03.779.994/0003-46, torna público que recebeu da SEMMA de Santa Izabel do Pará/Pa, Licença de Operação, com validade de 01 ano, para atividade de fabricação de alimentos para animais.

**Santa Izabel Alimentos LTDA**, CNPJ 03.779.994/0005-08, torna público que recebeu da SEMA/PA, Outorga de Uso de Recursos Hídricos, processo 2010/0000006005.

**EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189857**

CNPJ: 04.416.923/0002-60 comunica o extravio do seu livro de número 01(um) de utilização documentos fiscais e termos de ocorrências – modelo 6. Belém-PA., 14 de dezembro de 2010.

**PRISMA IND E COM DE MAD LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189907**

**Prisma Ind e Com de Mad Ltda**, sito Rod Transcarneté, Km 02, s/nº, Tucuruí-PA CNPJ 35.162.999/0001-50, Torna Público que Recebeu junto a SEMA LO nº 4985/10 Val Até 17/11/2014 p/ Ativ de desdobro de mad em tora p/ Prod de Lâminas e Compensados.

**CONSTRUTORA EFECE LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189912**

**CONSTRUTORA EFECE LTDA**, CNPJ/MF, nº 83.769.679/0001-05, torna público que requereu e recebeu da SEAMA/PMA, Licença de Instalação nº 180/2010-DGA, para desenvolver atividades relativas à Condomínio Horizontal com 495 casas populares.

**ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. (ALUNORTE)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189993**

**COMUNICADO - A Alumina do Norte do Brasil S.A. (ALUNORTE)** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA-PA), a Autorização para Transporte de Carga e Descarga de Carvão Mineral, Bauxita e Coque, localizado no Porto de Vila do Conde - Barcarena, Pará.

**BRILASA – BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190030**

**CONVOCAÇÃO – BRILASA – BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A – CNPJ Nº 04.134.540/0001-19, CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia: 24.12.2010 às 09:30 horas em sua

sede social, sito No Distrito Industrial – Setor C - Qd 7 - lote 9 - Ananindeua – PA, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia": a) Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis em Ações Preferenciais Classe "B"; b) O que ocorrer. Ananindeua/PA, 15 de dezembro de 2010.

**IVAN PALMEIRA ANIJAR**  
DIRETOR – CIC. 048.596.182-20

**ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES CLASSISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190140**

**ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES CLASSISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. ELEIÇÃO-** Faço saber que no vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dez será realizada eleição regulamentar, e imediata posse com eficácia a partir de 03.01.2011, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o triênio 2011/2014. Edital na íntegra se encontra na Secretaria.

Belém, 16 de dezembro de 2010.

**JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES**  
Presidente

**SIDERÚRGICA IBÉRICA S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190109**

**Siderúrgica Ibérica S/A** em (Recuperação Judicial) CNPJ 04.212.158/0001-86. Extrato da Ata de AGE em 02/11/2010, às 14:00h na sede social da empresa; Mesa: Presidente – José Alberto Fernandez Artime; Secretária -Walda Maria Ferreira de Souza. ficam rratificadas as AGO/AGE, de 15/09/2010 sob os nºs, ago – nº 20000248848 e age – nº 20000248847, em cumprimento a ordem judicial, referente ao processo de recuperação judicial da Cia. nº 0000005-09.2010.814.0028; o nome empresarial passa a ser Siderúrgica Ibérica S/A. Jucepa nº 20000257031, por despacho do dia 14/12/2010.

**SADSON MATOS VIEIRA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190300**

A Empresa **SADSON MATOS VIEIRA**, localizada à Av. Sul do Oeste, s/n, Qd. 127, Lt. 03, Novo Planalto, Marabá –Pa, vem através desde informar a quem de direito, que teve extraviado 01 bloco de documentos fiscais serie "1" nº 01 a 50 e 03 blocos de documentos fiscais serie "D" nº 01 a 150, e livros fiscais: Entrada, Saída, Inventário, Termo de Ocorrência e Apuração de ICMS. Conforme Boletins de Ocorrência nº 00202/2009.000925-6 e 00277/2010065896-0.

**INDÚSTRIA DE CARVÃO TROPICAL LTDA-ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190302**

A empresa **Indústria de Carvão Tropical LTDA-ME**, CNPJ 08.195.796/0001-97, localizada na ROD. PA 150 km 85, Jacundá – PA, torna público que requereu junto à SEMATUR Licença de Operação para produção de carvão vegetal.

**ELIETE ROSA DA SILVA MARQUES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190303**

**Eliete Rosa da Silva Marques**, CPF 924.402.319-91, torna público que requereu junto à SEMATUR Licença de Atividade Rural – LAR para atividade de reflorestamento, para sua propriedade Fazenda Ouro Preto, que tem área total de 65,8786 há, localizado no município de Jacundá/PA.

**BRASCOMP COMP. DO BRASIL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190304**

**BRASCOMP COMP. DO BRASIL**, recebeu da SEMA/PA, Outorga nº 500/10 para captação de água subterrânea. O poço localiza-se no Lt. 2, St. 1, Q. 3, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Proc.31.241/10.

**HOTEL FAZENDA SANTA ROSA E TURISMO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190305**

**HOTEL FAZENDA SANTA ROSA E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 07.136.400/0001-78, localizada na Rodovia PA 140, km 39, s/ nº, CEP: 68.783-000, Vigia/PA, torna público que a partir do dia 22/07/2010 alterou sua razão social para **Hotel Fazenda Santa Rosa Comércio e Indústria de Água Mineral Ltda.**

**ACA ROCHA IND. E COM. DE PESCADOS EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190186**

**ACA Rocha Ind. e Com. De Pescados EPP**, CNPJ 01.499.600/0001-09, na Rua 7, nº 50, Castanheira, Viga/PA, CEP 68780000, torna público que requereu à SEMA/PA licença de instalação para beneficiamento de pescado (proc. 2010/32931).

**AEAPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189744**  
**COMUNICADO**

Comunicamos aos associados da **AEAPA** a decisão da Assembléia Geral em adequar o Estatuto ao Código Civil e a alteração das mensalidades não mais indexadas ao salário mínimo, reduzindo o valor de R\$ 51,00 para R\$ 46,50. A Diretoria.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A., REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 E LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

**CNPJ: 05.053.020/0001-44**

**NIRE: 15300000157**

**(Companhia Fechada)**

**1. LOCAL, DATA E HORA:** Na sede social da ALBRAS – Alumínio Brasileiro S.A. (a "Companhia"), localizada na Rod. PA-483, Km 21, Edifício 711, Distrito de Murucupi, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68447-000, no dia 07 de julho de 2010, às 14:00 horas.

**2. MESA:** Presidente – Sr. Geraldo Pereira Brittes.  
Secretária – Sra. Cristina Leite.

**3. PRESEÇA E QUORUM:** Presente a maioria dos Srs. Acionistas, constatando-se, portanto, a existência de quorum para as deliberações previstas na Ordem do Dia.

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada face à presença da totalidade dos Srs. Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

**5. ORDEM DO DIA:**

**5.1.** Reeleição ou eleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração.

**6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:**

**6.1.** A lavratura desta ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**6.2.** Ao término do mandato dos administradores da Companhia, em 02 de julho de 2010:

6.2.1. Eleição do Sr. **YOSHIKI KURIHARA**, japonês, casado, economista, portador do passaporte nº TG7981462, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.296.581-15, com endereço residencial em Enoki-cho 18-12, Tokorozawa-shi, Saitama, Japão, como Membro Titular do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. **NORIAKI KISHIMOTO**, ao qual são prestadas as devidas estimas e agradecimentos pelo trabalho e esforço despendidos junto à Companhia.

6.2.2. Reeleição dos Srs.:

i) **TITO BOTELHO MARTINS JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira profissional nº 15.758-9, expedida pelo CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 501.888.956-04, com endereço residencial na Rua Jerônimo Monteiro, 35 – apto. 301, Bairro Leblon, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Membro Titular do Conselho de Administração, exercendo, ainda, a função de Presidente do Colegiado;

ii) **RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 03780685-8, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.725.097-68, com endereço residencial na Rua Presidente Alfonso Lopes, 20, bloco 1/Apto. 204, Bairro Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Membro Titular do Conselho de Administração;

iii) **VÂNIA LUCIA CHAVES SOMAVILLA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 1169974, expedida pelo SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.117.426-53, com endereço residencial na Rua Espírito Santo, 1996 – Apto. 1102, Bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como Membro Titular do Conselho de Administração;

iv) **TETSUYA SHIBAZAKI**, japonês, casado, advogado, portador do Passaporte nº TG1949663, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.832.831-00, com endereço residencial em 1767-7-111, Maginu, Miyamae-ku, Kawasaki-City, Kanagawa, Japão, como Membro Titular do Conselho de Administração;

v) **KIMIHARU OKURA**, japonês, economista, casado, portador do Passaporte nº TF5148421, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.833.301-25, com endereço residencial em 4-5-12, Seijo, Setagaya-ku, Tóquio, Japão, como Membro Titular do Conselho de Administração;

vi) **GERALDO PEREIRA BRITTES**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade nº 85.937-41, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.201.018-79, com endereço residencial na Rua Eduardo Magalhães, 315, Conjunto Olga Moreira, Bairro Promissão 3, Cidade de Paragominas, Estado do Pará, como Membro Suplente dos Srs. **TITO BOTELHO MARTINS JÚNIOR, RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO e VÂNIA LUCIA CHAVES SOMAVILLA**, todos devidamente qualificados acima, no Conselho de Administração; e

vii) **TAKESHI MAEDA**, japonês, casado, administrador de empresas, portador do visto permanente RNE nº W613405-P, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.838.738-68, com endereço residencial na Rua João Lira, 11, apto. 501, Bairro Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Membro Suplente dos Srs. **TETSUYA SHIBAZAKI, KIMIHARU OKURA e YOSHIKI KURIHARA**, todos devidamente qualificados acima, no Conselho de Administração.

Os administradores ora eleitos e reeleitos, conforme o caso, exercerão seus mandatos pelo prazo de 03 (três) anos, a contar a partir desta data, ou seja, até 06 de julho de 2013, auferindo a remuneração global e anual deliberada e aprovada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, datada de 30 de abril de 2010. Os ora administradores declaram estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76.

**7. ENCERRAMENTO:** Às 15 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Assinaturas: Geraldo Pereira Brittes – Presidente e Acionista; Cristina Leite – Secretária; VALE S.A. representada por Marcello Quintella Barbosa; Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. representada por Takeshi Maeda; Vânia Lucia Chaves Somavilla; Ricardo Rodrigues de Carvalho; Tetsuya Shibazaki; Kimiharu Okura; Yoshiaki Kurihara; e Takeshi Maeda. Confere com o original lavrado no Livro de Assembleias Gerais nº 06, às fls. 10, 11 e 12.

**Barcarena, 07 de julho de 2010.**

**Geraldo Pereira Brittes**  
Presidente

**Cristina Leite**  
Secretária

**AGE-ALBRAS**, de 07.07.2010, registrado em 14/10/2010, sob o nº 20000251435, **Protocolo:** 10/054649-8, de 02.08.2010, **Empresa:** 15 3 0000015 7